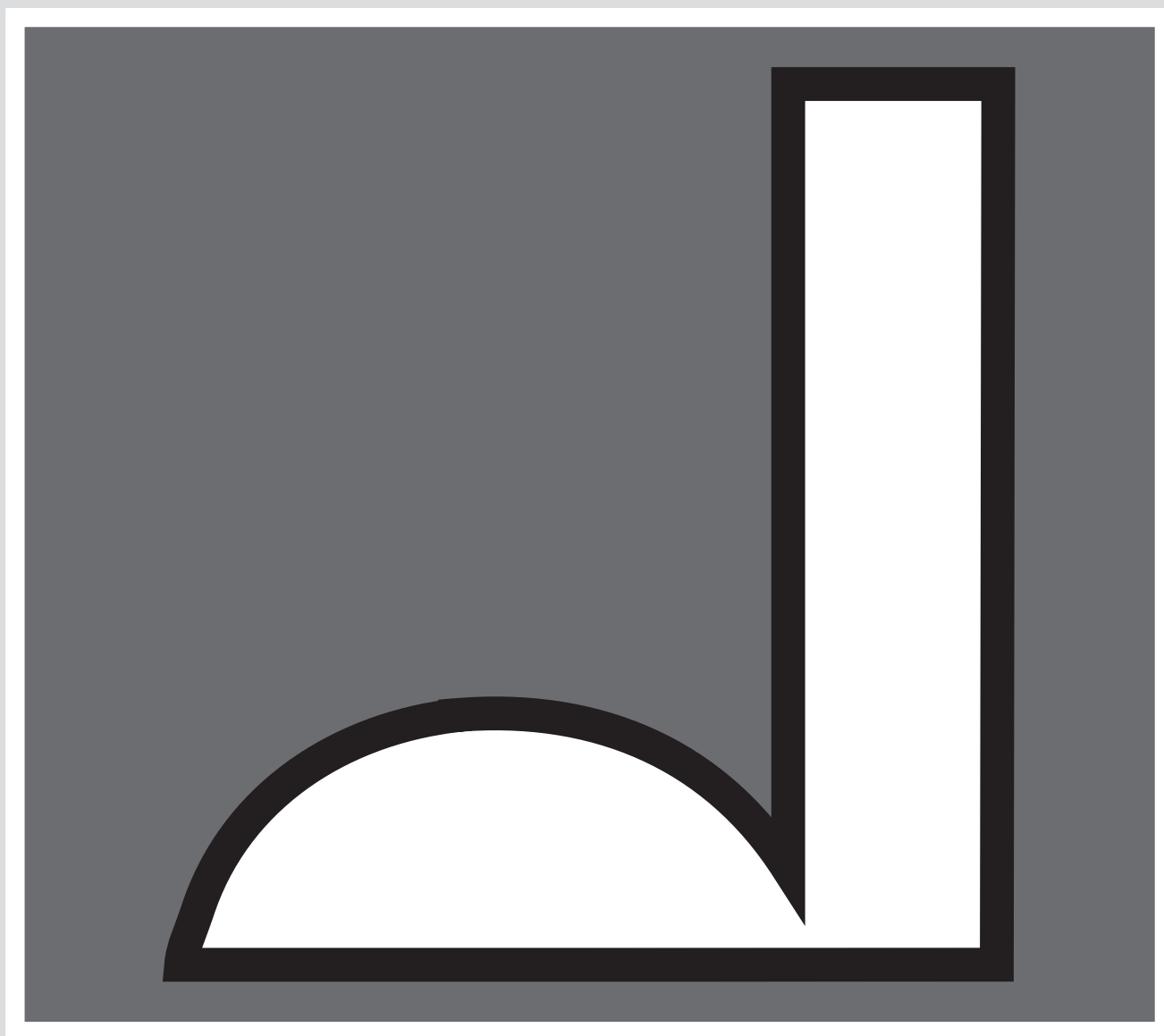




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 055 - QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)		3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)		4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5A,7)
1º SECRETÁRIO Cicero Lucena - (PSDB-PB)		2º - João Durval - (PDT-BA)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ⁷		3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
		4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá ⁽⁶⁾ Sérgio Souza ⁽⁶⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹²⁾ Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder Walter Pinheiro - PT ^(22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz Lidice da Mata ^(20,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes ^(7,43) Líder do PT - 13 Walter Pinheiro ^(22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias ⁽⁷⁾ Lindbergh Farias ⁽²⁾ Ana Rita ⁽²⁶⁾ Anibal Diniz ⁽²⁾ Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques ⁽²¹⁾ Líder do PSB - 4 Lidice da Mata ^(20,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares ⁽³⁰⁾ Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes ^(7,43)	Líder Jayme Campos - DEM ⁽²⁴⁾ Vice-Líderes Cyro Miranda ⁽³⁴⁾ Flexa Ribeiro ^(6,33) Lúcia Vânia ⁽³⁵⁾ Mário Couto ⁽³¹⁾ Paulo Bauer ^(5,32) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁷⁾ Paulo Bauer ^(5,32) Flexa Ribeiro ^(6,33) Líder do DEM - 5 José Agripino ^(24,34,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PP/PS/C) - 13 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi ⁽¹⁹⁾ Alfredo Nascimento ⁽⁴⁵⁾ João Vicente Claudino Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozartillo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi ⁽¹⁹⁾ Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento ⁽⁴⁵⁾ Vicentinho Alves ⁽⁴²⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim ^(17,47)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB ⁽³⁸⁾ Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lidice da Mata ^(20,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ^(11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL ⁽⁸⁾		

- Notas:**
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerà a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerà a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSNB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lidice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSIAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSIAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSIAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSIAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSIAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 038/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme Of. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUD/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – DECRETO LEGISLATIVO	
Nº 88, de 2012	14368
1.2 – RESOLUÇÕES	
Nºs 11 a 13, de 2012	14368
2 – ATA DA 67ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 2012	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2012 (nº 126/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pioneira de Forquilha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Forquilha, Estado do Ceará.	14372
Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2012 (nº 132/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.....	14375
Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2012 (nº 142/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Secretaria de Educação para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.	14379
Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2012 (nº 168/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Manancial das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.	14381
Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2012 (nº 194/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul..	14385
Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2012 (nº 211/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi – Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.....	14389
Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2012 (nº 256/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá – Ascoa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afuá, Estado do Pará.	14393
Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2012 (nº 266/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Nova FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arceburgo, Estado de Minas Gerais.	14397
Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2012 (nº 274/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.....	14401
Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2012 (nº 275/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cuiabá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	14406
2.2.2 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projeto de Decreto Legislativo nºs 103 a 112, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. As matérias serão apreciadas terminativamente.	14410
2.2.3 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2012, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que altera o Código Penal para prever figura qualificada do crime de perigo para a vida ou saúde de outrem quando praticado mediante condução de embarcação em águas públicas.....	14410

2.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 21, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o inciso VI do art. 93 da Constituição Federal, para prever a prorrogação da idade de aposentadoria dos presidentes de tribunais para até o dia em que se findar o respectivo mandato*..... 14411

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011. 14416

2.2.6 – Comunicações

Da Subcomissão Permanente da Água, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da referida Subcomissão. **(Ofício nº 8/2012)**..... 14416

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão do Projeto Jovem Senador **(Ofício nº 28/2012)**. *Designação do Senador Clovis Fecury para compor a referida Comissão*..... 14416

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR FERNANDO COLLOR – Esclarecimentos sobre os motivos que levaram S. Ex^a a aceitar a indicação para integrar a CPMI objeto do Requerimento nº 1, de 2012– CN..... 14417

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Homenagem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima pelo transcurso dos 21 anos de sua criação. 14418

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Relatório da situação dos ex-seringueiros no Brasil. 14424

SENADOR JORGE VIANA – Encaminhamento de voto de aplauso à Embrapa, que completa, amanhã, 39 anos; e outros assuntos..... 14425

2.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 352, de 2012, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. . 14428

2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA ANGELA PORTELA – Comemoração pela possibilidade de antecipação do início das obras para a construção das Usinas Hidrelétricas de Bem-Querer e Paredão, em Roraima; e outro assunto..... 14428

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA – Destaque para as ações contra a seca no Nordeste brasileiro.... 14430

SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Registro da realização de audiência pública, ontem, na CAS, para discutir a presença de médicos no interior do País..... 14432

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Preocupação com a possível aprovação, na Câmara

dos Deputados, do relatório do Deputado Paulo Piau sobre o Código Florestal. 14434

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Anúncio do encaminhamento à Mesa de artigo intitulado “Descaminhos na saúde”, e destaque para a necessidade de instalação de uma CPI para investigar os desvios na saúde pública do Brasil; e outro assunto. 14436

SENADOR HUMBERTO COSTA – Cumprimentos ao Samu de São Paulo pelo recebimento de prêmio internacional de excelência; e outro assunto. 14437

SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Críticas à concentração do poder arrecadatório no âmbito da União, contrária ao Pacto Federativo constitucionalmente previsto. 14439

2.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 353, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 213 e 712, de 2011; e 184 e 320, de 2010..... 14442

Nº 354, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 230 e 302, de 2009.... 14442

Nº 355, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2003. 14442

Nº 356, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de congratulações ao Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Déda, e à Diretoria da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO). 14442

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, (proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011), que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. **Aprovado**, com a **Emenda nº 46-PLEN**, de redação, após **Parecer nº 445, de 2012-PLEN**, proferido pelo Senador Romero Jucá (Relator revisor), tendo usado da palavra os Senadores Alvaro Dias, Mário Couto, Aloysio Nunes Ferreira, Lúcia Vânia, Casildo Maldaner, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Aécio Neves, Randolfe Rodrigues, Ricardo Ferraço, Paulo Davim e Sérgio Souza. (Votação nominal) (Prejudicada a Medida Provisória nº 549, de 2011) 14443*

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012 (**Parecer nº 446, de 2012-CDIR**). **Aprovada.** À sanção..... 14472

2.3.2 – Item extrapauta

Parecer nº 374, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/61, de 2011 (nº 2.151/2011, na origem), da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal. **Usa da palavra o** Senador José Agripino. 14475

2.3.3 – Comunicações da Presidência

Designação do Senador Gim Argello como Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)..... 14476

Designação do Senador Lobão Filho como Relator revisor da Medida Provisória nº 553, de 2011.... 14476

2.3.4 – ORDEM DO DIA (continuação)

2.3.5 – Item extrapauta (continuação)

Parecer nº 374, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/61, de 2011 (nº 2.151/2011, na origem), da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados..... 14475

2.3.6 – Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011), que *altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências.* **Aprovado,** após **Parecer nº 447, de 2012-PLEN,** proferido pela Senadora Vanessa Grazziotin (Relatora revisora), tendo usado da palavra os Senadores Cyro Miranda e Randolfe Rodrigues. (Votação nominal) (Prejudicada a Medida Provisória nº 551, de 2011). À sanção..... 14479

2.3.7 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Importância da exploração da carnalita, mineral usado na produção do potássio, para o desenvolvimento do Estado de Sergipe; e outros assuntos. . 14492

SENADORA ANA AMÉLIA, como Líder – Considerações sobre as atividades da Embrapa, no transcurso de seu 39º aniversário; e outro assunto. 14494

SENADOR WALTER PINHEIRO – Saudação à Polícia Militar da Bahia por seu aniversário de 187 anos; e outro assunto. 14496

SENADOR WELLINGTON DIAS – Satisfação com a participação da Presidente Dilma Rousseff no lançamento da fábrica de beneficiamento de potássio, no Estado de Sergipe; e outro assunto. . 14497

2.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 371, de 2012, de autoria do Senador Clésio Andrade, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2012. **Deferido.** 14499

2.4.3 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 349, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita. **Aprovado.**..... 14499

Requerimento nº 351, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia. **Aprovado.** 14499

Requerimento nº 350, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião. **Aprovado.** 14499

Requerimento nº 348, de 2012, de autoria do Senador Armando Monteiro e outros Senadores. **Aprovado.** 14499

2.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Comemoração pela aprovação, na CCJ, de projeto do Senador Álvaro Dias que prevê eleições primárias no País, no âmbito dos partidos; e outro assunto. 14499

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Anúncio sobre a destinação de recursos para o setor de saúde de Roraima; e outros assuntos. 14516

SENADOR PEDRO TAQUES – Apelo pela despolitização da Copa do Mundo de 2014, visando a uma maior celeridade das obras necessárias para o evento, especialmente no âmbito do Estado do Mato Grosso. 14518

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Registro da realização, hoje, de reunião com diversas autoridades sobre os problemas do sistema de saúde do Estado de Roraima; e outro assunto. 14520

SENADORA LÍDICE DA MATA – Elogio à Presidente Dilma Rousseff pelas medidas tomadas para socorrer as vítimas da seca no Nordeste; e outros assuntos. 14521

SENADOR ARMANDO MONTEIRO, como Líder – Destaque para a importância da desoneração fiscal da energia para o setor produtivo brasileiro; e outros assuntos. 14524

SENADOR BENEDITO DE LIRA – Defesa da necessidade de um programa de governo de grande dimensão, a exemplo do PAC, para atender às necessidades da população do semiárido nordestino; e outro assunto. 14527

SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder – Apelo em favor da redução das tarifas de energia cobradas no Estado do Acre; e outro assunto..... 14529

SENADOR EDUARDO LOPES – Defesa da reformulação do Pacto Federativo conforme a nova realidade econômica, social e política do País..... 14531

SENADOR **EDUARDO AMORIM**, como Líder – Cobrança de ações, do Governo Federal, que resolvam os problemas causados pela seca no semiárido brasileiro; e outro assunto. 14533

SENADOR **PAULO PAIM** – Satisfação com o início do julgamento, pelo STF, da constitucionalidade do sistema de cotas utilizado para ingresso no ensino superior; e outros assuntos. 14535

2.4.5 – Comunicações

Do Senador Waldemir Moka, da impossibilidade da participação de S. Ex^a na votação nominal da sessão deliberativa ordinária de hoje. (**Ofícios nºs 33 e 205/2012**) 14544

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos, em vaga cedida pela Liderança do DEM no Senado Federal (**Ofícios nºs 27 e 48/2012**). *Designação da Senadora Lúcia Vânia, como suplente, para compor a referida Comissão.* 14545

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária Externa criada nos termos do Requerimento nº 145, de 2012 (**Ofício nº 43/2012**). *Designação da Senadora Lúcia Vânia, como suplente, para compor a referida Comissão.* 14545

2.4.6 – Pareceres

Nº 448, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011. 14546

Nº 449, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2011. 14558

Nº 450, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2012. 14562

Nº 451, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2012. 14565

2.4.7 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (**Ofício nº 51/2012-CI**) 14569

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 137, de 2011; 8 e 14, de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 14569

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2011. (**Ofício nº 78/2012-CAE**) 14569

2.4.8 – Leitura de requerimento

Nº 372, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de congratulações à Presidenta Dilma Rousseff e ao Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Déda. 14569

2.4.9 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 224/2012, na origem, informando sobre a constatação de indício de irregularidade grave na obra que menciona. 14570

2.4.10 – Ofícios do Ministro de Estado das Cidades

Nº 87/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.538, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves. 14570

Nº 88/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.442, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. 14570

2.4.11 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 121/2012, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.464, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves. 14570

Nº 502/2012, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.539, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves. 14570

Nº 506/2012, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.350, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. 14570

2.4.12 – Indicação

Nº 2, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para que a referida Comissão solicite à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle que inclua no Sistema SIGA Brasil, se tecnicamente viável, o campo "Inciso" da Nota de Empenho, nos Universos que contenham informação individualizada sobre o documento de empenho do sistema SIAFI. ... 14571

2.4.13 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2012, de autoria dos Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique, que *dispõe sobre as áreas consolidadas em áreas de preservação permanente e em áreas de reserva legal, e dá outras providências.* 14574

2.4.14 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR **ALVARO DIAS** – Registro do artigo do ex-Governador de São Paulo, José Serra, intitulado "Descaminhos na saúde", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 12 do corrente. 14587

SENADORA **LÚCIA VÂNIA** – Registro do artigo do Senador Aécio Neves, intitulado "Coragem", publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 23 do corrente. 14589

SENADOR **ROMERO JUCÁ** – Homenagem pelo transcurso, em 26 do corrente, dos 39 anos de fundação da Embrapa. 14589

2.4.15 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 14590

2.5 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS****SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL**8 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

FIPA – Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – (Lei nº 99.883, de 1999)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito

9 – CONSELHOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2012(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de abril de 2012. – Senadora **Marta Suplicy**, Primeira Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*)O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 02.03.2012

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2012

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da

União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (Bird) –, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Projeto Pernambuco Rural Sustentável – ProRural III”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Pernambuco;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: margem variável;

VI – amortização: 46 (quarenta e seis) parcelas semestrais sucessivas, pagas em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano, vencendo a primeira em 15 de maio de 2018 e a última em 15 de novembro de 2040, com as 45 (quarenta e cinco) primeiras parcelas correspondendo a 2,17% (dois inteiros e dezesseite centésimos por cento) do valor do empréstimo e a última parcela, a 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do mesmo montante;

VII – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

VIII – juros: taxa composta pela taxa de juros de referência do mercado interbancário londrino (Libor) semestral para dólar norte-americano acrescida de uma margem (spread) a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal, exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculada sobre o saldo devedor periódico do empréstimo;

IX – juros de mora: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos após 30 (trinta) dias das datas previstas para o seu pagamento, quando estará constituída a situação de mora do mutuário;

X – opção de alteração de modalidade de empréstimo: mediante solicitação formal ao credor e cobrança dos encargos incorridos pelo Bird e de uma comissão de transação, poder-se-á mudar a modalidade de contratação de “margem variável” para “margem fixa”, permitindo ao mutuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

a) converter de fluante para fixa e vice-versa a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo;

b) alterar a moeda de referência da operação de crédito para os montantes já desembolsados e a desembolsar.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a:

I – que o Estado de Pernambuco celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea “a”, e II da Constituição Federal, ou das resultantes dessas cotas ou parcelas transferíveis, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157, igualmente da Constituição Federal;

II – que seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações da administração direta do Estado de Pernambuco junto à União e suas controladas;

III – que seja comprovada a publicação, mediante portaria, do manual operacional do projeto, condição de eficácia do contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2012. – Senadora **Marta Suplicy**, Primeira Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2012

Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “Programa de Desenvolvimento Sustentável do Piauí”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Piauí;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: margem fixa (fixed spread loan);

VI – amortização: em 27 (vinte e sete) parcelas semestrais, sucessivas e, sempre que possível, iguais, pagas em 15 de agosto e em 15 de fevereiro de cada ano, vencendo a primeira em 15 de agosto de 2017 e a última em 15 de fevereiro de 2030, sendo que as primeiras 26 (vinte e seis) parcelas corresponderão a 3,70% (trezentos e setenta centésimos por cento) do valor total do empréstimo, e a última parcela corresponderá a 3,80% (trezentos e oitenta centésimos por cento) do valor total;

VII – comissão à vista (front-end fee): 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

VIII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor semestral para dólar norte-americano acrescida de um spread a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – juros de mora: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros, sendo a mora aplicada conforme o disposto na Seção 3.2 (d) das Normas Gerais.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Piauí na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que, antes da formalização dos instrumentos contratuais, sejam atendidas as seguintes exigências:

I – seja verificada a adimplência do Estado com a União, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

II – seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia; e

III – o pleito seja excepcionalizado pelo Senhor Ministro da Fazenda, nos termos da Portaria MF nº 276, de 23 de outubro de 1997.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de abril de 2012. – Senadora **Marta Suplicy**, Primeira Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2012

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, será de 4% (quatro por cento).

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembaraço aduaneiro:

I – não tenham sido submetidos a processo de industrialização;

II – ainda que submetidos a qualquer processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondicionamento, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento).

§ 2º O Conteúdo de Importação a que se refere o inciso II do § 1º é o percentual correspondente ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou bem.

§ 3º O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) poderá baixar normas para fins de definição dos critérios e procedimentos a serem observados no processo de Certificação de Conteúdo de Importação (CCI).

§ 4º O disposto nos §§ 1º e 2º não se aplica:

I – aos bens e mercadorias importados do exterior que não tenham similar nacional, a serem definidos em lista a ser editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex) para os fins desta Resolução;

II – aos bens produzidos em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e 11.484, de 31 de maio de 2007.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações que destinem gás natural importado do exterior a outros Estados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Senado Federal, 25 de abril de 2012. – Senadora **Marta Suplicy**, Primeira Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Ata da 67ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 25 de abril de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy, dos Srs. João Ribeiro e Casildo Maldaner, da Sra. Vanessa Grazziotin, dos Srs. Paulo Davim, Clésio Andrade, da Sra. Angela Portela, dos Srs. Paulo Paim e Eduardo Amorim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 22 horas e 15 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

67ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 25/4/2012 07:00:00 até 25/4/2012 22:15:21

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAÍRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
FV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P.SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 78 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2012

(nº 126/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PIONEIRA DE FORQUILHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Forquilha, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Pioneira de Forquilha Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Forquilha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;**
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica -**

PR;

- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;**
- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;**
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;**
- 6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio**

de Jesus - BA;

- 7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;**
- 8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;**

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;**
- 10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz -**

PR;

- 11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;**
- 12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;**
- 13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;**

- 14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
- 15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
- 16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;
- 17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
- 19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
- 20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
- 21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
- 22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
- 23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
- 25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
- 26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
- 27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;
- 28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
- 30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
- 31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
- 32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
- 33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso -

BA;

- 35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
- 36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
- 37 - Rádio Itai Ltda., no município de Gualba - RS;
- 38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
- 39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
- 40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
- 41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand -

PR;

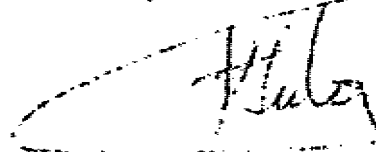
- 43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
- 45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;
- 46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;
- 47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;
- 48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e
- 49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette -

MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº 248/2010 – MC

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a **RÁDIO PIONEIRA DE FORQUILHA LTDA** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Forquilha, Estado do Ceará, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de outubro de 2007.
2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 94.951, de 24 de setembro de 1987, publicado no Diário Oficial da União em 25 de setembro de 1987.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53650.001632/1997 e nº 53000.041565/2007, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1997/2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2007/2017.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Forquilha, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta dos Processos Administrativos nºs 53650.001632/1997 e 53000.041565/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Pioneira de Forquilha Ltda. pelo Decreto nº 94.951, de 24 de setembro de 1987, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Forquilha, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 248 MC-RÁDIO PIONEIRA DE FORQUILHA(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2012

(nº 132/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à DIFUSORA RÁDIO DE CAJAZEIRAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 28 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de junho de 2005, a concessão outorgada à Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica -
- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;
- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;

PR;

6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;

7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;

10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;

11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;

12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;

13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;

14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;

15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;

16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;

17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;

19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;

20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;

21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;

22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;

23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;

25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;

26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;

27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;

28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;

30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;

31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;

33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;

35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;

36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;

37 - Rádio Itai Ltda., no município de Guaíba - RS;

38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;

39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;

40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;

41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;

42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;

43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;

47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;

48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e

49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL**

NOTA Nº 3055/2010

TIPO	: E.M. nº 308, de 17.5.2010
ORIGEM	: MC
NUP	: 53000.040611/2007-31
ASSUNTO:	Projeto de decreto que renova a concessão outorgada à Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

TRAMITAÇÃO INTERNA	MANIFESTAÇÃO
SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	SIM ☐ NÃO ☐
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais	DATA / /10
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	SIM ☒ NÃO ☐
BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS Subchefe para Assuntos Jurídicos	DATA 23/7/10

OBSERVAÇÕES

Após a publicação, o processo deve ser encaminhado à Subchefia de Assuntos Parlamentares, para elaboração de mensagem ao Congresso Nacional, em face do que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição.

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040611/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 16 de junho de 2005, a concessão outorgada à Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda. pela Portaria nº 165, de 28 de maio de 1965, renovada pelo Decreto de 17 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de maio de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 142, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 308 MC-DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 105, DE 2012

(nº 142/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 11 de 13 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Secretaria de Educação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

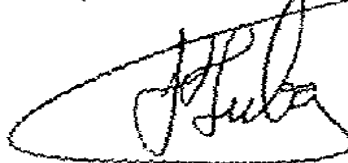
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 721, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2004, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Secretaria de Educação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº 553/2010 - MC

Brasília, 6 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em fiel cumprimento ao disposto na sentença proferida dos autos da Ação Ordinária nº 0001192-18.2009.4.05.8102, em trâmite na 16ª Vara da Justiça Federal no Estado do Ceará, submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53650.000728/2001, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, objeto de autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, cuja Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2004, já foi publicada no D. O. U. de 26 de janeiro de 2004, tendo produzido seus efeitos legais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital de outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 11 , DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

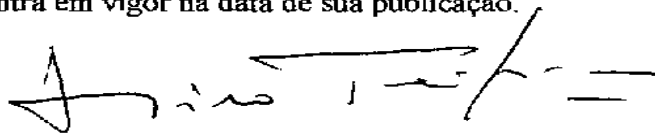
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000728/2001, e do PARECER/MC/CONJUR/GCA/N.º 0032 – 1.7/2004, de 7 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Secretaria de Educação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A autorização ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO TEIXEIRA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 106, DE 2012

(nº 168/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MANANCIAL DAS ÁGUAS QUENTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 229 de 25 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Manancial das Águas Quentes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

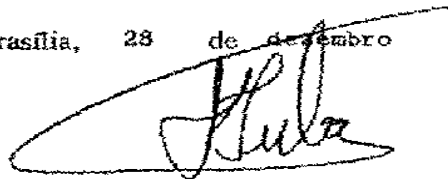
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;
- 2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;
- 3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;
- 4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

- 5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;
- 6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;
- 7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;
- 8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;
- 9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;
- 10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;
- 11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;
- 12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;
- 13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;
- 14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;
- 16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;
- 17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;
- 18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Asta de Souza, no município de Macaíba - RN;
- 19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;
- 20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;
- 21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;
- 22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;
- 23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;
- 24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;
- 25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;
- 26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;

- 27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUAF, no município de Itaituba - PA;
- 28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazilândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazilândia - DF;
- 29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;
- 30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;
- 31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;
- 32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painsense de Rádio, no município de Pains - MG;
- 33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;
- 34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;
- 35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;
- 36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curalinhos - PI;
- 37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;
- 38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;
- 39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;
- 40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;
- 41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadoreense, no município de Senador José Bento - MG;
- 42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;
- 43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;
- 44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;
- 45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e
- 46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº 164/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Manancial das Águas Quentes, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037487/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 229 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000037487/07 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº0401 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Manancial das Águas Quentes**, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, Quadra 57, Lote 17 – Setor Lagoa Quente, no município de Caldas Novas, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º42'24''S e longitude em 48º36'49''W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2012

(nº 194/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO FRATERNIDADE para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 106 de 11 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

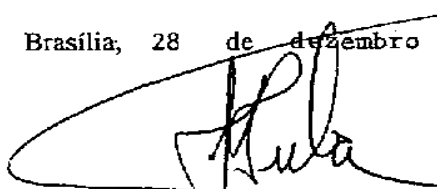
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;
- 3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

- 4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;
- 5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;
- 31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;
- 34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;
- 35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;
- 37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;
- 38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;
- 40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;
- 41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e
- 42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 178/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a FUNDAÇÃO FRATERNIDADE solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de setembro de 2008.

2. A outorga foi conferida originalmente à Rádio Doce Vale Ltda, pela Portaria nº 286, de 5 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 1988, transferida à Fundação Fraternidade, pela Portaria nº 212, de 1º de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 26 de abril de 1999.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53790.000705/1998 e nº 53000.023638/2008 que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 106 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53790.000705/1998 e 53000.023638/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de setembro de 2008, a permissão outorgada originalmente à Rádio Doce Vale Ltda., pela Portaria nº 286, de 5 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 1988, transferida à Fundação Fraternidade, pela Portaria nº 212, de 1º de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 26 de abril de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 108, DE 2012

(nº 211/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PUBLICIDADE MAGGI - PLAN LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 441 de 13 de maio de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;
- 3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;
- 5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Docc Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;
- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

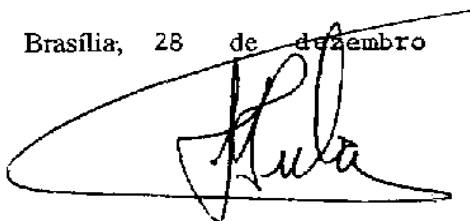
39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 377/2010 - MC

Brasília, 27 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015787/2008, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO PUBLICIDADE MAGGI - PLAN LTDA** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em frequência modulada, no Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, por dez anos, a partir de 5 de setembro de 2008.

2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 276, de 2 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de setembro de 1988.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. No que se refere ao pedido de renovação em relação ao decênio de 1998/2008, cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Embora tenha sido expedida a Portaria nº 2.459, de 21 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de janeiro de 2003, a qual renovava a permissão por mais dez anos, o ato não teve eficácia, pois não foi referendado pelo Congresso Nacional no prazo legal, conforme determina o art. 223, § 3º, da Constituição da República.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 441 , DE 13 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.015787/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de setembro de 2008, a permissão outorgada à **RÁDIO PUBLICIDADE MAGGI - PLAN LTDA.**, pela Portaria nº 276, de 2 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 109, DE 2012

(nº 256/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE AFUÁ - ASCOA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afuá, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 494 de 31 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afuá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740 de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

- 5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;
- 6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;
- 7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;
- 8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;
- 9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;
- 10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;
- 11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;
- 12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;
- 13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;
- 14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;
- 15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;
- 16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;
- 17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;
- 18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;
- 19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;
- 20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;
- 21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;
- 22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;
- 23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;
- 24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;
- 25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;
- 26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçu, no município de Turiaçu - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

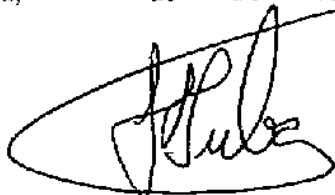
32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Iará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 479/2010 – MC

Brasília, 11 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA**, no Município de Afuá, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.046681/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 494 DE 31 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.046.681/08, resolve:

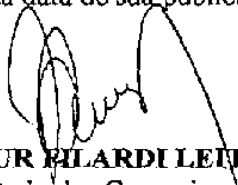
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA** com sede na Travessa Mariano Cândido de Almeida, nº 200 - Centro, no Município de Afuá, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 00º 09' 26"S e longitude em 50º 23' 32"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 110, DE 2012

(nº 266/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arceburgo, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 301 de 30 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Nova FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arceburgo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

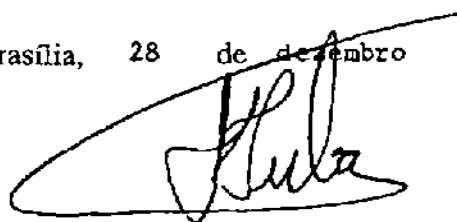
3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

- 5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;
- 6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;
- 7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;
- 8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;
- 9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;
- 10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;
- 11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;
- 12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;
- 13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;
- 14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;
- 16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;
- 17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;
- 18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Aute de Souza, no município de Macaíba - RN;
- 19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;
- 20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;
- 21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;
- 22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;
- 23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Ituaçu - MG;
- 24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;
- 25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;
- 26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;

- 27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUAFA, no município de Irituia - PA;
- 28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;
- 29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;
- 30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;
- 31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;
- 32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;
- 33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;
- 34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;
- 35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;
- 36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;
- 37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;
- 38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;
- 39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;
- 40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;
- 41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadoreense, no município de Senador José Bento - MG;
- 42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;
- 43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;
- 44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;
- 45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e
- 46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 220/2010 – MC

Brasília, 23 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVA FM**, localizada no Município de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição Federal e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001309/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite***PORTARIA Nº 301 DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001.309/04 e do PARECER/MC/CONJUR/DMM/Nº 0613 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVA FM**, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 667, Centro, município de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º21'50"S e longitude em 46º56'20"W, utilizando a frequência de 87,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos de § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2012

(nº 274/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 178 de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de maio de 2006, a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

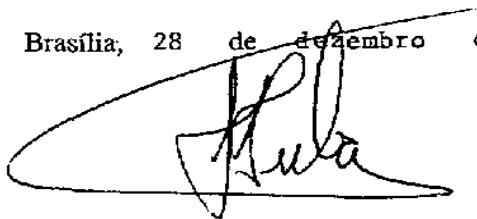
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;
- 3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

- 5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Pirai - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;
- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;
- 31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;
- 34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;
- 35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;
- 37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;
- 38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;
- 40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;
- 41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e
- 42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 366/2010 - MC

Brasília, 24 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.002070/2006, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em frequência modulada, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, por dez anos, a partir de 17 de maio de 2006.
2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 548, de 10 de maio de 1976, publicada no Diário Oficial da União em 17 de maio 1976, renovada pela Portaria nº 368, de 5 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 9 de julho de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 516, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2004.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 178 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

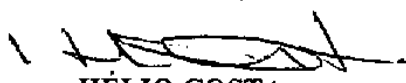
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.002070/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de maio de 2006, a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., pela Portaria nº 548, de 10 de maio de 1976, publicada no Diário Oficial da União em 17 de maio 1976, renovada pela Portaria nº 368, de 5 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 9 de julho de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 516, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 112, DE 2012

(nº 285/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191 de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de junho de 2004, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cuiabá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 -- Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 -- Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;
- 3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 -- Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

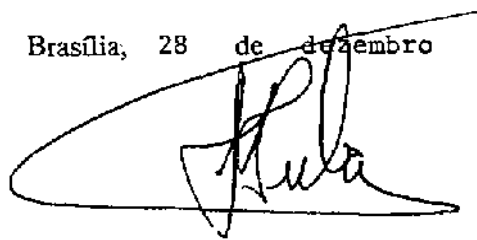
22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;
- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;
- 31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;
- 34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;
- 35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;
- 37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;
- 38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;
- 40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;
- 41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e
- 42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 365/2010 - MC

Brasília, 24 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.011711/2006, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em frequência modulada, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por dez anos, a partir de 28 de junho de 2004.

2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 144, de 22 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente e, renovada pela Portaria nº 912, de 24 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de agosto de 1996, referendada pelo Decreto Legislativo nº 259, de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 1º de junho de 2009.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite***PORTARIA Nº 191 ,DE 24 DE MARÇO DE 2010.**

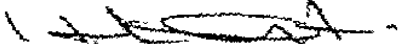
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.011711/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de junho de 2004, a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA., pela Portaria nº 144, de 22 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente e, renovada pela Portaria nº 912, de 24 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de agosto de 1996, referendada pelo Decreto Legislativo nº 259, de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2009, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 103 a 112, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, da Norma Interna.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2012

Altera o Código Penal para prever figura qualificada do crime de perigo para a vida ou saúde de outrem quando praticado mediante condução de embarcação em águas públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Código Penal com o fim de prever figura qualificada para o crime de perigo para a vida ou saúde de outrem quando praticado mediante condução de embarcação em águas públicas.

Art. 2º O art. 132 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo primeiro:

“Art. 132

§ 2º Se a exposição a perigo decorre da condução de embarcação em águas públicas, a pena é de detenção, aumentada de 1/3 (um terço) a metade a pena imposta pelo caput deste artigo, se o fato não constitui crime mais grave.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 32 e 34 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Justificação

O objetivo deste projeto é trazer para o Código Penal as contravenções penais de falta de habilitação para dirigir embarcação em águas públicas (art. 32 do Decreto-Lei nº 3.688, de 1941) e de direção perigosa de embarcação em águas públicas (art. 34 do mesmo Decreto). Com a presente proposta, tais condutas passam a ser criminosas, e, portanto, punidas com mais rigor.

Acidentes com embarcações, especialmente as motoaquáticas, têm se multiplicado no Brasil, e geralmente deixando vítimas. Isso exige do Parlamento um aperfeiçoamento legislativo, dada a falta de força intimidativa da legislação em vigor.

Nesses termos, conclamo meus nobres Pares para que apóiem este projeto. – Senador **Vicentinho Alves**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI
Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
Art. 132 – Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:

Pena – detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um sexto a um terço se a exposição da vida ou da saúde de outrem a perigo decorre do transporte de pessoas para a prestação de serviços em estabelecimentos de qualquer natureza, em desacordo com as normas legais

DECRETO-LEI
Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Lei das Contravenções Penais

CAPÍTULO III Das Contravenções Referentes à Incolumidade Pública

.....
Art. 32. Dirigir, sem a devida habilitação, veículo na via pública, ou embarcação a motor em águas públicas:

Pena – multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

.....
Art. 34. Dirigir veículos na via pública, ou embarcações em águas públicas, pondo em perigo a segurança alheia:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2012

Altera o inciso VI do art. 93 da Constituição Federal, para prever a prorrogação da idade de aposentadoria dos presidentes de tribunais para até o dia em que se findar o respectivo mandato.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VI do art. 93 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93

.....
VI – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40, ressalvados os casos de presidentes de tribunais, hipótese em que a idade para aposentadoria prorrogar-se-á, uma única vez, até o dia em que se findar o respectivo mandato.

“(NR)”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

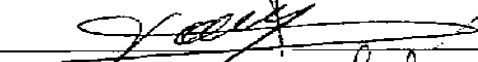
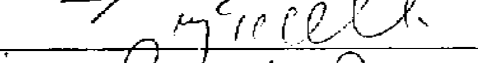
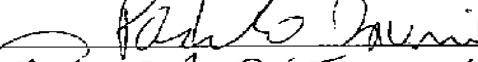
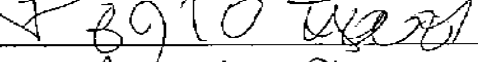
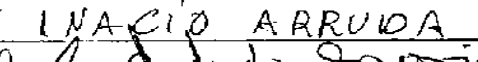
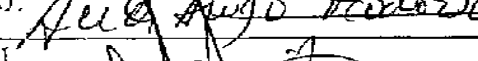
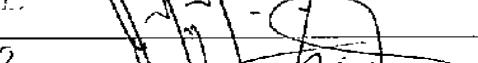
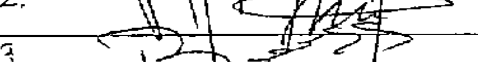
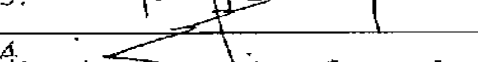
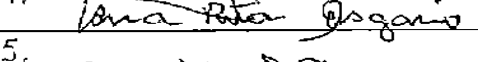
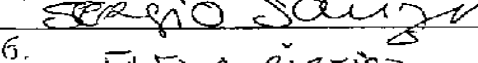
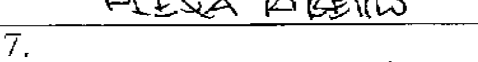
A presente Proposta de Emenda à Constituição busca introduzir uma ressalva à regra da aposentadoria compulsória de magistrados aos 70 anos de idade, para prever a prorrogação da idade de aposentadoria dos presidentes de tribunais, para até o dia em que se findar o respectivo mandato.

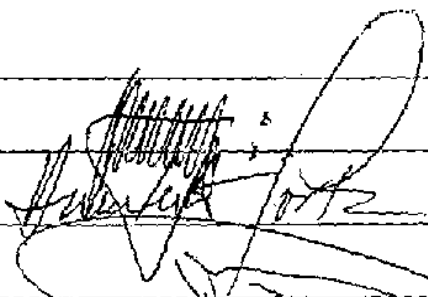
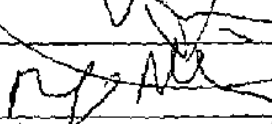
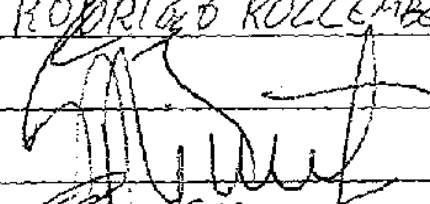
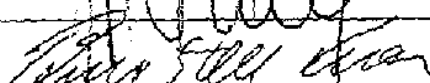
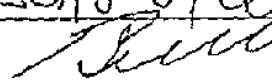
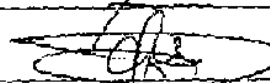
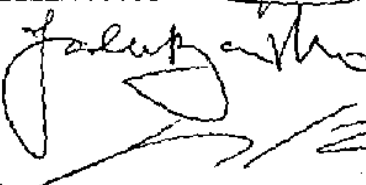
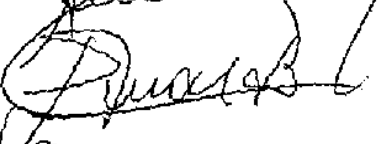
O inciso VI do art. 93 da Constituição Federal estabelece que a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40. Ela é equiparada, portanto, à aposentadoria dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, inclusive quanto à idade limite de 70 anos para a aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (art. 40, § 1º, II).

Ocorre que o cargo de presidente de um tribunal é por demais diferenciado quanto a suas atribuições, sejam elas judicantes ou administrativas. Não é oportuno nem conveniente que a gestão do presidente de um tribunal seja interrompida pelo advento da idade da aposentadoria compulsória. A perspectiva de um mandato encerrado antes de seu prazo regular dificulta, sobremaneira, a implementação de planos de médio e longo prazo. Basta lembrar que, geralmente, os presidentes dos tribunais encabeçam o trabalho do órgão para a modernização, o ganho de eficiência e de transparência no Judiciário. Em muitos casos, inclusive, coordenam ações e programas de ampliação do acesso à Justiça, de melhoria dos sistemas de atendimento à infância e à juventude, do sistema carcerário, entre outras que beneficiam diretamente a população.

Nenhum prejuízo à jurisdição e à administração advirá com a aposentadoria do presidente apenas ao final de sua gestão, caso ele complete 70 anos antes do fim do seu mandato. Pelo contrário, o que vislumbramos são maiores benefícios não apenas para o Judiciário, como também para o jurisdicionado. Atualmente, não se fala mais na perda de capacidade laboral aos 70 anos, especialmente quando se trata de um trabalho eminentemente intelectual. O avanço e a ampliação do acesso aos recursos de saúde conformam uma nova realidade para o ambiente de trabalho. São inúmeros os exemplos de profissionais que, nessa idade, apresentam notável vitalidade e disposição para se manterem em atividade.

Pelas razões expostas, contamos com a contribuição dos ilustres membros do Congresso Nacional para debater a matéria e elaborar os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para a aprovação da presente proposta de emenda à Constituição.

1.		ANTONIO CARLOS VALADARES
2.		Ana Amêli (PPS)
3.		LINDBERGH
4.		Paulo Roberto
5.		Paulo Roberto
6.		Paulo Roberto
7.		Paulo Roberto
8.		CRISTOVÃO
9.	INACIO ARRUDA	
10.		
11.		WALTER TINHEIRO
12.		WALTER TINHEIRO
13.		WALTER TINHEIRO
14.		WALTER TINHEIRO
15.		WALTER TINHEIRO
16.		WALTER TINHEIRO
17.		WALTER TINHEIRO
18.	ALVARO DIAS	

19.	VALDIR RAUPP	
20.	HUMBERTO COSTA	
21.	LANDOLFE	
22.	RODRIGO ROLLEMBERG	
23.		PERANCAULTIN
24.		SANTO VICENTE CARDOSO
25.		
26.	Carlos Guadalupe	
27.	JACOB BARBOZA	
28.	10/12 / 100 htr	
29.	10/12 / 100 htr	12. Ricardo Ferrago
30.	Mafu Mafu	Miguel Malta
31.	Alfred Nascimento	Alfred Nascimento
32.		Alfred Nascimento
33.		Alfred Nascimento
34.	Imanol	Venissa Graziotin
35.	Imanol	Wanda de Mata

36 - Cyro Wnande 

37 - Raimundo

38 - Cassio Cunha

39 - Jacob CASSOL

40 - Jay Viana

43 - Angela Portel

42 - Anibal Diniz (AT-Ane)

43 -  (CASSIO CUNHA)

44 -  VITAL DO REGO

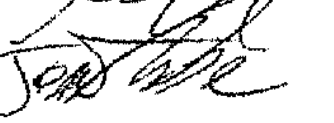
45 -  ZEZE FERREIRA

46 -  JOSÉ AGRIPINO

47 -  CASSIO CUNHA

48 -  ALAYSON NOGUEIRA

49 -  JAY VIANA

50 -  JACOB CASSOL

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

VI - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011**, da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet”*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão competente, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of.º 8/2012/CMA

Brasília, 20 de abril de 2012

Assunto: indicação de Relator de Subcomissão da CMA.

Comunico a Vossa Excelência a indicação da Senhora Vanessa Grazziotin, como nova Relatora da Subcomissão Permanente da Água, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, desta Casa.

Diante do exposto, solicito as alterações necessárias para conhecimento dos Senadores desta Casa.

Respeitosamente, – Senador **Sérgio Souza**, Presidente da Subcomissão Permanente da Água, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência designa o Senador Clovis Fecury para integrar a Comissão do Projeto Jovem Senador, nos termos do **Ofício nº 028/2012 – GLDEM**, encaminhado pela Liderança do Democratas.

É o seguinte o Ofício:

Of.º 28/12-GLDEM

Brasília, 24 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Em atendimento ao OF.SF Nº 75/2012, esta Liderança indica o Senador Clovis Fecury para acompanhar pelo Partido do Democratas os procedimentos

necessários à realização da edição anual do Projeto Jovem Senador.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidente, para uma comunicação parlamentar. Mas eu cheguei ao plenário depois do Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Eu queria pedir justamente minha inscrição, como Líder, para falar logo após o orador inscrito, que é Senador Collor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Mozarildo.

Então, é o seguinte: Senador Paulo Paim inscrito no período de comunicação inadiável e o Senador Mozarildo... Não, V. Exª é como Líder. Ah, sim. Então, primeiro, chamaremos o Líder para depois... Perfeitamente, Senador Mozarildo, com V. Exª eu aprendo muito e vou longe.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Jorge.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, por gentileza. Eu cheguei após V. Exª, o Senador Paim e o Senador Mozarildo. Não sei se V. Exª conseguiu fazer...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Consegui. V. Exª é o segundo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Então, eu me inscrevo como o segundo, para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Srª Presidente, eu solicito a minha inscrição como Líder.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Como Líder, o segundo inscrito como Líder, será o Senador Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Ao iniciar os trabalhos de hoje, convido o Senador Presidente Fernando Collor de Mello para fazer uso da palavra, vez que é o primeiro orador inscrito desta sessão ordinária do dia 25 de abril de 2012.

Tem S. Ex^a a palavra, Senador.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta desta sessão, Senadora Vanessa Grazziotin, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao ter início hoje os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, devo esclarecer que, por indicação do Senador Gim Argello, Líder do meu Partido, o PTB, e do Bloco Parlamentar União e Força, minha aceitação, para dela participar, foi por entendê-la como uma missão para a qual todo Parlamentar deve estar preparado, em cumprimento ao papel constitucional de fiscalização que cabe ao Parlamento executar.

Além desta precípua tarefa, minha atuação estará integralmente dedicada a garantir a independência e à harmonia dos Poderes e a procurar impossibilitar a interferência nas apurações e nos trabalhos do Congresso, durante todo o processo investigativo.

Igualmente, é preciso não deixar que o Colegiado torne-se instância fadada a servir de mero palco para a vileza política e um campo fértil de desrespeito aos mais elementares direitos constitucionais dos homens públicos ou de qualquer cidadão brasileiro. Muito menos permitir que, em plena democracia, a Comissão transforme-se num tribunal de exceção, fato este que, tenho certeza, não será patrocinado sob a coordenação do Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo, e do Relator, Deputado Odair Cunha.

Meu foco estará, portanto, voltado para que não ocorra uma violação ao Texto constitucional ou qualquer deturpação da lei, das normas regimentais e ao devido processo legal, a começar pelo rigor na garantia fundamental da ampla defesa, do contraditório e do pleno acesso aos autos a quem de direito.

É dever de todos nós, membros da CPMI, evitar que, ao sabor das emoções desencadeadas por entremeados interesses, prevaleçam abusos ao arripio da lei, com fulcro apenas na concentração de poderes que uma Comissão Parlamentar de Inquérito detém. Para tanto, não podemos consentir, via regulamentos *ad hoc* ou interpretações deturpadas da lei, que as decisões precedam as deliberações e que estas, as deliberações, se antecipem às discussões.

Nossa lide, acima de tudo, deve estar voltada para que, acima do bom-senso, da isenção e da serenidade exigida no desenvolvimento dos trabalhos, não fique patente, em momento algum, o predomínio da animosidade notória e da pressa inaudita.

A CPMI possui objeto de apuração circunscrito, determinado e em nada pode extrapolar sua finalidade.

Com o apoio da coordenação dos trabalhos da CPMI, estarei atento para que não haja vazamento de informações sigilosas e protegidas pela nossa Lei

Maior. Do mesmo modo, tentarei também evitar que certos meios se prestem a agir como simples dutos condutores de notícias falsas ou manipuladamente distorcidas. E mais: que se utilizem de ações e métodos desonestos e repulsivos para escamotear a realidade dos fatos e burlar a lei.

Portanto, Sr^a Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos estar vigilantes, alertas e cautelosos para todo o tipo de manipulação a que recorrem os meios para instigar comportamentos, deformar opiniões e induzir resultados.

Não é admissível, num País de livre acesso às informações e num Governo que preza pela transparência pública, aceitar que alguns confrades, sob o argumento muitas vezes falacioso do sigilo da fonte, se utilizem de informantes com os mais rasteiros métodos, visando ao furo de reportagem, mas, sobretudo, propiciar – esse é o objetivo – a obtenção de lucros, lucros e mais lucros a si próprios, aos veículos que lhes dão guarida e aos respectivos chefes que os alugam.

Diferentemente da delação premiada, essa prática daninha e pérfida acaba por acoitar e deixá-los livres, tanto uns quanto outros, verdadeiros criminosos e fraudadores, num autêntico processo de coabitada impunidade.

Aliás, O Reino Unido vem dando uma demonstração exemplar de combate a esse tipo de comportamento deletério.

Sempre com a anuência e sob a coordenação e as diretrizes traçadas pela Presidência da Comissão e a relatoria da matéria, voltarei meus olhos às pressões licenciosas que tentarem exercer sobre aqueles que façam parte do corpo decisório ou que, de alguma forma, detenham poder e instrumentos de informação, inclusive sobre os servidores da Casa.

Buscarei, ainda, com a cooperação dos meus Pares, para que a agenda desta CPMI não seja pautada pelos meios e alguns de seus rabiscadores.

A harmonia e a independência fazem-se mister em nossas atividades, afinal, a imagem do Parlamento está em jogo. Temos de trabalhar pelo seu engrandecimento e não dar margem às frequentes hostilidades dirigidas às suas Casas. Para tanto, devemos dar o exemplo e a satisfação de todas as nossas ações e decisões à sociedade brasileira, única e real detentora do poder sobre o Estado, suas instituições e seus Governos.

Por último, Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço aqui uma exortação aos membros da Comissão e às lideranças partidárias para que tomemos uma linha de condução que seja a melhor para o País, oferecendo as garantias necessárias para que a insegurança jurídica não permeie as ações políticas e o resultado final da Comissão Parlamentar.

Por isso,...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Na hora em que V. Ex^a achar conveniente, eu gostaria de um aparte.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Com muita satisfação, Senador Mozarildo Cavalcanti, eu o ouço.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo discurso equilibrado, comprometido com uma apuração isenta desta CPMI, de que a Nação toda espera muito. Queria ter a oportunidade, Senador Collor, já que V. Ex^a está representando o Bloco do PTB nesta CPMI, de sugerir que esta CPMI requisite os Anais e o Relatório da CPI dos Bingos, que foi instalada em decorrência do escândalo do famoso caso do Waldomiro com este Sr. Cachoeira, da qual eu fui Vice-Presidente, tendo como Presidente o Senador Efraim, e Relator o atual Ministro, o Senador Garibaldi Alves, que fez um relatório equilibrado e que, inclusive, pediu o indiciamento do Sr. Cachoeira naquela época. Então, veja que as coisas são realmente antigas, e existem dados muito importantes. Infelizmente, aquela CPI não teve o desfecho que gostaríamos por outras razões que, espero, não existam nesta atual. Portanto, ao cumprimentá-lo, quero acrescentar essa informação e pedir a V. Ex^a que, juntamente com Relator ou mesmo pessoalmente, peça os Anais da CPI dos Bingos, que vai ser um suporte importante para a atualidade.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado pelas suas palavras, Senador Mozarildo Cavalcanti. Em relação a essas providências sobre o resultado destas CPIs que dizem respeito às operações que estão sendo realizadas no presente momento e alvo e objeto da criação desta CPMI, já ouvi, tanto do Presidente quanto do Relator, o interesse em obter o quanto antes essas informações.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Para finalizar, Sr^a Presidenta, por isso é salutar ter sempre na memória o ensinamento e o alerta do mestre Seabra Fagundes para circunstâncias do gênero. Diz ele:

Pelo seu caráter eminentemente político, não deixa o juízo de responsabilidade de se exercer através de um verdadeiro julgamento, com apuração de fato (o delito), aplicação do direito (a pena ou a absolvição) e a irretratabilidade de efeitos (a coisa julgada).

Sr^a Presidenta, a Constituição Federal nos garante poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Jamais, contudo, poderemos nos tornar inquisidores definitivos. Nossa missão fiscalizadora e

investigativa, neste momento, restringe-se à apuração dos fatos e à busca equilibrada e proporcional da verdade. Que nela prevaleçam a determinação e o denodo, mas também o comedimento e o respeito aos princípios fundamentais do Estado democrático de direito.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a, Senador Fernando Collor.

Dando sequência, convido agora para falar no período de liderança o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ocupo hoje a tribuna para uma questão muito especial para mim e para todo o povo de Roraima. Quero registrar aqui os 21 anos de criação do Tribunal de Justiça do meu Estado.

Com a criação do Estado de Roraima pela Constituição de 1988 – aliás, Senador Collor, tive a honra de, como constituinte, eleger como bandeira fundamental para nós de Roraima a transformação de Território para Estado, o que foi conseguido –, previu-se também a criação do Tribunal de Justiça, assim como os demais poderes que iriam compor o novo ente federado.

Os critérios e a quantidade de desembargadores para a composição do Tribunal de Justiça foram estabelecidos pela própria Constituição em seu art. 235, inciso V, pelo qual fixou-se o quantitativo em sete – portanto, o menor número de desembargadores que existia em todo o País àquela época, e hoje ainda – a serem nomeados pelo governador eleito, devendo preencher os seguintes requisitos:

a) cinco dentre os magistrados com mais de 30 anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário – não era o caso de Roraima, cuja Justiça pertencia ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com 10 anos no mínimo de exercício profissional, obedecendo ao procedimento fixado na Constituição.

Em 25 de abril de 1991 – portanto, um ano após a instalação do Estado –, com a posse do primeiro Governador eleito, Ottomar Pinto, este nomeou os primeiros componentes do Tribunal de Justiça.

A composição inicial foi formada pelos Desembargadores Benjamim do Couto Ramos (juiz em Rondônia), Carlos Henriques Rodrigues (juiz no Amazonas), Robério Nunes dos Anjos (juiz na Bahia), José Pedro

Fernandes (juiz no Ceará), Jurandir Oliveira Pascoal (juiz no Ceará), Luiz Gonzaga Batista Rodrigues (promotor de justiça do Ministério Público do Ceará) e Francisco Elair de Moraes (advogado em Roraima).

O Desembargador Robério Nunes dos Anjos foi o primeiro presidente do recém-instalado Tribunal.

Roraima já possuía, portanto, desembargadores, mas ainda não havia juízes de primeira instância, pois, uma vez instalado o Tribunal, cessou a jurisdição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Assim, em 21 de maio de 1991, através de resolução do Tribunal Pleno, foi lançado o edital do concurso para a Magistratura local – o primeiro concurso. Mesmo assim, era preciso julgar os processos e um concurso de provas e títulos leva algum tempo para se concluir.

A saída encontrada foi solicitar a cessão de magistrados de outros tribunais para preencher a lacuna. Assim, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, foi o juiz de Direito Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, que atuava na Comarca de Muaná; do Estado do Ceará; os juízes Luiz Gerardo Pontes Brígido e Idelmar Pereira Matos, da Comarca de Fortaleza; e José Eliézer Pinto, da Comarca de Cascavel.

É bom ressaltar que já eram juízes de carreira. Portanto, não eram juízes temporários. Assim, com os magistrados cedidos, pôde-se efetivamente officiar junto às duas comarcas que existiam na ocasião, que eram as comarcas de Boa Vista e Caracará.

Os primeiros magistrados aprovados no concurso e nomeados em 1991 foram o juiz Lupercino de Sá Nogueira Filho, Mauro José do Nascimento Campello, Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso, Alcir Gursen de Miranda, Agenor Cefas Cavalcante Jatobá e Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz.

A atual constituição do Tribunal conta com os desembargadores Lupercino Nogueira, atual presidente; Mauro Campello, Almiro Padilha, que é o corregedor; Tânia Vasconcelos e Alcir Gursen, e existe uma vaga a ser preenchida brevemente.

Mas quero destacar, pedindo um pouquinho de tolerância do Presidente, que o nosso Tribunal, embora recente, Senador Collor, foi um dos quatro tribunais que preencheram as metas do CNJ para 2011. Somente o Tribunal de Roraima, o de Sergipe, o do Paraná e o do Amazonas cumpriram as metas estabelecidas pelo CNJ. Portanto, um tribunal pequeno, novo, foi capaz de cumprir as metas estabelecidas pelo CNJ.

E é um tribunal que se moderniza. Quero aqui registrar a instalação da audiência por videoconferência, que é destaque nesses 21 anos do Tribunal. Portanto, um tribunal pequeno, com sete juízes apenas. O Amapá, que começou com sete, junto conosco, já tem nove. Mas nós temos dado conta do recado. Nós, refiro-me aos desembargadores, aos magistrados e aos funcionários técnicos e administrativos do Tribunal.

Quero, portanto, parabenizar os componentes do Tribunal de Justiça do meu Estado, ao Estado de Roraima e, sobretudo, aos cidadãos mais pobres que carecem de uma Justiça perto deles. E é isto, Senador Collor, que foi o maior avanço na cidadania que o povo de Roraima teve com a transformação em Estado: ter a Justiça perto deles, ter a possibilidade de eleger Senadores, como eu, a Senadora Angela Portela – hoje, o Estado de Roraima tem a mesma representação do poderoso Estado de São Paulo –; poder eleger governadores. De fato, só temos a ficar felizes.

E este registro que faço hoje me deixa muito feliz, de dizer que o nosso Tribunal completa 21 anos com essa marca de ser um dos quatro a cumprir as metas do CNJ e ser moderno no sentido de ter audiência por videoconferência, que é uma coisa moderna e atual.

Muito obrigado, e peço a V. Ex^a a transcrição das matérias a que me referi.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º,
art. 210 do Regimento Interno.)*

História do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Com a criação do Estado de Roraima, pela Constituição de 1988, foi previsto também a criação do Tribunal de Justiça, assim como os demais poderes que irão compor o novo ente federado.

Os critérios e a quantidade de desembargadores para a composição do TJ foram estabelecidos pela própria constituição em seu artigo 235 , V , pelo qual, fixou-se o quantitativo em sete, a serem nomeados pelo primeiro governador eleito, devendo preencher os seguintes requisitos a) cinco dentre os magistrados com mais de trinta anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário; b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos no mínimo, de exercício profissional, obedecendo ao procedimento fixado na constituição .

Em 25 de abril de 1991 foram empossados, pelo então governador Ottomar de Souza Pinto, os primeiros componentes do Judiciário Estadual.

A composição inicial do TJ/RR foi formada pelos desembargadores Benjamim do Couto Ramos (juiz em Rondônia), Carlos Henriques Rodrigues (juiz no Amazonas), Robério Nunes dos Anjos (juiz na Bahia), José Pedro Fernandes (juiz no Ceará), Jurandir Oliveira Pascoal (juiz no Ceará), Luiz Gonzaga Batista Rodrigues (promotor de justiça do Ministério Público do Ceará) e Francisco Elair de Moraes (advogado em Roraima).

O desembargador Robério Nunes dos Anjos foi eleito o primeiro presidente do recém instalado Tribunal.

Roraima já possuía desembargadores, mas ainda não havia juízes de primeira instância, pois uma vez instalado o TJ de Roraima, cessou a jurisdição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (artigo 79 da Lei nº 8.185 , de 14 de maio de 1991).

Assim em 21 de maio de 1991, através da resolução do Tribunal Pleno nº 008 /2001, foi lançado o edital do concurso para magistratura local.

Mesmo assim era preciso julgar os processos e um concurso de provas e títulos leva algum tempo para se concluir. A saída encontrada foi solicitar a cessão de magistrados de outros Tribunais para preencher a lacuna. Assim, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, veio o Juiz de Direito Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, que atuava na Comarca de Muaná, do Estado do Ceará, os Juízes Luiz Gerardo Pontes Brígido e Idelmar Pereira Matos, da Comarca de Fortaleza, e José Eliézer Pinto, da Comarca de Cascavel.

Assim, com os magistrados cedidos pôde-se efetivamente officiar junto às duas Comarcas que existiam na ocasião: Boa Vista e Caracará.

Os primeiros magistrados aprovados no concurso e nomeados ainda em 1991 foram: Lupercino de Sá Nogueira Filho, Mauro José do Nascimento Campello, Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso, Alcir Gursen De Miranda, Agenor Cefas Cavalcante jatobá e Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz.

Oliveira Fonseca Barroso, Alcir Gursen De Miranda, Agenor Cefas Cavalcante jatobá e Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz.

A atual composição do Tribunal conta com os desembargadores Lupercino Nogueira, Ricardo Oliveira, Mauro Campello e Almiro Padilha

Tania Vasconcelos, Aleir Gurgeu de Miranda e uma vaga com a aposentadoria do Desembargador José Pedro.

CNJ afirma que somente Roraima e mais três tribunais estaduais cumpriram todas as metas de 2011

Brasília - Apenas quatro tribunais estaduais cumpriram integralmente as metas nacionais do Poder Judiciário para 2011 - Sergipe, Roraima, Paraná e Amazonas - de acordo com relatório divulgado hoje (11) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os índices foram criados em 2009 com o objetivo de acabar com o estoque de processos e reduzir as taxas de congestionamento nos tribunais.

As metas de nivelamento envolvem o julgamento dos processos recebidos no ano passado e mais uma parcela do estoque acumulado ao longo dos anos, além da criação de audiências por meio audiovisual e da implantação de gestão estratégica e de programas de esclarecimento ao público sobre as atividades judiciais.

A Justiça estadual cumpriu 88,95% da meta de julgamento de processos. Os campeões foram Sergipe, que julgou 119,8% - ou seja, 19,8% a mais processos que recebeu -, Roraima, com 109,3%, Paraná, com 107,8% e Amazonas, com 106,57%. O tribunal que menos julgou processos foi o do Acre, com um índice de 50,35%. Os tribunais com melhor desempenho vão receber um certificado do CNJ.

Os principais gargalos no atraso do julgamento de alguns processos pode ser atribuído a questões orçamentárias. "Os tribunais dependem dos orçamentos que são liberados para eles. As dificuldades orçamentárias acabam impedindo o investimento em infraestrutura e contratação", disse o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, José Guilherme Vasi Werner.

Ainda assim, o conselheiro entende que há resultado positivo na medição de desempenho. "Esperamos que o cumprimento da meta, pelo menos, mostre que os tribunais estão trabalhando. Os juízes estão, cada vez mais, superando demandas", completou.

Segundo o CNJ, a Justiça brasileira julgou 16,8 milhões de processos no ano passado. Com isso, cumpre 92,39% do compromisso de julgar todos os processos novos e parte do estoque. Ano passado, foram protocoladas 18,2 milhões de novas ações, volume 4,17% superior em relação ao ano anterior.

Priscilla Mazenotti
Repórter da Agência Brasil
Edição: Davi Oliveira

Instalação de audiência por videoconferência é destaque nos 21 anos do Judiciário de RR

Nesta quarta-feira, 25, às 10h, o Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) vai instalar na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo o Sistema de Registro Audiovisual de Audiências. Trata-se de um mecanismo desenvolvido para dar mais agilidade às audiências envolvendo réu preso provisório e em cumprimento de medidas restritivas de liberdade em meio fechado.

A solenidade de instalação de videoconferência faz parte da comemoração dos 21 anos do Judiciário roraimense. O novo sistema foi instalado nas 3ª e 7ª Varas Criminais, com isso as audiências acontecerão de forma simultânea com a Penitenciária.

Com o interrogatório realizado por meio de videoconferência haverá mais celeridade na tramitação dos processos, visto que tudo será gravado e não haverá a necessidade de transcrever o depoimento, como acontece em audiências presenciais.

Além disso, este novo instrumento de comunicação reduzirá os gastos por parte do Estado, uma vez que a escolta de presos para realização de audiência em juízo gera um custo mais elevado. Diminui também, o risco de fuga do réu preso.

Composição do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Composição do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Desembargadores	Início - Desembargador	Ingresso na Magistratura	Cargo
▶ Lupercino de Sá Nogueira Filho	09/12/1993	22/11/1991	Presidente
▶ Ricardo de Aguiar Oliveira	16/09/1998	16/09/1998	Vice-presidente
▶ Almiro José Mello Padilha	10/10/2001	10/10/2001	Corregedor
▶ José Pedro Fernandes	25/04/1991	12/06/1975	Membro
▶ Mauro José do N Campello	03/04/2000	22/11/1991	Membro
▶ Tânia Maria V Dias de Souza Cruz	14/10/2010	22/11/1991	Membro
▶ Alcir Gursen De Miranda	07/07/2011	22/11/1991	Membro
Juizes de Direito de 2.ª Entrância	Início na Entrância	Início na Carreira	Cargo
▶ Leonardo Pache de Faria Cupello	24/04/1996	30/11/1993	Titular
▶ Elaine Cristina Bianchi	24/04/1996	30/11/1993	Titular
▶ Jefferson Fernandes da Silva	24/04/1996	30/11/1993	Titular
▶ Mozarildo Monteiro Cavalcanti	11/12/1998	20/11/1996	Titular
▶ Cristóvão José Suter C da Silva	11/12/1998	20/11/1996	Titular
▶ César Henrique Alves	11/12/1998	20/11/1996	Titular
▶ Jesus Rodrigues do Nascimento	11/12/1998	20/11/1996	Titular
▶ Luiz Fernando Castanheira Mallet	11/12/1998	20/11/1996	Titular
▶ Antônio Augusto Martins Neto	03/08/2001	20/11/1996	Titular
▶ Graciete Sotto Mayor Ribeiro	03/08/2001	20/11/1996	Titular
▶ Erick Cavalcanti Linhares Lima	20/09/2001	05/01/2001	Titular
▶ Paulo César Dias Menezes	20/09/2001	05/01/2001	Titular
▶ Euclydes Calil Filho	20/09/2001	05/01/2001	Titular
▶ Alexandre Magno M Vieira	16/03/2007	05/01/2001	Titular
▶ Jarbas Lacerda de Miranda	16/03/2007	25/04/2001	Titular
▶ Rodrigo Cardoso Furlan	26/04/2007	26/09/2001	Titular
▶ Maria Aparecida Cury	03/06/2009	26/09/2001	Titular
Juizes de Direito de 1.ª Entrância	Início na Entrância	Início na Carreira	Cargo
▶ Breno Jorge P Silva Coutinho	07/02/2007	26/09/2001	Titular

Composição do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

▶ Marcelo Mazur	02/08/2007	26/09/2001	Titular
▶ Délcio Dias Feu	02/08/2007	03/10/2001	Titular
▶ Elvo Pigari Júnior	02/08/2007	03/10/2001	Titular
▶ Luiz Alberto de M Júnior	02/08/2007	03/04/2002	Titular
▶ Parima Dias Veras	08/07/2009	19/06/2002	Titular
▶ Lana Leitão Martins	08/06/2010	18/09/2002	Titular
Juizes Substitutos	Início na Entrância	Início na Carreira	Cargo
▶ Ângelo Augusto Graça Mendes	03/02/2003	03/02/2003	Substituto
▶ Bruno Fernando Alves Costa	21/01/2010	21/01/2010	Substituto
▶ Aluizio Ferreira Vieira	21/01/2010	21/01/2010	Substituto
▶ Caroline da Silva Braz	21/01/2010	21/01/2010	Substituto
▶ Cláudio Roberto B de Araújo	21/01/2010	21/01/2010	Substituto
▶ Daniela Schirato C Minholi	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
▶ Cícero Renato P Albuquerque	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
▶ Sissi Marlene D Schwantes	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
▶ Iarly José Holanda de Souza	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
▶ Bruna Guimarães F Zagallo	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
▶ Erasmo Hallyson S de Campos	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
▶ Rodrigo Bezerra Delgado	23/06/2010	23/06/2010	Substituto
▶ Joana Sarmento de Matos	07/07/2010	07/07/2010	Substituto
▶ Eduardo Messaggi Dias	16/02/2011	16/02/2011	Substituto
▶ Evaldo Jorge Leite	16/02/2011	16/02/2011	Substituto

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Parabéns ao Senador Mozarildo pelo pronunciamento.

Convidamos a Senadora Vanessa Grazziotin para fazer uso da palavra como oradora inscrita. E informamos ao Senador Mozarildo que S. Ex^a será atendido, conforme o Regimento.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Davim.

Antes de mais nada, quero agradecer ao Senador Wellington Dias e à Senadora Angela Portela, que me permitiram a permuta do tempo, vez que temos que abrir a reunião da Comissão Mista de Mudanças Climáticas aqui, no Senado Federal, Sr. Presidente.

O que me traz a esta tribuna no dia de hoje, Sr. Presidente, é fazer um breve relato de uma importante reunião que aconteceu no último final de semana, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para a qual eu fui convidada com muita honra. Eu recebi o convite, mas, infelizmente, por outros compromissos, por estar viajando no interior do meu Estado do Amazonas, não pude comparecer a essa grandiosa reunião que aconteceu no Estado de Rondônia.

Aqui, quero dizer que a reunião a que me refiro foi uma audiência pública dos seringueiros, ex-Soldados da Borracha, organizada pelo Sindicato dos Soldados da Borracha de Porto Velho, e teve como objetivo debater a situação desses trabalhadores, já todos com idade bem avançada, que chegaram ao Norte do País para cumprir uma missão estratégica em plena Segunda Guerra Mundial.

Eu aqui repito: são seringueiros, mas estão caracterizados como Soldados da Borracha, porque foram chamados para, durante a Segunda Guerra Mundial, exercer uma função de mais extrema importância na Amazônia brasileira, Sr. Presidente.

Hoje existem, em todo o País, em torno de 6,7 mil ex-seringueiros classificados e reconhecidos como Soldados da Borracha, todos inscritos no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

É bom que se diga que a grande maioria dessas pessoas, desses homens, desses trabalhadores tem, Sr. Presidente, Senador Davim, ou uma idade próxima a 80 anos ou uma idade superior a 80 anos.

Vejo o Senador Eunício e o Senador Jorge Viana. O Senador Jorge Viana é do Estado do Acre, que talvez seja a unidade da Federação que tem o maior número desses homens, desses trabalhadores, des-

sas pessoas importantes, os Soldados da Borracha. A maior concentração deles está no Estado do Acre. Eu tive oportunidade, Senador Jorge Viana – disse isto a V. Ex^a e agora falo daqui, desta tribuna –, de assistir a um belo documentário sobre a história, sobre a vida e sobre a importância dessas pessoas para o Brasil e, principalmente, para o esforço dos Aliados durante a 2^a Guerra Mundial. V. Ex^a, quando era Governador do Estado do Acre, não apenas contribuiu, como Governador, para a elaboração desse documentário, como também deu um belo depoimento, Senador Jorge Viana. E me referi ao Senador Eunício, que é do Estado do Ceará, porque a maioria dos Soldados da Borracha é cearense. Eles saíram exatamente do Ceará para ir para a Amazônia, num esforço concentrado do Governo brasileiro e do governo norte-americano, para a extração da borracha, que era um produto fundamental e elementar, que estava em falta durante o período da 2^a Guerra Mundial.

A audiência, Sr. Presidente, que foi chamada pelo Sindicato dos Soldados da Borracha de Rondônia, acabou por debater como ponto central a PEC nº 556, Proposta de Emenda à Constituição de minha autoria, que equipara a situação dos Soldados da Borracha aos ex-combatentes da 2^a Guerra Mundial, ou seja, os chamados pracinhas, os brasileiros que foram lutar na Europa, contribuindo com o esforço dos Aliados para derrotar o nazifascismo.

A PEC nº 556, que tramita na Câmara desde 2002, quando eu a apresentei, foi aprovada na Comissão Especial da Câmara e necessita ser votada em dois turnos no plenário da Câmara. A Relatora da matéria na Câmara dos Deputados é a Deputada Perpétua Almeida, do Estado do Acre, que, mesmo tendo apresentado um substitutivo, Senador Jorge Viana, mantém o que é o principal na proposta de emenda constitucional, que é o reconhecimento por parte do Estado brasileiro da condição de ex-combatentes, de ex-lutadores, de partícipes, portanto, do processo da Segunda Guerra Mundial. Ou seja, o maior mérito da Proposta de Emenda à Constituição é corrigir uma injustiça muito grande, que vem sendo cometida com milhares de trabalhadores, Soldados da Borracha, seringueiros, que foram trazidos para a Amazônia com a finalidade de produzir borracha, para abastecer a indústria bélica norte-americana.

A atual Constituição já reconhece e concede a esses seringueiros – esta foi uma conquista da Constituinte de 1988 –, somente a esses seringueiros que conseguiram comprovar a sua condição de Soldado da Borracha e àqueles que são reconhecidamente carentes uma pensão mensal vitalícia, no valor de dois salários mínimos. E a nossa proposta estende a es-

sas pessoas, aos Soldados da Borracha, os mesmos direitos dos ex-combatentes.

Repito, ela sofreu uma alteração na Comissão Especial da Câmara. O que se propõe é o reconhecimento deles todos como ex-combatentes. Entretanto, para que seja possível a aprovação dessa emenda constitucional, eles passariam a receber um pouco menos do que recebem os pracinhas de guerra.

Quero dizer a todos os senhores que isso é muito importante. Estima-se – não há um número preciso, exato – que foram para a Amazônia mais de 65 mil brasileiros, sendo que aproximadamente 30 mil desses Soldados da Borracha morreram na floresta, Sr. Presidente. Muitos morreram vítimas de doenças típicas dos trópicos e de regiões com mata fechada, com floresta densa, e uma grande parte morreu picada por cobra ou por ataque de algum animal silvestre. Vários dos que sobreviveram, muitos deles ficaram cegos por conta de doenças ou de ataques de animais, e outros padecem até os dias de hoje em cadeira de rodas.

Assim, quero aqui falar rapidamente sobre a forma como o Governo encontra para caracterizar um seringueiro como Soldado da Borracha.

Por meio do Decreto nº 3.225, de 14 de setembro de 1943, assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas – havia outro decreto convocando brasileiros para a *front* de guerra –, convocavam-se os brasileiros para a Amazônia a fim de trabalharem em um esforço concentrado de extração do látex. Eles recebiam todo o amparo do Estado brasileiro, recebiam uniformes, ficavam alojados uma boa parte do tempo na cidade de Manaus ou na cidade de Belém, no Estado do Pará, até que fossem levados para as suas colocações nos mais diversos seringais da Amazônia. Isso porque, naquele período, houve uma queda abrupta da produção da borracha no Brasil, o que provocou uma grande falta do produto internacionalmente. E, em decorrência da Primeira Guerra, era extremamente necessária a revitalização da produção por parte do Estado brasileiro.

E foi assim que o Estado fez: convocou brasileiros, principalmente do Nordeste, para esse esforço concentrado na Amazônia. Portanto, o próprio Decreto nº 3.225, de 1943, Sr. Presidente, definiu a situação militar desses trabalhadores. Repito: o decreto mesmo foi que definiu a situação militar desses trabalhadores. Entretanto, ao final da guerra, diferentemente dos pracinhas, esses trabalhadores, esses brasileiros não receberam o mesmo tratamento, Senador Eunício Oliveira. Ou seja, o tratamento dado a eles foi diferenciado.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Absolutamente nada receberam do Estado brasileiro. Parte da injustiça foi reparada na Constituição

de 1988. E esperamos que possamos reparar o restante agora.

Quero deixar claro, Senador Jorge Viana, que, em 2002, quando apresentei a emenda, eram mais de 14 mil Soldados da Borracha vivos. Hoje, temos em torno de seis mil apenas. Um número reduzido à metade, porque estão com idade avançada e morrendo. Portanto, é preciso que essa negociação seja feita e é preciso que o Governo brasileiro reconheça esta situação.

Assim como aconteceu a assembleia, em Porto Velho, na próxima quinta-feira, acontecerá, no Estado do Pará, uma assembleia convocada pela Defensoria Pública do Estado do Pará e com apoio da Secretaria dos Direitos Humanos. E também o Ministério dos Direitos Humanos e a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, por meio da Ministra Maria do Rosário, estão apoiando esse movimento e essa luta dos Soldados da Borracha.

Em Porto Velho, esteve presente o Sr. Bruno Renato Nascimento Teixeira, da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. Já estivemos, eu e a Deputada Perpétua, com o Ministro Gilberto Carvalho, e esperamos que, em breve, possamos efetivar um acordo com o Governo Federal para que reconheça esses pouco mais de seis mil Soldados da Borracha vivos, e o Brasil possa prestar uma homenagem a essas pessoas, que foram tão importantes para nós e para o mundo inteiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradecemos à Senadora Vanessa Grazziotin.

Convidamos o Senador Jorge Viana, inscrito para uma comunicação inadiável, a fazer uso da palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado, é com satisfação que venho à tribuna desta Casa.

Antes de tudo, quero encaminhar, atendendo ao estabelecido no art. 222 do Regimento Interno do Senado, um voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que, amanhã, completa 39 anos. A Embrapa é parte desta fase nova que o Brasil experimenta de produzir alimentos, de desenvolver tecnologia, de aumentar a produtividade e de apoiar os que querem produzir alimentos no Brasil. De certa forma, é a instituição que ajudou a consolidar a posição do Brasil diante do mundo. Tomara que o exemplo da Embrapa, dos seus técnicos e profissionais, possa levar à sensatez na hora em que a Câmara dos Deputados tiver de deliberar sobre uma matéria que diz respeito diretamente ao aumento de produtividade, à sustentabilidade, que é o Código Florestal!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta comunicação inadiável, eu queria dizer a todo o povo acreano que, ontem, tive uma reunião com o Presidente da Gol, em Brasília, e com diretores, e foi confirmado que, a partir de 1º de junho, haverá a volta do voo da Gol Brasília-Rio Branco-Brasília. Ele também apresentou uma proposta estabelecendo um freio, um limite para o custo das passagens. Passagens compradas com mais de 60 dias, na tabela que ele me apresentou, estarão em torno de R\$183,00, chegando a R\$1 mil, se compradas próximo do embarque. Isso é importante, porque é uma satisfação que estamos dando ao povo acreano. É uma luta do Governador Tião Viana e de muitos Parlamentares, e, agora, uma companhia aérea responde à nossa solicitação e atende os interesses da população.

Mas eu queria aproveitar os minutos que me restam, Sr. Presidente, para trazer mais um tema à tribuna desta Casa, que, agora, conta com a presença e a força do nosso Líder Walter Pinheiro, uma figura que nos deixa tranquilos dentro do PT com sua liderança.

Senador Walter, V. Ex^a lidera um dos partidos que apóiam a Presidente Dilma. Quero dizer, da tribuna do Senado, que me somo à voz dos editoriais da *Folha de S. Paulo*, do jornal *O Globo*, do *Valor Econômico* e do *Correio Braziliense* que cumprimentam a campanha da Presidente Dilma pela baixa dos juros.

O Banco Central cumpriu bem o seu papel, mostrou que isso é possível. Aqui, o Senador Eunício é um empreendedor também, que consegue cumprir bem seu papel de Senador, mas que tem referência de empreendimento, de empreendedorismo. O Banco Central fez bem sua parte, e, agora, age a Presidente Dilma, por meio do Ministro Guido. Vale ressaltar a participação do Ministro, mas a Presidente mesma, numa posição muito firme, tem se posicionado claramente diante do que os jornais chamam de campanha: o desafio de baixar os juros para os cidadãos, para os Municípios, para os Estados.

Não faz sentido que o Brasil detenha esse recorde. A inflação está sob controle. O Banco Central afirma que a inflação, em 2012, estará no centro da meta de 4,5%, Sr. Presidente. Não faz sentido que o cidadão pague o juro mais caro do mundo na hora de comprar um utensílio doméstico, na hora de adquirir um veículo, na hora de pegar um empréstimo para enfrentar problemas financeiros. Os juros são absurdos!

Vim duas vezes aqui e, agora, venho aqui para registrar o sucesso dessa campanha que a Presidente Dilma assumiu, na qual tem tido o apoio de parte da imprensa, do setor produtivo, da classe trabalhadora e também desta Casa.

Só não vale, Sr. Presidente – eu queria contar com a sua compreensão –, que algo tão bom para os produtores, para os consumidores e para os trabalhadores esteja acompanhado de condicionantes que, no fundo, redundam numa espécie de novo consignado que os bancos apresentam.

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Preciso de um pouco mais de tempo para concluir o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Será que não é suficiente a atitude adotada pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil, que estão reduzindo os juros nas diferentes operações?

Os bancos privados estão impondo condicionantes. Depois, falamos do custo Brasil. É claro que o Brasil tem de mudar sua infraestrutura, é claro que o Brasil precisa mudar sua logística, mas, hoje, o custo Brasil real e visível é o alto custo do dinheiro para todos que têm salário, que têm renda e que querem fazer investimentos.

Os bancos estão impondo condicionantes que, para mim, parecem um novo consignado – não podemos aceitar isso –, por meio de contratos, exigindo fidelidade de conta bancária. Ou seja, por enquanto, alguns bancos estão fazendo de conta que estão baixando os juros.

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço-lhe somente um minuto para eu concluir.

Eu queria pedir o registro dos editoriais de *O Globo* e da *Folha de S. Paulo*, especialmente.

Concluo, citando um artigo do dia 20 de abril da revista *The Economist*, que é objetiva: “O *spread* bancário no Brasil varia de 30% a 35%. A média dos outros países da América Latina é de 5%. O México tem um *spread* de 5%. A média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) está próxima de 3%”.

Então, a Presidente Dilma está certa. O Brasil precisa de mais investimentos, de uma economia mais forte, e isso só será alcançado se os cidadãos, os consumidores forem respeitados e se houver crédito.

É bom que os bancos privados, que já ganharam muito, colaborem com o nosso Brasil neste momento tanto especial para todos os brasileiros!

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Jornais Editorial - O Globo

Juros só serão normais com reformas

Por decisão unânime de seus membros, o Comitê de Política Monetária (Copom) resolveu, após dois dias de reunião, promover mais um corte na taxa básica de juros (Selic). A redução de 0,75 ponto percentual não surpreendeu os especialistas, pois o mercado já a esperava, até porque o Banco Central deixara clara essa intenção em comunicados e declarações de seus diretores.

Juros mais baixos são almejados por consumidores e produtores, que anseiam ter acesso ao crédito em condições similares às que são oferecidas no exterior. Ao recorrer a créditos internacionais, o Brasil consegue usufruir desses juros mais baixos - esta semana, por exemplo, o Tesouro lançou títulos de longo prazo, em reais, para investidores estrangeiros, oferecendo rendimentos inferiores ao novo patamar da taxa Selic, que é de 9% ao ano.

No entanto, juros baixos não dependem apenas de boas intenções e do desejo de todos. O crédito é um dos fatores importantes, cada vez mais, na demanda por bens e serviços. Se um consumidor ou uma empresa se sentem seguros para contrair uma dívida, poderão ter acesso a mais bens e serviços do que na hipótese de adquiri-los à vista, poupando previamente para tal.

A oferta de crédito nos últimos anos fez com que a maior parte dos brasileiros tivesse, de fato, um padrão de consumo mais elevado do que o geralmente observado em mercados com renda média por habitante semelhante à do Brasil. Foi uma conquista, sem dúvida, e somente possível graças à relativa estabilidade monetária alcançada desde o lançamento do real. O sistema financeiro se reorganizou para voltar a emprestar, entre outras razões porque o endividamento público foi contido, abrindo espaço para financiamento do setor privado.

Mas todo esse ajuste ocorreu paralelamente a um esforço para correção de graves desequilíbrios, de modo que o acesso tem sido possível apenas arcando-se com um pesado encargo financeiro.

A taxa Selic é componente desse custo financeiro, porque define um piso alto para as taxas de juros. Assim, toda reunião do Copom sempre é envolvida por muitas expectativas, pois nem sempre a conjuntura permite que as taxas de juros sejam reduzidas, como tem acontecido nos últimos meses.

Na avaliação do Banco Central, não há risco de pressões inflacionárias que possam empurrar a inflação acima do centro da meta de 2012, que é de 4,5%. Por outro lado, a economia tem dado sinais de enfraquecimento, o que justificaria uma liberação do crédito, a juros mais atrativos.

A crise nos países desenvolvidos deixou confusos os rumos da economia internacional e, nesse caso, certos parâmetros de política monetária precisam ser realmente revistos a cada mês e meio, como faz o Copom. Mas, para que o Brasil venha a assegurar, de fato, taxas de juros normais a médio e longo prazos, a economia terá de ampliar significativamente sua capacidade de produção, o que só ocorrerá se o investimento vier a corresponder, por exemplo, a 25% do Produto Interno Bruto (PIB). E, para ser viabilizado, o investimento depende de um esforço de poupança interna para o qual precisa de mudanças e reformas, em especial no setor público.

Jornais

19/04/2012

Editorial - Folha de São Paulo

Ação e reação

Pressão do governo e corte de juros em instituições federais animam debate sobre setor financeiro e levam bancos privados a rever suas taxas

Os maiores bancos brasileiros recuaram da posição entre impassível e quase belicosa que marcou, na primeira hora, a reação às pressões do governo por uma redução das taxas de juros.

Pouco mais de uma semana depois de instituições federais, como Caixa e Banco do Brasil, cortarem suas taxas, grandes representantes do setor financeiro privado passaram a oferecer condições mais amigáveis em empréstimos.

A campanha da presidente Dilma Rousseff começa a dar resultado, mas ressalte-se que levará alguns meses antes que se possa julgar se houve um volume significativo de empréstimos a taxas menos escorchantes, tanto nos bancos públicos como nos privados.

Só então será possível averiguar quão verdadeiras são as críticas sobre a falta de concorrência no mercado, que o governo pretendeu sanar por meio da oferta de financiamentos menos custosos nos bancos estatais.

É inegável que os "spreads" bancários são elevados no Brasil, dos mais altos do mundo, flutuando entre 25% e 30%, ante 1% ou 2% em países desenvolvidos.

O "spread" é a diferença entre o custo que os bancos têm para captar e emprestar dinheiro e o que eles cobram dos clientes.

Foi louvável a atitude da presidente, no mínimo por colocar em evidência o assunto e submeter o mercado bancário a um teste. Observe-se, porém, que o governo tomou essa atitude premido quase apenas por um problema pontual, já que atribui parte do marasmo da economia ao aperto do crédito promovido pelos bancos desde novembro. Tal diagnóstico impulsionou a decisão de deflagrar a campanha contra os altos juros.

Promover a concorrência lançando mão dos bancos públicos pode ter algum resultado, mas convém lembrar que tanto as instituições estatais como as privadas não dispõem de quantidade ilimitada de capital. Precisam controlar o aumento do risco e têm objetivos de rentabilidade.

O sucesso da estratégia vai depender da quantidade de capital que os bancos poderão empenhar sob as novas condições.

Há, ademais, empecilhos regulatórios e tributários à redução das taxas de juros. Mais garantias jurídicas de recebimento de dívidas, mais informação de histórico de crédito e menos impostos, que são reivindicações dos bancos, em tese facilitarão a redução de "spreads". Em tese, pois as taxas cobradas dependem também do grau de competição no mercado.

É inegável, contudo, que o governo ao menos conseguiu reavivar o debate sobre o setor financeiro e retirar os bancos de uma situação de conforto autoindulgente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Parabenizo o Senador Jorge Viana.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, que seja consignado nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa pelo transcurso dos 39 anos de criação e serviços prestados em benefício da sociedade brasileira.

Requeiro, ainda, que este Voto seja encaminhado ao Presidente da Embrapa, Pedro Antonio Arraes Pereira, em nome do conjunto de dirigentes e servidores.

Justificação

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária foi criada em 26 de abril de 1973, com a missão de viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira.

No decorrer dos anos de prestação de serviços, o Brasil partiu de uma situação de dependência da importação de alimentos básicos para uma produtividade capaz de possibilitar concorrência com os maiores pro-

dutores agrícolas do mundo. A incorporação de novas tecnologias permitiu que o País seja o segundo produtor mundial de soja, multiplicar, entre 1975 e 2009, por quatro vezes a produção de carne bovina e suína e em 22 vezes a de frango.

Outro aspecto relevante da atuação da Embrapa é que a inserção de novas tecnologias permitiram o aumento da produção em áreas menos extensas, possibilitando, assim, um crescimento da agricultura cada vez mais sustentável ambientalmente.

Em razão de todos estes benefícios econômicos, sociais e ambientais que a Empresa proporcionou, o presente Voto de Aplauso é plenamente justificável.

Sala das Sessões, de abril de 2012. – Senador **Jorge Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Convido a Senadora Angela Portela a fazer uso da palavra, como oradora inscrita.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Paulo Davim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, antes de abordar o tema que me traz a

este plenário, queria endossar as palavras do Senador Mozarildo Cavalcanti, que parabenizou o Tribunal de Justiça de Roraima pelos 21 anos completados hoje.

O Tribunal de Justiça de Roraima é um modelo de eficiência e tem cumprido todas as metas do CNJ. Então, estão de parabéns todos os Desembargadores que compõem o nosso Tribunal de Justiça.

Parabenizo o Senador Mozarildo pela lembrança de ter destacado o aniversário do nosso tribunal.

Mas eu também gostaria de compartilhar com todos, inclusive com o Senador Mozarildo, do meu Estado de Roraima, a informação que tivemos do Ministério do Planejamento, do Diretor de Programas e Energia, Sr. Celso Knijnik, que certamente, após uma visita, após mostrarmos à Ministra Miriam Belchior a importância da construção da Usina Hidrelétrica de Bem Querer e Paredão no Rio Branco e no Rio Mucajaí, eles anteciparão a construção, o início das obras, de 2014 para 2013.

Então, o principal motivo da nossa vinda aqui hoje ao plenário é dar esta boa notícia. Isso representa para nós muito, porque o nosso Estado de Roraima depende da energia de Guri, na Venezuela, e todos nós queremos ter a nossa autonomia energética. E a nossa autonomia energética passa necessariamente pelo compromisso da Presidenta Dilma Rousseff, de buscar o desenvolvimento das regiões mais distantes dos Estados da região Norte, especialmente o nosso Estado de Roraima.

De acordo com o diretor, esse projeto, que está sob a responsabilidade da EPE – Empresa de Pesquisa Energética, pode ter seu leilão de concessão antecipado de 2014 para 2013. Isso para nós, Senador Mozarildo, é muito importante, porque representa a antecipação de um sonho nosso que é ter energia confiável em nosso Estado.

Essa possibilidade é uma notícia alvissareira, para mim e para todos os habitantes do nosso Estado, que alimentamos o sonho de vermos Roraima participando dos projetos de desenvolvimento nacional, os projetos de desenvolvimento de todos os Estados brasileiros.

Para que entendam e tenham compreensão da importância desta notícia, basta dizer que, desde o dia em que anunciei que a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, informou que este projeto passaria a ser prioridade no PAC 2, a partir de então, Senador, nós começamos a receber pedidos de informação de inúmeros atores sociais do nosso Estado – de empresários, de líderes comunitários, de ambientalistas –, pessoas que nos procuram porque todos querem saber detalhes sobre esta grande obra de infraestrutura energética, que poderá dar nova dinâmica ao desen-

volvimento de Roraima, contribuindo diretamente com o crescimento da economia de toda a região.

Como já adiantei aqui nesta tribuna, o projeto de construção da Usina Hidrelétrica de Bem Querer fica nas proximidades da cidade de Caracaraí, situada a 125 Km da nossa capital, Boa Vista, à altura das corredeiras do Rio Branco.

Inicialmente, esta usina teria potência instalada de 708 Megawatts e os investimentos para a obra seriam da ordem de R\$ 3,9 bilhões. Porém, estudos de viabilidade energético-econômica e socioambiental recomendaram também a construção de mais três barragens menores em Paredão, no rio Mucajaí.

Dessa forma, com a junção das corredeiras de Bem Querer e de Paredão, o complexo passaria a ter potência instalada de 1.050 MW de energia, com investimentos próximos de R\$5,5 bilhões.

A Agência Nacional de Energia Elétrica, Aneel, autorizou a EPE a realizar o Estudo de Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Branco, concluído em 2010 e acompanhado por nós com muito cuidado, porque sempre defendemos a realização desse estudo, principalmente quando a EPE declarou que a Usina Hidrelétrica de Bem Querer e Paredão tinham viabilidade econômica e social e certamente contribuiriam sobremaneira para a nossa autonomia energética.

No relatório da EPE, a agência diz que os estudos mostraram 40 alternativas, no Rio Branco e no Rio Mucajaí. E, ao final de novas análises, os 40 pontos foram reduzidos a seis alternativas, contemplando os dois locais já mencionados – Rio Branco e Rio Mucajaí – para a construção das barragens.

Por fim, atualmente, as quatro opções, que totalizam cerca de 1.050 MW de potência instalada, são: Bem Querer, J1, Paredão M1, Paredão e Fé Esperança.

Como eu dizia antes, o Sr. Celso Knijnik, do Ministério do Planejamento, do PAC, considera a possibilidade de antecipação do leilão de concessão do projeto, com base no “ambiente favorável no Estado” e nas “perspectivas de condução dos estudos”, que já estão bem avançados.

Foram exatamente esses estudos que indicaram a possibilidade de conclusão dos trabalhos ainda em 2013.

Neste sentido, a EPE informou ao diretor que está a concluir a cartografia e providenciando a licitação dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) pela Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Eu tenho consciência de que essa é apenas uma etapa do longo processo que envolve a construção de uma usina hidrelétrica. Porém, estou convicta, Senador Mozarildo, de que as obras apontadas poderão melhorar de forma imprescindível e inadiável as condições do

nosso Estado, no cenário econômico da região toda, podendo ir adiante no campo energético e contribuir até com outros países da América do Sul.

Nós temos que avaliar também que já temos em construção o linhão que vem lá de Tucuruí, no Pará; vem pelo Amazonas, Manaus, e, de Manaus, Boa Vista. O leilão para a construção dessa linha já foi feito. Quer dizer, a obra deverá começar logo, logo. Então, é uma realidade. Nós não podemos mais ter dúvidas quanto à construção dessas obras que são de fundamental importância para que o nosso Estado adquira a tão sonhada autonomia energética.

Então, a linha de construção que vem lá de Tucuruí, no Pará, para Boa Vista, e a construção desse complexo de hidrelétrica certamente vão possibilitar que a gente saia dessa dependência.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senadora Angela, eu quero dizer que é muito importante o pronunciamento que V. Ex^a faz, as notícias que traz. É verdade que os estudos dessas usinas, tanto a de Bem Querer quanto a do Paredão, datam desde o tempo do ex-Território Federal.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Quarenta anos

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Pois é. Portanto, hoje, V. Ex^a dizer que o leilão poderá ser feito em 2013 é importante, porque, o que nós não podemos, Senadora Angela, é persistir dependendo de uma energia que vem da Venezuela ou, mesmo amanhã, depender de uma usina, de um linhão que venha de Tucuruí. Vamos ter dois linhões: um estrangeiro e um nacional. Eu acho que a construção de hidrelétricas no Estado de Roraima, como disse V. Ex^a, pode inclusive propiciar que nós possamos fornecer energia, tanto para a Guiana, quanto para a própria Venezuela, que tem dificuldades hoje de abastecimento no sul do país, e também dar tranquilidade, segurança para a implantação de indústrias no futuro. Mas eu quero também – e disse isso para V. Ex^a antes de subir à tribuna – continuar defendendo a construção da hidrelétrica de Cotíngo, que é outro projeto que está pronto, feito pelo ex-Governador Ottomar, e que só tem uma polêmica: está numa área indígena. Não vejo por que inclusive essa hidrelétrica não ser feita em outro momento, depois. Mas que se revertam inclusive os *royalties*, isto é, os lucros dela para o desenvolvimento das comunidades indígenas da região. Eu quero, portanto, dizer que é importante que nós trabalhemos juntos para, de fato, mudar Roraima para uma agenda positiva no Governo Dilma.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Mozarildo.

Certamente que esse conjunto de obras que está previsto no PAC2, no Governo da Presidenta Dilma, é para que Roraima cresça, desenvolva-se, da melhor forma possível. É inconcebível pensar no desenvolvimento econômico de um Estado, hoje, lá no extremo norte, sem que esse Estado tenha energia elétrica confiável. Por isso que é importante exaltarmos aqui essas obras de infraestrutura para o nosso Estado. Estas hidrelétricas que foram mencionadas aqui – Paredão, Bem Querer –, a linha de transmissão que vem lá de Tucuruí, Manaus, Boa Vista, enfim, esse conjunto de obras representa para o nosso Estado a nossa independência, a nossa autonomia econômica, a nossa autonomia energética. Por isso, a importância de valorizarmos essas grandes obras e agradecermos o empenho da Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, e da nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Vamos estar atentos, acompanhando a execução dessas obras, acompanhando as licenças ambientais, participando ativamente, junto com a sociedade de Roraima, com os diversos atores sociais envolvidos, porque sabemos da complexidade que é a construção de uma usina hidrelétrica na Amazônia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Parabenizo a Senadora Angela Portela pelo brilhante pronunciamento.

Convido o Senador Eunício Oliveira para fazer uso da palavra, como orador inscrito.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, semana passada, reunidos em Aracaju, aliás, nesta semana, na segunda-feira, com o Governador Cid Gomes, do meu Ceará, e seus demais colegas do Nordeste, o Governo Federal prometeu transferências de recursos no valor de R\$2,720 bilhões, nos próximos seis meses, sob a forma de ações emergenciais e estruturantes contra a seca que, mais uma vez, assola a nossa região.

Mostrava-me, há pouco, o Senador Walter Pinheiro, um estudo que ele mandou fazer sobre a seca no Nordeste – obviamente, na sua querida Bahia –, com a perspectiva, Sr. Presidente, de não termos chuva até o mês de outubro. Era o que me relatava, há poucos instantes, o meu querido Senador Walter Pinheiro, conforme um trabalho de levantamento feito pelo serviço de meteorologia.

Sr. Presidente, nessa condição, a Presidente anunciou que R\$1,2 bilhão desse total corresponde a um aporte de recursos novos, enquanto o restante está no Orçamento da União deste ano.

Há alguns dias aguardadas, as providências estão corretas, pois a sede e a fome não esperam!

É por isso que hoje ocupo esta tribuna para assinalar a prova de sensibilidade humana e solidariedade que a nossa Presidente Dilma Rousseff dá aos brasileiros que sofrem com a estiagem em 595 Municípios do Nordeste brasileiro.

De todo esse conjunto de ações para combater os efeitos da estiagem, conhecida nesta época do ano como a chamada seca verde, destaca-se a criação do Bolsa Estiagem, no valor de R\$400,00, que vai garantir recursos para as famílias que não estão cobertas pelo chamado Seguro Safra.

Quanto a esse último benefício, o Governador Cid Gomes, do meu Estado, assegurou que será feito um esforço enorme para que o pagamento ainda se realize no mês de maio.

Esta, realmente, é uma iniciativa importante. Só no meu Estado, são cerca de 240 mil agricultores que terão direito a receber R\$680 mil, divididos em quatro parcelas, do chamado Seguro Safra.

Na oportunidade, o Governador ressaltou que o Ceará é o Estado com o maior número de agricultores inscritos no programa Seguro Safra. No total, entre todas as medidas prometidas, o interior cearense deverá receber algo em torno de R\$127 milhões nos próximos cinco meses.

É importante observar, Sr. Presidente, que, embora aparentemente seja um valor alto, são recursos que apenas vão minorar os prejuízos que a seca verde vai provocar na economia cearense.

Levantamentos iniciais do Governo do Estado mostram que a produção agropecuária, que no ano passado representou uma receita bruta de R\$1,3 bilhão, deverá registrar uma queda de mais de 50% neste ano.

Sr. Presidente, neste ponto, quero recordar que, em 2008, quando ainda estava na Câmara dos Deputados, fui autor de emenda à medida provisória que deu origem ao Garantia-Safra, destinado aos agricultores nordestinos que tenham perdido suas lavouras em decorrência de enchentes ou de secas.

Orgulho-me, assim, de ter colaborado para do aperfeiçoamento dessa valiosa iniciativa de sustentação da renda e da manutenção da atividade econômica no Nordeste brasileiro.

Também no evento de Aracaju, o Ministro da Integração Nacional, o Ministro Fernando Bezerra, homem de raízes fincadas também no sertão pernambucano, informou que será disponibilizada uma linha de crédito no valor de R\$12 mil para cada agricultor, com juros mensais não ultrapassando a 1%.

Em relação ao problema da falta de alimento para os rebanhos, particularmente, para a pecuária leiteira, o Governo promete liberar os estoques da Conab,

num total de 400 mil toneladas de milho, com a saca ao preço de R\$18,10.

Para termos uma ideia da gravidade do problema, quero citar aqui a cidade de Quixeramobim, no sertão, uma de nossas maiores produções de leite no sertão central, com cerca de 150 mil litros de leite/dia, a produção já caiu mais de 15%. Os produtores da região estimam que a quebra caminha para 50%, enquanto que, na outra ponta, o preço dos insumos não para de subir. O quilo da torta de algodão, por exemplo, vendida por R\$0,50, já dobrou de preço, e a saca de 60 Kg de milho saltou de R\$30,00 para R\$45,00.

As condições básicas de sobrevivência da população também estão contempladas nesse projeto. Por meio da medida provisória, o nosso Governo Federal promete abrir crédito de mais de R\$84 milhões para levar água, por meio de carros-pipa. Lamentavelmente ainda, Senador, temos que ainda utilizar esse mecanismo perverso, mais necessário, o carro-pipa, para atender às populações nordestinas mais afetadas.

Meu caro Senador Davim, sabe V. Ex^a, que é do Rio Grande do Norte, do sofrimento da nossa gente. Será uma operação logística a cargo do Exército Brasileiro, que já está distribuindo água para cerca de 2,5 milhões de pessoas no Nordeste brasileiro.

Paralelamente, os recursos destinados ao Programa Água para Todos serão antecipados, segundo a Presidente Dilma, em R\$779 milhões.

Sr. Presidente Clésio Andrade; minhas senhoras; meus senhores; Senadores; ouvintes da Rádio Câmara; telespectadores da TV Câmara; as notícias, entretanto, não são todas tão boas. A previsão do Governo Federal é de que, em breve, o número total de Municípios nordestinos atingidos chegue a 1.100 em toda a região do polígono das secas.

Quero, Sr. Presidente, dizer aos nossos irmãos de outras regiões do Brasil, que é preciso explicar que a seca verde é fenômeno traiçoeiro – só quem é do Nordeste e conviveu com ela sabe –, chegando mesmo a confundir as autoridades encarregadas de socorrer os produtores rurais em situação de emergência.

Isso porque, no calendário oficial, ainda nos encontramos na estação chuvosa, os reservatórios não estão totalmente secos, e uma parte das pastagens continua verde.

Ora, o grande perigo é a seca verde emendar com a estação oficial da seca, o que prolonga e agrava o sofrimento das populações atingidas.

Particularmente no interior do meu Ceará, nas regiões do sertão central, Inhamuns e até no meu querido Cariri, a estiagem deste ano já provocou sérios prejuízos, deixando ali a marca do Nordeste brasilei-

ro, que é a do sofrimento e da luta dos nossos irmãos pela sobrevivência.

Em Municípios como Crateús, Quixadá e Quixeramobim já secaram os reservatórios, Sr. Presidente, destinados ao abastecimento de água para o gado e para algumas irrigações de lavouras.

Muitas famílias de agricultores perderam todo o milho que haviam plantado, e já falta água até para o consumo humano.

Em alguns Municípios, Sr. Presidente, chove no centro urbano, mas a três ou quatro quilômetros não cai uma gota d'água para irrigar as plantações feitas pelos agricultores cearenses do Nordeste brasileiro – em alguns Municípios é assim que acontece.

Em toda a parte, a falta de chuva puxou para cima o preço dos alimentos de primeira necessidade, como nos Municípios de Senador Pompeu e Ibaretama, onde o quilo do feijão, que normalmente não passa de R\$2,50, agora custa, em média, R\$7,00; em Quixadá chegou...

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) –... a R\$8,00.

Sr. Presidente, peço mais dois minutos, por favor, para eu concluir.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, cai o movimento do comércio. No setor de confecções, por exemplo, roupa é o primeiro item a ser cortado do orçamento familiar em época de seca.

Aqueles consumidores que ainda tem algum dinheiro nada compram com medo do amanhã. Os próprios supermercados já acusam a queda no faturamento em torno de mais de 15%.

Apesar de tudo, Sr. Presidente, tenho esperança e tenho muita fé que ainda vai chegar o dia em que toda essa dificuldade, todo esse sofrimento nordestino terá fim, graças a macroprojetos estruturantes, como o da transposição das águas do rio São Francisco, em andamento.

Como reza o velho ditado: “Enquanto há vida, há esperança”. Mas, para...

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) –... conservar a esperança, é urgente garantir a vida de quem está sem água até para beber, no curto, no curtíssimo prazo.

Por isso, saúdo o Governo da Presidente Dilma Rousseff pelas medidas anunciadas. E permito-me, aqui, avançar em uma sugestão no sentido de reforçar essa ajuda: O Ministro Guido Mantega e a equipe econômica, por meio do Conselho Monetário Nacional, precisam, Sr. Presidente, regulamentar o mais rápido

possível, urgentemente, a renegociação dos contratos de financiamento dos pequenos, dos microagricultores rurais do Nordeste brasileiro, nos termos da recém-sancionada Lei nº 12.599/2012, a partir de um projeto de conversão que tive a honra de ser o seu Relator.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª pela tolerância do tempo...

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) –... pedindo a Deus que nos dê a oportunidade de minorar o sofrimento desses nordestinos, que – repito – não têm sequer água para beber, dificuldades em dar o sustento aos seus filhos.

Que o Banco do Nordeste tenha a sensibilidade de dar urgência a essa matéria importante, que é a regulamentação do Conselho Monetário Nacional, para que os pequenos, os microagricultores possam renegociar suas dívidas e pegar novos valores para que possam ter garantida a sua sobrevivência e a sobrevivência da sua família.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Era o que eu tinha a comunicar.

Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, o Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Clésio Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Clésio Andrade. Bloco/PMDB – MG) – Parabenizo o Senador Eunício Oliveira pelo pronunciamento.

Notadamente, com relação à seca do Nordeste, o Ministro Fernando Bezerra tem dado uma boa atenção; Minas Gerais também começa a ser atendida, que tem a mesma situação no norte do Estado, como é o caso de Jequitinhonha.

Solicito também, aproveitando a oportunidade ao me juntar a V. Exª, ao Ministro Fernando Bezerra que estenda esses benefícios para todo o nosso Nordeste e para a nossa Minas Gerais também.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. *Fora do microfone.*) – Obrigado pela solidariedade. V. Exª é de uma região que também está sob o efeito da seca.

O SR. PRESIDENTE (Clésio Andrade. Bloco/PMDB – MG) – Próximo orador inscrito, pela Liderança do PV, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ontem nós realizamos uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, da qual eu faço parte, solicitada pela Senadora Vanessa Grazziotin e também por mim, para discutirmos a presença de médicos no interior do Brasil.

Essa audiência pública contou com a presença de autoridades sanitárias, entidades médicas, pessoas que têm o que contribuir para resolver os problemas da falta de médico no interior do Brasil. Estavam presentes, por exemplo, o Dr. Fernando Antônio Menezes da Silva, que é Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde; o Dr. Roberto Luiz D'Ávila, que é o Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde; o Dr. Antônio Evandro Melo de Oliveira, Secretário de Atenção Especializada do Interior, da Secretaria de Saúde do Amazonas; o Dr. Alcides Silva de Miranda, Conselheiro do Conselho Nacional de Saúde; André Vitral, que é Diretor da União Nacional dos Estudantes (UNE); Jorge Carlos Machado Curi, que é Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira; o Dr. José Enio Servilha Duarte, Secretário do Conselho Nacional de Secretários Municipais (Conasems); o Dr. Waldir Cardoso, representando a Federação Nacional dos Médicos, além dos Senadores e da participação também do Deputado Federal Eleuses Paiva, que também foi Presidente da Associação Médica Brasileira.

Então, o que tem de verdade nesta história de que falta médico no Brasil, de que não falta médico no Brasil? O que de fato existe é que falta médico no interior do Brasil. Isso é um fato concreto, insofismável e para o qual nós precisamos urgentemente trazer as soluções para resolver esse problema, porque milhares e milhões de brasileiros estão sem assistência no interior do Brasil por falta da presença do médico; e não só do médico, como também da enfermeira, do odontólogo, mas, sobretudo do médico, que é a figura central na assistência, sem, evidentemente, deixar de realçar a importância dos demais profissionais na equipe multidisciplinar de saúde.

O Brasil, Srs. Senadores, tem uma proporção de 1,95 médico para cada mil habitantes. A Organização Mundial de Saúde estabelece um médico para cada mil habitantes. Nós temos 1,95, o que corresponde dizer que temos um médico para 622 brasileiros. Ou seja, dentro dessa análise, estamos mais do que de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde. Estamos oferecendo, proporcionalmente ao número de habitantes, mais médicos do que, por exemplo, os Estados Unidos da América, em que a proporção é de 0,44 para mil habitantes, o Canadá, que tem 0,51 para mil habitantes, a China, que é de um médico para mil habitantes, a Índia, que tem 0,57 médico para mil habitantes, ou seja, menos de um médico para cada mil habitantes, o Chile, que tem 0,9 para mil habitantes, o México, que tem 0,55 para mil habitantes, e próximo ao Japão, que tem dois

médicos para mil habitantes, o Brasil tem 1,95 médico para mil habitantes.

Mas o problema não se resume a isso. Outros fatores, algumas variáveis alteram essa proporção, como, por exemplo, a predominância das mulheres na atividade médica. Aí temos de trabalhar com a possibilidade da licença-maternidade, temos de trabalhar com a ocupação de cargos de gestão por parte de médicos, temos de trabalhar com outras licenças, como a licença-prêmio, o que termina puxando para baixo essa relação de 1,95 médico por mil habitantes do Brasil. Discute-se qual a solução.

Nos últimos dias, o Brasil inteiro ouviu uma solução, ou pelo menos o aceno de simplificar o exame Revalida para permitir que médicos do exterior e alunos brasileiros que concluíram medicina no exterior possam entrar mais facilmente para exercer a profissão no Brasil. Ora, isso é perigoso. A sociedade já começou a reagir contrariamente a essa possibilidade. Ontem mesmo, assisti a um programa na Globo News, a uma matéria francamente contrária ao afrouxamento, à facilitação do Revalida, que possibilitaria a entrada de médicos estrangeiros no Brasil, sobretudo de alguns países da América do Sul.

Cito um exemplo, Presidente. O Brasil não permite a formação de um médico com menos de 7,2 mil horas de formação. Em países como a Bolívia, um médico se forma com 3 mil horas. Então a grade curricular é diferente da brasileira. A formação do médico no Brasil é tida, no mundo inteiro, como criteriosa. É uma formação com critérios técnicos e científicos muito rígidos. Eu posso garantir a V. Ex^a que o médico formado no Brasil é um bom médico, um médico bem formado.

Não adianta ter, trazer, importar profissionais da medicina de países outros facilitando o Revalida, simplificando-o por causa de uma necessidade, porque nós vamos oferecer um profissional mal qualificado para atender os brasileiros. Assim nós estaremos punindo duas vezes os brasileiros. Primeiro, eles ficaram esse tempo inteiro sem assistência médica. E agora, como desencargo de consciência, o Governo brasileiro permitiria colocar um profissional mal qualificado. Não é justo. Seria a segunda punição. Existe um provérbio no Nordeste que diz que, se você está doente, você tem um problema; se você está doente e está sendo acompanhado por um mau médico, um médico mal qualificado, você está com dois problemas, porque já existe o problema causado pela doença e o problema causado pelo próprio médico, que pode até lhe causar uma iatrogenia.

Portanto, nós estamos discutindo o assunto. E essa audiência pública composta por autoridades em saúde sanitária, em entidades médicas demonstrou unanime-

mente o interesse em resolver o problema de milhões de brasileiros que precisam de assistência médica. Nós temos como resolver esse problema. Nós temos como equacionar essa carência e levar assistência médica aos milhões de brasileiros desassistidos, mas devemos fazer isso com responsabilidade. Várias ideias foram levantadas, várias sugestões foram sinalizadas nessa mesa, nesse debate, nessa audiência pública. Portanto, acho que temos como chegar à solução, sem medidas precipitadas, no afogadilho, sem comprometer a qualidade da assistência médica ao povo brasileiro.

Era isso o que eu queria dizer, Senadora Angela. Muito obrigado pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Clésio Andrade deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Angela Portela.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Paulo Davim.

Em permuta com a Senadora Lídice da Mata, com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Pois não, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senadora Angela Portela. Quero, também, agradecer ao Senador Eduardo Suplicy, que tinha a feito a permuta, anteriormente, com a Senadora Lídice e permitiu que eu falasse neste momento.

Quero cumprimentar todas as Senadoras e Senadores, e registrar, Sr^a Presidenta, a minha preocupação com a votação hoje, na Câmara dos Deputados, do projeto de revisão do Código Florestal.

Estou preocupado porque as notícias veiculadas pela imprensa dão conta de que há uma probabilidade grande de se votar e aprovar o relatório do Deputado Paulo Piau, que, no meu entendimento, traz grandes retrocessos à construção que foi feita em relação ao Código Florestal aqui no Senado.

É importante recuperar um pouco a trajetória do ambiente que o Senado Federal conseguiu construir no debate do Código Florestal.

Em primeiro lugar, quando o Código aqui chegou, nós tínhamos um ambiente extremamente conturbado. Uma verdadeira guerra se travou, na Câmara dos Deputados, entre ruralistas e ambientalistas, com muitas críticas da imprensa e um ambiente extremamente tensionado.

Aqui, no Senado, nós conseguimos fazer com que tramitasse conjuntamente, com audiências públicas realizadas, de forma conjunta, pelas Comissões de Meio Ambiente, de Ciência e Tecnologia, e de Agricultura e Reforma Agrária, ouvindo todos os setores da sociedade. A comunidade científica esteve aqui por pelo menos quatro vezes, colocando as suas posições.

E entendo e tenho convicção de que aprovamos um Código Florestal equilibrado, um Código Florestal realista, um Código Florestal que permite que o Brasil continue sendo, e seja cada vez mais, um grande produtor de alimentos, de água e energia, sem abrir mão da sua condição de potência ambiental.

Mas, infelizmente, se aprovado o relatório do Deputado Paulo Piau, nós teremos um imenso retrocesso no que se refere ao Código Florestal, exigindo que a Presidenta Dilma vete o texto aprovado, o que será muito ruim para o Congresso, levando, inclusive, instabilidade jurídica ao campo brasileiro. E é importante ressaltar que, na tramitação no Senado, os dois relatores tiveram sempre o cuidado de discutir com as lideranças da Câmara dos Deputados, exatamente para ter tranquilidade de que o texto aprovado no Senado seria aprovado na Câmara.

Agora, passo a fazer alguns comentários sobre as propostas do relatório Paulo Piau.

Em primeiro lugar, já demonstrando o caráter das modificações propostas, retira todos os princípios estabelecidos no art. 1º, o que é fundamental para mostrar que aquilo é um Código Florestal, um código que valoriza as florestas e que busca compatibilizar de forma harmônica a produção agrícola com o meio ambiente, com a preservação do meio ambiente.

Uma das grandes discussões travadas aqui, uma das preocupações trazidas pela comunidade científica se referia à necessidade de ter uma proteção especial para as áreas úmidas – as áreas úmidas deste País, especialmente as áreas úmidas da Amazônia, do Pantanal e as outras áreas úmidas do País. Portanto, permitia que o Governo Federal, através de um ato oficial, pudesse até ampliar os critérios de preservação permanente no que se refere às áreas úmidas. E esse artigo foi retirado no relatório do Deputado Paulo Piau.

Outra questão, até apresentada por mim, que garantia a condição de área de preservação permanente para as veredas, com a condição especial de garantir que, pelo menos 50m da área úmida das veredas se transformassem em área de preservação permanente, também está sendo retirada do texto do Deputado Paulo Piau.

Isso é extremamente grave, especialmente para o Cerrado brasileiro. Quem conhece o Cerrado brasileiro sabe que a vereda é uma fitofisionomia do Cerrado, característica do Cerrado, exatamente onde afloram os lençóis de água. Nós não temos uma nascente no

ambiente das veredas; temos um afloramento geral de águas. E é ali onde aparece com muita frequência, caracterizando a vereda, a famosa palmeira buriti.

Pois bem, o Cerrado é o responsável por 70% do abastecimento das águas da bacia do Paraná, do Tocantins, do São Francisco. O Cerrado é a verdadeira caixa d'água do Brasil. Como é que nós vamos eliminar uma proteção especial às veredas, de onde vertem as águas do Cerrado, a fitofisionomia mais frágil do Cerrado, que é a vereda? Portanto, este é outro retrocesso inadmissível no texto que está sendo analisado pela Câmara.

Há outra questão que foi fruto de um grande debate. Eu me lembro de que, originalmente, partiu até de uma emenda minha que transformava também os mangues, em toda a sua totalidade, como área de preservação permanente. E é importante registrar que, no debate sobre a Rio+20, duas questões são muito importantes: a questão dos oceanos e a questão da pesca. E é exatamente nos mangues que acontece a grande reprodução das espécies marinhas. Aqui iniciamos o debate construindo um texto que colocava o mangue, na sua totalidade, como área de preservação permanente.

Depois de um embate acontecido aqui, se buscou, com muita resistência, construir um texto de conciliação em que se fazia a separação entre mangues, apicuns e salgados e que definia critérios técnicos rigorosos e limites para a exploração da carcinicultura e para a exploração das salinas, mas permitindo essa exploração de acordo com normas rígidas. Esse talvez tenha sido o momento mais difícil da negociação do Código Florestal aqui no Senado. Pois bem, também o texto do Relator na Câmara dos Deputados, Paulo Piau, retira todas essas condições, essas restrições, para liberar completamente a atividade de carcinicultura e de salinas nas áreas de apicuns e salgados, em outro grande retrocesso.

Outra questão importante incorporada pelo Relator na Comissão de Meio Ambiente, Senador Jorge Viana, é a de garantir uma área verde mínima para os novos parcelamentos de terra, para os novos loteamentos urbanos, garantindo uma questão que é fundamental hoje, que é qualidade de vida nas nossas cidades, transformando-as efetivamente em cidades sustentáveis, em cidades agradáveis, em cidades frescas. Pois bem, também esse artigo está sendo retirado na proposta do Relator, Deputado Paulo Piau.

Outra questão dizia que, para qualquer supressão de vegetação em áreas onde habitam espécies ameaçadas de extinção, deveria haver uma autorização do órgão federal. É importante registrar que o Brasil é signatário de várias convenções internacionais de proteção às espécies ameaçadas de extinção. Portanto, não podemos admitir que essa proteção, essa autori-

zação saia de um órgão federal para um órgão estadual. É importante manter o texto aprovado no Senado.

Mas, sem dúvida nenhuma, a questão mais grave do relatório do Deputado Paulo Piau é a retomada da Emenda nº 164, aquela que produzia uma anistia aos desmatadores, aquela que foi fruto de uma imensa polêmica e de um imenso desgaste para o Congresso Nacional. Foi um esforço tremendo, o maior exercício de diálogo, em que o Senado cumpriu, com maestria, o seu papel de Casa revisora, a construção de uma alternativa da garantia a todos que tivessem ocupado, que tivessem convertido, que tivessem desmatado Áreas de Preservação Permanente da obrigatoriedade da recomposição de pelo menos parte dessas Áreas de Preservação Permanente, definindo que, para rios de até 10 metros de largura, teríamos uma recomposição mínima de 15 metros e que, para rios acima de 500 metros de largura, teríamos uma recomposição mínima de 100 metros, sendo que as faixas intermediárias seriam recuperadas de acordo com a metade da largura do rio, não podendo ser menos que 15 nem mais que 100.

Isso foi um grande avanço. Foram horas e horas e horas, dias de negociação, inclusive – sou testemunha disto – envolvendo representantes da Câmara dos Deputados. Não podemos admitir, de forma alguma, sob pena de sermos obrigados a defender que a Presidente Dilma vete o texto aprovado pela Câmara, a retirada desse artigo, que é a obrigatoriedade de recuperação das Áreas de Preservação Permanente, que é a garantia da qualidade da água dos nossos rios para as futuras gerações, que é a garantia da quantidade de água para as futuras gerações.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite, Senador Rodrigo Rollemberg?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Com muito prazer, ouço V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero solidarizar-me com V. Ex^a no apelo que faz neste instante, de grande importância, aos Deputados Federais, para que assegurem, no Código Florestal, os pontos que V. Ex^a está salientando, no sentido de preservar a qualidade, sobretudo, das florestas, do meio ambiente, das águas de nossos rios. V. Ex^a detalhou muito bem os avanços que o Senado Federal colocou no Código Florestal, e espero que sua voz seja ouvida pelos Colegas nossos, lá na Câmara dos Deputados. Meus cumprimentos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Incorporo suas observações ao meu pronunciamento e afirmo, Senador, que o texto aprovado pelo Senado ensinaria o maior programa de reflorestamento do mundo, gerando imensas oportunidades de negó-

cios para o setor florestal brasileiro, com a produção de sementes, com a produção de mudas, com o desenvolvimento de tecnologias para recuperação dessas Áreas de Preservação Permanente.

Esse é um artigo que mostrava que o Senado estava com os olhos voltados para o futuro, e o Congresso, com o compromisso com as futuras gerações. Portanto, nós não podemos admitir a volta da anistia aos desmatadores. Esse problema foi resolvido, com muito diálogo, com muita dificuldade, no Senado, que produziu esse texto equilibrado, que atende à vocação agrícola, mas que garante, também, a vocação preservacionista do nosso País.

Portanto, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria registrar ainda – peço à nossa Presidenta Angela Portela mais dois minutos para concluir – que outro artigo importante dizia que, se o produtor não entrasse no cadastro de regularização ambiental no prazo de cinco anos, passados esses cinco anos, se não estivesse inscrito nesse cadastro, estaria proibido de acessar o crédito agrícola.

Isso era um instrumento fundamental para estimular que a pessoa regularizasse sua situação, saísse da ilegalidade. Eu ainda me lembro que, nesse debate, um dia o Senador Blairo Maggi informou que o Banco do Brasil, num determinado momento, só passou a financiar, depois que o produtor fizesse a curva de nível. E que seu pai, que era um agricultor tradicional, passou dois ou três anos sem fazer; depois não resistiu e acabou indo ao Banco do Brasil. Fez as curvas de nível e percebeu que isso tinha sido bom, que havia aumentado sua produtividade, melhorado a qualidade do solo.

Portanto, o Estado tem de usar os instrumentos de que dispõe, para estimular boas práticas, bons manejos da atividade agrícola e pecuária...

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – ... em nosso País.

Para concluir, Sr^a Presidenta. *(Fora do microfone.)*

Portanto, concluindo, Sr^a Presidenta Angela Portela, quero fazer um apelo a todos os Deputados de todos os partidos da Câmara dos Deputados para que, hoje, no momento em que estão apreciando a revisão do Código Florestal, façam-no com serenidade, não apenas olhando os seus interesses especiais, os seus interesses imediatos, mas o façam também pensando nas futuras gerações, no futuro do nosso País, para que possamos garantir que o Brasil possa continuar sendo, como queremos que seja, um grande produtor de alimentos, um grande produtor de energia, mas sem jamais abrir mão da sua condição de potência ambiental, especialmente no momento em que o mundo tem os olhos voltados para o nosso País, para a imensa

responsabilidade de ser o anfitrião da principal conferência de desenvolvimento sustentável neste início de século, que é a Rio+20.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Rodrigo Rollemberg.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, comunico o encaminhamento à Mesa de um artigo do ex-Governador de São Paulo e ex-Ministro da Saúde José Serra, sob o título “Descaminhos na Saúde”.

Estamos aqui há muito tempo tentando instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os desvios na saúde pública do Brasil. São milhões em desvio! Essa seria a CPI mais importante do momento. Sem dúvida, se a CPI que instalamos hoje de manhã é importante, em razão dos escândalos monumentais que empolgam alguns e que provocam indignações em tantos, essa outra CPI diz respeito à qualidade de vida da população. Essa CPI estaria mais próxima da população porque investigaria as razões do descaso com a saúde do povo brasileiro, as razões do caos que há na saúde.

Esse artigo de José Serra traça o cenário da saúde pública no Brasil, os descaminhos nessa área, fruto do descaso e da incompetência metódica continuada e convicta que, certamente, se verifica nos escândalos na saúde pública do Rio de Janeiro recentemente e, evidentemente, reiteradamente, em muitos escândalos de desvios. Estudos realizados pelo Banco Mundial constataam essa realidade. Hoje, nada há pior no Brasil do que a dramática situação dos serviços de saúde pública, o que fere frontalmente os interesses do povo mais pobre deste País.

Mas, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a manifestação quase unânime ao aprovar hoje um projeto que considero um avanço significativo, pois temos a esperança de que é possível construir partidos políticos de verdade no Brasil. Aprovamos, terminativamente, com apenas um voto contrário, um projeto de minha autoria que foi, como sempre, brilhantemente relatado pelo Senador Pedro Taques e que estabelece normas para a realização de eleições primárias pelos partidos políticos para a escolha de candidatos à Presidência da República. Trata-se de um avanço no momento em que os partidos políticos estão absolutamente desacreditados no Brasil, em que a militância está desestimulada. A militância política vai, aos poucos, desaparecendo, em razão dessa descrença generalizada que alcança as instituições públicas brasileiras, os partidos políticos, especialmen-

te, e os políticos, de modo geral. Temos de fazer algo para reverter essa expectativa negativa em relação à atividade pública no Brasil.

Partido não pode ser uma sigla para registro de candidaturas. Partido não pode ser a dominação de um grupo que impõe nomes e convida militantes para aplaudi-los no dia da convenção, como se fossem apenas chanceladores da vontade soberana de alguns poucos. Há partidos cartoriais, há partidos, inclusive, que não elegem sequer diretórios, exatamente para terem facilidade de administrar seus próprios interesses. Os partidos são organizados mediante comissões provisórias que são dominadas por quem não entrega o comando jamais.

Enfim, o que se pretende é valorizar lideranças políticas que podem emergir e crescer e revitalizar os partidos políticos, transformando-os em instrumentos da democracia, convocando brasileiros a se filiarem, estimulando-os à filiação partidária, porque se tornam, ao se filiarem, artífices de um projeto de nação para o País, por meio de uma participação ativa desde o primeiro passo do processo eleitoral, que é um importante momento da escolha das candidaturas.

Sem dúvida, haverá partidos diferentes. Espero que a Câmara dos Deputados acolha bem essa proposta, que não afronta a soberania dos partidos, que não impõe norma alguma, que apenas procura organizar, regulamentar e estimular os partidos, para que estes ganhem com a adoção desse modelo, e certamente ganharão muito.

Se for possível, concedo um aparte ao Senador Suplicy. Não sei se a Presidente vai permitir que eu o faça.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – O Senador Alvaro Dias está falando pela Liderança, e, pelo Regimento, não são permitidos apartes, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Como sou um dos próximos oradores, farei uma menção ao pronunciamento dele durante minha fala, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Obrigada pela compreensão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Desde já, agradeço a V. Exª, que sempre foi um entusiasta do processo de eleições primárias e que, inclusive, apresentou emendas hoje, tentando ampliar o alcance da nossa proposta. Certamente, as propostas avançadas do Senador Suplicy terão oportunidades à frente, quando evoluirmos nesse processo.

Esse é o primeiro passo. Certamente, daremos outros, para reabilitar as instituições públicas, que começam nos partidos políticos, com uma organização política indispensável, para que o País possa alcançar níveis

de desenvolvimento que ainda não alcançou, sobretudo em razão da pobreza da instituição pública no Brasil.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, o Senador Humberto Costa, em permuta com o Senador Pedro Taques.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes de iniciar o meu pronunciamento propriamente dito, gostaria de parabenizar os profissionais que fazem a Rádio Senado e a TV Senado, vencedores de mais dois prêmios de jornalismo.

A reportagem especial “O Novo Código de Processo Civil – uma justiça mais rápida?”, da Rádio Senado, foi selecionada para receber o Prêmio Microfone de Prata, concedido pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em solenidade realizada no último dia 20, em Aparecida, São Paulo.

A reportagem trata de um tema de grande importância para a sociedade brasileira: o novo Código de Processo Civil. E merece destaque ainda pelo formato criativo e inovador, com texto redigido por meio de sextilhas, ou seja, estrofes de seis versos, com o segundo, o quarto e o sexto rimados. A TV Senado recebeu também o troféu Clara de Assis de Televisão, concedido também pela CNBB.

A edição do programa Repórter Senado, veiculada no último mês de março, tratou da dependência química e abordou o tema e o drama de usuários de crack e álcool. Esse resultado atesta o trabalho de excelência realizado pela TV Senado e comprova a importância da cobertura jornalística de temas de interesse nacional. É a terceira vez que a TV Senado é agraciada pela CNBB.

Mas, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de, no dia de hoje, fazer um importante registro – e o faço com grande satisfação: a concessão de certificação internacional ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) da cidade de São Paulo. Trata-se de mais um reconhecimento dado ao Samu 192, programa instituído nacionalmente em 2003, quando eu tive a felicidade de ser Ministro da Saúde, e que era parte – e é parte – da Política Nacional de Atenção às Urgências.

O Samu de São Paulo recebeu, nos Estados Unidos, o reconhecimento como Centro de Despacho de Emergências Médicas de Excelência, da Academia Internacional de Despacho de Emergência Médica. Será o primeiro serviço móvel de urgências e emergências da América Latina a receber a certificação. Para tanto, a academia avaliou vinte critérios em todas as etapas

de atendimento. O Samu da cidade cuida, em média, de 2,2 mil casos diários, dos quais cerca de 600 são graves.

Criado com a finalidade de prestar socorro à população em casos de emergência, o Samu já salvou – e continua a salvar – muitas vidas em São Paulo e em todo o País. O serviço foi pensando de forma estratégica, dentro de uma política maior de atenção às urgências, que nós criamos no Ministério da Saúde, em 2003. A política abrange um sistema amplo de atenção que flui em todos os níveis do SUS, organizando a assistência desde as unidades básicas; equipes de saúde da família até os cuidados pós-hospitalares de recuperação e reabilitação do paciente.

O Samu, portanto, não fica deslocado. Ele está na ponta desse sistema, respondendo às necessidades de atendimento rápido à população, o que começa já nas centrais de regulação médica. O paciente que telefona para a central, pedindo auxílio, receberá conselho ou orientação do médico regulador, que também poderá deslocar uma equipe e todos os equipamentos de uma UTI, conforme a necessidade de cada paciente e de cada situação.

A iniciativa funciona 24 horas por dia, com equipes de profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas. Atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população. O atendimento de urgência e emergência do Samu é para ser feito em qualquer lugar: residências, locais de trabalho ou vias públicas.

Atualmente, o Samu 192 está presente em todos os Estados brasileiros e em 1.736 Municípios. Além de reduzir o número de óbitos, o serviço diminui o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce. A perspectiva é de atender, cada vez mais, um número maior de pessoas em todo o País, num menor tempo possível.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Humberto Costa?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não, Senador Casildo.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Vou ser muito sincero: eu não sabia que V. Ex^a era Ministro em 2003. Melhor ainda. O meu depoimento aqui é feito desapassionadamente, mas tem sentido essa descentralização do Samu no Brasil. O atendimento popularizou-se, eu diria assim. As pessoas, por qualquer coisa, lembram-se do Samu. É o 192. Por onde for, seja no extremo oeste catarinense ou na fronteira com a Argentina. Por onde andamos, ouvimos as pessoas dizerem: “Cadê o Samu? Vamos chamar o Samu”. Quer dizer, o Samu popularizou-se. Ele ficou inserido no seio da comunidade brasileira. Quero fazer este depoimento porque o Samu pegou bem. Muitos

programas, às vezes, não decolam, não dão certo, mas esse é diferente. Trago o depoimento desapassionadamente, repito, ainda mais sabendo que V. Ex^a era Ministro da Saúde. Quero cumprimentá-lo. Estão aprimorando essa descentralização, levando-a a sério. É um grande programa no Brasil. Quero cumprimentá-lo, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço a V. Ex^a.

Sem dúvida, para mim, um dos maiores motivos de orgulho da minha vida pública é ter sido o Ministro que implantou, não sem a ajuda dos Municípios e dos Estados, que é uma ajuda indispensável ao Ministério da Saúde, mas é um grande orgulho ter sido o Ministro que implantou o Samu.

Nós nos inspiramos, para construir o Samu, num sistema semelhante existente na França. Na verdade, é um tipo de atendimento de urgência que tem uma filosofia própria. Nós temos dois grandes modelos de atendimento de urgência pré-hospitalar: o modelo norte-americano, que também é importante, mas cuja atuação basicamente vai no sentido de recolher o paciente grave, estabilizá-lo e levá-lo ao hospital. No caso do Samu é diferente. Ele presta atendimento na própria localidade do evento ou em situação de emergência. Às vezes, uma ambulância UTI do Samu pode trabalhar ininterruptamente durante três horas, estabilizando pacientes, eliminando o risco de morte para, apenas quando estiver estabilizado, esse paciente buscar o atendimento complementar na rede hospitalar.

Mas, como eu dizia, o Samu vem crescendo a partir da ação do Governo Federal, dos Municípios e dos Estados. O Governo Federal vem investindo na compra de ambulâncias, equipamentos para centrais de regulação médica de urgências e implantação dos núcleos de educação em urgência. Esse compromisso, porém, não é somente do Governo Federal, mas das prefeituras, dos Estados, dos profissionais e dos gestores de saúde.

Em relação ao Samu, o Governo Federal destina recursos mensais a Municípios e Estados com projetos aprovados, cobrindo 50% do custeio dos serviços. A gestão é unificada, com a participação dos governos estaduais, municipais e seus respectivos conselhos e secretarias de saúde. Os Municípios menores, que não possuem estrutura para implantar uma central de regulação médica, podem desenvolver projetos de regionalização, em parceria com cidades já beneficiadas.

No meu Estado de Pernambuco, atualmente 59% da população é coberta pelo serviço. São 38 Municípios atendidos dos 185 existentes. Mas o Governador Eduardo Campos já anunciou a meta de atingir cobertura de 100% até o final de 2012.

De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, o Governo vai adquirir mais 123 unidades básicas e 24 avançadas, elevando a frota de ambulâncias para 251 veículos.

Além das centrais de regulação médica de urgências do Recife e de Caruaru, será criada uma em Serra Talhada e dado *status* regional à de Petrolina, onde o serviço hoje é restrito ao Município. O Governo do Estado também tem investido na construção de unidades de assistência especializada, as UPAs de especialidades, ajudando a diminuir o estrangulamento entre a rede básica, a de Saúde da Família e os postos tradicionais, dos grandes hospitais.

As transferências do Fundo Nacional de Saúde para Pernambuco saltaram de R\$7,5 milhões, em 2006, para R\$ 17,8...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, vou concluir. Para R\$ 17,8 milhões no ano passado.

O número de ambulâncias de suporte básico do Samu subiu de 44 para 85, entre 2008 e 2012. No Nordeste, a cobertura do Samu evoluiu, entre 2008 e 2012, de 27% para 58% da população. Os recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde para atendimento à região representavam R\$49 milhões, em 2006, saltando para R\$137 milhões, em 2011.

Os avanços ocorrem em todo País, graças ao sucesso do programa, que vem despertando o interesse da sociedade e os investimentos dos governos. Hoje, a cobertura nacional atinge 60% da população brasileira, ou mais de 115 milhões de pessoas. Mas o Ministério da Saúde pretende alcançar 100% de cobertura até...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ...o final de 2014.

O reconhecimento internacional é mais uma prova de que o Samu 192 é um programa moderno e que atende parâmetros de qualidade que ultrapassam nossas fronteiras.

Eu queria aqui parabenizar, mais uma vez, o Ministério da Saúde e, em especial, a Prefeitura de São Paulo, que, por intermédio do seu Samu 192, recebeu um prêmio que orgulha todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Sra. Angela Portela deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário..

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Humberto Costa.

Além de o tema ser importante, a descentralização dos Samus no Brasil, em sintonia com os Estados e Municípios, é deveras muito importante.

E eu não sabia, como disse antes, não me lembrava, talvez, de que Humberto Costa, em 2003, era o Ministro da Saúde que implantou o Samu no Brasil. Oxalá esse trabalho seja estendido pelo Brasil afora.

Na sequência, está inscrito agora, como Líder do PDT, o Senador Acir Gurgacz, depois estão inscritos o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Eduardo Suplicy e este que vos fala.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, a Constituição Federal de 1988 consolidou a forma federativa do Estado brasileiro. Entretanto, a essência do pacto federativo está sendo comprometida, na medida em que, na esfera do Poder Executivo, os Governadores e os Prefeitos, cada vez mais, menos podem fazer, pois a União, sistematicamente, vem concentrando mais poderes, especialmente no âmbito orçamentário e financeiro. Ou seja, é mais verba para a União e menos verba para os Estados e para os Municípios.

Essa centralização não atende aos interesses superiores da sociedade brasileira, que padece com a demora do retorno dos recursos para suprir suas necessidades mais básicas e para as obras de infraestrutura, principalmente as obras de infraestrutura regionais, que precisam de mais recursos e dessa descentralização de receita, de renda da União.

O que existe hoje é um ordenamento jurídico tributário que centraliza a arrecadação e que concede à União o direito de utilizar, muitas vezes em sua totalidade, os recursos gerados por impostos, taxas e contribuições, asfixiando, dessa forma, as forças políticas, econômicas e sociais das regiões geográficas e dos Estados federados. Isso só aumenta a distância entre o que o Estado faz das reais necessidades do povo brasileiro.

Assim, na medida em que a Constituição Federal consagrou a autonomia político-administrativa dos entes federativos, qualquer reforma que objetive desequilibrar a relação harmoniosa entre eles, conferindo mais poder à União do que os necessários para manter a ordem interna e a soberania do País, afronta diretamente o próprio Estado democrático de direito, uma vez que a República Federativa do Brasil está nele alicerçada.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que discutimos um novo pacto federativo, no momento em que a sociedade brasileira clama pelas reformas política e tributária, com a redução da pesada carga de impostos sobre as empresas, bem como a melhor distribuição dos recursos arrecadados

pela União, apresentamos a esta Casa de Leis duas Propostas de Emenda à Constituição (PECs), definindo novas regras para o repasse de parte de recursos arrecadados com impostos e contribuições aos Estados e aos Municípios.

As PECs nºs 124 e 125, que apresentei no final de 2011, são, respectivamente, referentes à distribuição da arrecadação aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios e ao repasse do ICMS da comercialização de energia elétrica ao Estado produtor, não somente no Estado consumidor, como ocorre atualmente.

A PEC nº 125, de 2011, altera a Constituição Federal, para que a União destine 10% do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico, divididos igualmente, aos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Hoje, esses recursos abastecem exclusivamente o caixa da União, e nossa proposta é de que uma parte seja destinada aos Estados e que uma parte igual seja destinada aos Municípios brasileiros.

Creio que é importante aperfeiçoar a divisão do bolo tributário, para que haja maior uniformidade no desenvolvimento do País e para acabar com a política do “pires na mão” a que Prefeitos e Governadores são submetidos, tendo de, todos os anos, pedir apoio em Brasília para honrar seus compromissos com a população e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a proposta que apresentamos, a União deverá repassar 5% do total arrecadado com essas contribuições ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e outros 5% ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Atualmente, apenas parte do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é destinada aos entes federados.

Sr. Presidente, essa divisão que propomos se justifica, porque os Estados e os Municípios estão sofrendo perdas sistemáticas nas transferências obrigatórias, justamente por causa do aumento da participação das contribuições sociais na arrecadação federal.

Como a Constituição não prevê a partilha desses recursos com os governos estaduais e municipais, o Governo Federal tem preferido aumentar sua receita por meio desses tributos, sem qualquer repasse direto aos Estados e aos Municípios, que, a cada ano, diminuem sua receita perante a receita da União.

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Entre os impostos que são destinados exclusivamente para a União estão o Imposto de Renda da

Pessoa Jurídica, com alíquota de 25%, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com alíquota de 9%.

Também são exemplos de contribuições para a seguridade social, sob controle da União, o PIS/Pasep, e o Fundo de Investimento Social (Finsocial).

Essas contribuições são controladas pela União em sua totalidade, e nossa proposta é justamente que uma parte delas seja distribuída diretamente aos Estados e aos Municípios.

Essas duas Propostas de Emenda à Constituição estão em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e faço aqui um apelo aos nobres Senadores para que as analisem com atenção. Elas, sem dúvida, vão gerar um impacto significativo na distribuição dos recursos oriundos desses tributos, descentralizando o poder de controle da União e ampliando a capacidade de investimento dos Estados e dos Municípios.

Entendo que não podemos perder a oportunidade de discutir a redistribuição do bolo tributário, a regulamentação das competências entre os poderes e os entes federativos, o custeio da saúde e da educação no País e a geração de despesas e obrigações por parte do Governo Federal.

Este é o momento para realizarmos um esforço coletivo em nome de um novo pacto federativo, contemplando a melhor distribuição das riquezas geradas pelo povo brasileiro.

Como bem se manifestou a Senadora Ana Amélia, no plenário desta Casa, na segunda-feira, “é preciso repartir o bolo e garantir aos Municípios pelo menos o custeio dos programas lançados pelo Governo Federal, para que este não faça festa com chapéu alheio”. Hoje, além de não dividir o bolo de forma justa, a União é a dona de toda a festa.

Sr^a Presidente, esse era o nosso pronunciamento.

Peço para dar como lido todo o meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ACIR GURGACZ.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição Federal de 1988 consolidou a forma federativa do Estado brasileiro. Entretanto, a essência do pacto federativo está sendo comprometida, na medida em que, na esfera do Poder Executivo, os Governadores e Prefeitos, cada vez mais, menos podem fazer, pois a União, sistematicamente, vem concentrando mais poderes, especialmente no âmbito orçamentário e financeiro.

Essa centralização não atende aos interesses superiores da sociedade brasileira, que padece com a demora de retorno dos recursos para suprir suas

necessidades mais básicas e para as obras de infraestrutura regionais.

O que temos hoje é um ordenamento jurídico tributário que centraliza a arrecadação, concede à União o direito de utilizar, muitas vezes em sua totalidade, os recursos gerados por impostos, taxas e contribuições, asfixiando dessa forma as forças políticas, econômicas e sociais das regiões geográficas e dos Estados federados. Isso só aumenta a distância entre o que o Estado faz das reais necessidades do povo brasileiro.

Assim, na medida em que a Constituição Federal consagrou a autonomia político-administrativa dos entes federativos, qualquer reforma que objetive desequilibrar a relação harmoniosa entre eles, conferindo mais poder à União, do que os necessários, para manter a ordem interna e a soberania do País, afronta diretamente o próprio Estado Democrático de Direito, uma vez que a República Federativa do Brasil está nele alicerçada.

Portanto, senhor presidente, senhoras e senhores senadores, no momento em que discutimos um novo pacto federativo, no momento em que a sociedade brasileira clama pelas reformas política e tributária, com a redução da pesada carga de impostos sobre as empresas, bem como a melhor distribuição dos recursos arrecadados pela União, apresentamos a esta Casa de Leis duas Propostas de Emendas à Constituição definindo novas regras para o repasse de parte de recursos arrecadados com impostos e contribuições, aos estados e municípios.

As PECs 124 e 125, que apresentei no final de 2011, são, respectivamente, referentes à distribuição da arrecadação aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios; e ao repasse do ICMS da comercialização de energia elétrica ao Estado produtor e não somente no Estado consumidor, como ocorre atualmente.

A PEC nº 125/2011 altera a Constituição Federal para que a União destine 10% do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico, divididos igualmente, aos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Hoje, esses recursos abastecem exclusivamente o caixa da União e nossa proposta é que uma parte seja destinada para Estados e Municípios.

Creio que é importante aperfeiçoar a divisão do bolo tributário, para que tenhamos maior uniformidade no desenvolvimento do País e para acabar a política do *"pires na mão"* a que prefeitos e governadores são submetidos, tendo que todos os anos *'pedir esmola'* em Brasília para honrar seus compromissos com a população e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a proposta que apresentamos, a União deverá repassar 5% do total arrecadado com

essas contribuições ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e outros 5% ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Atualmente, apenas parte dos Impostos sobre a Renda (IR) e sobre Produtos Industrializados, o IPI, são destinados aos entes federados.

Senhor presidente, essa divisão que propomos se justifica porque os Estados e os municípios estão sofrendo perdas sistemáticas nas transferências obrigatórias, justamente por causa do aumento da participação das contribuições sociais na arrecadação federal.

Como a Constituição não prevê a partilha desses recursos com os governos estaduais e municipais, o governo federal tem preferido aumentar sua receita por meio desses tributos, sem qualquer repasse direto aos estados e municípios.

Entre os impostos que são destinados exclusivamente para a União estão o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, com alíquota de 25%, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com alíquota de 9%.

Também são exemplos de contribuições para a seguridade social, sob controle da União, o PIS/ Pasep, e o Fundo de Investimento Social (Finsocial).

Essas contribuições são controladas pela União em sua totalidade e nossa proposta é justamente que uma parte delas sejam distribuídas diretamente aos Estados e municípios.

As duas Propostas de Emenda à Constituição estão em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e faço aqui um apelo aos nobres senadores para que a analisem com atenção. Elas, sem dúvida, vão gerar um impacto significativo na distribuição dos recursos oriundos desses tributos, descentralizando o poder de controle da União e ampliando a capacidade de investimento dos Estados e municípios.

Sr. Presidente, entendo que não podemos perder a oportunidade de discutir a redistribuição do bolo tributário; a regulamentação das competências entre os poderes e os entes federativos; bem como o custeio da saúde e da educação no País; e a geração de despesas e obrigações por parte do Governo Federal.

Esse é o momento para realizarmos um esforço coletivo em nome de um novo pacto federativo, contemplando a melhor distribuição das riquezas geradas pelo povo brasileiro.

Como bem se manifestou a senadora Ana Amélia, aqui no plenário desta casa na segunda-feira, *"é preciso repartir o bolo e garantir aos municípios pelo menos o custeio dos programas lançados pelo Governo Federal, para que este não faça festa com chapéu alheio"*^{99*}. Hoje, além de não dividir o bolo de forma justa, a União é a dona da festa.

Por estes motivos que acabo de expor, senhoras e senhores senadores, reforço mais uma vez a necessidade de discutirmos de forma prática, transparente, objetiva e justa, a repartição das contribuições, taxas e impostos de nosso regime tributário.

As duas PECs que apresentei nesta casa são uma parte de minha contribuição nesse esforço coletivo, mas estarei sempre atento e de prontidão para uma discussão mais ampla que envolve o novo pacto federativo e a consequente reforma tributária, que está sendo feita de forma fatiada pela nossa presidenta Dilma Rousseff, já com impactos positivos sobre nossa economia.

Sr. Presidente, mais uma vez chamo a atenção para a importância da divisão do repasse do ICMS que incide sobre a comercialização de energia elétrica aos Estados produtores. Essa sugestão, que realizamos por meio da PEC 125 de 2011, não é importante apenas para o Estado de Rondônia, que está construindo duas grandes usinas no rio Madeira, mas também para diversos Estados das regiões Norte e Nordeste que são grandes produtores e, daqui pra frente irão assegurar o equilíbrio energético brasileiro.

Sr. Presidente, antes de encerrar gostaria de prestar uma homenagem para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a Embrapa, que completa hoje 39 anos, e que comemora esta data falando de sustentabilidade, economia verde e do desenvolvimento sustentável.

A Embrapa surgiu na década de 1970, quando o Brasil ainda dependia da importação de alimentos básicos. De lá pra cá, a produtividade média de grãos subiu de 783 quilos por hectare para 3.173 quilos por hectare, um salto de 774%.

Com avanços em eficiência, graças a pesquisa, inovação e investimentos, além de políticas macroeconômicas, setoriais e da crescente organização dos segmentos agroindustrial e agroalimentar, a agricultura brasileira respondeu às demandas de uma população urbana crescente, proporcionando alimentos mais acessíveis e baratos, que contribuíram para reduzir pressões inflacionárias e amenizar as desigualdades sociais.

O País se tornou líder em inovação na agropecuária tropical e se consolidou como grande produtor mundial de alimentos, graças, em boa medida, aos esforços da Embrapa, de seus pesquisadores, de seu corpo técnico e dirigente. Meus parabéns a Embrapa por ser um orgulho de todos nós brasileiros e brasileiras.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 353, DE 2012

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 213, de 2011; PLS nº 712, de 2011; PLS nº 184, de 2010 e PLS nº 320, de 2010, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **José Pimentel**.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 354, DE 2012

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 230, de 2009 e PLS nº 302, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **José Pimentel**.

(À Mesa, para decisão)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2012

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2003 – que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de dispor sobre indenização em caso de inobservância das normas trabalhistas, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH. – Senador **Paulo Paim**.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 356, DE 2012

Requerimento de voto de congratulação ao Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda e a Diretoria da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe-EMDAGRO pela comemoração dos 50 anos da empresa.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações ao Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda e a Diretoria da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe-EMDAGRO pela comemoração dos 50 anos da empresa.

Justificação

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro) completou, na última terça-feira, dia 24 de abril, cinquenta anos de sua existência. A empresa foi instituída no ano de 1962, na gestão do então Governador Luiz Garcia, e tinha como objetivo implantar em Sergipe o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), vindo a receber naquela época o nome de Ancar-SE.

Sua criação ocorreu com a assinatura do Convênio entre Governo do Estado, a Ancar, Banco do Nordeste do Brasil S/A e a Arquidiocese Metropolitana de Aracaju.

A Emdagro é uma empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, dotada de personalidade jurídica de direito privado com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com visão de contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e expansão da agropecuária do Estado de Sergipe, atuando nas áreas de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa, Defesa Agropecuária e Ações Fundiárias, para assegurar o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade.

Com cinquenta anos de existência, a Emdagro especializou-se nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, oferecendo serviços veterinários, agromômicos e sociais; elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento rural; de fiscalização da aplicação do crédito rural e perícia técnica; de capacitação de produtores e famílias rurais e de serviços de apoio ao agricultor familiar.

No serviço de Pesquisa Agropecuária, a Emdagro desempenha um papel importante no desenvolvimento de estudos e pesquisas; na divulgação de estudos e pesquisas; geração e adaptação de tecnologias; publicações técnico-científicas.

Já na área da Defesa Animal e Vegetal, são desempenhados serviços de fiscalização Agropecuária; inspeção e certificação sanitária de rebanhos e de produtos animais e vegetais, classificação de produtos vegetais, análises laboratoriais, controle de pragas e doenças, educação sanitária e certificados Agropecuários.

Por fim, as Ações Fundiárias que realizam serviços de discriminatória e titulação de terra; de vistoria e avaliação de Imóveis para fins de desapropriação e

colonização; de levantamentos e documentos cartográficos com emissão de títulos de propriedade; laudos de vistoria e peças técnicas georreferenciadas. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Srª Presidente, pela ordem. Eu queria que me inscrever...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador.

Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... pela Liderança do PP, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª está inscrita e o Senador Jucá também... Senador Jucá, V. Exª também quer a inscrição pela Liderança?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. *Fora do microfone*.) – Pela Liderança do PMDB, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Também está inscrito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Aberta a

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.*

Transcorre hoje a sexta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos. Foram apresentadas à Medida Provisória 45 emendas.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator-revisor da matéria para proferir agora o parecer sobre ela.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

Chamo os Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes para comparecerem à votação da medida provisória.

PARECER Nº 445, DE 2012–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho apresentar o relatório referente com base no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional submetido à apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 7 proveniente da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011.

O PLV nº 7, de 2012, compõe-se de quatorze artigos que versam sobre doze matérias, a saber:

a) desoneração do PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação e na venda no mercado interno de vinte e dois produtos utilizados por pessoas com deficiência;

b) desoneração do PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação de máquinas e equipamentos sem similar nacional destinados à fabricação de circuitos impressos;

c) autorização para o Poder Executivo exigir rotulagem das embalagens de papel destinadas à impressão de livros e periódicos;

d) prorrogação até 30 de abril de 2016 da vigência da redução a zero das alíquotas do PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação e na venda no mercado interno de papel destinado a impressão de jornais e periódicos;

e) autorização para que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não oponha embargos de devedor quando os valores exigidos da União em processo de execução forem inferiores a limites fixados por portaria do Ministério da Fazenda;

f) autorização para que o Poder Executivo contribua para a manutenção de organismos internacionais instituídos para o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;

g) relativamente à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis por pessoas com deficiência:

1. sendo extensão do benefício aos portadores de deficiência mental leve e moderada;

2. sendo autorização para reutilização do benefício antes do intervalo de dois anos em casos de perda total do automóvel;

h) ampliação da lista de estabelecimentos com permissão para a comercialização de medicamentos não sujeitos à prescrição médica;

i) prorrogação até 31 de dezembro de 2015 da isenção do Imposto de Importação e do IPI incidentes sobre equipamentos e materiais esportivos destinados a competições desportivas e ao treinamento de atletas brasileiros;

j) desoneração de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre o ato cooperativo em sociedades cooperativas de radiotáxi, inclusive com eficácia retroativa na forma de remissão e anistia;

k) revogação da incidência especial de PIS/Pasep e Cofins sobre as embalagens destinadas ao envasamento de bebidas frias.

O art. 11 é a cláusula de vigência. Determina que a lei resultante do PLV nº 7, de 2012, entrará em vigor na data de sua publicação. Seu parágrafo único toma a cautela de dar eficácia a partir de 1º de maio de 2012 à prorrogação da alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes na importação e na venda no mercado interno do papel destinado à impressão de jornais e periódicos, de modo a não haver solução de continuidade no gozo do benefício.

II – Análise

A nosso ver, a MPV nº 549, de 2011, é relevante por dar concretude aos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo com *status* de emenda constitucional. Em seu artigo 20, a Convenção Internacional determina que os Estados Partes deverão tomar medidas efetivas para facilitar às pessoas com deficiência o acesso a tecnologias assistidas, dispositivos e ajudas técnicas de qualidade (...), inclusive tornando-os disponíveis a custo acessível.

Sua urgência decorre da necessidade de honrar o quanto antes essa Convenção Internacional.

Quanto à constitucionalidade, frisamos que a União é competente para legislar sobre Direito Tributário, Direito Financeiro, procedimentos em matéria processual, defesa da saúde, Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, PIS/Pasep/Importação e Cofins-Importação, e também o Imposto de Importação.

As matérias não constam do rol de vedações de edição de medida provisória previsto no § 1º, do art. 62, da Constituição Federal, nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer das Casas.

No que diz respeito à adequação orçamentária e financeira, estimou a Medida Provisória a renúncia da receita decorrente da desoneração de acordo com o que foi estipulado. As desonerações e autorizações de despesas introduzidas pelo PLV nº 7 são de pequena monta e, portanto, completamente assimiláveis.

Quanto ao mérito, como disse, estamos desonerando produtos utilizados por pessoas com deficiência, 22 produtos estão sendo desonerados, o que melhora o atendimento às populações com deficiência e faz esta Medida Provisória fazer parte do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Plano Viver sem Limite, instituído pelo Decreto nº 7.612.

Além disso, temos desonerações de bens de capital sem similar nacional destinados à fabricação de circuitos impressos.

Com garantia à liberdade de imprensa, o papel destinado à impressão de livros, jornais, periódicos é imune à incidência de impostos. O art. 2º do PLV autoriza o Poder Executivo a exigir a rotulagem das embalagens desse papel imune destinado a livros e periódicos.

Trata também a matéria de não oposição de embargos de devedor pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, como já nomeei.

Trata também a matéria, no mérito, de autorização para que o Poder Executivo contribua para a manutenção de organismos internacionais instituídos para o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento da luta contra o terrorismo.

O art. 5º do PLV autoriza o Poder Executivo a contribuir para os seguintes organismos internacionais dos quais o Brasil é parte nos valores de:

a) Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi/FATF), até cem mil euros anuais;

b) Grupo de Ação Financeira da América do Sul, até trinta mil dólares norte-americanos anuais; e

c) Grupo de Egmont (GE), até vinte mil dólares canadenses anuais.

A adesão ao Gafi/FATF obrigou o Brasil a criar a sua unidade de inteligência financeira, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Portanto, se o Brasil almeja posição de destaque no concerto das nações, há que pagar também contribuições por elas devidas.

Outro ponto importante no mérito desta Medida Provisória é a isenção de IPI na aquisição de automóveis por pessoas com deficiência. O art. 7º estende às pessoas com deficiência mental leve e moderada o benefício

da isenção do IPI na aquisição de automóvel. A ideia é contemplar, com o benefício, pessoas com Síndrome de Down leve e moderada, também autorizar todos os deficientes a cujo automóvel houver sido declarado como perda total a reutilizar o benefício antes do interregno de dois anos de uma aquisição para outra. Portanto, é uma Medida Provisória que atende em diversos setores os deficientes do Brasil e, portanto, merece a nossa aprovação.

Outro ponto importante: permite a comercialização de correlatos e medicamentos não sujeitos à prescrição médica.

Outro ponto: prorroga a isenção sobre importação de equipamentos e materiais esportivos não só para competições, mas também para treinamento nesses esportes olímpicos e paraolímpicos aqui em nosso País.

Outra matéria importante: a desoneração das cooperativas de radiotáxi. O art. 10º do PLV desonera de PIS/Pasep e Cofins o ato cooperativo no âmbito das sociedades cooperativas de radiotáxi, tal como hoje se dá nas cooperativas de transporte rodoviário de cargas. Ambas são cooperativas de prestação de serviço. O mesmo dispositivo concede remissão e anistia aos débitos das associações civis e das cooperativas de radiotáxi relacionadas com a tributação do ato cooperativo. Portanto, nós estamos, com esta Medida Provisória, também atendendo os membros de cooperativa de radiotáxi de todo o Brasil, que deixarão de ter a incidência de PIS/Pasep e Cofins nesse faturamento que é parcelado, dividido entre os cooperados.

Portanto, Srª Presidente, ante o exposto, somos pela admissibilidade, constitucionalidade, adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 549 e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, dela proveniente, com a seguinte emenda de redação:

Emenda nº... – Relator revisor:

Suprima-se, na redação dada pelo art. 7º do PLV nº 7/2012, o inciso IV do *caput* do art. 1º da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, a vírgula logo após do adjetivo profunda.

É o relatório.

Essa é uma Medida Provisória meritória que atende a diversos segmentos de nossa sociedade, com ênfase para os deficientes, para as cooperativas de taxistas e para o combate ao terrorismo e lavagem de dinheiro.

Nosso parecer, portanto, é favorável e pede a aprovação da Casa. Muito obrigado, Srª Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2012

*De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011, o qual **reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.***

RELATOR REVISOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Com base no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (CN), é submetido à apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 7, de 2012, acima ementado, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 549, de 17 de novembro de 2011.

O PLV nº 7, de 2012, compõe-se de catorze artigos que versam sobre doze matérias (à exceção da contida na alínea *a* abaixo, todas introduzidas pela Câmara dos Deputados), a saber:

a) desoneração de PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação e na venda no mercado interno de vinte e dois produtos utilizados por pessoas com deficiência (oito incluídos pela Câmara dos Deputados) (art. 1º);

b) desoneração de PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação de máquinas e equipamentos sem similar nacional destinados à fabricação de circuitos impressos (art. 1º, na parte que acresce inciso XXXVII ao § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004);

c) autorização para o Poder Executivo exigir rotulagem das embalagens de papel destinado à impressão de livros e periódicos (art. 2º);

d) prorrogação até 30 de abril de 2016 da vigência da redução a zero das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação e na venda no mercado interno do papel destinado à impressão de jornais e periódicos (art. 3º);

e) autorização para que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não oponha embargos do devedor quando os valores exigidos da União em processo de execução forem inferiores a limite fixado por portaria do Ministro da Fazenda (art. 4º);

f) autorização para que o Poder Executivo contribua para a manutenção de organismos internacionais instituídos para o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo (arts. 5º e 6º);

g) relativamente à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis por pessoas com deficiência (art. 7º):

1. extensão do benefício aos portadores de deficiência mental leve e moderada;

2. autorização para reutilização do benefício antes do intervalo de dois anos em casos de perda total do automóvel;

h) ampliação da lista de estabelecimentos com permissão para a comercialização de medicamentos não sujeitos a prescrição médica (art. 8º);

i) prorrogação até 31 de dezembro de 2015 da isenção do Imposto de Importação e do IPI incidentes sobre equipamentos e materiais esportivos destinados a competições desportivas e ao treinamento de atletas brasileiros (art. 9º);

j) desoneração de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre o ato cooperativo em sociedades cooperativas de radiotáxi, inclusive com eficácia retroativa na forma de remissão e anistia (art. 10);

k) revogação da incidência especial de PIS/Pasep e Cofins sobre as embalagens destinadas ao envasamento de bebidas frias (arts. 12 a 14).

O art. 11 é a cláusula de vigência. Determina que a lei resultante do PLV nº 7, de 2012, entrará em vigor na data de sua publicação. Seu parágrafo único toma a cautela de dar eficácia a partir de 1º de maio de 2012 à prorrogação da alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes na importação e na venda no mercado interno do papel destinado à impressão de jornais e periódicos, de modo a não haver solução de continuidade no gozo do benefício.

II – ANÁLISE

II.1 – Admissibilidade da MPV nº 549, de 2011

O art. 8º da citada Resolução CN nº 1, de 2002, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, antes do mérito da medida

provisória, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da medida provisória, e sua adequação financeira e orçamentária.

A nosso ver, a MPV nº 549, de 2011, é relevante por dar concretude aos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com *status* de emenda constitucional (§ 3º do art. 5º da CF), e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Em seu artigo 20, a Convenção Internacional determina que os Estados Partes deverão tomar medidas efetivas para facilitar *às pessoas com deficiência o acesso a tecnologias assistivas, dispositivos e ajudas técnicas de qualidade (...), inclusive tornando-os disponíveis a custo acessível*.

Sua urgência decorre da necessidade de honrar o quanto antes a Convenção Internacional incorporada ao direito pátrio desde agosto de 2009.

Logo, somos pela admissibilidade da MPV nº 549, de 2011.

II.2 – Constitucionalidade, Adequação Orçamentária e Financeira, Técnica Legislativa da MPV nº 549, de 2011, e do PLV nº 7, de 2012

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 549, de 2011, e do PLV nº 7, de 2012, frisamos que a União é competente para legislar sobre direito tributário, direito financeiro, procedimentos em matéria processual, defesa da saúde, Contribuição para o PIS/Pasep, Cofins, PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação, Imposto de Importação e IPI, a teor dos arts. 24, I, XI e XII; 48, I; 149, *caput* e § 2º, II e III; 153, I e IV; 167, V; 195, I, *b*; 200, II; e 239, da Constituição Federal (CF).

As matérias não constam do rol de vedações de edição de medida provisória previsto no § 1º do art. 62 da CF nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressa nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, em atendimento ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Exposição de Motivos (EM) nº 182/2011 – MF, de 10 de novembro de 2011, que acompanha a MPV nº 549, de 2011, estimou a renúncia de receitas decorrente da desoneração em R\$ 12,23 milhões para o ano de 2011, R\$ 161,99 milhões para o ano de 2012 e R\$ 178,80 milhões para o ano de 2013. A referida EM informa, ainda, que a compensação dessa renúncia de receita será feita com o saldo do ganho de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011. Para o ano de 2013, prossegue a EM, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o referido ano.

As desonerações e autorizações de despesas introduzidas pelo PLV nº 7, de 2012, são de pequena monta. As prorrogações dos benefícios fiscais relativos ao papel para impressão de jornais e periódicos (art. 3º) e aos equipamentos e materiais esportivos (art. 9º) respeitaram o prazo máximo de cinco anos previsto no o § 1º do art. 89 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 – LDO).

Assim, consideramos a MPV nº 549, de 2011, adequada em termos orçamentários e financeiros.

Relativamente à técnica legislativa, merece reparo a nova redação dada pelo art. 7º do PLV ao inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. A mudança legislativa é oriunda da aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados da Emenda nº 45, objeto de destaque para votação em separado. A Emenda é cristalina ao estender somente às pessoas portadoras de deficiência mental leve ou moderada a isenção do IPI na aquisição de automóveis. Ocorre que a redação final do PLV introduziu uma vírgula após o adjetivo “profunda”, dando a entender que a qualificação “leve e moderada” aplicar-se-ia também às pessoas com deficiência física ou visual. Para reforçar a intenção do legislador, apresentaremos ao final emenda de redação supressiva daquela vírgula.

II. 3 – Mérito

Desoneração de Produtos Utilizados por Pessoas com Deficiência

O PLV nº 7, de 2012, está no âmbito do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, instituído pelo Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Desonera de PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação e na venda no mercado interno vinte e dois produtos utilizados por pessoas com deficiência abaixo relacionados, sendo os últimos oito incluídos pela Câmara dos Deputados:

Lista de Produtos Utilizados por Pessoas com Deficiência Beneficiados com Alíquota Zero de PIS/Pasep e de Cofins pelo PLV nº 7, de 2012		
Nº	Código Tipi	Descrição do Produto Beneficiado
01	8443.32.22	impressora de impacto de caracteres Braille
02	8469.00.39 Ex 01	máquina de escrever em Braille
03	8714.20.00	partes e acessórios de cadeira de rodas ou de outros veículos para inválidos
04	9021.40.00	aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e acessórios
05	8470.10.00 Ex 01	calculadoras equipadas com sintetizador de voz
06	8471.60.52	teclados com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência
07	8471.60.53	indicador ou apontador (<i>mouse</i>) com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência

08	8471.60.90 Ex 01	linhas braile
09	8471.90.14 Ex 01	digitalizadores de imagens – <i>scanners</i> – equipados com sintetizador de voz
10	8472.10.00 Ex 01	duplicadores braile
11	8471.60.53 Ex 02	acionadores de pressão
12	8525.80.19 Ex 01	lupas eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual
13	9021.40.00	implantes cocleares
14	9021.39.80	próteses oculares
15(*)	9021.90.82	oclusores interauriculares
16(*)	9021.90.92	partes e acessórios de aparelhos para facilitar a audição de surdos
17(*)	não classificado pelo PLV	programas (softwares) de leitores de tela que convertem texto em voz sintetizada para auxílio de pessoas com deficiência visual
18(*)	não classificado pelo PLV	aparelhos contendo programas (softwares) de leitores de tela que convertem texto em caracteres braile, para utilização de surdos-cegos
19(*)	9021.90.19	neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson
20(*)	9018.90.99	acessório aos neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson
21(*)	9021.90.91	acessório aos neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson
22(*)	9021.90.99	acessório aos neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson
(*) Produtos incluídos pela Câmara dos Deputados		

A desoneração está em consonância com as obrigações assumidas pela República Federativa do Brasil ao aderir aos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Como já anotado, pelo artigo 20, *caput* e alínea *b*, da Convenção, o Brasil se compromete a facilitar às *pessoas com deficiência o acesso a tecnologias assistivas, dispositivos e ajudas técnicas de qualidade (...), inclusive tornando-os disponíveis a custo acessível.*

A medida é de grande impacto social, haja vista que 24,6 milhões de brasileiros, no censo realizado no ano de 2000 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, declararam apresentar algum tipo de incapacidade ou deficiência.

Desoneração de Bens de Capital sem Similar Nacional Destinados à Fabricação de Circuitos Impressos

A produção de placa de circuito impresso nua (sem componentes) é incentivada pela Lei de Informática, mas não o é pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS).

Por essa razão, hoje não há desoneração de PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação sobre os bens de capital importados necessários à fabricação da placa de circuito impresso no País.

O art. 1º do PLV nº 7, de 2012, promove essa desoneração, desde que as máquinas e equipamentos importados não tenham similar nacional.

Papel Destinado à Impressão de Livros, Jornais e Periódicos

Como garantia à liberdade de imprensa, o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos é imune à incidência de impostos. O art. 2º do PLV nº 7, de 2012, autoriza o Poder Executivo a exigir a rotulagem das embalagens desse papel imune destinado a livros e periódicos (o papel utilizado em jornais ficou fora da rotulagem), de modo a coibir a utilização indevida desse benefício na fabricação de produtos com outras finalidades.

Sendo contribuições sociais e não impostos, PIS/Pasep e Cofins não são alcançadas pela imunidade. Para manter o incentivo à fabricação do papel imune no Brasil destinado a jornais e periódicos, o art. 3º do PLV nº 7, de 2012, prolonga-o por mais quatro anos, até 30 de abril de 2016, com eficácia a partir de 1º de maio de 2012 (parágrafo único do art. 11 do PLV).

Não Oposição de Embargos do Devedor pela PGFN

No processo de execução, embargos do devedor é um recurso de que dispõe o executado para discutir a dívida que lhe é cobrada judicialmente pelo exequente. No caso do art. 4º do PLV nº 7, de 2012, o executado é a União (Fazenda Nacional), cujos procuradores doravante não mais precisarão recorrer quando o valor da execução for inferior ao fixado em portaria do Ministro da Fazenda.

Trata-se de medida para concentrar o foco dos Procuradores da Fazenda Nacional em processos relevantes.

Autorização para que o Poder Executivo Contribua para a Manutenção de Organismos Internacionais Instituídos para o Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo

O art. 5º do PLV autoriza o Poder Executivo a contribuir para os seguintes organismos internacionais dos quais o Brasil é parte nos valores de:

a) Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), até cem mil euros anuais;

b) Grupo de Ação Financeira da América do Sul, até trinta mil dólares norte-americanos anuais; e

c) Grupo de Egmont (GE), até vinte mil dólares canadenses anuais.

A adesão ao GAFI/FATF obrigou o Brasil a criar a sua unidade de inteligência financeira – o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

O Brasil pagou as contribuições para esses organismos até o final do Governo Lula. O Ministério da Fazenda repassava, mediante destaque em seu orçamento, os valores a serem pagos ao Ministério das Relações Exteriores. A partir do Governo Dilma, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão desautorizou o destaque orçamentário, entendendo inexistir fundamento legal, ora suprido pelo art. 5º do PLV nº 7, de 2012.

Os organismos atuam em área temática da maior importância para o Brasil, tanto que o País recentemente ocupou a presidência tanto do GAFI/FATF quanto do GAFISUD. Os valores envolvidos são enxutos, porque essas instituições não têm grande aparato burocrático. A relação custo/benefício é altamente favorável, considerando os benefícios que a inclusão no sistema internacional de combate à lavagem de dinheiro proporciona.

Se o Brasil almeja posição de destaque no concerto das nações, há que pagar as contribuições por ele devidas. Os atrasados que o art. 6º autoriza a quitar montam ao equivalente a dois anos de contribuição – os anos do Governo Dilma.

Isenção de IPI na Aquisição de Automóveis por Pessoa com Deficiência

O art. 7º do PLV nº 7, de 2012, estende às pessoas com deficiência mental leve e moderada o benefício da isenção do IPI na aquisição de automóvel. A ideia é contemplar com o benefício pessoas com Síndrome de Down leve e moderada.

Também autoriza todos os deficientes a cujo automóvel houver sido declarada perda total a reutilizar o benefício antes do interregno de dois anos entre uma aquisição e outra.

Permissão para a Comercialização de Correlatos e Medicamentos Não Sujeitos a Prescrição Médica em Supermercados e Afins

O art. 8º do PLV nº 7, de 2012, promove alteração no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para estender o comércio de

determinados produtos para a saúde (antigamente denominados “correlatos”), tais como aparelhos e acessórios, produtos utilizados para fins diagnósticos e analíticos, odontológicos, veterinários, de higiene pessoal ou de ambiente, cosméticos e perfumes, a supermercado, armazém e empório, loja de conveniência e similares.

Ao acrescentar inciso II ao parágrafo único do art. 6º daquela Lei, autoriza a comercialização de medicamentos não sujeitos a prescrição médica em supermercado, armazém e empório, loja de conveniência e *drugstore*, observada relação a ser elaborada pela Agência de Vigilância Sanitária.

Prorrogação da Isenção sobre a Importação de Equipamentos e Materiais Esportivos

O art. 9º do PLV nº 7, de 2012, prorroga por dois anos, para 31 de dezembro de 2015, a isenção do Imposto de Importação e do IPI incidentes na importação de equipamentos e materiais esportivos, sem similar nacional. O dispositivo aprimora a redação do art. 8º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, deixando claro que também os equipamentos e materiais esportivos destinados às competições, e não somente ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras para participação nessas competições, são alcançados pela isenção. Ao rol dessas competições foram incluídos os jogos nacionais.

Desoneração das Cooperativas de Radiotáxi

O art. 10 do PLV nº 7, de 2012, desonera de PIS/Pasep e Cofins o ato cooperativo no âmbito das sociedades cooperativas de radiotáxi, tal como hoje se dá nas cooperativas de transporte rodoviário de cargas. Ambas são cooperativas de prestação de serviço.

O mesmo dispositivo concede remissão (perdão) e anistia aos débitos das associações civis e das cooperativas de radiotáxi relacionados com a tributação do ato cooperativo agora afastada pelo PLV.

Revogação da Incidência Especial de PIS/Pasep e Cofins sobre as Embalagens de Bebidas Frias

Os arts. 12 a 14 do PLV nº 7, de 2012, revogam a incidência das elevadas alíquotas *ad rem* incidentes sobre as embalagens (latas e garrafas) das bebidas frias (cerveja, refrigerante, água mineral e energético) e as substituem pelas alíquotas padrão de PIS/Pasep e Cofins no regime não cumulativo (1,65% e 7,6%, respectivamente).

Desde 2008, os envasadores de bebidas frias são obrigados a instalar o Sistema de Controle de Produção de Bebidas (SICOBEBE), que permite à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) o controle em tempo real de todo o processo produtivo de bebidas frias no País. Em contrapartida, a RFB, mediante a fixação de coeficientes redutores, reduziu a onerosidade das alíquotas *ad rem* ora revogadas.

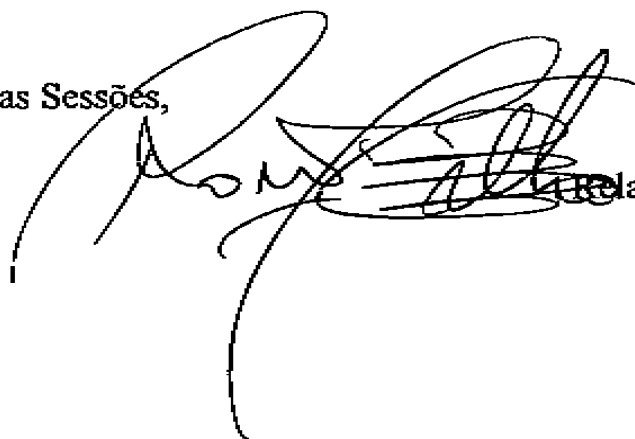
III – VOTO

Ante o exposto, somos pela admissibilidade, constitucionalidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 549, de 2011, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, dela proveniente, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 46 – Relator-Revisor

Suprima-se, na redação dada pelo art. 7º do PLV nº 7, de 2012, ao inciso IV do *caput* do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, a vírgula após o adjetivo “profunda”.

Sala das Sessões,



Relator-Revisor

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O parecer preliminar do Relator-revisor, Romero Jucá, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nos termos do art. 8º, da Resolução nº 1, de 2000.

No mérito, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com a Emenda nº 46, do Relator-revisor de redação.

Em votação os pressupostos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª deseja se inscrever para discutir os pressupostos?

Deixem-me acabar de ler.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Antes, temos dois Senadores inscritos: o Senador Alvaro Dias e o Senador Mário Couto.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, para discutir os pressupostos. São cinco minutos regimentais, para o encaminhamento, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, esta medida provisória também se inclui na seleção dos absurdos. Como já apelidamos as medidas provisórias que vêm recheadas de penduricalhos de jabutis, de contrabandos, se adotássemos esse último apelido, teríamos de mandar esta medida provisória para a CPI do Cachoeira, porque é crime organizado. São tantos os contrabandos nesta medida provisória que teríamos de convocar os contrabandistas para depor na CPI. Ora, não é brincadeira, estamos falando sério!

É evidente que há dispositivo positivo, que merece aplauso porque trata de facilitar com benefícios as pessoas com deficiência, e ninguém é contra isso. Mas estamos afrontando a Constituição a cada medida provisória que chega ao Congresso Nacional, e esta Instituição se desgasta, ela se desvaloriza exatamente porque não reage a essas imposições do Executivo, que são descabidas, desnecessárias, sobretudo, numa matéria em que se poderia legislar de outra forma e certamente teria a contribuição desta Casa, do Congresso Nacional. Soubemos que seria...

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco/PMDB – PE) – Vamos pedir votação nominal.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Creio que cabe votação nominal, Senador Jarbas Vasconcelos.

Creio que ainda seria pior porque houve uma tentativa de outros penduricalhos, de outros contra-

bandos, por exemplo, a venda de medicamentos em mercados, em supermercados. Pediu-se destaque para a venda de medicamentos em supermercados na Câmara dos Deputados. Felizmente, esse dispositivo não foi aprovado.

Ocorre que, quando chega ao Senado a medida provisória com prazo exíguo, nós não conseguimos alterá-la. Nessa medida provisória, vejam, o próprio relator na Câmara admitiu a influência do Governo em seu relatório. Ele disse: “É interessante observar que a medida provisória acaba tendo uma série de emendas, muitas delas sugeridas pelo próprio Governo, pelo próprio Ministério da Fazenda”. Vejam o que disse o relator. A medida provisória chega à Câmara dos Deputados e o Governo passa a embutir os jabutis, os penduricalhos, a fazer o contrabando. E é evidente que, quando o Governo toma a iniciativa de estraçalhar a medida provisória que é sua, abre as portas para que os Parlamentares também possam atender a determinados interesses localizados.

O relator na Câmara desistiu, de última hora, de vários dispositivos sobre outros temas que ainda seriam incluídos nessa medida provisória. Na verdade, até foram incluídos e depois retirados, como indicam os pareceres anteriores. Vejam como estamos tratando, no Congresso Nacional, matéria dessa natureza: inclui, retira, coloca novamente, volta atrás. Em linguagem bem popular: é uma esculhambação; é uma esculhambação.

Vejam outro trecho do parecer do relator: “A pedido do Governo e num acordo de liderança, nós suprimimos algumas matérias que estavam inseridas nesta medida provisória”. Ou seja, o Governo envia a medida provisória, depois introduz penduricalhos, retira outros dispositivos, anarquiza a própria medida provisória de sua autoria. E medida provisória, todos nós sabemos, entra em vigor no ato de sua edição. Então, primeiramente a medida provisória entra em vigor e depois o Governo manda alterar. Ele próprio manda alterar e, obviamente, abre as portas para que toda a boiada possa passar.

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Estou concluindo.

Claro, o Governo é quem abre as portas, solta a boiada e aí é uma farra só.

Infelizmente, é isso o que acontece no Brasil, é isso o que acontece no Congresso Nacional.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra o Senador Mário Couto; em seguida, o Senador Aloysio Nunes; em seguida, a Senadora Lúcia Vânia, pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta medida provisória, Senador Aloysio, quer dizer o seguinte: hoje, no Brasil, tudo pode. Pode-se fazer medida provisória com quantos assuntos forem pretendidos pelo Governo. Até material esportivo há nessa medida provisória.

O Senado, por muitas vezes tenho dito aqui, está fragilizado. O que o Governo Federal pretendia ele conseguiu: desmoralizar esta Casa.

Senador Jarbas Vasconcelos, por muitas vezes, cheguei a ser criticado por colegas ao descer desta tribuna, quando eu dizia aqui: “Pagot, rouba, Pagot. Pode roubar, Pagot. O Brasil está sem dono, Pagot”. E o Pagot roubava.

Quantos trilhões, quantos trilhões, daquela época em que alertei este Parlamento para o roubo do Dnit, quantos trilhões foram tirados dos brasileiros, meu caro Senador? Quantos?

Cheguei ao cafezinho, por várias vezes, e colegas diziam para mim: “Você está exagerando. Você não pode falar isso à Nação”. Mas eu sabia que o Pagot roubava. Estava na cara que a Delta também estava fazendo, neste País, uma roubalheira generalizada, em todos os Estados. Quem não sabia disso neste País? Diga-me, Senador Jarbas. Quem não sabia que a Delta estava numa roubalheira sem fim?

Pior, Brasil: a coisa está tão anarquizada neste País que parece feita propositalmente. Parece feita propositalmente. O cinismo tomou conta desta Nação. A imprensa brasileira diz hoje que a Delta recebeu agora, anteontem – a Delta continua recebendo –, R\$5 milhões, caro Jarbas. Está recebendo normalmente.

Tudo o que estão fazendo é papagaiada. Não vai dar em nada. Não vai dar em nada, Jarbas! Pode anotar o que estou dizendo. É uma enganação ao povo brasileiro. Este Senado perdeu a credibilidade por esse tipo de coisas que hoje se faz aqui nesta Casa.

Os Senadores são submissos às ordens do Palácio do Planalto. Os Senadores colaboram para a desgraça desta Nação! Este Senado está desmoralizado!

Quando se viu uma medida provisória vir aqui com cinco, seis, sete, dez itens? Quando? Quando? – pergunto eu. Quando? As coisas se avacalharam! A avacalhação tomou conta deste País, meu amigo, nobre Senador.

Delta pode roubar, Delta! Rouba, Delta! Mete a mão nos cofres que vão continuar lhe pagando! Ainda na sexta-feira, lhe pagaram! Rouba, Delta! Pode roubar! Não acontece nada. Tudo isso aí é figurino. Não

vai acontecer nada a ninguém! Pode anotar o que estou falando hoje.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, ao ler o texto dessa medida provisória eu me lembrei da minha infância já longínqua na minha terra natal, em São José do Rio Preto, no interior de São Paulo.

Naquela época, havia galinhas caipiras, que eram criadas soltas no terreiro. Hoje em dia, até mesmo as galinhas caipiras são produzidas em granja – digo “produzidas”. Mas naquela época em que havia galinhas caipiras, se usava colocar um ovo em determinado local para atrair a galinha que costumava ciscar dispersa pelo terreiro, para que ela voltasse a botar o ovo onde havia um similar. Esse ovo era chamado “ovo de indez”. Era assim que se chamava em São José do Rio Preto.

O núcleo dessa medida provisória, que é a desoneração do PIS/Pasep e Cofins incidente sobre importação na venda de produtos utilizados por pessoas com deficiência, é o ovo de indez, é o chamariz, é o atrativo. Um atrativo bom, como era bom o ovo caipira da minha infância.

Acontece que, em torno dele, na Câmara dos Deputados, foram postos ovos podres. Não podres pelo seu conteúdo, mas pela maneira como foram colocados ali. Cada um desses itens que foram acrescidos à medida original, com exceção de uma ou duas emendas meritórias como, por exemplo, aquela que estende esse benefício à aquisição de automóveis por pessoa com deficiência, ou ainda aquela que estende o benefício aos portadores de deficiência mental leve ou moderada e que o nobre Senador Lindbergh Farias sugere que seja alterada para deficiência intelectual, ou ainda a reutilização do benefício para compra de automóvel, em caso de perda total, no período de dois anos, o resto todo é ovo podre. Ovo podre porque a origem é *lobby*. A origem é interesse localizado.

Vejam os ovos que foram colocados ao lado do ovo de indez: a desoneração do PIS/Pasep e Cofins para equipamentos e máquinas destinados à fabricação de circuitos impressos. O que isso tem a ver com deficiente?

Autorização para o Poder Executivo exigir rotulagem das embalagens de papel destinadas à impressão de livros e periódicos. Uma medida útil, interessante, mas colocada aí sem nada a ver com a medida original. Nada, nada!

Também nessa linha de incoerência, a prorrogação da vigência da redução das alíquotas de PIS/Pasep

incidentes na importação e venda, no mercado interno, de papel destinado à impressão de jornal e periódicos.

Uma matéria de natureza processual: autorização para que a PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional não imponha embargos ao devedor quando os valores exigidos pela União em processo de execução forem inferiores a determinado limite.

Autorização para que o Poder Executivo contribua para uma atuação de organismos internacionais.

Ampliação da lista de estabelecimentos com permissão para comercialização de medicamentos não sujeitos à prescrição médica, ou seja, venda de medicamentos em supermercados ou em hotéis.

Desoneração de tributos sobre cooperativas e sociedade de radiotáxi... É isso que estamos votando, Srs. Senadores.

Revogação da incidência de PIS/Pasep sobre embalagens destinadas ao envasamento de bebidas finas.

Tudo isso em torno do núcleo meritório, oportuno, que é aquele destinado a facilitar a importação de equipamentos para pessoas com deficiência.

Ora, quando o Senador Mário Couto fala que o Poder Executivo está reduzindo o Senado a nada, ele lembra também que nós somos complacentes, a maioria governamental é complacente com essa redução.

Nós estamos vivendo, Srs. Senadores – eu não quero aparecer aqui como o velho do restelo do poema de Camões, lembrando o passado -, mas...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) – Só para concluir.

Nós estamos vivendo um processo de progressivo rebaixamento institucional no nosso País, visível em todos os cantos no nosso ambiente, no dia a dia. Ontem, quando se votava o Projeto de Resolução nº 72, era impossível ao Senador dirigir-se ao cafezinho privativo dos Senadores para ter uma conversa com um assessor ou com um colega. Aquilo estava coalhado de lobistas, de interessados na votação. Eu me sento na última fileira, ao lado da Senadora Marta Suplicy e do Senador Eduardo Suplicy, meus queridos colegas. No mais das vezes, eu me desloco, porque, atrás de mim, ficam multidões espiando o que estou fazendo, o que estou lendo no meu computador.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Só para concluir.

Ontem ainda, refiro-me ao fato de que, no corredor das comissões, havia umas mocinhas uniformizadas, com uniforme da Fiesp, formando um corredor muito gentil, muito simpático, mas o que isso tem a ver com

o Senado? O que isso tem a ver com o processo de deliberação dos Senadores da República?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Srª Presidente, me desculpe esse desabafo. Eu quero voltar ao núcleo.

Eu voto a favor do “ovo de indez”, voto a favor dos dispositivos referentes às pessoas com deficiência, mas vou apresentar destaques para suprimir todos os demais penduricalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Aloysio Nunes.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

Em seguida, Casildo Maldaner, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Srª Presidente.

Estou apresentando aqui para o Relator Romero Jucá uma emenda de redação sobre o conceito de deficiência mental e intelectual. Estou apresentando ao Relator. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. e Srªs Senadores, uma das minhas linhas de atuação nesta Casa tem sido a da defesa da pessoa portadora de deficiência. Sem sombra de dúvida, a integração plena do deficiente na sociedade exige do parlamentar uma atuação constante no sentido da remoção de entraves legais, da ampliação de benefícios e da criação de toda a sorte de normas que permitam a multiplicação, nos níveis subnacionais, desse posicionamento pró-integração.

Nesse sentido, estamos produzindo uma nova legislação em favor da acessibilidade dos cadeirantes, por exemplo, que dá ao portador de deficiências motoras o direito pleno à locomoção.

A velocidade do avanço tecnológico, de sua parte, amplia também rapidamente as possibilidades de integração. Produtos que são novidades no início de um ano podem se tornar em pouco tempo uma necessidade, cabendo ao legislador garantir aos deficientes fácil acesso, uma vez que não estamos falando de consumo conspícuo, mas de necessidade reconfigurada em direito.

Foi, portanto, plenamente meritória a edição da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011, que propunha a redução a zero de alíquotas de contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, da contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no

mercado interno de uma série de produtos voltados em sua maioria a deficientes visuais e auditivos.

Tais produtos representam facilidades tecnológicas que auxiliam tremendamente a vida dos deficientes, permitindo a superação de barreiras, tanto no ambiente doméstico quanto no ambiente social ou no setor produtivo. São, por exemplo, interfaces braile para entrada e saída de informação digital, equipamentos com síntese de voz, próteses oculares e implantes cocleares (ouvidos biônicos), entre outros, que, uma vez desonerados, farão parte da vida cotidiana de uma quantidade cada vez maior de deficientes, ampliando sua capacidade de interação com o mundo e fortalecendo sua cidadania.

Trata-se, portanto, de direito de uma parcela significativa dos cidadãos brasileiros, atendidos por meio de acesso facilitado a tecnologias recentes, o qual não é concebível que o Estado encareça artificialmente por meio da carga tributária.

Também são louváveis algumas inclusões realizadas durante a tramitação na Câmara dos Deputados que ampliam a lista de produtos, ainda focando na questão do acesso do deficiente a tecnologias.

Entretanto, o mau hábito de incluir nos textos das MPs os chamados contrabandos, uma série de medidas que guardam pouca ou nenhuma relação com o tema originalmente proposto pelo Executivo, também identificáveis aqui, transforma um texto coerente e meritório em uma colagem de temas que vão da rotulagem de embalagens de papel destinados à impressão de livros à redução da base de cálculo de PIS/Pasep e Cofins para cooperativas de táxi, passando por desoneração de importação de material esportivo e desobrigação de receita médica para venda de determinados medicamentos em hotéis, armazéns e sabe-se lá mais onde.

Independentemente do mérito que possa ter cada uma dessas inclusões – que não quero discutir aqui neste momento –, por certo não é conveniente que tenham aparecido “do nada” no bojo dessa medida provisória, pegando indevida carona num tema que, repito, é, em princípio, de relevância e interesse inegáveis.

Esperamos que o novo rito que está sendo estabelecido para tramitação das MPs elimine a possibilidade de inclusão desses “contrabandos”, evitando que tenhamos que perder tempo escoimando os textos que nos chegam de incisos que, em primeiro lugar, nem deveriam estar ali.

Com essas considerações, Sr^a Presidente, queremos a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 07 de 2012, exclusivamente nos itens que dizem respeito à desoneração de produtos voltados aos deficientes, seu intuito original, rejeitando toda a matéria estranha a esse objeto.

Portanto, quero aqui dizer, mais uma vez, da importância dessa matéria.

No entanto, quero também deixar claro que o “contrabando” deixa de destacar o mérito tão importante dessa medida provisória, que, sem dúvida nenhuma, merece de todos nós aprovação.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/SP – SP) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, caros colegas, nesses poucos minutos quero emitir minha opinião.

De certo modo, essa medida provisória me surpreendeu, porque os temas – recordo-me bem – de isenção de impostos sobre equipamentos para facilitar para os deficientes ou para melhorar a vida de quem tem problemas ortopédicos no Brasil – nós não temos, e é possível importar para facilitar a vida das pessoas necessitadas que vão usar esses equipamentos de uma forma ou de outra – estão sendo tratados. Há vários projetos tramitando sobre essa matéria. Nós temos votado alguns deles, principalmente na Comissão de Assuntos Sociais.

Lembro-me bem de diversos temas apreciados desde o ano passado. Recordam o Senador Lindbergh Farias e o Senador Wellington Dias e tantos outros colegas de propostas...Eu devo ter relatado algumas propostas nesse sentido.

E, este Governo, talvez até captando essas propostas que estão sendo ultimadas aqui no Congresso Nacional, que estão sendo praticamente votadas no Plenário, pois estão chegando os últimos dias para que sejam transformadas em lei no Brasil, o Governo, eu diria, foi bem inteligente e captou essas teses que tramitam no Congresso e resolveu dizer “eu vou ser o padrinho disso; vou mandar medida provisória para anunciar à Nação que essas teses serão implantadas”.

O Governo, nesse ponto, correu, foi inteligente, fez, como diz o outro, política com chapéu alheio e conseguiu imprimir essa imagem, pelo que eu denotei. Claro que não podemos ser contrários. Ele viu que a coisa ia chegar e foi inteligente. Não sei se foi articulação política do Governo ou se ele foi alertado, “olha está passando isso, vai ser aprovado, vai ser transformado em lei, não tem como vetar se vier aqui para o Governo”. Ele foi rápido e apresentou as propostas que todos nós temos debatido, é relator aqui, acolá, audiências públicas. Perdemos tempo em várias Comissões da Casa decidindo esses temas.

Não há como contrariar, o Governo foi ligeiro nisso, no bom sentido. Ele pode antecipar e colher os louros. Mas o importante é que isso é bom para

a Nação. Isso é bom, é importante. Cooperativas de rádio-táxi ou coisa que o valha, se vier a ajudar, são questões fundamentais.

Agora, estranhei quando ouvi aqui o Senador Aloysio Nunes dizer que há outros colegas, que há algumas coisas – chamou minha atenção –, que há até isenção de invólucros para bebidas finas. Eu senti isso. Confesso que não vi isso. Não olhei, até não olhei. Confesso que, se tiver isenção de invólucros para bebidas finas, não assenta com equipamentos para deficientes, equipamentos ortopédicos, para ajudar os deficientes. Se está ali o negócio de invólucros, para importar, para atender bebidas finas, isso me deixou surpreso. Aí eu lavro meu protesto. Eu confesso que fiquei meio vendido nessa história. Não pega bem misturar questão de bebidas finas, invólucros para bebidas finas com questões de ordem social, para atender a pessoas deficientes, para melhorar as condições das pessoas, o que eu quero aplaudir, sem dúvida nenhuma.

É por isso que deixo aqui minha estranheza em relação a misturar questões que não têm nada a ver com o tema principal, com a questão fundamental da medida provisória.

São as considerações, nobre Presidente e caros colegas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Casildo Maldaner.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin e, em seguida, o último orador inscrito, Senador Humberto Costa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Srª Presidente, não farei, neste momento, um discurso ou um pronunciamento diferente de todos aqueles que estão sendo feitos aqui, desta tribuna.

Neste momento, estamos debatendo ainda a admissibilidade. E não podemos, Srª Presidente, mesmo votando a favor da medida provisória, deixar de destacar alguns pontos que são extremamente nocivos, no mérito e no conteúdo, para a sociedade brasileira, sem falar dos assuntos também aqui já levantados, ou seja, que foram incluídos inúmeros itens, artigos, assuntos, temas que não têm absolutamente nada a ver com a matéria original enviada pelo Poder Executivo.

E aqui é bom lembrar que a Medida Provisória nº 549 e a Medida Provisória nº 550, são dispositivos que fazem parte de um projeto do Governo Federal denominado Plano Viver sem Limite. E a Medida Provisória nº 549, especificamente, tratava da isenção, ou seja, da redução a zero das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins para produtos relacionados a deficientes físi-

cos, ou seja, linhas de braille, digitadores de imagens, adicionadores de impressão, lupas, enfim, uma série de produtos que facilitam a acessibilidade das pessoas com deficiência física, Srª Presidente.

Portanto, a medida provisória, originalmente, tinha dois artigos, mas podemos dizer que ela tinha um único artigo, Srª Presidente, visto que o art. 2º, Senador Pimentel, dizia: esta medida provisória tem a sua validade iniciada no dia da sua publicação. Então, uma medida provisória de um único artigo se transforma numa medida provisória de muitos outros artigos, inclusive com assuntos, repito, que não têm absolutamente a ver com a matéria.

Portanto, a medida provisória de um único artigo chega ao Senado com 14 artigos.

Não quero repetir aqui o que vários Senadores já disseram, aquilo a que já se referiram alguns. Eu poderia falar de um dos artigos que trata da contribuição do Poder Executivo para a manutenção de organismos internacionais. Ora, Srª Presidenta, senhoras e senhores, tenham santa paciência!

Mas não é esse artigo que eu quero focar. Quero focar, salvo engano, o art. 6º do projeto de lei de conversão, que trata da ampliação da lista de estabelecimentos com permissão para a comercialização de medicamentos não sujeitos à prescrição médica.

Quero ressaltar que falo aqui não só como Senadora, mas como uma profissional farmacêutica que sou. E não precisa ninguém ser farmacêutico, médico ou profissional da área de saúde, Senador Clésio, para saber que um medicamento é medicamento ou veneno de acordo com a dose que se toma.

Não precisamos dizer também que o Brasil é um dos países com um dos maiores índices de intoxicação medicamentosa em decorrência da cultura da automedicação. Sem dúvida nenhuma, se o País abre um medicamento para ser comercializado fora das farmácias, ou seja, em supermercados, em lojas de conveniência, em hotéis, obviamente estamos incentivando a automedicação, o que traz um custo altíssimo não só para a saúde das pessoas, mas também para o Sistema Único de Saúde, Srª Presidenta.

Portanto, venho a esta tribuna para fazer um pedido, Srª Presidenta, porque essa medida contraditória tudo que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária vem aprovando no País. Não podemos e não vamos rejeitar a medida provisória, que é boa, necessária e vence no dia de amanhã, mas a Presidenta Dilma pode vetar esse dispositivo criminoso, que representa um atentado à saúde do povo, assim como outros.

Então, faço um apelo para que a saúde pública seja restabelecida e esse dispositivo, em especial, seja vetado pela Presidência da República.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero aqui comungar do sentimento e da expressão do Senador Romero Jucá quanto à importância desta medida provisória, mas quero aqui também comungar com algumas críticas que foram feitas aqui e que eu entendo ser extremamente pertinentes.

Lamentavelmente, essa medida provisória já chega ao Senado Federal às vésperas do fim da sua vigência, o que termina nos impedindo de fazer modificações importantes, especialmente supressivas de alguns dos vulgarmente chamados “jabutis”, que foram colocados lá na Câmara dos Deputados.

Eu queria me referir a um deles e gostaria de obter do relator da matéria e também do Líder do Governo nesta Casa o compromisso de defender, junto à Presidenta Dilma, o veto integral desses assuntos, porque se trata de assuntos que subvertem radicalmente toda a legislação e as boas práticas da dispensação e comercialização de medicamentos no nosso País.

No processo de votação da medida provisória, lá na Câmara, havia uma emenda que incluía, no art. 5º, a possibilidade da venda de medicamentos em praticamente qualquer lugar. À semelhança do que acontece nos Estados Unidos, onde é possível comprar cigarro e bebida alcoólica numa drogaria, propunha-se que:

O comércio de determinados correlatos, tais como aparelhos e acessórios, produtos utilizados para fins diagnósticos e analíticos, odontológicos, veterinários, de higiene pessoal ou de ambiente, cosméticos e perfumes, isentos de prescrição médica, exercido por estabelecimentos especializados, será extensivo a farmácia e drogaria, supermercado, armazém e empório, loja de conveniência e similares, observado o disposto em lei federal e na supletiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Essa emenda que explicitava essa proposição foi rejeitada pela Câmara dos Deputados, no entanto, no art. 6º, foi incluído outro inciso, abaixo transcrito, que termina por restabelecer o que pretendia essa emenda ao art. 5º.

Art. 6º [...]

Parágrafo único.

Poderão dispor de medicamentos que não dependam de receita médica, observada a relação elaborada pelo órgão sanitário federal:

[...]

II – Os estabelecimentos descritos nos incisos XVIII [não diz o que está previsto no inciso XVIII, mas aqui está dito que são supermercados], XIX [armazéns e empórios] e XX [lojas de conveniência e drugstores] do art. 4º desta lei e similares, para comercialização.

Assim, volta a possibilidade de venda de medicamentos nesses locais. Não está escrito claramente no inciso, no entanto aqueles incisos citados, do art. 4º, são exatamente esse tipo de estabelecimentos.

Além disso, foi apresentada uma questão de ordem, de número 167, pelo Deputado ACM Neto, que argumenta que, embora o destaque apresentado pelo Democratas tenha sido aprovado, a redação final do referido projeto de lei de conversão mantém erroneamente a autorização de comercialização de medicamentos em supermercados, em lojas de conveniência, em armazéns e em estabelecimentos do gênero, razão pela qual se faz necessária a correção do texto.

No entanto, essa questão de ordem foi indeferida pelo Presidente Marco Maia. Portanto, esse artigo que foi colocado indevidamente...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... se não for vetado pela Presidenta da República caso venhamos a aprovar essa medida provisória, garantirá que esses estabelecimentos comerciais poderão dispensar e comercializar medicamentos, o que se trata, sem dúvida, de um verdadeiro absurdo.

Então, gostaria de ouvir do Líder do Governo e do relator da medida provisória esse compromisso. Obviamente, eles não podem assumir em nome da Presidenta, mas em seus nomes podem assumir a pressão para que haja o veto. E nós também vamos, de nossa parte, lutar para que haja o veto a esse artigo embutido clandestinamente, sorrateiramente nessa medida provisória.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Humberto Costa.

Com a palavra o Senador Aécio Neves, pelo tempo regimental.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, confesso, Srª Presidente, que não tinha intenção de vir à tribuna no encaminhamento dessa medida provisória, mas confesso também que não resisti a assistir aqui, mais uma vez, o aviltamento da atividade legislativa que essa medida provisória, na sequência de inúmeras outras, representa.

O primeiro, o assunto originário, aquele que demandou a edição da medida provisória é, compreensivelmente, absolutamente meritório. Inclusive teve, para a sua boa construção, a participação de propos-

tas oriundas da lavra de tucanos, na Câmara Federal, como a Deputada Mara Gabrilli, Deputado Eduardo Barbosa e Deputado Otavio Leite.

Não há, da nossa parte, qualquer objeção ao tema central dessa medida provisória, mas não há, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Aloysio Nunes, como aceitar passivamente aquilo que está se tornando uma praxe nesta Casa. O Congresso Nacional, pela sua passividade, pela sua omissão, vem, sim, de alguma forma, desconstituindo-se. Nós estamos abdicando, Senador Ricardo Ferraço, de uma prerrogativa que não foi criada por nós. A prerrogativa desta Casa e sua manutenção foi-nos delegada pela população brasileira que nos elegeu. Elegeu-nos, em primeira instância, para garantirmos o poder de legislar desta Casa, para garantir o poder revisor do Senado da República. E ao que assistimos hoje? A uma medida provisória que busca, inicialmente, beneficiar pessoas com deficiência física, visual ou auditiva, reduzindo alíquotas de PIS e de Pasep para a aquisição de bens importados ou mesmo vendidos no mercado interno, bens afins ou necessários a minimizar as consequências dessas deficiências.

Não obstante a importância dessa matéria, assistimos, na Câmara dos Deputados, a onze outras matérias a ela serem acrescentadas.

Essa mesma medida provisória autoriza o Poder Executivo a exigir rotulagem de embalagem de papel destinada à impressão de livros e periódicos, prorroga incentivo de PIS e Cofins para produção de papel de imprensa, garante autorização ao Poder Executivo para contribuir com vários grupos internacionais voltados ao combate à lavagem de dinheiro a financiamento do terrorismo, permite a isenção de IPI para novo veículo adquirido pelo deficiente e vários outros temas, como a comercialização de medicamentos não controlados, isenção de IPI para importação de equipamentos de materiais esportivos, entre outros.

Analisados individualmente, muito provavelmente eu e tantos outros Senadores deveríamos nos posicionar favoravelmente à aprovação de cada um deles. Mas, desta forma, é impossível, Sr^a Presidente, que nós aprovemos essa medida provisória sem que estejamos, em sã consciência, cientes de que estamos abdicando da nossa responsabilidade de Casa revisora.

As medidas provisórias, como previstas na nossa Constituição, são instrumentos a serem utilizados em casos excepcionais, em que a relevância e urgência assim justifiquem.

E no momento em que assistimos a esses inúmeros contrabandos serem acrescentados a essa, como já foram a outras medidas provisórias, continua paralisada, adormecida e esquecida em um gaveta qualquer na Câmara dos Deputados uma proposta de emenda constitucional aprovada, por unanimidade – repito, por

unanimidade – pelo Senado da República, que veda o contrabando, constitucionaliza essa vedação, porque nos daria, se houvesse ainda insistência da base ou de setores da base do Governo em fazê-lo, permitir-nos-ia recurso ao Supremo Tribunal Federal por meio de uma ação de inconstitucionalidade.

Portanto, Srs. Senadores, não é possível que assistamos ainda passivamente àquilo que está se tornando uma praxe na Casa irmã, a Câmara dos Deputados. Não há, Srs. Senadores, mais interesse dos parlamentares em discutir projetos de lei, sequer em apresentá-los, Senador Requião, em levá-los às comissões para que sejam discutidos em seu mérito e, depois, discutidos em plenário.

Os parlamentares estão hoje se especializando em pegar carona nas medidas provisórias. Ficam aguardando qual a medida provisória da vez, e ali, com negociações muitas vezes não se sabendo em que termos, as medidas provisórias...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – As medidas provisórias, com negociações não se sabe em que termos, ganham esse perfil de monstro que estamos aqui, agora, discutindo.

Portanto, não obstante a importância da medida provisória, nós estaremos aqui destacando cada um desses outros temas a ela não correlatos.

Fica um alerta ao Senado: ou nós nos levantamos ou nós nos fazemos respeitar, ou certamente não será o Governo que fará com esta Casa seja respeitada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Aécio Neves.

Nós tivemos nove oradores. E, agora, vamos colocar em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, eu havia me inscrito.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Randolfe, pois não.

É o último orador inscrito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Presidente.

Presidente, para que possa votar, eu vou ser breve, mas não poderia deixar de me manifestar mais uma vez a respeito do absurdo que está, repetidamente, se tornando o regime de medidas provisórias. Veja como é possível transformar uma medida provisória tão meritória, uma medida provisória que beneficia, que abre mais um espaço na política nacional de proteção, de defesa de pessoas com deficiência para uma medida

com a qual não dá nem para dizer que veio nela um jabuti, veio nela uma fauna completa.

Quero aqui reiterar os termos destacados aqui pelo Senador Aécio Neves. Enquanto o Senado fica se submetendo ao encaminhamento de medidas provisórias, todas contrabandeando um conjunto de dispositivos que não tem pertinência legislativa, pertinência temática com o centro, com o mérito que é debatido, dorme nas gavetas da Câmara dos Deputados, por completa má vontade – não há outra denominação a ser dada para a Mesa daquela Casa, a Presidência daquela Casa; completará daqui a pouco um ano – o Projeto de Emenda Constitucional do Senador José Sarney, relatado aqui pelo Senador Aécio Neves, aprovado por esta Casa por unanimidade, que disciplina o regime de medidas provisórias. Enquanto dorme lá, nós continuamos, o Senado deixa de exercer a sua tarefa precípua de Casa revisora e nós temos que apreciar absurdos tais quais esses.

Veja, essa medida traz, numa medida original que estabelecia apenas a desoneração de PIS, PASEP e COFINS incidentes na importação e venda no mercado interno de itens para pessoas com deficiência, num texto original, numa emenda inicial que tem todos os méritos, amplamente meritória, foram incorporados exatamente outros onze termos. A essa medida provisória foram incorporados outros onze temas. Dos mais graves, que aqui já foram destacados, um me parece um absurdo completo, é a acessão ao *lobby* da indústria farmacêutica. Um desses dispositivos permite que estabelecimentos como mercados, armazéns, lojas de conveniência, Senador Pedro Taques, vendam medicamentos sujeitos à prescrição médica. A cena passa a ser hilária, ou seja, aquele medicamento que deveria ser encontrado na farmácia passa a ser encontrado loja de conveniência.

É uma medida contrária à saúde pública; é uma medida que só beneficia concretamente a indústria farmacêutica; é uma medida que, em primeiro lugar, incentiva o consumo por impulso, aquele em que o consumidor aproveita que tem o medicamento à mão e compra; é uma medida atentatória à saúde pública e que nos impõe a necessidade de nela não votarmos, mesmo porque ela deixou de ser meritória. Esta Medida Provisória deixou de ter a sua razão principal, para a qual se destinava, e foi desviada, ela passou a ser de um contrabando completo de um conjunto de outras medidas que chegam ao absurdo de ameaçar a saúde pública brasileira com essa flexibilização total para aquisição de medicamentos.

Portanto, isso é um exemplo concreto de que é necessário pressão desta Casa junto à Câmara para votarmos a proposta de emenda constitucional que regulamenta o rito das medidas provisórias.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

Sim, pode falar.

Não estava inscrito, mas será o último orador. A não ser que venha outro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente em exercício desta sessão, Senadora Marta Suplicy, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a história se repete, a história se repete e ela revela, lamentavelmente, uma omissão do Senado da República. Porque não há apenas aqui um excesso por parte da Câmara, há uma omissão do Senado Federal porque esta Casa, como Instituição, pode se rebelar, aliás, já deveria ter se rebelado pelo papel homologador e não revisor que nós deveríamos estar exercendo durante o nosso mandato.

Eu sou favorável, no mérito, a esta Medida Provisória, mas em seus pressupostos, por dever de consciência, por ser escravo da minha convicção, eu votarei contrariamente.

A Lei Complementar 95, de 1998, estabelece, define os critérios de como as leis, Deputado Pimentel, devam ser organizadas.

Ipsis litteris, Senador Aloysio Nunes Ferreira, o que diz o art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998? “O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios: I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto; (...)”

Um único objeto é o que define o art. 7º da Lei Complementar nº 95, que estrutura a forma como as leis são organizadas.

Na sua origem, esta lei trata de um tema absolutamente meritório, ou seja, desonerar a aquisição de equipamentos que possam diminuir o sofrimento de tantos brasileiros. Mas, onze outros temas foram incorporados a essa lei, o que caracteriza, o que materializa uma deformação, um desvio, uma fraude à origem desta Medida Provisória.

De igual forma, o inciso II sacramenta: “a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão; (...)”

Portanto, em que pese no mérito votarmos favoravelmente e acompanharmos os destaques, no julgamento da sua relevância, não podemos acompanhar, em hipótese alguma – e aqui manifesto o meu voto contrário – em razão de entender que esta MP ou esse Projeto de Lei de Conversão nº 7 não encontra guarida nos seus pressupostos básicos e constitucionais.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Ferraço.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quem fala?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Aloysio.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Peço a palavra para encaminhar.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tudo o que foi feito foi encaminhamento e V. Ex^a inclusive se pronunciou.

Pode ser para discussão do mérito depois, porque ninguém acabou discutindo, todos entraram no mérito

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Veja, Sr^a Presidente, me perdoe, é que eu pretendo apresentar destaques baseado no meu entendimento de inconstitucionalidade dos dispositivos a que ele se refere.

Eu queria apenas dizer isso ao sustentar as minhas razões.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Podemos fazer nos destaques. Se V. Ex^a quiser discutir...

Mas o mérito é depois. Ou é agora? É depois.

Veja o que V. Ex^a acha. Votamos agora os pressupostos, para os quais tivemos nove oradores, aí partimos para a discussão. Na discussão, nós não temos inscritos, V. Ex^a então apresenta a sua consideração, comunica a sua consideração.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está bem assim? Então está bom.

As Senadoras e os Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovados.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Peço verificação, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Verificação?

Verificação de quórum.

Vamos ver. Tem Jarbas, Alvaro, Aloysio, Mário, Randolfe. Já deu. Pedro.

Vamos fazer.

O painel, por favor.

Podem votar. Verificação de quórum.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr^a Presidente, eu gostaria de convidar as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para virem ao plenário votar a constitucionalidade e urgência da Medida Provisória nº 549. É uma medida provisória

relevante, urgente, trata de diversos mecanismos que beneficiam deficientes no nosso País, e de outros mecanismos importantes, como o combate à lavagem de dinheiro, o combate ao terrorismo, a prorrogação da isenção para papel jornal e papel para livros, portanto, de matérias importantes que precisam ser aprovadas.

A orientação do PMDB é o voto “sim”, Sr^a Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr^a Presidente, pelo Bloco União e Força, a orientação também é o voto “sim”, pela relevância dessa medida provisória. Além disso, foram acrescentados na Câmara, para as cooperativas de taxistas, para papel jornal, vários itens que são muito importantes.

Então, a orientação do Bloco União e Força é o voto “sim”.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr^a Presidenta, o Governo orienta o voto “sim” a essa matéria e parabeniza o Senador Romero Jucá pelo seu parecer e pelo mérito dessa matéria.

Portanto, o Governo recomenda o voto “sim” a essa matéria, Sr^a Presidenta.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Presidenta, a orientação da liderança do PMDB é pelo voto “sim”, pela constitucionalidade da medida provisória, pela relevância e urgência.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O PSDB vota “não”, Sr^a Presidente, as razões já são conhecidas, e a medida provisória é absolutamente inconstitucional.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, o PSOL encaminha o voto “não” pela inconstitucionalidade e pela ausência de relevância e urgência da medida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr^a. Presidente, o Democratas vota “não” também.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Chamo os Srs. Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes para o voto nominal. *(Pausa.)*

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr^a Presidenta, o bloco de apoio ao Governo, o PT encaminha o voto “sim”.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Peço aos Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes que venham porque vamos terminar a votação. *(Pausa.)*

Todos os Senadores já votaram? *(Pausa.)*

Pois não, Senador Paim, ainda dá tempo.

Estamos encerrando a votação.

Mais algum Senador em plenário que não tenha votado? *(Pausa.)*

Encerrada a votação.

Por favor, pode abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MPV Nº 549, DE 2011)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549 DE 2011 (Verificação)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 25/4/2012

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 25/4/2012 17:10:07
Encerramento: 25/4/2012 17:16:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSB	BA	LÚDICE DA MATA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: MARTA SUPLICY

Votos SIM : 43
Votos NÃO : 16 Total : 59
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – SIM, 43; NÃO, 16.

Votantes: 59.

Os pressupostos estão aprovados.

Agora, vamos à discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes, que queria fazer um comentário.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quem fala?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Senador Lobão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Apenas gostaria de consignar o meu voto “sim” para a votação da MP.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Lobão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Srª Presidente, também para registrar o meu voto favorável à matéria que acabamos de votar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Inácio, favorável.

Senador Aloysio Nunes, com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, quero justificar perante meus colegas Senadores e a opinião pública os destaques que apresentei para os quais a aprovação é absolutamente indispensável para que essa medida provisória, cujo núcleo é meritório a todos os títulos, possa ter validade jurídica.

Do jeito que está, do jeito a que foi submetida no plenário do Senado, é inconstitucional. A única forma de salvá-la da inconstitucionalidade é escoimá-la de tudo aquilo que não se relacione diretamente com seu núcleo, com seu centro, com a sua motivação principal, que determinou a sua emissão para a Presidência da República, que é o incentivo fiscal para equipamentos destinados a pessoas com deficiência.

Todo resto que foi colocado aí, embalagens para bebidas frias, incentivos para moto táxis, venda de medicamentos aqui e acolá, rotulagem de papel, isenção para importação de equipamentos esportivos, tudo isso nada tem a ver com o centro da Medida Provisória e que a transformam em inconstitucional.

Nós juramos respeitar a Constituição, a começar na elaboração das leis. A Constituição Brasileira

determina que as leis sejam elaboradas segundo padrão fixado pela Lei Complementar nº 95, de 1998. Essa Lei Complementar é muito clara e ela foi citada aqui pelo Senador do Espírito Santo, Ricardo Ferraço. A Lei Complementar não admite mistura de temas numa mesma lei, cada lei tem que tratar de um único assunto, no interesse até do cidadão brasileiro que é obrigado a respeitá-las. Quanto temos leis tratando de todo tipo de assunto, dos mais dispares, a lei se torna incompreensível para os seus destinatários, vai se acumulando a confusão jurídica no País. Por isso, a Constituição Brasileira determina que lei complementar deva disciplinar a forma pela qual as leis são elaboradas e o próprio Regimento Interno, ao disciplinar a nossa atividade aqui no plenário repete essa ideia, que uma lei não pode conter mais do que um assunto.

Ora, essa Medida Provisória, além de conter um assunto principal, que tem o nosso apoio, o nosso apoio entusiástico, que é a isenção tributária para equipamentos destinados a minorar as aflições das pessoas com deficiência, ela tem mais um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove e dez assuntos que nada tem a ver com isso.

Por isso, Srª Presidente, estou apresentando destaques para suprimir essas excrescências de modo a que ressurgja, do processo da nossa deliberação legislativa, intacto o objeto original da Medida Provisória, que os deficientes do nosso País estão esperando.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Paulo Davim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidenta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidenta, quero me inscrever para discutir o mérito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, infelizmente, trata-se de uma medida provisória que traz benefícios, mas, ao mesmo tempo, comete alguns equívocos, e eu vou citar apenas dois.

Quando essa medida provisória lista produtos utilizados por pessoas com deficiência, infelizmente ela se omite na questão dos pacientes colostomizados, que se utilizam de bolsas de colostomia, de cistostomia...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Senador Paulo Davim, só para registrar o meu voto “sim” na última votação.

Obrigado.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – A produção interna não atende à demanda dos pacientes que se utilizam desses equipamentos, e, para se ter ideia, na Comunidade Europeia, a alíquota é zero entre os países membros. O valor de uma bolsa de colostomia na Europa é US\$1,00; aqui, no Brasil, essas bolsas custam US\$15,00. Se considerarmos a quantidade de bolsas de colostomia ou cistostomia utilizada por esses pacientes, realmente vai alterar a economia doméstica dessa família, e, infelizmente, esse produto não consta na lista de produtos utilizados por pessoas com deficiência.

Outro aspecto que quero chamar a atenção, Srª Presidente, e registrar a minha desaprovação...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um momento, Senador.

Vou pedir para as assessorias que se encontram lá, no fundo, fazerem silêncio, porque não estamos podendo escutar o orador.

Desculpe-me.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Obrigada, Srª Presidente.

Outro item para o qual quero chamar atenção é quanto à permissão para a comercialização de correlatos e medicamentos não sujeitos à prescrição médica. Ora, gente, produtos que não necessitam de prescrição médica também têm contraindicação. Pode-se causar iatrogenia com medicamentos que não exigem prescrição médica.

A liberação para comercializar esses produtos em supermercados, em lojas de conveniência, eu acho que é um equívoco que estamos cometendo. Estamos regredindo na fiscalização sanitária do Brasil. Não se pode permitir isso.

Espero que a Presidenta Dilma vete esse item, pois coloca em risco a saúde da população.

Quando nós queremos educar a população a utilizar o medicamento com prescrição médica, com orientação médica, esta medida permite a utilização sem esses critérios, sem esses cuidados. Isso pode trazer malefício para a população em geral.

Portanto, Srª Presidente, faço esses dois registros. Lamento essa medida que permite a comercialização de correlatos e medicamentos não sujeitos à prescrição médica em supermercados e afins; e lamento que não esteja contemplada a bolsa de colostomia na lista de produtos que serão beneficiados com a lei cota zero.

Era só, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Davim.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – É só para registrar que, na votação anterior, o meu voto é “sim”.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador Rollemberg.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Presidente, não sei se registrou o meu voto “sim” na votação anterior.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estava aqui ouvindo o Senador Paulo Davim fazer as suas explanações e o apelo para que a Presidente da República vete um dispositivo dessa medida provisória, deste Projeto de Lei de Conversão nº 7, que vamos votar hoje.

Vejam o quão constrangedor é para um membro deste Parlamento, da base do governo, ter de subir à tribuna do Senado Federal, no momento em que está sendo transmitido para o Brasil inteiro, inclusive pela Rádio Senado, e não exercer o seu poder, a sua função de legislador, ter que externar o seu desejo ao Poder Executivo.

Senador João Durval, o que na verdade está havendo aqui – e assiste razão aos Senadores que são da oposição, e aqui, meu líder Senador Pimentel, que é o líder no Congresso Nacional – é que as coisas chegam assim ao Senado Federal: os projetos vêm numa correria que não dá tempo nem para se discutir. Se nós não cuidarmos do prazo aqui, no dia da votação, talvez não tenhamos nem mesmo o prazo assegurado pelo Regimento Interno para que cada um dos membros deste Parlamento possa subir à tribuna e discutir ou, pelo menos, explanar, expor a sua opinião sobre o projeto.

Nós temos aqui dois direitos: o voto e a palavra.

Mas, Senador Cristovam Buarque, eu acho que o Senado Federal está sendo arrastado pela Câmara dos Deputados. É inadmissível que uma medida provisória tenha chegado aqui há dias e o seu prazo de análise termine amanhã. E, se não votarmos até amanhã, ela cai. Ocorre que ela já foi anunciado pelo Governo, já foi colocada pelo Governo como fato e como aquilo que realmente vai acontecer. E o que a Câmara está fazendo neste momento? Está pegando carona sim; estão colocando dispositivos nas mensagens que vêm

da Presidência da República que não deveriam ser colocados. De nossa parte, nós não temos nem mesmo o direito de retirar, porque, se modificarmos estas e outras medidas, elas terão que retornar à Câmara dos Deputados e, assim, cairá a medida provisória, levando ao Governo o constrangimento de ter que reeditá-la.

Eu acho que nós, Congressistas, Senadores da República, temos que tomar uma atitude com relação a isso. Eu sei que o Senado Federal, numa iniciativa do Presidente Sarney, já votou – e está na Câmara – uma nova regulamentação para os prazos das medidas provisórias, mas nós temos que retomar esse assunto.

Eu me lembro que o Presidente Sarney e a Mesa desta Casa haviam conversado com o Presidente da Câmara sobre a formulação e a formação de um prazo para que eles votassem isso também, Senador Russo.

Eu acho que nós temos que retomar esse assunto, senão, daqui a um mês, daqui a dois meses, daqui a seis meses, no ano que vem, Senador Blairo Maggi, nós estaremos aqui nesta tribuna, mais uma vez, pedindo à Presidência da República que vete um dispositivo ou outro, porque o Senado Federal não pode gozar das suas prerrogativas.

Eu acho que a maioria das medidas provisórias encaminhadas pelo Governo Federal, senão todas elas, é meritórias, mas aquilo que vem da Câmara para cá, nem sempre é meritório, nem sempre é fato de medida provisória.

E o grande problema nosso, do Congresso Nacional, é que a morosidade está aqui dentro desta Casa, está dentro do Congresso. Como os nossos projetos, de iniciativa dos Parlamentares, não andam, ficam aí de repente parados por anos, o parlamentar se vê obrigado a pegar carona em uma medida provisória como essa.

A questão de mérito de fundo desta medida provisória tem o meu apoio e terá o meu voto, mas não poderia perder a oportunidade de manifestar a minha indignação com condutas como essa da Câmara dos Deputados, que mais uma vez leva o Senado Federal ao arrasto, e não nos sobra outra opção senão apelarmos à Presidenta Dilma para que vete aqueles dispositivos que entendemos que não é prudente colocarmos dessa forma.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Sérgio.

Não havendo mais nenhum Senador para discutir...

Há o Senador Mário Couto. É o último Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é mais uma tarde triste para

este Senado Federal. Um Senado que é obrigado a votar, por desejo da Presidenta Dilma, temas incluídos, todos eles, em uma única medida provisória, meu nobre Senador Romero Jucá.

O Governo se aproveita e coloca na frente de tudo a necessidade dos deficientes para, em seguida, colocar uma série de outros itens absurdos, como a venda de bebidas e de remédios em bares e em outros locais. É um absurdo que este Senado Federal tenha que votar esta medida pela sua submissão à Presidenta Dilma.

Quero deixar, Presidenta, mais uma vez, registrado nos Anais desta Casa a minha decepção e a minha preocupação com este Senado Federal. Um Senado Federal que o povo não aprova. Um Senado Federal que o povo diz até que já devia não existir mais, exatamente, Presidenta, por estas horas, por estes acontecimentos, por estes momentos de submissão desta Casa ao Poder Executivo.

Ora, Presidenta, quanta necessidade temos de medidas provisórias mais sensatas e urgentes nesta Casa. Senadora Vanessa, saiba que nós temos mais de 130 projetos de combate à corrupção.

É verdade, Brasil. Parece mentira, Brasil, mas é verdade o que estou falando. Nós temos mais de 130 projetos, neste Congresso Nacional, de combate à corrupção.

Vejam, senhores e senhoras, quantos projetos desse tipo que serviriam para combater a corrupção neste País, quantos deles nós votamos por mês ou por ano. Nenhum, Presidenta. Nenhum desses projetos vem à pauta ou vem em forma de medida provisória para ajudar a Nação a combater os ladrões. Os ladrões que existem nesta Pátria. Os ladrões que lesam o povo brasileiro. O povo brasileiro que paga seus impostos em dia. O povo brasileiro que quer uma saúde melhor. O povo brasileiro que quer uma inflação mais baixa. O povo brasileiro que quer uma educação melhor. O povo brasileiro que não aguenta mais pagar tantos impostos.

A última pesquisa do Ibope mostra claramente que nada mais nada menos que 65% dos pesquisados desaprovam o sistema de impostos do Governo da Presidenta Dilma.

Sessenta e três por cento condenam os serviços de saúde do Governo da Presidenta Dilma. Essa é a última pesquisa do Ibope.

Sessenta e um por cento reprovam o segurança pública, meu caro Senador. Essa é a última pesquisa do Ibope.

E mais de 50% reprovam o combate à inflação; cinquenta e cinco por cento reprovam os juros cobrados pelo País.

Aí o Senador poderia perguntar para mim: mas nada aprovam do Governo da Dilma? São menos, bem

poucos os itens de aprovação do Governo Dilma. Ele vai bem no combate ao desemprego, 53%; a pobreza, 59%; e o meio ambiente, 53%.

Mas desaprovada é a Presidenta, minha cara Presidenta Marta Suplicy, no sistema de impostos que o povo brasileiro paga. Mais de R\$1,5 trilhão são tirados do seu bolso, brasileiro, e são tirados do seu bolso para dar para os corruptos desta Nação.

O germe de corrupção, repito, tomou conta deste País. A pergunta hoje, nesta Nação brasileira, nesta Pátria querida, é saber até onde vamos chegar, Presidenta.

Infelizmente, o Partido dos Trabalhadores conseguiu implantar um germe nesta Nação, conseguiu pulverizar a Nação inteira com os germes da corrupção.

Este País se perde num mar de corrupção! E pior, brasileiras e brasileiros: há pouco tempo seis ministros foram demitidos, e passou, Nação, passou! Seis ministros foram demitidos, e passou, Nação brasileira, apagou, Nação brasileira! Nada aconteceu, Nação brasileira! Ninguém é penalizado, Nação brasileira! Ninguém é incomodado, Nação brasileira! Onde vamos parar? Onde vamos chegar? Quando se vai dar um basta nesta roubalheira toda nesta Nação, Presidenta?

Ô povo sofredor, tu que todo dia olhas a televisão e te deparas com anúncio de corrupção! Tu não vês punição de ninguém, povo brasileiro, mas todo dia tu vês corrupção. Pior, Nação, pior!

As últimas notícias de jornais estão aqui na minha mão. Eu leio uma delas e fico sensibilizado. A Delta, Presidente, essa Delta que nada vai acontecer com ela, nada vai acontecer com ninguém – olha a vergonha, olha o cinismo, olha onde estamos, Pátria amada! –, essa Delta recebeu agora, não sei se foi ontem ou anteontem, cinco milhões de reais! Com toda essa lama jogada, com todo esse escândalo, com toda essa sem-vergonhice, ainda estão pagando a Delta! Ainda estão pagando a Delta com o maior cinismo, como se nada tivesse acontecido nesta Pátria amada!

Triste população brasileira, Presidenta, triste!

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Há sobre a mesa, requerimentos de destaque que passo a ler – esses são partes do texto.

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Do Senador Aloysio Nunes.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 357, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a

Votação em Separado do artigo 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

O papel destinado à imprensa de livros, jornais e periódicos é imune à incidência de impostos. O art. 2º do PLV nº 7, de 2012, autoriza o Poder Executivo a exigir a rotulagem das embalagens desse papel imune destinado a livros e periódicos de modo a coibir a utilização indevida desse benefício na fabricação de produtos com outras finalidades.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes**.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – No mesmo sentido, o art. 3º, também do Senador Aloysio Nunes.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

Sendo contribuições sociais e não impostos, PIS/Pasep e Cofins não são alcançadas pela imunidade. Para manter o incentivo à fabricação do papel imune no Brasil destinado a jornais e periódicos, o art. 3º do PLV nº 7, de 2012, prolonga-o por mais quatro anos, até 30 de abril de 2016, com eficácia a partir de 1º de maio de 2012.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes**.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT

– SP) –

O art. 4º, também do Senador Aloysio Nunes;

O art. 5º e o art. 6º, também do Senador Aloysio Nunes;

O art. 9º, do Senador Aloysio Nunes;

Do Senador Aloysio Nunes, o 10º;

Senador Aloysio Nunes, o 12º;

Senador Aloysio Nunes, 13º;

E, do Senador Aloysio Nunes, 14º.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 359, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 4º do Projeto de Lei de Convenção nº 7, de 2012.

Justificação

Com o artigo 4º, os procuradores não mais precisarão recorrer quando o valor da execução for inferior ao fixado em portaria do Ministro da Fazenda.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes**.

REQUERIMENTO Nº 360, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do Artigo 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

O art. 5º do PLV autoriza o Poder Executivo a contribuir para organismos internacionais dos quais o Brasil é parte e que tratam de questões como ações contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes**.

REQUERIMENTO Nº 361, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do Artigo 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 7 de 2012.

Justificação

O art. 6º do PLV nº 7, de 2012, também trata de contribuições para organismos internacionais dos quais o Brasil é parte e que tratam de questões como ações contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica ao texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes**.

REQUERIMENTO Nº 362, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 9º do Projeto de Lei de Conversão nº 7 de 2012.

Justificação

O art. 9º do PLV nº 7, de 2012, prorroga por dois anos, para 31 de dezembro de 2015, a isenção do Imposto de Importação e do IPI incidentes na importação de equipamentos e materiais esportivos, sem similar nacional.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da

MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes**.

REQUERIMENTO Nº 363, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

O art. 10 do PLV nº 7, de 2012, desonera de PIS/Pasep e Cofins o ato cooperativo no âmbito das sociedades cooperativas de radiotáxi.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes**.

REQUERIMENTO Nº 364, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal requeiro Destaque para a Votação em Separado do Artigo 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

Os arts. 12 a 14 do PLV nº 7, de 2012, revogam a incidência das elevadas alíquotas *ad rem* incidentes sobre as embalagens (latas e garrafas) das bebidas frias (cerveja, refrigerante, água mineral e energético) e as substituem pelas alíquotas padrão de PIS/PASEP e Cofins no regime não cumulativo (1,65% e 7,6%, respectivamente).

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática legal de tratar de diversos temas em qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite

o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes**.

REQUERIMENTO Nº 365, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para votação em Separado do artigo 13 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

Os arts. 12 a 14 do PLV nº7, de 2012, revogam a incidência das elevadas alíquotas *ad rem* incidentes sobre as embalagens (latas e garrafas) das bebidas frias (cerveja, refrigerante, água mineral e energético) e as substituem pelas alíquotas padrão de PIS/PASEP e Cofins no regime não cumulativo (1,65% e 7,6%, respectivamente).

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, decisão e ordem lógica no termo legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes**.

REQUERIMENTO Nº 366, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 14 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

Os arts. 12 e 14 do PLV nº 7, de 2012, revogam a incidência das elevadas alíquotas **ad rem** incidentes sobre as embalagens (latas e garrafas) das bebidas frias (cerveja, refrigerante, água mineral e energético) e as substituem pelas alíquotas padrão de PIS/Pasep e Cofins no regime não cumulativo (1,65% e 7,6%, respectivamente).

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite

o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes**.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Temos também requerimentos de destaque, do Senador Inácio Arruda, Emenda nº 26;

A Emenda nº 28, também do Senador Arruda;
E a 29, também do Senador Arruda.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 376, DE 2012

PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(Emenda nº 26 a MPV 549-2011—PLV 7-2012)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda de número 26, apresentada a MPV nº 549-2011.

Sala das Comissões, de abril de 2012. – Senador **Inácio Arruda**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 368, DE 2012

PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(Emenda nº 28 a MPV nº 549-2011 – PLV 7-2012)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda de número 28, apresentada a MPV nº 549-2011.

Sala das Comissões, de abril de 2012. – Senador **Inácio Arruda**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 369, DE 2012

PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(Emenda nº 29 a MPV nº 549-2011 – PLV 7-2012)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda de número 29, apresentada a MPV 549-2011.

Sala das Comissões, de abril de 2012. – Senador **Inácio Arruda**.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, apenas quero dizer que o parecer é contrário a todos esses destaques.

A medida provisória perde sua validade amanhã. Quanto a alguns itens que foram colocados aqui, o Governo já apontou que vai vetá-los. Portanto, não há nenhum problema.

Nós temos que preservar a medida provisória e aprovar o que há de bom nela para deficientes, para taxistas, enfim, para a economia do País.

Portanto, o parecer é contrário.

Nós somos contra os destaques, Sr^a Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr^a Presidente, pedimos a V. Ex^a que possamos votar em globo os destaques.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vou fazer uma pergunta ao Plenário. Nós podemos pôr todos os destaques para serem votados em bloco. O Senador Romero Jucá já pediu o voto pela aprovação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pediu o voto contrário aos destaques.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Aliás, o voto é pela rejeição.

A primeira questão é se os Senadores aprovam que sejam votados em bloco. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovada a votação, em bloco, passamos à votação de todos os requerimentos, em bloco – os do Senador Aloysio e os do Senador Inácio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, posso usar da palavra em um minuto, apenas para esclarecer?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para esclarecer.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Exato.

Vão ser votados os destaques, não é isso?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim, os requerimentos de destaque.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ah! Os requerimentos, ou os destaques em si mesmos?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Primeiro, nós vamos votar os destaques; se os destaques caírem, não votamos. Primeiro, vamos votar os requerimentos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Certo.

Só quero esclarecer, Sr^a Presidente, o seguinte: os destaques que apresentei têm como objetivo tirar da medida provisória todos os penduricalhos que foram colocados na Câmara, para preservar o núcleo, o centro, o importante que nós aprovamos, que são os benefícios fiscais destinados aos equipamentos para as pessoas deficientes.

Então, todos os meus destaques são no sentido de tirar os penduricalhos inconstitucionais que maculam essa Medida Provisória.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr^a Presidente, apenas para prestar um esclarecimento.

Qualquer aprovação de destaque remete de volta o texto à Câmara e, portanto, prejudica toda a matéria, inclusive as matérias meritórias que dizem respeito aos deficientes. É por isso que meu parecer é contrário, exatamente para preservar o que tem de bom na Medida Provisória.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não, só quero pedir a V. Ex^a para colocar em votação, reafirmando o que já foi aqui, diversas vezes, anunciado pelo Relator, que, quanto a todos os pontos, inclusive já aqui considerados, eu diria até relativamente estranhos à Medida Provisória, há o compromisso inclusive de veto. Então, na preservação desses pontos positivos, inclusive para a pessoa com deficiência, é que nós precisamos aprovar a Medida Provisória.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, vamos votar se vamos ter destaques ou não.

Os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitados.

Passamos, então, à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo da emenda do Relator-revisor.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação da Emenda nº 46, do Relator-revisor, de redação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, com a emenda, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 446, DE 2012

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012 (Medida Provisória nº 549, de 2011).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012 (Medida Provisória nº 549, de 2011), que reduz a zero as alíquo-

tas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, consolidando a Emenda nº 46 – Relator-Revisor, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de abril de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 446, DE 2012

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

§ 12.

XXIV – produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011;

XXV – calculadoras equipadas com sintetizador de voz classificadas no código 8470.10.00 Ex 01 da Tipi;

XXVI – teclados com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificados no código 8471.60.52 da Tipi;

XXVII – indicador ou apontador – mouse – com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificado no código 8471.60.53 da Tipi;

XXVIII – linhas braile classificadas no código 8471.60.90 Ex 01 da Tipi;

XXIX – digitalizadores de imagens – scanners – equipados com sintetizador de voz classificados no código 8471.90.14 Ex 01 da Tipi;

XXX – duplicadores braile classificados no código 8472.10.00 Ex 01 da Tipi;

XXXI – acionadores de pressão classificados no código 8471.60.53 Ex 02 da Tipi;

XXXII – lupas eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual classificadas no código 8525.80.19 Ex 01 da Tipi;

XXXIII – implantes cocleares classificados no código 9021.40.00 da Tipi;

XXXIV – próteses oculares classificadas no código 9021.39.80 da Tipi;

XXXV – programas – softwares – de leitores de tela que convertem texto em voz sintetizada para auxílio de pessoas com deficiência visual;

XXXVI – aparelhos contendo programas – softwares – de leitores de tela que convertem texto em caracteres braile, para utilização de surdos-cegos;

XXXVII – máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, sem similar nacional, destinados à indústria de fabricação, a partir de laminado cobreado, de circuitos impressos classificados no código 8534.00 da Tipi; e

XXXVIII – neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson, classificados no código 9021.90.19, e seus acessórios, classificados nos códigos 9018.90.99, 9021.90.91 e 9021.90.99, todos da Tipi.

§ 13.

II – a utilização do benefício de alíquota zero de que tratam os incisos I a VII, XVIII a XXI e XXIV a XXXVIII do § 12.

§ 22. A utilização do benefício de alíquota zero de que tratam os incisos XIX a XXXVIII do § 12 deste artigo cessará quando houver oferta de mercadorias produzidas no Brasil em condições similares às das importadas quanto

ao padrão de qualidade, conteúdo técnico, preço ou capacidade produtiva, conforme regulamentação editada pelo Poder Executivo.” (NR)

“Art. 28.

XXII – produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi;

XXIII – calculadoras equipadas com sintetizador de voz classificadas no código 8470.10.00 Ex 01 da Tipi;

XXIV – teclados com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificados no código 8471.60.52 da Tipi;

XXV – indicador ou apontador – mouse – com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificado no código 8471.60.53 da Tipi;

XXVI – linhas braile classificadas no código 8471.60.90 Ex 01 da Tipi;

XXVII – digitalizadores de imagens – scanners – equipados com sintetizador de voz classificados no código 8471.90.14 Ex 01 da Tipi;

XXVIII – duplicadores braile classificados no código 8472.10.00

Ex 01 da Tipi;

XXIX – acionadores de pressão classificados no código 8471.60.53

Ex 02 da Tipi;

XXX – lupas eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual classificadas no código 8525.80.19 Ex 01 da Tipi;

XXXI – implantes cocleares classificados no código 9021.40.00 da Tipi;

XXXII – próteses oculares classificadas no código 9021.39.80 da Tipi;

XXXIII – programas – softwares – de leitores de tela que convertem texto em voz sintetizada para auxílio de pessoas com deficiência visual;

XXXIV – aparelhos contendo programas – softwares – de leitores de tela que convertem texto em caracteres braile, para utilização de surdos-cegos; e

XXXV – neuroestimuladores para tremor essencial/Parlcinson, classificados no código 9021.90.19, e seus acessórios, classificados nos códigos 9018.90.99, 9021.90.91 e 9021.90.99, todos da Tipi.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXXV do caput.” (NR)

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a exigir rotulagem das embalagens de papel destinado à impressão de livros e periódicos, por meio de meios físicos ou eletrônicos, com vistas à identificação e ao controle fiscal do produto.

§ 1º A exigência de rotulagem prevista no caput deverá incidir sobre fabricantes, importadores e comerciantes de papel destinado à impressão de livros e periódicos.

§ 2º O papel que não apresentar a rotulagem prevista neste artigo não terá reconhecida, para fins fiscais, a destinação a que se refere o **caput**.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 3º São prorrogados até 30 de abril de 2016 os prazos previstos nos incisos III e IV do § 12 do art. 8º e nos incisos I e II do caput do art. 28, ambos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Art. 4º A Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

“Art. 20-A. Nos casos de execução contra a Fazenda Nacional, é a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional autorizada a não opor embargos, quando o valor pleiteado pelo exequente for inferior àquele fixado em ato do Ministro da Fazenda.”

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a contribuir para o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), o Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafisud) e o Grupo de Egmont, foros internacionais dos quais o Brasil é membro, nos seguintes montantes:

I – Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF) – até EUR 100.000,00 (cem mil euros) anuais;

II – Grupo de Ação Financeira da América do Sul (Gafisud) – até USD 30.000,00 (trinta mil dólares norte-americanos) anuais; e

III – Grupo de Egmont – até CAD 20.000,00 (vinte mil dólares canadenses) anuais.

Parágrafo único. Os valores das contribuições de que trata este artigo serão aprovados por ato do Ministro de Estado da Fazenda e fixados de acordo com a participação atribuída ao Brasil nos orçamentos dos respectivos Grupos.

Art. 6º É o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento das contribuições de que trata o art. 5º vencidas até a data da publicação desta Lei.

Art. 7º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

IV – pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou leve ou moderada, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;

..... ”(NR)

“Art. 2º
.....

§ 1º O prazo de que trata o *caput* deste artigo aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

§ 2º A restrição contida no caput não se aplica às pessoas com deficiência de que trata o inciso IV do art. 1º desta Lei no caso em que o veículo adquirido com isenção do imposto tenha sido declarado irrecuperável, em documento hábil, devido à sua destruição completa.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto no § 2º deste artigo.” (NR)

Art. 8º Os arts. 5º e 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º
.....

§ 1º O comércio de determinados correlatos, tais como aparelhos e acessórios, produtos utilizados para fins diagnósticos e analíticos, odontológicos, veterinários, de higiene pessoal ou de ambiente, cosméticos e perfumes, isentos de prescrição médica, exercido por estabelecimentos especializados, será extensivo a farmácia e drogaria, supermercado, armazém e empório, loja de conveniência e similares, observado o disposto em lei federal e na supletiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

..... ” (NR)

“Art. 6º
.....

Parágrafo único. Poderão dispor de medicamentos que não dependam de receita médica, observada a relação elaborada pelo órgão sanitário federal:

I – os estabelecimentos hoteleiros e similares, para atendimento exclusivo aos seus usuários; e

II – os estabelecimentos descritos nos incisos XVIII, XIX e XX do art. 4º desta Lei e similares, para comercialização.” (NR)

Art. 9º O art. 8º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Até 31 de dezembro de 2015, é concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos ou materiais esportivos destinados às competições, ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras.

§ 1º A isenção de que trata o **caput** aplica-se exclusivamente às competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais.

§ 2º A isenção aplica-se a equipamento ou material esportivo, sem similar nacional, homologado pela entidade desportiva internacional da respectiva modalidade esportiva, para as competições a que se refere o § 1º.

§ 3º Quando fabricados no Brasil, os materiais e equipamentos de que trata o **caput** deste artigo são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados.” (NR)

Art. 10. A Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescida dos arts. 30-A e 30-B:

“Art. 30-A. As cooperativas de radiotáxi poderão excluir da base de cálculo da contribuição para PIS/Pasep e Cofins:

I – os valores repassados aos associados pessoas físicas decorrentes de serviços por eles prestados em nome da cooperativa;

II – as receitas de vendas de bens, mercadorias e serviços a associados, quando adquiridos de pessoas físicas não associadas; e

III – as receitas financeiras decorrentes de repasses de empréstimos a associados, contraídos de instituições financeiras, até o limite dos encargos a estas devidos.

Parágrafo único. Na hipótese de utilização de uma ou mais das exclusões referidas no **caput**, a cooperativa ficará também sujeita à incidência da contribuição para o PIS/Pasep, determinada em conformidade com o disposto no art. 13 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.”

“Art. 30-B. São remidos os créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, bem como anistiados os respectivos encargos legais, multa e juros de mora quando relacionados à falta de pagamento da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep sobre os valores passíveis de exclusão das suas

bases de cálculo nos termos do art. 30-A desta Lei das associações civis e das sociedades cooperativas de radiotáxi.”

Art. 11. Revoga-se o inciso VII do § 1º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 12. Revoga-se o inciso VII do § 1º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 13. Revoga-se o art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O art. 3º produz efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo mais nenhum orador que queira discutir a redação final, votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção da Senhora Presidente da República.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ficou acertado, desde ontem, com o Senador Agripino Maia e outros Senadores a votação da autoridade. Para isso, precisamos de quórum.

Então, vou pedir aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que venham ao plenário.

Antes, tenho que pedir a permissão ao Plenário para por em votação a nomeação do Conselho Nacional de Justiça antes de votar a medida provisória seguinte.

Todos estão de acordo? (*Pausa.*)

Então, passamos a essa votação, Senador Agripino Maia.

Eu vou ler o Parecer nº 374.

Item extrapauta:

PARECER Nº 374, DE 2012

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 374, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ciro Nogueira, sobre o Ofício nº S/61, de 2011 (nº 2.151/2011, na origem), da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador...

O Senador Maia quer se pronunciar?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, só para fazer o registro da indicação de um conterrâneo

jovem, potiguar, advogado, que prestou sabatina, semana passada, no plenário da Comissão de Constituição e Justiça. Dos 16 Senadores presentes, 15 votaram a favor da indicação do Dr. Emmanoel.

Quero aqui prestar o testemunho: é um advogado de muito boa qualidade, muito bom padrão ético e que terá condições técnicas e pessoais de prestar excelentes serviços ao funcionamento do CNJ, que é uma das mais importantes, na minha opinião, instituições da Justiça brasileira.

Tive oportunidade, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, de trabalhar durante a reforma do Judiciário, que foi votada na minha gestão e que foi, talvez, o mais eficiente dos trabalhos legislativos no campo da justiça recente.

E para indicação de um dos membros do CNJ está em apreciação, neste momento, um conterrâneo meu, que tem o meu inteiro aval, o Dr. Emmanoel.

E quero agradecer a V. Ex^a a delicadeza da colocação em pauta, neste momento, da indicação do Dr. Emmanoel. Obrigado a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Maia.

A Presidência esclarece ao Plenário que esta matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.
Painel aberto.

(Procede-se à votação.)

Pois não, Senadora Angela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem revisão da oradora.) – Queria registrar a presença aqui dos Procuradores dos Ministérios Públicos de Contas de todos os Estados brasileiros, que estiveram hoje, o dia inteiro, na sede da OAB, em reunião, discutindo a autonomia dos Ministérios Públicos de Contas.

Eu gostaria de pedir autorização para que eles possam subir à Mesa e entregar a V. Ex^a a carta de Brasília.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora. Enquanto os Senadores votam, com muito prazer, eu os recebo.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Presidenta Marta. Senador Sérgio Petecão.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Só para justificar o voto.

Na votação anterior, eu queria comunicar à Presidência que votei com a orientação da minha bancada.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para registrar, neste momento, que está sendo celebrado mais um aniversário da Embrapa, uma instituição de pesquisa que orgulha todos os brasileiros e que é responsável pelo desenvolvimento de tantas tecnologias que fazem do Brasil um País com a agricultura tropical mais avançada do mundo.

Portanto, quero aqui cumprimentar o Presidente Pedro Arraes, todos os diretores, todos os pesquisados e funcionários da Embrapa pelo trabalho que desenvolvem a favor de uma agricultura mais sustentável, mais produtiva e que orgulha o Brasil.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Presidenta, pela ordem.

Eu queria fazer um apelo aos Senadores da Bancada do PMDB que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos apreciando, agora, a indicação do Dr. Emmanoel Campos de Souza Pereira para o CNJ.

Portanto, eu gostaria de fazer esse apelo a todos os membros da Bancada do PMDB.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Precisamos de maioria absoluta.

Peço aos Senadores e às Senadoras que se encontram em seus gabinetes, por favor, que venham ao plenário para a votação.

Ainda temos uma medida provisória.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr^a Presidente, só para registrar que, nas votações anteriores, votei com a bancada do meu Partido.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Quero deixar registrado que, nas outras votações, acompanhei o Bloco.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Lopes, será registrado em ata.

Enquanto isso, vou fazer a designação de relatores-revisores das medidas provisórias: Gim Argello, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, proveniente da Medida Provisória nº 552; e Lobão Filho, da Medida Provisória nº 553.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)
– Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Agripino, V. Exª acha que nós já temos quórum?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)
– Presidenta Marta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) –
Acho que o quórum está suficiente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Eunício e Senador Sérgio.

Senadora Angela, V. Exª já votou? Por favor.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)
– Senadora Marta, é só para constar em ata que, na votação anterior, eu acompanhei a Liderança do PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)
– Eu agradeço.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR.
Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Srª Presidente.

Amanhã, como já foi levantado aqui pelo Senador Rodrigo Rollemberg, a Embrapa fará 39 anos de serviços extraordinários prestados ao Brasil.

A Embrapa, cuja missão é viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira, vem desempenhando seu papel de forma absolutamente exitosa desde 1973.

A empresa atua por meio de 47 Unidades de Pesquisa e de Serviços e de 14 Unidades Centrais Administrativas e está presente em quase todos os Estados da Federação, nos mais diferentes biomas brasileiros e também, Srª Presidente, em diversos países do globo terrestre.

Eu queria enaltecer e parabenizar a Embrapa pelo seu aniversário.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Sérgio Souza.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) –
Presidente Marta, pela ordem?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrarei a votação.

Todos já votaram?

Encerrada a votação.

Painel aberto, por favor.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 374, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 25/4/2012

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 25/4/2012 17:49:59
Encerramento: 25/4/2012 17:55:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Presidente: MARTA SUPLICY

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 05 Total : 64
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – SIM 59; NÃO, 5.

Total 64.

Será enviada a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Presidente Marta, Senador Vital, aqui, à sua direita.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Vital.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Desculpe-me. Só quero consignar meu voto na votação anterior, acompanhando a Bancada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Vital acompanhou a sua Bancada na votação anterior.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, que *altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências.*

Transcorre hoje a quinta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à Medida Provisória 30 emendas.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 11 de abril último, tendo como Relator o Deputado Arthur Oliveira Maia.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 5, de 2012, e se esgota no dia 1º de maio.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, Relatora-revisora da matéria, para proferir parecer sobre a mesma.

PARECER Nº 447, DE 2012–PLEN

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o relatório.

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011, que altera os dispositivos que acaba de ler a Senadora Marta Suplicy.

A MPV nº 551, de 2011, visa basicamente viabilizar o processo de concessão de exploração da infraestrutura aeroportuária por meio de medidas de estímulo ao investimento privado na construção e operação das instalações, bem como garantir a segurança jurídica de investidores e reduzir riscos regulatórios.

Para tanto, a MPV modifica as seguintes leis:

Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973; Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972.

Resumidamente, são as seguintes as alterações promovidas pela MPV nº 551, de 2011:

1. reduz, de 50% para 35,9%, a alíquota do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias, aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) (art. 1º e 5º);

2. prevê, em razão da redução da alíquota do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias, que a Anac promoverá a necessária recomposição tarifária a partir de 10 de janeiro de 2012, quando a medida constante da MPV passa a produzir efeitos (art. 7º);

3. Cria a Tarifa de Conexão, livre de incidência do Ataero, a qual será cobrada do proprietário ou explorador de aeronave pela alocação de passageiro em conexão em estação de passageiros durante a execução do contrato de transporte, ressalvados os casos de isenção que especifica (arts. 1º e 5º).

Segundo a Exposição de Motivos encaminhada, a criação da tarifa de conexão “tem como objetivo corrigir distorções derivadas da ausência de remuneração do operador aeroportuário por fluxo de passageiros em conexão em seu terminal”.

Esse é um caso típico, por exemplo, do aeroporto de Brasília, onde aproximadamente 40% de sua movimentação são de passageiros em conexão.

4. Destina os recursos do Ataero à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias, de acordo com o seguinte rateio: 74,76%, para aplicação no sistema aeroviário de interesse Federal, diretamente pelo Governo Federal; 25,24%, para aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução dos planos aeroviários estaduais.

De acordo com a MPV, a parcela equivalente a 25,24% do produto da arrecadação do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias constituirá o suporte fi-

nanceiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA), a ser instituído e desenvolvido mediante convênio entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Aqui é importante destacar que essa medida provisória promove um aumento de 20% para 25,24% no percentual do Ataero que deverá ser destinado aos aeroportos regionais ou estaduais que estão a cargo dos Municípios ou dos Estados brasileiros.

5. Atribui ao Fundo Nacional de Aviação Civil os seguintes recursos, que serão aplicados no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

São os seguintes os recursos que irão para o Fundo da Aviação Civil:

- Os originados do Ataero;
- a parcela correspondente do aumento da Tarifa de Embarque Internacional.

É bom que se diga que, na legislação atual, antes da mudança da Medida Provisória Nº 551, esses recursos referentes à Tarifa de Embarque Internacional eram todos destinados, Senador Benedito, à amortização da dívida pública mobiliária Federal. Tudo isso sai. E todo esse recurso será destinado exclusivamente à aplicação do equipamento, aparelhamento dos aeroportos.

- a contrapartida devida à União em razão das concessões de exploração da infraestrutura aeroportuária;

- os rendimentos das próprias aplicações financeiras; e

- outros recursos que lhe forem atribuídos;
- extingue a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo (TAT), substituindo-a por duas novas tarifas, de modo a indicar, com mais rigor, o respectivo campo de incidência, qual seja, a etapa de voo em rota. As medidas buscam adequar a sistemática de cobrança das chamadas tarifas de navegação aérea, em razão da utilização das instalações e serviços prestados pelo Comando da Aeronáutica – ou, conforme previsto na MPV, por órgãos ou entidades públicas ou privadas;

- destina ao Fundo Aeronáutico o produto da arrecadação das tarifas de navegação aérea;

- extingue a incidência do Ataero sobre as chamadas tarifas de navegação aérea, referentes ao uso das instalações e dos serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea;

- prevê que os valores correspondentes à incidência, extinta, do Ataero sobre as tarifas de “uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota” serão incorporados às tarifas a partir de 10 de janeiro de 2012, data da entrada em vigor da medida constante da MPV;

– inclui, na lei de criação da Infraero autorização expressa para que a empresa possa constituir subsidiárias para o desempenho de suas finalidades legais e participar de sociedades privadas. A providência é considerada essencial para que a Infraero possa integrar Sociedades de Propósitos Específicos, SPE, tal como prevê a modelagem do processo de concessão da infraestrutura aeroportuária em curso no País.

O Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, promoveu as seguintes alterações no texto da Medida Provisória nº 551.

E aí quero apenas registrar e destacar, com muita ênfase, que nessa medida provisória, em especial, não foi introduzida nenhuma matéria alheia ao tema, portanto ela não apresenta nada estranho ao que estivesse contido na medida provisória enviada – e a Senadora Marta comemora inicialmente.

Portanto, Senadora Marta, não há nenhum contrabando como os Senadores e as Senadoras costumam falar, e aqui nós vamos analisar um projeto de lei de conversão, mas que promove mudanças, e mudanças positivas, dentro do âmbito e daquilo a que se propõe a Medida Provisória nº 551.

Aí quero destacar o seguinte: a Câmara dos Deputados acrescentou a palavra “exclusivamente” à redação proposta para o § 2º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, que determina a aplicação dos recursos do Fundo Nacional da Aviação Civil no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil. Esse é, sem dúvida nenhuma um avanço importante.

Acrescentou § 5º ao mencionado art. 63 autorização para a aplicação do FNAC no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário, nos termos de normas expedidas pela Anac.

Acrescentou – já estou concluindo – o art. 7º, que autoriza a aplicação de recursos do Fundo em ações que visem a reduzir o tempo de viagem aérea, entendido desde daquele da espera ao voo em si, até a chegada e o recebimento das bagagens.

Suprimiu os arts. 7º e 8º, que determinavam à Anac e ao Comando da Aeronáutica, respectivamente, que promovessem, em 10 de janeiro de 2012, a recomposição dos valores tarifários decorrentes das mudanças produzidas pela própria Medida Provisória, o que parece que aconteceu porque não foram majoradas as tarifas.

A análise, Srª Presidente, é extremamente positiva visto que já expliquei e fiz alguns comentários. Quero dizer que analisamos uma medida provisória como

uma medida positiva, assim como todas as mudanças sugeridas pela Câmara dos Deputados.

Então, diante do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da MP nº 551, de 2011, e, no mérito, pela aprovação do PLV nº 8, de 2012.

É o relatório, Sr^a Presidenta.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2012

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 551, de 2011, que altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências.

Relatora-Revisora: Senadora **Vanessa Grazziotin**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 8, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011, que altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências. O referido PLV foi aprovado em 11 de abril passado pela Câmara dos Deputados.

A MPV nº 551, de 2011, visa basicamente viabilizar o processo de concessão de exploração da infraestrutura aeroportuária por meio de medidas de estímulo ao investimento privado na construção e operação das instalações, bem como garantir a segurança jurídica de investidores e reduzir riscos regulatórios.

Para tanto, a MPV modifica as seguintes leis:

- Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, que cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária (ATAERO) (art. 1º da MPV);

- Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, que especifica a destinação dos recursos provenientes da cobrança do Ataero (art. 2º da MPV);

- Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional (art. 3º da MPV);

- Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, que cria a Secretaria de Aviação Civil e dispõe sobre a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) (art. 4º da MPV);

- Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos e das facilidades à navegação aérea (art. 5º da MPV);

- Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) (art. 6º da MPV).

Resumidamente, são as seguintes as alterações promovidas pela MPV nº 551, de 2011:

- reduz, de 50% para 35,9%, a alíquota do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias, aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) (arts. 1º e 5º);

- prevê, em razão da redução da alíquota do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias, que a Anac promoverá a necessária recomposição tarifária a partir de 10 de janeiro de 2012, quando a medida constante da MPV passa a produzir efeitos (art. 7º);

- cria a Tarifa de Conexão, livre de incidência do Ataero, a qual será cobrada do proprietário ou explorador de aeronave pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Passageiros durante a execução do contrato de transporte, ressalvados os casos de isenção que especifica (arts. 1º e 5º). Segundo a Exposição de Motivos encaminhada, a criação da tarifa de conexão “tem como objetivo corrigir distorções derivadas da ausência de remuneração do operador aeroportuário por fluxo de passageiros em conexão em seu terminal”. Tal providência é considerada essencial para a concessão de aeroportos como o de Brasília, onde usuários com esse perfil representam quase 40% da movimentação total de passageiros;

- destina os recursos do Ataero à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias, de acordo com o seguinte rateio (arts. 1º e 2º): 74,76%, para aplicação no sistema aeroviário de interesse federal, diretamente pelo Governo Federal; 25,24%, para aplicação nos estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução dos planos aeroviários estaduais. De acordo com a MPV, a parcela equivalente a 25,24% do produto da arrecadação do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA), a ser instituído e desenvolvido mediante convênio entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Note-se que a MPV aumen-

ta, de 20% para 25,24%, o percentual da arrecadação do Ataero destinado ao Profaa, de modo a compensar os impactos da redução da alíquota do Ataero sobre as receitas do programa (art. 2º);

- atribui ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) os seguintes recursos, que serão aplicados no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil (arts. 1º e 4º): (1) os recursos originados do Ataero; (2) a parcela correspondente do aumento da Tarifa de Embarque Internacional concedido pela Portaria nº 861/GM2/1997 e respectivo adicional, hoje destinada à amortização da dívida pública mobiliária federal; (3) a contrapartida devida à União em razão das concessões de exploração da infraestrutura aeroportuária; (4) os rendimentos das próprias aplicações financeiras; e (5) outros recursos que lhe forem atribuídos;

- extingue a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo (TAT), substituindo-a por duas novas tarifas – a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação; e a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo –, a par de alterar a nomenclatura da Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea (TAN), que passa a denominar-se Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota, de modo a indicar, com mais rigor, o respectivo campo de incidência, qual seja, a etapa de voo em rota (art. 5º). As medidas buscam adequar a sistemática de cobrança das chamadas tarifas de navegação aérea, em razão da utilização das instalações e serviços prestados pelo Comando da Aeronáutica – ou, conforme previsto na MPV, por órgãos ou entidades públicos ou privados, a critério do Comando da Aeronáutica –, possibilitando a correta remuneração dos efetivos prestadores de serviço. De acordo com a MPV, as tarifas de navegação incidirão sobre o proprietário ou explorador de aeronave, ressalvadas as isenções que especifica, e terão seus valores fixados pelo Comandante da Aeronáutica, após aprovação do Ministro da Defesa e manifestação da Anac, para aplicação em todo o território nacional;

- destina ao Fundo Aeronáutico o produto da arrecadação das tarifas de navegação aérea (art. 5º);

- extingue a incidência do Ataero sobre as chamadas tarifas de navegação aérea, referentes ao uso das instalações e dos serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea (art. 1º);

- prevê que os valores correspondentes à incidência, extinta, do Ataero sobre as tarifas de “uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em

rota” serão incorporados às tarifas a partir de 10 de janeiro de 2012, data da entrada em vigor da medida constante da MPV (art. 8º);

- inclui, na lei de criação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), autorização expressa para que a empresa possa constituir subsidiárias para o desempenho de suas finalidades legais e participar de sociedades privadas (art. 6º). A providência é considerada essencial para que a Infraero possa integrar Sociedades de Propósito Específico, tal como prevê a modelagem do processo de concessão da infraestrutura aeroportuária em curso no País.

Na sequência, o art. 9º estabelece que a MPV entra em vigor na data de sua publicação (22 de novembro de 2011), produzindo efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2012, para as disposições constantes dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 10; e na data da publicação, para os demais dispositivos.

Por último, a MPV revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e o inciso III do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre o recolhimento, ao Tesouro Nacional, de parcela da Tarifa de Embarque Internacional (art. 10).

O PLV nº 8, de 2012, promoveu as seguintes alterações ao texto da MPV nº 551, de 2011:

- acrescentou a palavra “exclusivamente” à redação proposta para o § 2º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, que determina a aplicação dos recursos do FNAC no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil;

- acrescentou § 5º ao mencionado art. 63 da Lei nº 12.462, de 2011, para autorizar a aplicação do FNAC no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário, nos termos de normas expedidas pela Anac e pela SAC;

- acrescentou o art. 7º, que autoriza a aplicação de recursos do FNAC em ações que visem a reduzir o tempo de viagem aérea, entendido como aquele compreendido entre o ingresso do passageiro no aeroporto de origem e sua saída do aeroporto de destino;

- suprimiu os arts. 7º e 8º da MPV, que determinavam à Anac e ao Comando da Aeronáutica, respectivamente, que promovessem, em 10 de janeiro de 2012, a recomposição dos valores tarifários decorrentes das mudanças produzidas pela própria Medida Provisória;

- substituiu a vigência escalonada de dispositivos, prevista na MPV, pela vigência imediata da lei que vier a ser aprovada.

II – Análise

Não tendo sido instalada a comissão mista a que se refere o § 9º do art. 62 da Constituição Federal, a MPV nº 527, de 2011, deve ser examinada diretamente pelos Plenários de cada Casa, nos termos do art. 6º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002.

Consideramos atendidos os pressupostos constitucionais de urgência e relevância pela MPV nº 551, de 2011, tendo em vista o crescimento vigoroso do setor aéreo nos últimos anos e a necessidade de ampliar a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, que já se encontra congestionada em várias áreas, quadro que tende a se agravar diante da tendência de crescimento da demanda por transporte aéreo e da realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 em território nacional.

Ademais, no tocante à constitucionalidade, não vislumbramos vício algum na MPV, que cuida de matéria inserida no âmbito das competências constitucionais da União para legislar privativamente sobre direito aeronáutico (art. 22, inciso II); instituir contribuição de intervenção no domínio econômico (art. 149); e autorizar a criação de subsidiárias de empresas públicas, assim como a sua participação em empresa privada (art. 37, XX).

Quanto à adequação financeira e orçamentária, a Exposição de Motivos que acompanha a MPV nº 551, de 2011, informa que a perda de receita decorrente de seus dispositivos será compensada com o saldo da arrecadação obtido por meio do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011.

No que concerne ao mérito, entendemos que o PLV nº 8, de 2012, contribui para o aperfeiçoamento do marco regulatório da aviação civil.

O Ataero deixa de incidir sobre as tarifas aeronáuticas, mantida a incidência sobre as tarifas aeroportuárias. Isso torna o sistema mais racional, pois não há necessidade de subsídio cruzado no âmbito do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) do Comando da Aeronáutica, principal órgão responsável pelo controle do tráfego aéreo.

A destinação das Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (Ataero e adicional sobre a tarifa de embarque internacional) e das contrapartidas obtidas nas concessões aeroportuárias ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) vincula tais recursos à aviação civil e torna sua gestão mais transparente.

A criação da tarifa de conexão viabiliza a remuneração de serviços prestados aos passageiros por aeroportos que não recolhem tarifas de embarque, o que contribui para restabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro.

A substituição da Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo (TAT) por tarifas relativas aos serviços de aproximação (APP) e de controle de aeródromo (TWR) viabiliza uma remuneração mais precisa de cada serviço, o que é relevante na medida em que essa distinção já existe na forma de organização do controle de tráfego aéreo. Destaque-se, ainda, que em muitos aeroportos o serviço de torre (TWR) é prestado pelo próprio operador aeroportuário (Infraero), enquanto o de aproximação (APP) é de responsabilidade do Decea, arranjo institucional que tende a se repetir nos aeroportos concedidos à iniciativa privada.

A parceria da Infraero com empresas privadas é consentânea com o modelo híbrido de capitalismo adotado no Brasil, em que capitais públicos e privados compartilham responsabilidades e conhecimentos, de modo a preservar a presença do Estado em setores estratégicos da economia nacional, sem prejuízo do dinamismo próprio ao setor privado.

As alterações introduzidas no PLV nº 8, de 2012, contribuem para o aperfeiçoamento da MPV nº 551, de 2011, na medida em que ampliam o universo de projetos que poderão vir a ser financiados com recursos do FNAC.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da MPV nº 551, de 2011, e, no mérito, pela aprovação do PLV nº 8, de 2012.

Sala das Sessões, de abril de 2012. – Senadora **Vanessa Graziotin**.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa.

O parecer preliminar da ...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quem fala?

Senador Cícero, por favor.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Apenas para justificar a minha votação anterior, Presidente, eu estava recebendo a comitiva da Etiópia.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Srª Presidente, da mesma forma, como o nobre Senador

Cícero Lucena, só para justificar e acompanhar o voto do Bloco União e Força.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Gim.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Da mesma forma também, queria que fosse consignado o meu voto favorável ao Conselho Nacional de Justiça, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Ana Amélia. Será registrado em ata.

O parecer preliminar da Relatora Revisora, Senadora Vanessa Grazziotin, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária.

Não havendo quem queira encaminhar, as Senadoras e os Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Srª Presidenta, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Só para justificar a minha ausência nas duas votações, eu estava no aniversário da Embrapa. Aproveito para cumprimentar a Embrapa pelo seu 39º aniversário.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador Acir.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Pela ordem, Presidenta.

Para justificar, Senador Vicentinho Alves.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Nas últimas votações, votei com meu Partido.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão ...

Aprovados os pressupostos, vamos à discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

Temos um inscrito pra a discussão.

Senador Cyro Miranda, por favor. *(Pausa.)*

Não se encontra em plenário.

Senador Cyro Miranda, V. Exª tem a palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Srª Presidente, gostaria de registrar o meu voto na votação anterior.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, TV Senado, Rádio Senado, a Medida Provisória nº 551, de 2011, foi editada com o objetivo de facilitar o processo de concessão de exploração dos aeroportos, dando início ao processo de privatização do setor.

Portanto, a MP mostra claramente como aquele discurso petista antiprivatização estava errado, mostra como o discurso contra as privatizações era uma farsa. E ainda tentam “disfarçar” dizendo que não é privatização, mas concessão.

Obras que há muito poderiam estar concluídas ainda estão apenas no papel. É o atraso de 15 anos que o PT impôs ao País. É só lembrar que o setor estava sob controle da Presidente Dilma quando ela ainda era chefe da Casa Civil, e o caos se instalou nos aeroportos do País.

Não vou falar sobre o mérito da MP nem comentar os dispositivos que ali estão elencados. O que interessa é que a medida chega com um enorme atraso. E chega a ser triste ter que admitir que ela só foi editada em função dos eventos esportivos que virão pela frente: Copa do Mundo e Olimpíadas.

É um governo incompetente, despreparado, que não tem planejamento e cujas obras não têm começo, nem meio, nem fim. Lembro que, em abril do ano passado, portanto, antes da edição da MP, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, órgão ligado ao Governo, divulgou relatório em que previa que pelo menos nove aeroportos corriam o risco de não ficarem prontos a tempo para a Copa do Mundo de 2014.

Ministros do Governo apressaram-se em desqualificar o estudo e resumiram as previsões do Instituto a “um recorte de jornal”. Pois bem, passados pouco mais de seis meses dessa desqualificação, o Governo editou essa MP. Mas o Ipea divulgou, no dia 14 de março deste ano, novo estudo apontando que 17 dos 20 principais aeroportos brasileiros, ou 85%, estão em situação crítica ou preocupante.

Mesmo tendo sido feito antes da concessão à iniciativa privada dos aeroportos de Brasília, Guarulhos e Campinas, o estudo do Ipea já fazia a seguinte ressalva: “é fator de preocupação a exiguidade dos prazos definidos pelo edital para as várias etapas do processo de concessão, diante da necessidade de que os três aeroportos estejam prontos a tempo de atender ao evento de 2014”.

Segundo o Ipea, entre 2003 e 2011, o volume de passageiros saltou de 71,2 milhões para 180 milhões

de pessoas, uma variação de 153% no período, ou uma variação média anual de 12%, Mantido esse ritmo, é possível que a lista dos aeroportos problemáticos venha até a aumentar, caso projetos de curto prazo não saiam do papel.

Portanto, mesmo com essas medidas, ainda parece que está longe o fim do estrangulamento que hoje – e não em 2014 – toma conta do setor aéreo. Repito: O Governo está despreparado, não tem planejamento e cujas obras não têm começo, nem meio, nem fim.

E ainda faço uso das palavras do jornalista Reinaldo Azevedo: “Agora, dado o desastre em que se encontra a infraestrutura aeroportuária brasileira, o partido não teve saída e resolveu fazer o óbvio, chegando onde estavam os adversários que tanto demonizaram, só que com quase 15 anos de atraso.”

Para encerrar, gostaria de registrar que não são apenas os aeroportos que preocupam. Temos problemas sérios nas rodovias, nas ferrovias e nos portos. Isso sem falar nas necessidades de infraestrutura urbana e mobilidade nas cidades.

Enfim, é isso: a questão dos aeroportos representa a verdadeira cronologia da má gestão do governo petista. Não há uma definição clara de estratégias para a aviação brasileira nos próximos anos.

As providências são sempre emergenciais, pontuais e, mesmo assim, não surtem efeito algum.

É esperar para ver.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Cyro Miranda.

Com a palavra o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, este projeto segue no caminho de um eufemismo. É, de um eufemismo, porque, anteriormente, privatização era privatização; mais recentemente, passaram a denominar privatização concessão.

Este é um projeto que prepara os aeroportos, o sistema aeroportuário nacional para ser privatizado.

Estou precisando encontrar alguns keynesianos, pelo menos, aqui, porque estou vendo um excesso de liberalismo, de privatização, de flexibilização do mercado. Ora, é a facilitação de taxas, redução de taxas para favorecer a iniciativa privada.

No final do projeto, essa medida provisória destina recursos que anteriormente eram destinados ao Tesouro Nacional para a amortização da dívida pública mobiliária federal.

Para onde vão esses recursos antes destinados à amortização da dívida mobiliária federal? Vão para a criação de um fundo nacional de aviação civil. Vamos criar um fundo para favorecer “o fomento do setor de

aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil no Brasil”. Vamos criar um fundo para favorecer o setor de aviação civil, para favorecer esse bipólio da TAM e da Gol, que nesse final de semana cancelou metade dos vôos para a Amazônia, para a região Norte; que nesse final de semana cancelou uma linha aérea para Macapá, porque não tinha mercado; que nesse último final de semana cancelou uma linha aérea para vários Estados da Amazônia, porque não tinha mercado.

Então, esse setor, esse bipólio, da TAM e da GOL, que controla a aviação civil brasileira, que é altamente beneficiada, vai receber agora recursos do Estado brasileiro. O prêmio pelos lucros que eles têm pela ausência de serviços prestados à sociedade brasileira, o prêmio pelo cancelamento de linhas aéreas nas regiões mais distantes do Brasil é favorecermos esse bipólio de empresas com a concessão de fundos públicos.

Ora, convenhamos! Vou manter a coerência com a lógica e as ideias que defendo. Defendo um pouco mais de keynesianismo neste País, um pouco mais de papel de Estado neste País; e menos flexibilização e conversão aos ditames do mercado e aos oligopólios e bipólios do mercado da aviação civil, porque essa medida provisória é uma concessão total ao mercado da aviação civil. Por isso votarei contra ela.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Randolfe.

Encerrada a discussão, passamos à votação.

Há sobre a mesa, requerimento de destaque do Senador Alvaro Dias, para a Emenda nº 9.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 370, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para votação em Separado da Emenda nº 09 ao Projeto de Lei de Conversão nº 08, proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Álvaro Dias**.

Justificativa para o Destaque de Votação em Separado da Emenda nº 9 ao PLV nº 08 de 2012

1. A presente emenda visa destinar as receitas provenientes das atividades do Setor Aéreo para o Fundo Nacional de Aviação Civil.

2. A crescente demanda do setor e a proximidade dos grandes eventos mundiais no Brasil são fatos concretos, assim está evidente a necessidade de recursos para investimentos urgentes constantes.

3. Desta forma não faz sentido usar recursos provenientes do setor aéreo para garantir superávit primário no momento em que o sistema aeroviário brasileiro carece de recursos para sanar mais este gargalo da infraestrutura brasileira.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Votação do requerimento de destaque para votação, em separado, da Emenda nº 9.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, verificação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Primeiro eu tenho que dar o resultado.

Mas só tem dois pedindo verificação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Verificação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Acho que tem quatro. Já tem.

Aprovado o projeto de lei.

E agora a verificação.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Há quanto tempo fizemos a última verificação, por favor?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já tem tempo, 17h16.

Aproveito e já prorrogo a sessão pelo tempo necessário.

Os que pediram foram: Pedro Taques, Cyro Miranda, Randolfe, Mário Couto – quem era o outro? Tinha outro – e Aécio.

Então, verificação de quórum.

(Procede-se à votação.)

Srªs e Srs. Senadores, que estão em seus gabinetes, verificação de quórum.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente, nós estávamos votando o Projeto de Lei...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Projeto de Lei de Conversão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Projeto de Lei de Conversão. A Liderança do PMDB encaminha o voto “sim”, a favor do Projeto de Lei de Conversão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Srª Presidente, o Governo encaminha o voto “sim”, favorável ao parecer da relatora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já está aberto o painel. Favor as Srªs e os Srs. Senadores virem ao plenário.

O SR. RALDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – O PSOL vota contra o excesso de vantagens ao mercado, contra a ausência, em repúdio a ausência de prestação de serviços, em especial das empresas aéreas na Amazônia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PC do B – AM) – Srª Presidenta, a Bancada do PC do B vota “sim” ao Projeto de Lei de Conversão. Quero dizer o seguinte, o destaque apresentado pelo Senador Alvaro Dias a uma medida do Deputado Otávio Leite é uma emenda extremamente meritória, porque ela impediria que os recursos provenientes dessas taxas e os recursos do fundo pudessem ser contingenciados. Entretanto, apesar do mérito, de ser importante, eu até diria fundamental, há um problema de constitucionalidade. Não temos condições de tratar matéria tributária nessa medida provisória, e também a medida provisória vence no dia 1º, Srª Presidente. Segundo, nós não estamos tratando aqui de privatização, nós estamos tratando de regular. Nesse sentido, acredito que está ganhando muito a aviação regional e os aeroportos regionais, que são os que mais precisam de recursos públicos.

Votamos “sim” ao Projeto de Lei de Conversão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senadora Vanessa.

Chamo as Srªs e os Srs. Senadores ao plenário. Verificação de quórum. Temos 19 e vamos precisar de quórum mínimo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Srª Presidente, o PDT encaminha o voto “sim”.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O PDT pode chamar as Srªs e os Srs. Senadores do PDT e os outros também.

Srs. Líderes, por favor, liguem aos seus liderados para comparecerem ao plenário. Temos 23, mas são 41 pelo menos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O PP, Partido Progressista, encaminha o voto “sim”, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Presidenta, a orientação do PMDB é o voto “sim”, portanto, pela aprovação da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Srª Presidente, para encaminhar, o Democratas vota “sim” a essa matéria. Trata-se de aeroportos regionais, uma causa que interessa ao Brasil inteiro, nosso voto é “sim”.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Estamos aguardando Senadores e Senadoras para prosseguir a votação.

Está quase dando quórum, Senadores.

Todos já votaram?

Vamos encerrar a votação? Já temos 48.

Há mais algum Senador, presente em plenário, que não votou?

Há dois.

Já poderemos encerrar.

Senador Eunício – quem mais falta? – Cássio Cunha Lima.

Há mais algum Senador que esteja presente e não votou?

Estamos encerrando a votação. (Pausa.)

Mais algum Senador presente que não tenha votado? (Pausa.)

Ivo Cassol é o último.

Estamos encerrando, Senador. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Pode abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012 (MPV 551/2011)

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 7.920, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989, 8.399, DE 7 DE JANEIRO DE 1992, 9.825, DE 23 DE AGOSTO DE 1999, 12.462, DE 5 DE AGOSTO DE 2011, 6.009, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973, E 5.862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 25/4/2012

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 25/4/2012 18:21:03
Encerramento: 25/4/2012 18:27:17

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
DEM	MA	CLOVIS FECURY	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUÍZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P.SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: MARTA SUPlicy

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 00

Total : 59



Primeiro-Secretário

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – SIM, 54; NÃO, 05.

Total: 59.

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto de Lei de Conversão aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012

Altera dispositivos das Leis nos 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É criado o adicional no valor de 35,9% (trinta e cinco inteiros e nove décimos por cento) sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

1º O adicional de que trata este artigo destina-se à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias.

2º O adicional de que trata este artigo não incide sobre a tarifa de conexão estabelecida no inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

§ 3º Os recursos do adicional de que trata este artigo constituirão receitas do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, instituído pela Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011.”(NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - 74,76% (setenta e quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) a serem utilizados diretamente pelo Governo Federal, no sistema aeroviário de interesse federal; e

II - 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) destinados à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual,

bem como na consecução de seus planos aeroviários.

.....
§ 2º A parcela de 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) especificada no inciso II do **caput** constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos a ser proposto e instituído de acordo com os planos aeroviários estaduais e estabelecido por meio de convênios celebrados entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Constitui receita própria do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, instituído pela Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, às tarifas de embarque internacional vigentes naquela data, incluindo o seu correspondente adicional tarifário previsto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989.

Parágrafo único. Os administradores aeroportuários adotarão as providências necessárias para:

.....
II - promover o recolhimento dos valores ao FNAC até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.

III - (revogado).”(NR)

“Art. 2º A receita a que se refere o art. 1º será destinada ao desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

.....”(NR)

Art. 4º O art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63

1º São recursos do FNAC:

I - os referentes ao adicional tarifário previsto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;

II - os referidos no art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;

III - os valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária;

IV - os rendimentos de suas aplicações financeiras; e

V - outros que lhe forem atribuídos.

§ 2º Os recursos do FNAC serão aplicados exclusivamente no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

.....
§ 5º Os recursos do FNAC também poderão ser aplicados no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário, conforme estabelecido no contrato de concessão, nos termos das normas expedidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC, observadas as respectivas competências.”(NR)

Art. 5º A Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....
VI - Tarifa de Conexão - devida pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Passageiros durante a execução do contrato de transporte; incide sobre o proprietário ou explorador da aeronave.”(NR)

“Art. 7º

.....
V - da Tarifa de Conexão, o proprietário ou o explorador da aeronave que transporte:

a) passageiros de aeronaves militares e de aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta;

b) passageiros de aeronaves em voo de retorno, por motivos de ordem técnica ou meteorológica ou, ainda, em caso de acidente, por ocasião do reembarque;

c) passageiros com menos de 2 (dois) anos de idade;

d) inspetores de aviação civil, quando no exercício de suas funções;

e) passageiros de aeronaves militares ou públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento;

f) passageiros, quando convidados do Governo brasileiro.

..... (NR)

“Art. 8º A utilização das instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, proporcionados pelo Comando da Aeronáutica, está sujeita ao pagamento das seguintes tarifas de navegação aérea:

I - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle dos voos em rota, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica;

II - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aproximação, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica;

III - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aeródromo ou aos serviços de informações de voo de aeródromo, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica.

§ 1º Os serviços de que trata o caput poderão, a critério do Comando da Aeronáutica, ser prestados por outros órgãos e entidades públicos e privados.

§ 2º As tarifas previstas neste artigo incidirão sobre o proprietário ou o explorador da aeronave.

§ 3º As tarifas previstas neste artigo serão fixadas pelo Comandante da Aeronáutica, após aprovação do Ministro de Estado da Defesa e manifestação da Agência Nacional de Aviação Civil, para aplicação geral em todo o território nacional.”(NR)

“Art. 9º O atraso no pagamento das tarifas previstas no art. 8º ensejará aplicação das sanções previstas no art. 6º”(NR)

“Art. 10. Ficam isentas do pagamento das tarifas previstas no art. 8º:

I - aeronaves militares e as aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta;

II - aeronaves em voo de experiência ou de instrução;

III - aeronaves em voo de retorno por motivo de ordem técnica ou meteorológica; e

IV - aeronaves militares e públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento.”(NR)

“Art. 11. O produto de arrecadação das tarifas previstas no art. 8º constituirá, em sua totalidade, receita do Fundo Aeronáutico.”(NR)

Art. 6º O art. 2º da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
Parágrafo único. Para cumprimento do objeto social da Infraero, fica autorizada:

I - a criação de subsidiárias pela Infraero; e

II - a participação da Infraero e de suas subsidiárias, minoritária ou majoritariamente, em outras sociedades públicas ou privadas.”(NR)

Art. 7º Na aplicação de recursos do FNAC, poderão ser consideradas ações que visem a reduzir o tempo de viagem aérea.

Parágrafo único. O tempo de viagem aérea a que se refere o caput tem início com o ingresso do passageiro no sítio aeroportuário de origem e termina com a saída do passageiro do sítio aeroportuário de destino.

Art. 8º Rata Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogados o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, e o inciso III do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não havendo mais acordos, nós podemos agora encerrar a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, que altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (considera projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até oitenta e cinco mil reais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI). (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.*

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 – RISF 338, IV)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;
– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 63, DE 2011** (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7**REQUERIMENTO Nº 281, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas).*

8**REQUERIMENTO Nº 282, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

9**REQUERIMENTO Nº 283, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas).*

10**REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Voltamos à lista de oradores.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Eu solicitaria minha inscrição pelo Bloco União e Força.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

Estou passando a Presidência ao Senador João Ribeiro.

O Senador Antonio Carlos Valadares tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Estou aqui, Presidenta.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Srª Presidente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidenta, estou aqui bem atrás, no fundo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Eu queria só justificar. Eu votei na primeira votação nominal e votei nesta e, portanto, quero justificar as que não pude votar anteriormente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Presidente Marta, eu gostaria que a senhora me inscrevesse para falar pela Liderança do PSD.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será inscrito.

Temos agora, como primeiro orador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª chamou em que ordem?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não, não. Vou dar a palavra agora. Vou ver, na lista, os inscritos.

O primeiro inscrito é o Senador Valadares. Em seguida, nós temos, pela Liderança, a Senadora Ana Amélia e, depois, o Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas, Srª Presidenta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O último havia sido pela Liderança.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu não fui chamado ainda...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não foi porque V. Exª...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E eu estava presente durante toda a sessão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é em seguida ao Senador Valadares, porque houve uma troca do Senador Valadares com o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Ah, está bem. O Senador Valadares inverteu a ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Inverteu com o Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Está muito bem.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Acir falou pela Liderança e foi o último. Então, agora, a gente vai para os inscritos. Em seguida, a Senadora Ana Amélia e, em seguida, V. Exª.

Com a palavra o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, muito obrigado.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ocupo esta tribuna para registrar que, na última segunda-feira, o Estado de Sergipe recebeu a visita da Presidenta Dilma Rousseff para um evento da maior importância para o nosso Estado, evento que se originou de uma luta travada pelo Estado de Sergipe há muitos anos, mas que, durante o Governo de Marcelo Déda, foi reativada com todo o vigor, com todo o esforço, com toda a coragem e o dinamismo que são características do nosso Governador Marcelo Déda. É a luta pela exploração dos nossos minérios, a luta pela exploração e pelo aproveitamento da carnalita para a produção de potássio.

A solenidade de assinatura do acordo entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Petrobras com essa finalidade, qual seja, o aproveitamento de nossa carnalita, ocorreu no Município de Rosário do Catete, na sede da Vale. Em outra oportunidade, anunciei a esta Casa o Projeto Carnalita, destinado a viabilizar a exploração desse mineral no meu Estado.

A carnalita é um mineral de importância cada vez maior. O objetivo principal, nesta etapa, é dobrar a produção nacional de potássio, essencial na fabricação de fertilizantes para a composição do chamado adubo NPK (nitrogênio, fósforo, potássio) num momento em que o agronegócio está consolidado como grande gerador de divisas para o País e num momento em que a agricultura, de um modo geral, a pequena agricultura, a média agricultura, o pequeno produtor, o médio e o grande produtor precisam urgentemente de fertilizantes para o aumento da produtividade agrícola.

Atualmente, Srª Presidenta, a produção nacional de potássio é sustentada basicamente pelo projeto Taquari/Vassouras, no Estado de Sergipe, cuja produção está prevista para declinar nos próximos anos. A exploração da nova jazida vai permitir mais de 30 anos de fornecimento, numa projeção de alcançar 1,2 milhão de toneladas já em 2015, podendo crescer até a marca de 2,4 milhões de toneladas nos anos seguintes. Isso

vai diminuir a dependência em relação às importações de potássio, que hoje atendem 90% da necessidade nacional. Isto é, 90% do potássio de que precisamos vêm do exterior. No cenário mais otimista, Sergipe responderá sozinho por até 40% da demanda brasileira.

Essa assinatura histórica completa um esforço de mais de cinco anos feito pelo Governo de Sergipe, pelo Governador Marcelo Déda, e com o entusiasmo e o apoio de nossa bancada federal, com interferência direta da própria Presidenta Dilma Rousseff. A Petrobras é a titular das áreas de exploração, mas vinha mantendo seu foco quase que exclusivamente na produção de petróleo e de gás. Acabou por arrendar à Vale os direitos de exploração da carnalita, o que vai acelerar o investimento e o início de produção nas novas jazidas sergipanas, únicas no País em condições de exploração.

O Município que detêm, em Sergipe, as maiores reservas de carnalita é o de Capela, do Prefeito Sukita. E esperamos que a Vale do Rio Doce possa reconhecer esse importante manancial que existe em Capela e em outros Municípios, compensando, de forma proporcional, o fornecimento dessa matéria-prima, indispensável ao fortalecimento da nossa agricultura.

Vários outros resultados interessantes serão percebidos num projeto dessa monta. O investimento total a ser realizado pela Vale atingirá a cifra de US\$4 bilhões, com a geração de cinco mil empregos na fase de implementação e, pelo menos, mais de 700 postos de trabalho permanentes na entrada em operação. Esse empreendimento equivale a duas fábricas da Fiat, pelo volume que será utilizado, porque uma planta de veículos custa em torno de US\$2 bilhões. Mas o Projeto Carnalita vai necessitar de recursos da ordem de US\$4 bilhões, no pequenino Estado de Sergipe.

A qualificação de trabalhadores é um benefício imediato que teremos, porque vai melhorar muito, pois fará parte do acordo o desenvolvimento de vários cursos, que serão contratados pela Vale junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, aumentando a empregabilidade da mão de obra local. Parte dos investimentos se deslocará para a infraestrutura, incluindo o aumento do uso do modal ferroviário, já que a Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), a principal do Estado de Sergipe, também está sob concessão da Vale, podendo gerar uma expansão e integração da rede com os terminais portuários. Inclusive, temos um porto de cargas e de passageiros no Estado de Sergipe, que foi construído pela Petrobras e é administrado pela Vale do Rio Doce.

Evidentemente, espera-se um aumento considerável na arrecadação de tributos no Estado, em função da Compensação Financeira pela Exploração Mineral

(Cefem), além do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, esses dois últimos representando quase 75% do tributo arrecadado.

O benefício para o Estado de Sergipe e os Municípios é tão significativo que, na história de Sergipe, só pode ser comparado ao efeito da instalação da própria Petrobras no Estado, nos idos dos anos 60.

O impulso gerado pela exploração da carnalita certamente terá outro resultado benéfico, se avançar o entendimento com a Vale e a Petrobras: objetivamente, no curto e médio prazo, a atração de novas indústrias e a transformação de Sergipe em um polo de desenvolvimento no Nordeste do Brasil. O efeito multiplicador do investimento é incomensurável para um Estado de dimensões modestas como Sergipe.

Sr. Presidente, antes de passar ao segundo assunto, eu gostaria, como Senador do meu Estado, de agradecer o empenho da Presidenta Dilma, o esforço que ela realizou para atender às reivindicações do nosso Estado que foram levadas pelo Governador Marcelo Déda.

Gostaria de agradecer ao ex-Presidente da Petrobras, Dr. Gabrielli, e também ao hoje diretor da Petrobras e ex-Presidente da Petrobras José Eduardo Dutra, pelo esforço que também realizaram para a implantação desse empreendimento no Estado de Sergipe. Assim também o agradecimento à Vale do Rio Doce, essa grande empresa nacional que tem os seus tentáculos pelo Brasil afora e que realiza em nosso Estado investimentos de grande monta para o desenvolvimento naquela região.

Merece registro também, Sr. Presidente, o plano anunciado pela Presidenta Dilma Rousseff, um plano de enfrentamento à seca que envolve um total de transferência de recursos a serem liberados no valor de R\$2,723 bilhões (sendo que R\$1,2 bilhão será de recursos novos, e o restante já previsto em orçamento), nos próximos seis meses, por meio de ações emergenciais e estruturantes a serem desenvolvidas no Nordeste do Brasil.

Na presença de nove governadores que foram ao Estado de Sergipe, a Presidenta Dilma emprestou não só a sua solidariedade, como também assumiu o compromisso de atuar nas regiões flageladas, nos Municípios castigados pela seca, visando a minorar o sofrimento dos nossos conterrâneos.

No pacote de ações está a criação da Bolsa Estiagem, que dará R\$400,00 para as famílias de agricultores familiares que não são assistidos com o programa Garantia Safra. A Bolsa Estiagem terá um total de R\$200 milhões. Os afetados serão selecionados por meio do cadastro único utilizado para todos os progra-

mas sociais do Governo, e não se exclui a participação de quem já recebe outro benefício.

O anúncio foi feito pelo Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, ao final de uma reunião da Presidente com os governadores da região do semiárido brasileiro no Palácio Olímpio Campos, antiga sede do governo sergipano. Digo melhor, foi no Palácio do Veraneio.

De acordo com o Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Carlos Nobre, a seca de 2012 deve ter grande intensidade, afetando 90% da região semiárida – os nove Estados nordestinos e o norte de Minas Gerais (Vale do Jequitinhonha).

Aproveito a ocasião para agradecer a todos aqueles que lutaram pela materialização de mais esse sonho, em especial ao Executivo do Estado, Governador Marcelo Déda, e à nossa Presidenta Dilma Rousseff, assim como ao nosso Ministro de Minas e Energia, Dr. Edison Lobão, que também compareceu àquele evento histórico.

Da mesma forma, não poderíamos deixar de agradecer a colaboração do Dr. Murilo Ferreira, jovem e dinâmico Presidente da Vale, como também a Presidenta da Petrobras, Maria das Graças Foster.

Sem dúvida nenhuma, as duas empresas, a Vale e a Petrobras, têm sido as maiores parceiras do Estado de Sergipe, grandes responsáveis por geração de emprego em meu Estado, que também é beneficiado por suas ações de responsabilidade econômica e social. Excelentes parceiras, merecem, sem dúvida nenhuma, meu agradecimento em nome do povo sergipano.

Sr. Presidente, hoje à tarde, apresentei um requerimento agradecendo à Presidenta Dilma e manifestando os aplausos do Senado Federal diante desse empreendimento que nasce no Nordeste do Brasil, no menor Estado da Federação, de US\$4 bilhões, visando o fortalecimento da agricultura do Brasil, com a produção de fertilizantes de boa qualidade, inclusive com participação da carnalita, que produz o potássio.

Agradeço a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. João Ribeiro, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Valadares!
Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

V. Ex^a falou como orador inscrito.

Agora vamos passar a palavra às Lideranças.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, pela Liderança do PP, por vinte minutos.

A SR^a. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, antecedeu-me nesta tribuna o Senador Valadares, cuja posição apoio integralmente, porque a agricultura brasileira corresponderá às expectativas do mundo, especialmente das áreas que passam fome, quanto à produção de alimentos em nosso País. O Senador Valadares terá todo o meu apoio em defesa de uma área fundamental, que é a produção de um dos elementos da composição dos fertilizantes.

V. Ex^a terá uma quarta Senadora em sua banca para defender esses projetos que são importantes para nosso País, haja vista que ainda hoje somos importadores de fertilizantes, dependemos de matérias-primas importadas, apesar de termos reservas muito relevantes que podemos explorar, com valor agregado e gerando desenvolvimento ainda maior, beneficiando a agricultura brasileira.

Cumprimentos, Senador Valadares!

Eu, na verdade, Senador Paim, queria dizer que estou um pouco mais aliviada com a instalação da CPMI para investigar as sérias denúncias envolvendo o bicheiro Carlinhos Cachoeira.

Tenho a convicção de que, nesse processo, os Senadores e os Deputados estarão imbuídos de máxima responsabilidade e comprometidos com as expectativas da sociedade brasileira com um trabalho que tenha por objetivo único, essencial e fundamental fazer uma investigação profunda, uma investigação isenta e retirando todo o caráter midiático ou de espetaculosidade, ou de denunciismo barato que não leve a um lugar e a um resultado adequados à expectativa da população brasileira.

Esta CPMI, diferentemente daquela que resultou no caso do “mensalão”, tem um fator novo e relevante. Naquela, a imprensa brasileira teve um papel relevante e decisivo, antecipando as denúncias e ajudando, com essas informações, no processo investigatório. Agora, temos a força das chamadas redes sociais, que, associadas ao trabalho investigativo de uma imprensa muito responsável e comprometida com a informação adequada e veraz, irão, sem dúvida, esses dois processos, auxiliar enormemente o trabalho dos integrantes da CPMI.

Em qualquer tentativa de manobra para esvaziar, fragilizar ou obter um resultado não satisfatório, não

há dúvida de que a pressão dessas redes sociais vai se sentir aqui.

É natural que haja um ou outro caso de exacerbação do interesse de aparecer, o interesse midiático, mas a maioria dos Deputados e Senadores que integram a CPMI, como titulares e também como suplentes, irá, junto com o Presidente, nosso colega, Vital do Rêgo, promover uma investigação absolutamente necessária.

Nem vou discutir aqui o mérito do trabalho, Deputado Onix Lorenzoni, que faz parte dessa CPMI, mas quero dizer que é possível, sim, acreditar que a experiência daqueles que participaram da CPMI dos Correios tenha também agora um papel relevante nesse processo.

Então, é a expectativa que eu, como Senadora e ex-jornalista, agora, aguardo ansiosamente, da mesma forma que este primeiro dia de trabalho pareceu revelar, exatamente, a disposição de todos os integrantes da CPMI, tanto o Presidente quanto o Relator, no sentido de oferecer um trabalho de qualidade, sério e, sobretudo, responsável.

Queria também, caro Presidente Paulo Paim, aproveitar este meu tempo na tribuna – e agora falo também em nome do Presidente Francisco Dornelles – para falar da criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a nossa Embrapa, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Há 39 anos, a Embrapa iniciava um trabalho de excelência na busca de melhorias no campo. É com muita satisfação que venho hoje prestar esta homenagem aos funcionários, pesquisadores e todas as pessoas envolvidas nessa busca de soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a agricultura, em benefício da sociedade brasileira.

A Embrapa não precisa de muitas apresentações. Está intimamente ligada à história de superação da atividade rural em nosso País.

Exatamente hoje, quando a Câmara Federal inicia a votação do Código Florestal, sobressai ainda mais a relevância do trabalho desta empresa hoje comandada pelo pernambucano Pedro Arraes, Senador Armando Monteiro. Aliás, ele diz que nasceu no Rio de Janeiro, mas esse sobrenome lhe dá a identidade pernambucana ou, pelo menos, o trabalho que presta é de grande relevância.

Nos últimos 60 anos, o Brasil superou o quadro de dependência e insegurança alimentar. Sempre tivemos a agricultura como uma das principais bases da economia, mas evoluímos das extensas monoculturas para a diversificação de produção com um conjunto de planejamentos que culminou na autossuficiência e na capacidade exportadora que testemunhamos hoje. Ali-

ás, sai do campo o principal valor e volume que sustenta a pauta de exportação ou a pauta comercial brasileira.

A agricultura é hoje responsável por mais de 24% do Produto Interno Bruto e representa a força principal das nossas exportações de *commodities*, conduzindo o Brasil a ocupar o cargo de sexta economia do mundo.

Esses resultados não foram atingidos por acaso, Senadora Lídice da Mata. No campo, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos a força e persistência dos nossos produtores e a capacidade da tecnologia dos pesquisadores da Embrapa.

Problemas, nós todos sabemos que não faltam. A agricultura brasileira apresenta desafios que vão da reforma agrária às queimadas; do êxodo rural ao financiamento da produção; da rede escoadora à viabilização econômica da agricultura familiar, envolvendo questões políticas, sociais, ambientais, tecnológicas e econômicas.

Quanto às ambientais, no seu Estado, Senadora Lídice, também foi desenvolvido um grande trabalho de produção sustentável na área da cacauicultura, que é um orgulho para todos os brasileiros. E é nesse momento que, claro, entra o trabalho da Embrapa.

No Rio Grande do Sul, o meu Estado, os projetos são em grande número. Quero ressaltar aqui, por exemplo, o trabalho que a Embrapa vem fazendo com os vitivinicultores no projeto Embrapa Uva e Vinho.

A vitivinicultura, independente do destino da produção, é uma atividade geradora de emprego e renda, auxiliando na fixação do homem no campo e gerando riquezas na região onde ela já se consolida.

A Embrapa tem dado subsídio técnico para a produção de uvas destinada à elaboração de vinhos comuns de mesa, mas também rótulos campeões mundiais. É exatamente nessa área que a Embrapa tem dado ao Brasil a possibilidade de descobrir que lá, no vale do São Francisco, em Pernambuco, também se desenvolve uma próspera indústria vinícola, como em Santa Catarina e no meu Estado, já consolidada, graças a essas tecnologias e a essas variedades desenvolvidas com o exemplar trabalho dos nossos pesquisadores da Embrapa.

No momento em que o vinho brasileiro enfrenta uma forte concorrência dos vinhos estrangeiros, com a desvalorização excessiva do dólar, buscar a excelência do nosso produto é vital para a sobrevivência dos agricultores; principalmente no cultivo da uva, que é uma atividade desenvolvida com o uso da mão de obra familiar.

Outro trabalho inovador é o estudo das mudanças climáticas e catástrofes que vêm quebrando as safras atualmente no Brasil. Só neste ano, o Rio Grande do Sul teve uma queda de 50% na safra de soja e 45%

na safra de arroz; a Bahia também sofre enormemente as consequências desse problema climático.

A Embrapa está identificando as áreas que podem ser atingidas pela seca ou pelo excesso de chuvas, e esses estudos podem contribuir para a elaboração de políticas públicas que vão do crédito ao seguro rural. Temas muito caros também ao Senador Walter Pinheiro, que aqui tem falado muito do problema da seca na Bahia, que tem causado prejuízos aos agricultores daquele Estado.

No ano em que o Brasil irá sediar a Rio+20, a Conferência sobre o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, queria ressaltar aqui que a Embrapa tem, a cada ano, adotado a cultura da sustentabilidade. A empresa tem mostrado uma visão moderna e coerente para o futuro da agricultura. A Embrapa sabe que os novos tempos trazem desafios ainda maiores.

A agricultura do futuro deve basear-se em conceitos e métodos multifuncionais, sintonizada com o modelo de economia verde. O padrão tecnológico do agronegócio do futuro passa por sistemas integrados com respeito aos mercados étnicos e regionais, utilizando também a bioenergia.

Tenho certeza de que a Embrapa está preparada para esse grande desafio e pronta para continuar a servir o campo brasileiro.

Aliás, nesses últimos trinta anos, enquanto a área cultivada teve um aumento percentual relativamente pequeno, a produtividade teve um aumento substancial, graças, exatamente, à adoção de modernas tecnologias, usando biotecnologia, usando manejos adequados à sustentabilidade, como o plantio direto na palha, e também manejos adequados com curvas de nível.

Todas essas atividades, todas essas iniciativas demonstram esse compromisso que a Embrapa tem com os produtores rurais brasileiros, tanto da agricultura familiar como os médios e grandes agricultores. Todos são dependentes desse centro de excelência, que espalha o seu conhecimento para várias regiões, não só na América do Sul, mas também em países africanos.

Por isso, no momento em que o Brasil, através de um programa ambicioso do Governo brasileiro, envia jovens para universidades internacionais de renome a fim de colaborar com o desenvolvimento industrial do nosso País, que hoje sofre o grave problema da desindustrialização em função das questões conjunturais e estruturais da economia, como a questão do câmbio, a questão da deficiência da logística e tantos outros problemas, como as barreiras comerciais que agora nos impõe a Argentina, é preciso encontrar um caminho para favorecer exatamente a formação desses jovens.

E, se estamos mandando para fora esses jovens, nós poderíamos ampliar os investimentos na Embrapa, esse centro de excelência, para preparar ainda mais pesquisadores e explorar, cada vez mais, com mais qualidade, aquilo que temos de patrimônio maior, que é a possibilidade de o Brasil continuar sendo o grande celeiro do mundo para fornecer alimentos para regiões que ainda passam fome, como alguns países da África, e também aumentar, cada vez mais, o seu protagonismo no mercado globalizado, oferecendo alimentos de qualidade.

Mas isso só haveremos de vencer com mais investimentos em setores essenciais, como o é o investimento na pesquisa agropecuária.

Já avançamos muito com a biotecnologia e muito mais fará essa empresa que orgulha todos os brasileiros. É exatamente por isso que hoje faço questão de registrar, da tribuna, os 39 anos da Embrapa.

Por fim, Senador Paulo Paim, acabo de ter, junto com a bancada do Rio Grande do Sul, uma audiência com a Ministra da articulação política institucional, Ideli Salvatti, e com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, tratando da liberação de recursos para o Rio Grande do Sul, oriundos de emendas de Bancada, porque, enquanto não se muda o sistema de repartição dos recursos, nós temos que solicitar a liberação desses recursos que fazem falta em setores fundamentais, como a educação, como a saúde, e tantos outros tão fundamentais ao nosso Estado.

Muito obrigada.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento a Senadora Ana Amélia pelo seu pronunciamento e pelo movimento que fez junto com a Bancada para liberar as verbas para o Rio Grande. Senador Walter Pinheiro, pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Depois Wellington, pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero estender os cumprimentos de V. Ex^a à Senadora Ana Amélia, que aqui muito bem registra esse fato.

Ao mesmo tempo, quero realçar que, na segunda-feira próxima passada, a Presidenta Dilma anunciou medidas importantes para a política de convivência com a seca.

Mas eu gostaria de deixar dois pronunciamentos para que V. Ex^a possa acatar como pronunciamentos nossos.

Em um deles, faço uma saudação à Polícia Militar da Bahia pelo seu aniversário. Está completando 187 anos a instituição que homenageia o patrono Tiraden-

tes, José Joaquim da Silva Xavier, em desfile importante na cidade de Salvador, com toda a Polícia Militar.

Eu posso falar isso até porque dois dos meus irmãos, os meus irmãos mais velhos, são militares dessa corporação, e aprendi a conviver e a gostar bastante desse importante trabalho de uma polícia cada vez mais reformulada.

O outro pronunciamento que deixo aqui, Sr. Presidente, é realçando a importância do anúncio da liberação de recursos para a mobilidade urbana em Municípios com mais de 700 mil habitantes. A Bahia, particularmente Salvador e a região metropolitana, com R\$3 bilhões de investimentos para a reestruturação da nossa malha de transporte, com a chegada de obras para o metrô de Salvador, chegando até a cidade de Lauro de Freitas. É um importante equipamento para uma cidade que já é a terceira cidade em população do País, a minha querida Salvador, já que sou filho da cidade de Salvador. É importante também como um sistema de transporte para que discutamos não só a oferta de transporte, mas a mobilidade na sua essência.

São esses os dois pronunciamentos que eu gostaria de deixar aqui nesta tarde/noite de hoje, para que V. Ex^a possa acatá-los na íntegra e, ao mesmo tempo, dar a devida divulgação dessas duas importantes matérias.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR WALTER PINHEIRO.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tradicional desfile cívico da Polícia Militar da Bahia, que celebrou este ano, na manhã da última segunda-feira (23), o 187º aniversário da instituição, homenageou mais uma vez, o patrono da PM, José Joaquim da Silva Xavier, Tiradentes.

O evento é realizado todos os anos na Vila Policial Militar do Bonfim, na Avenida Dendzeiros. Na ocasião, personalidades e instituições que contribuíram para o progresso da PM nos serviços prestados à sociedade receberam as medalhas Mérito Policial Militar e Mérito Marechal Argolo – Visconde de Itaparica.

Além do aniversário da PM, a data é importante também porque reverencia Tiradentes, que nos inspira por ter se entregado e dado a própria vida às causas maiores da nação brasileira: a liberdade e a independência.

A Polícia Militar, como destacou o governador Jaques Wagner, presente à solenidade, presta um serviço nobre à população, que é a garantia da ordem e da segurança, e por isso tem recebido os esforços para a melhoria das condições de trabalho,

Com o trabalho da PM a Bahia garante a liberdade com igualdade de oportunidade e melhora as condições de todos de segurança de todos os baianos.

Na oportunidade, o governador lembrou que Bahia está formando mais quase dois mil policiais, que vão integrar uma força que conta a cada dia com o apoio de equipamentos tecnologicamente avançados.

A solenidade de formatura desses novos 1.851 PMs aconteceu nesta quarta-feira (25), no Parque de Exposições de Salvador. Foram formados 1.737 policiais e 114 bombeiros.

Os alunos passaram por nove meses de preparação, com carga de 1.776 horas, com aulas de direitos humanos, policiamento comunitário, direito militar aplicado, gerenciamento de crises, inteligência policial, tiro e prática supervisionada.

Gostaria de registrar aqui as palavras do comandante-geral da PM da Bahia, coronel Alfredo Castro, para quem o aniversário da instituição é um marco representativo em conjunto com os 220 anos de Tiradentes.

Par ao comandante, o mártir da Independência "é um exemplo cultuado diuturnamente por nossa instituição. O bem-estar com a sociedade é o exemplo que ele nos deu. Temos a certeza de que estamos avançando a cada momento e a cada dia com os exemplos de luta que Tiradentes deu à sociedade e aos policiais".

Ao fazer este registro, gostaria de homenagear a Polícia Militar do Estado da Bahia e cada um dos seus bravos soldados, que diuturnamente sacrificam o convívio com as famílias e muitas, vezes, como Tiradentes, oferecem a própria vida para garantir o direito à liberdade e a segurança dos baianos.

Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidente Dilma Rousseff deu ontem mais uma injeção de ânimo na economia brasileira, ao anunciar a liberação de recursos federais para obras de mobilidade urbana em municípios com mais de 700 mil habitantes.

Ao todo serão investidos R\$ 32 bilhões de recursos federais em obras de 151 municípios, distribuídos em 18 Estados.

Entre eles se inclui a capital da Bahia, Salvador, para cujas obras de mobilidade urbana que congrega sua Região Metropolitana serão destinados R\$ 3 bilhões.

Os recursos serão aplicados no Sistema de Transporte da Região Metropolitana de Salvador, na construção de corredores exclusivos para ônibus, estações e terminais de passageiros, linhas de metrô e aquisição de veículos sobre trilhos.

Desta forma serão incrementadas as obras do Metrô de Salvador, que após uma paralisação de uma década em relação ao seu início, só conseguiram ser retomadas agora durante o governo do PT liderado pelo governador Jacques Wagner.

Ainda que não permitam a sua conclusão a tempo de ser entregue até a abertura dos Jogos da Copa do mundo de 2014, que tem em Salvador uma de suas cidades-sede, as obras do Metrô ampliam o dinamismo econômico da capital baiana.

Em todo o País serão 600 quilômetros de corredores para ônibus, mais de 380 estações e terminais de passageiros, 200 quilômetros de metrô e a compra de mais de mil veículos sobre trilhos.

A liberação dos recursos ocorre em um momento oportuno, quando a economia brasileira começa a sentir os efeitos da crise econômica mundial.

Além de evitar solução de continuidade para obras já iniciadas, muitas delas incluídas nos compromissos internacionais do Brasil em vista da Copa do Mundo de 2014/ esses recursos vão sustentar a atividade econômica com a multiplicação de empregos e dinamizando os setores industriais que participam da construção dos sistemas de mobilidade urbana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Líder Walter Pinheiro.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Primeiro, quero justificar que não pude participar da primeira e da segunda votação em razão de uma agenda também no Ministério da Saúde, mas acompanho a orientação da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

E aqui, Sr. Presidente, também dou como lido um pronunciamento em que trato e comemoro a ida da Presidente ao Nordeste, a Sergipe, com o nosso Governador Marcelo Déda, no lançamento dessa importante fábrica de beneficiamento de potássio, que é algo importante para o Brasil e, particularmente, para o Nordeste, para Sergipe, para o povo sergipano, e lá fez também o lançamento de medidas em relação a essa área da estiagem. Já são quase cem dias sem chover. No meu Estado são 83 Municípios, 140 mil pessoas que estão sendo atingidas, e eu comemoro aqui as posições levantadas lá e cobro aqui, como não poderia deixar de ser, o lançamento do programa de irrigação e, na educação, o Programa de Convivência com o Semi-Árido.

Gostaria que este pronunciamento pudesse ser registrado na íntegra e, também, divulgado.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR WELLINGTON DIAS

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vários municípios do Nordeste estão enfrentando agora a pior seca das últimas quatro décadas. A estiagem vem se agravando desde outubro de 2011 e já afeta 26 milhões de pessoas de oito Estados do Nordeste, cerca de 48% da população total da região. Em 506 municípios não chove há mais de 75 dias.

Só no Piauí, senhor presidente, 83 municípios decretaram situação de emergência devido à seca. Segundo estimativas feitas por técnicos do Ministério da Ciência e Tecnologia, o período de chuvas na região setentrional do Nordeste, que normalmente se estende até o início de junho, já terminou, o que leva a crer que a seca deste ano deve mesmo ser a pior das últimas décadas. Cerca de 1,1 mil municípios dos nove Estados nordestinos deverão sentir os efeitos da estiagem.

No início desta semana, a presidenta da República, Dilma Rousseff, depois de uma longa reunião com governadores dos Estados da região Nordeste, determinou a liberação de R\$ 2,7 bilhões para a adoção de medidas de emergência e de medidas estruturantes para combater a seca, que se agrava em quase toda a região do semiárido nordestino.

Esses recursos, senhor presidente, serão aplicados em ações de urgência e obras de estrutura em até seis meses, quando está previsto para começar novo período chuvoso no semiárido.

O povo precisa ver a ação do governo, pois essa é uma estiagem de grande intensidade e atinge 90% do semiárido nordestino. Apesar das muitas medidas para minimizar os efeitos das estiagens tomadas no Governo Lula, ainda é preciso concentrar esforços para resolver essa questão definitivamente.

Entre as principais medidas anunciadas, está a abertura de uma linha de crédito emergencial no valor de R\$ 1 bilhão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Os agricultores familiares do semiárido poderão tomar até R\$ 12 mil com juros de 1% ao ano. Já os pequenos e médios agricultores terão acesso a até R\$ 100 mil, com taxa anual de 3,5%.

O governo também vai antecipar R\$ 799 milhões em recursos do programa Água Para Todos, a fim de agilizar os projetos de construção de cisternas, sistemas de abastecimento de água e instalação de poços artesianos, entre outros.

Também está prevista a ampliação do programa Garantia Safra, que visa atender aos produtores que forem prejudicados pela estiagem. Serão destinados R\$ 500 milhões para cobrir as perdas que forem informadas pelos agricultores familiares do semiárido.

Uma das novidades do pacote, a Bolsa Estiagem atenderá pequenos agricultores que não estão cobertos pelo seguro-safra, mesmo os atendidos pelo Bolsa Família.

No total, serão R\$ 200 milhões para o programa. Cada beneficiado receberá R\$ 400, em cinco parcelas mensais de R\$ 80. As pessoas serão identificadas pelo cadastro único do governo.

Por meio de medida provisória, a Operação Carro-Pipa, tocada pelo Exército, vai receber um aporte adicional de R\$ 164 milhões para atendimento aos municípios atingidos. Já foram repassados neste ano R\$ 69 milhões pelo governo federal.

Ainda dentro das medidas anunciadas, o Conselho Monetário Nacional autorizou as instituições financeiras a renegociarem as dívidas dos setores produtivos que eventualmente forem prejudicados pela seca.

Em 1998, senhor presidente, tivemos uma das piores secas já registradas e 10 milhões de pessoas foram afetadas, em 1.200 municípios. A distribuição de cestas básicas foi confusa e lenta. Houve saques a supermercados e a caminhões.

Não podemos deixar isso acontecer novamente, senhor presidente. Por isso são tão importantes as medidas anunciadas pela presidenta Dilma na última segunda-feira.

O Ministério da Integração Nacional já reconheceu 66 cidades, das 83 em emergência no Piauí. Mas, na prática, senhor presidente, a estiagem comprometeu todo o semiárido piauiense, abrangendo 151 municípios, e outros que estão fora dessa região, como Curimatá.

Além de discutirmos e colocarmos em prática ações para minimizar os efeitos da seca agora, é preciso colocar na pauta do Congresso propostas de solução definitiva para a convivência com o semiárido.

Já ofereci aqui várias sugestões entre elas, educar e qualificar nosso povo para a convivência com o semiárido. É preciso que nossa população seja educada, desde a infância, para a convivência com a região. Temos de estabelecer no currículo escolar, o conceito da convivência com o semiárido, de forma que desde a infância nossos brasileiros e brasileiras conheçam a importância dos rios, das plantas e dos animais. E as possibilidades que esse tipo ecossistema oferece.

É preciso, então, em primeiro lugar, apostar na educação. Essa é a grande mudança que acho o Brasil tem que fazer. E digo que o meu Estado já tem experiências práticas, mostrando o fantástico resultado disso.

O semiárido não é lugar para pobreza. A prova disso é que, em muitas regiões do semiárido, nós temos riqueza. Riqueza no sentido de educação elevada, alta expectativa de vida e renda elevada.

Segundo, é preciso introduzir uma cultura de produção que conviva com a região. É preciso aprender que é possível alta rentabilidade com a mineração, com a criação animal, com a cultura vegetal, com o artesanato, com a música, com a gastronomia, com a cultura, com tudo isso, para se produzirem as condições de desenvolvimento e de riqueza.

Comemoro o fato de que as medidas tomadas pela presidenta Dilma farão com que os recursos cheguem direto ao produtor, direto a cada família que precisa desse atendimento. Dessa forma, conseguiremos enfrentar essa estiagem minimizando as perdas que já foram sentidas até agora.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Wellington Dias, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vou fazer uma leitura rápida:

REQUERIMENTO Nº 371, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PLS nº 88, de 2012, que “Altera o art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a pontuação necessária para a suspensão do direito de dirigir.” – Senador **Clésio Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência defere a retirada do projeto, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei nº 88, de 2012, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Paim, só para pedir e justificar a minha ausência na última votação nominal. Também estive presente em todas as demais votações e, nesse momento, eu estava em outro compromisso aqui no Congresso Nacional – para que conste nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido, Senador Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 349, de 2012**, da Senadora Ana Rita, que requer licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, para participar de audiência pública da CPMI da Violência contra Mulher, a realizar-

-se em 27 de abril de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme Requerimento nº 20/2012, CPMI, aprovado em 06 de março de 2012.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 351, de 2012**, da Senadora Ana Amélia, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal a realizar-se no dia 25 de maio de 2012, na cidade de Ji-Paraná, Rondônia, conforme Requerimento nº 15/2012 – CRA, aprovado em 19 de abril de 2012, no âmbito do ciclo de palestras e debates daquela Comissão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 350, de 2012**, do Senador Roberto Requião, que requerer licença para participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, de reunião da Mesa Diretiva Ampliada da Assembléia Parlamentar Euro-Latinoamericana (Euro-lat), a realizar-se nos dias 3 e 4 de maio de 2012, em Hamburgo, Alemanha.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 348, de 2012**, do Senador Armando Monteiro e outros Senadores, solicitando a realização de sessão do Senado Federal destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes aos agraciados, a realizar-se no dia 29 de maio, às 11 horas.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Por fim, o Senador Suplicy é o último.

Este é um projeto de resolução que nós encaminharemos em um segundo momento.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito, pelo tempo de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero hoje fazer uma homenagem, uma referência positiva a um economista formidável que nos visita graças à organização Fronteiras do Conhecimento. Refiro-me ao Prêmio Nobel de Economia, o Professor Amartya Sen, que realizará palestras em São Paulo, na segunda-feira, no Rio de Janeiro, em Porto Alegre, Belo Horizonte e outros lugares. Infelizmente, não estará em Brasília.

Mas, antes, quero comentar algumas decisões tomadas na Comissão de Constituição e Justiça. Quero registrar a votação, havida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei do Senador Alvaro Dias e que contou com o parecer favorável do Senador Pedro Taques, justamente para propor que tenhamos, como norma para os partidos políticos, a possibilidade de realização de eleições primárias da forma mais democrática possível, da qual poderão participar todos os filiados em cada um dos partidos.

Trata-se de uma proposta com a qual tenho muito afinidade, inclusive tendo participado, em 17 de março de 2002, pela primeira vez na história do Brasil, quando um partido político, na ocasião, o Partido dos Trabalhadores promoveu uma prévia convidando todos os seus filiados, 172 mil na ocasião, para a escolha do candidato à Presidência, em que Lula foi escolhido com 84,4% dos votos, e eu tive 15,6%. E, de pronto, disse que iria apoiá-lo, como fiz até o fechamento das urnas, com toda a minha energia.

Mas avalio que o projeto do Senador Alvaro Dias é positivo e, inclusive, fiz emendas para tentar aprofundá-lo, aperfeiçoá-lo. Em uma delas, propondo que as prévias poderão ser realizadas tanto para eleições de cargos executivos – portanto, para presidente, para governador, para prefeito, na sua respectiva circunscrição – quanto também para as eleições legislativas, em especial se viermos a considerar as listas fechadas.

Então, será importante que cada partido antes tenha um procedimento de escolha, a mais democrática, possível da lista que será definida por todos os filiados dos partidos.

E a outra proposição eu a fiz à luz de experiências recentes que têm acontecido em inúmeros Estados dos Estados Unidos da América e em inúmeros países. Na França, por exemplo, nas últimas eleições, o candidato do Partido Socialista Francês, que está inclusive à frente nas pesquisas de opinião, M. Hollande, foi escolhido através de primárias, com uma inovação qual seja esta que eu gostaria de propor, e propus, de fato, para que possam não apenas os eleitores, mas todos aqueles que simpatizem, que estejam de acordo com os objetivos daquele partido, também ser convidados a participar das eleições.

O nosso querido Relator, Senador Pedro Taques, observou que gostaria de aperfeiçoar a minha proposta; e eu fiquei contente Senador Pedro Taques, quando V. Ex^a convidou-me para então aperfeiçoar de fato. Quem sabe possamos, nos próximos dias, sentarmos juntos e elaborarmos a proposição.

Sinto-me honrado em lhe conceder o aparte.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Suplicy, esse projeto do Senador Alvaro Dias que eu tive a alegria e a honra de relatá-lo na Comissão de Constituição e Justiça na data de hoje foi aprovado por quinze votos favoráveis na CCJ. Como V. Ex^a bem disse, é um instrumento de consolidação da democracia. Nós não podemos tapar o sol com a peneira. O que eu quero dizer com isso? Existe pré-campanha, existe pré-candidato, as pessoas, antes das convenções, fazem proselitismo, defesa de suas teses políticas. E isso é bom. Nós não podemos ter vergonha disso. O que nós precisamos é de legislar a respeito do tema, e as prévias partidárias estão contidas neste bojo de uma maior democratização do processo democrático, da participação do cidadão e dos filiados. A emenda apresentada por V. Ex^a no tocante aos simpatizantes, eu concordo com o mérito, a necessidade de que nós possamos trazer para o processo político eleitoral cidadãos que querem participar, mas que não querem ter filiação político partidária, não querem ter ligação com nenhum partido político. Daí eles são simpatizantes daquele partido político, concordam com o programa daquele partido político. Concordo com os simpatizantes. E nós assumimos um compromisso com V. Ex^a de nós dois e outros Senadores que assim desejarem de pensar um projeto de lei que possa, no Brasil, organizar essa figura chamada simpatizante, que já existe na França e já existe também em alguns Estados os Estados Unidos. No tocante à presença no Brasil do Prêmio Nobel na Amartya Sen, nesse famoso livro “Uma Teoria da Justiça”, em que discute a tese de John Rawls a respeito do que seria justiça, ele volta a Hobbes, volta a Rousseau. É um tema muito importante, eu também gostaria de parabenizar este Prêmio Nobel que estará aqui em São Paulo – é isso? – fazendo uma palestra, uma conferência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já fez segunda-feira, agora à noite é em Porto Alegre. Neste instante, às sete e meia, deve estar iniciando a palestra na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e ele estará uma semana no Brasil, possivelmente no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte,

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – E cumprimentá-lo. Ele foi motivo de debates com a Ministra do Supremo Tribunal Federal hoje, a indicada na CCJ, a Ministra Rosa. Nós debatemos a teoria do Amartya

Sen, a teoria de justiça, e a sua contraposição a John Rawls.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Muito bem. Agradeço o seu aparte, Senador Pedro Taques.

Eu quero muito trabalhar. V. Ex^a disse que gostaria de precisar melhor o que é o simpatizante, mas vamos então trabalhar juntos, para que possamos ampliar a participação nas prévias, da forma mais democrática, quem sabe, até prevendo a possibilidade de uma contribuição dos filiados na hora de votar, para facilitar a realização da prévia. Quem sabe possa ser como lá na França, onde se cobrou um euro, equivalente a R\$2,40. Se cada filiado, ao votar, comparecer com R\$1,00, já facilitará muito as despesas com a realização da prévia. Então, essa é uma ideia que poderá estar contida.

Mas quero também registrar que, na sessão da Comissão de Constituição e Justiça de hoje, foram consideradas as Propostas de Emendas à Constituição nº 103, 56 e 113, todas de 2011, que alteram a legislação do ICMS incidente sobre o comércio eletrônico. E, como na reunião de hoje, o Relator da proposição, Senador Renan Calheiros, apresentou novo parecer com alterações na distribuição desses tributos, texto que será apreciado na próxima reunião, de 2 de maio, com o intuito de aprofundar a discussão, subsidiar a votação da matéria, a Senadora Marta Suplicy, o Senador Aloysio Nunes Ferreira e eu próprio apresentamos requerimento para a realização de audiência pública na Comissão, requerimento que será apreciado no início da reunião do dia 2.

Mas encaminhamos nós três, Senadores por São Paulo, uma carta, que aqui peço para ser registrada, ao Governador Geraldo Alckmin, para recebermos um estudo acerca do relatório do Senador Renan Calheiros, referente às PECs citadas, detalhando os impactos da proposição nas receitas do Estado de São Paulo e, se for o caso, apresentando proposta que possa levar em consideração os interesses do nosso Estado.

Feito esse registro, Sr. Presidente, quero aqui assinalar o quão contentes nós, brasileiros, estamos com a visita do Professor Amartya Sen, autor de *Desenvolvimento como Liberdade*, um dos seus livros mais importantes, assim como também *A Ideia de Justiça*, seu livro mais recente, editado pela Companhia das Letras.

Amartya Sen, nascido em 3 de novembro de 1933, em Santiniketan, que hoje faz parte de Bangladesh, mas que, à época, era Índia, ainda, antes da independência, estudou na Índia e, depois, na Inglaterra, em Cambridge, onde fez a sua tese de doutoramento sob a orientação da extraordinária economista Joan Robinson. Ele foi o *Dean* da Trinity College de Cam-

bridge e, hoje, é professor de economia e filosofia na Universidade de Harvard.

Conforme consta deste livro que escreveu em homenagem ao grande filósofo contemporâneo John Rawls, falecido em 2002 – o livro é feito em sua memória –, ele aqui traz um excepcional cabedal de informações, onde leva em consideração o seu extraordinário conhecimento acerca dos pensadores, filósofos, economistas, tanto do mundo ocidental quando do mundo oriental.

O Professor Amartya Sen, neste livro, fala sobre a importância da busca da justiça, da construção da democracia, do governo formado pelo debate. Além da natureza, da viabilidade, da extensão das demandas dos direitos humanos, ele menciona a sua percepção das claras injustiças que caracterizaram as ações, por exemplo, dos parisienses, na Revolução Francesa, em 1789, ou de Mahatma Gandhi na Índia ou de Martin Luther King Jr. na América.

Aliás, ele abriu a sua palestra falando sobre a realização de justiça, sobre a esperança e meios de superar a pobreza em cada país justamente citando Martin Luther King Jr. por seus anseios e falando de seus principais pronunciamentos.

Amartya Sen, em *A Ideia de Justiça*, menciona vários exemplos de como a democracia, a liberdade de expressão e de imprensa haviam contribuído para as sociedades resolverem os seus problemas, inclusive de fome severa.

Amartya Sen afirma que a história do Oriente Médio e do povo muçulmano inclui um grande número de episódios de discussões públicas e políticas de participação por meio do diálogo. Nos países muçulmanos, centralizados no Cairo, Bagdá e Istambul, no Irã, na Índia e até mesmo na Espanha, há muitos defensores das discussões públicas. Ele argumenta que o grau de tolerância em relação aos diferentes pontos de vista foi freqüentemente excepcional em comparação à Europa nos séculos XVI e XVII. Tenho certeza de que Amartya Sen deve estar acompanhando atentamente o desenvolvimento, por exemplo, no Oriente Médio, de toda a primavera árabe, como da transição para a democracia.

O ponto de partida de Amartya Sen em *A Ideia de Justiça* é a justiça como igualdade, tal como elaborada por John Rawls no seu livro *Uma Teoria da Justiça*, de 1971. John Rawls estabelece os princípios de justiça que devem ser colocados em prática numa sociedade. O primeiro princípio é que todas as pessoas têm direito igual ao conjunto mais extenso de liberdades fundamentais que seja compatível com a atribuição a todos desse mesmo conjunto de liberdades. Esse é o princípio de igual liberdade.

O segundo é que as desigualdades de vantagens socioeconômicas só se justificam se contribuírem para melhorar a sorte dos membros menos favorecidos, que é o princípio da diferença, e se forem ligadas a posições que todos tenham oportunidades equitativas de ocupar, que é o princípio de igualdade de oportunidades.

Esse princípio de diferença, que é muito significativo, envolve exatamente a compreensão de que, numa sociedade, poderemos até admitir diferenças socioeconômicas, mas desde que em benefício dos que menos têm e de maneira a proporcionar igualdade de oportunidades a todos.

Em 2005, tive a oportunidade de assistir à primeira palestra apresentada em conjunto pelos Professores Amartya Sen e Philippe Van Parijs na cadeira denominada “Justiça e Diversidade Cultural”. Depois, no ano seguinte, “Justiça e Instituições” para os estudantes graduados da Universidade de Harvard.

Logo no início, Van Parijs perguntou aos estudantes quem, entre eles, tem como língua materna outra que não o inglês. Cerca de um terço levantou a mão. Ele observou que, embora tendo informações, origens, raça, língua, religiões diferentes, nós poderemos ter pontos de vista comuns com respeito ao critério de como construir uma sociedade justa. E foi, então, que Amartya Sen explicou que, naquela disciplina, eles iriam analisar quais as instituições que podem ajudar a elevar o grau de justiça na sociedade. Por exemplo: quando a escravidão foi abolida, isto elevou o nível de justiça na sociedade. Se proporcionarmos boas oportunidades de educação para todos os meninos e meninas, nós estaremos elevando o grau de justiça na sociedade. E, então, disse: “Nesse curso, nós iremos examinar em que medida a instituição de uma renda básica de cidadania, tal como defendida pelo Professor Philippe Van Parijs e por mim próprio, que, naquele dia, estava visitando a Universidade de Harvard, irá ou não elevar o grau de justiça na sociedade.

Fiquei muito feliz com aquela observação, assim como também quando Amartya Sen, na palestra que fez na última segunda-feira, inclusive no debate realizado na hora do almoço, coordenado pelo Sr. Fernando Schüller, um dos principais responsáveis pelo projeto Fronteiras do Pensamento, fez referência exatamente à proposição da renda básica de cidadania incondicional para todos, uma vez que Philippe Van Parijs, no seu livro *Liberdade Real para Todos*, indagando se há alguma coisa que pode justificar que o capitalismo deve existir, ele justamente observa que, se formos querer atender os princípios de justiça de John Rawls, então, o instrumento mais eficaz para essa finalidade será instituímos uma renda básica incondicional para

todos, não importa a origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica.

Interessante é que o Professor Amartya Sen está acompanhado de sua esposa Emma Rothschild, Professora de História da Universidade de Harvard, que justamente, num trabalho sobre a seguridade e o *laissez-faire*, também defende uma renda básica para todos. Ela, de uma maneira muito clara, diz que argumentos dos séculos XVIII e XIX de alguns dos principais pensadores da história provêm razões muito sérias para se levar em conta a proposição de uma renda básica universal, tal como proposta pelo Professor Philippe Van Parijs.

Quero muito cumprimentar o projeto Fronteiras do Pensamento, o IBMEC, a Unisinos, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e todos os que aqui estão dando as boas-vindas ao Professor Amartya Sen.

E gostaria, Sr. Presidente, de assinalar que, nas suas entrevistas aqui, o Professor Amartya Sen dá respostas brilhantes às resoluções de problemas. Quando perguntado pela *Folha de S.Paulo* se acha que economistas e responsáveis pela política econômica estão aprendendo as lições corretas dessa que é a mais severa crise econômica e financeira desde a Grande Depressão, ele respondeu: “Pelo contrário, estou muito desapontado com a natureza do pensamento socioeconômico que se conecta com a economia e com a política”. Aliás, essa é uma entrevista feita pelo Sr. Handelsblatt, do Institute for New Economic Thinking.

Então, pergunta ele: “E qual é o problema?” Ao que Amartya Sen responde:

“Muitos elementos políticos são preocupantes, especialmente na Europa. O primeiro é a falência democrática. Uma política econômica precisa ser algo compreendido, apreciado e apoiado pelo povo. Isto é democracia. A velha idéia do “não há tributação sem representação” não existe na Europa atualmente”.

E continua a entrevista:

“Em que sentido?”

Em países do sul, como a Grécia, Portugal ou Espanha, a opinião do eleitorado é muito menos importante do que a opinião dos banqueiros, das agências de classificação de risco e das instituições financeiras. Um resultado da integração monetária sem integração política na Europa é que a população desses países não tem voz. A economia está desligada da base política. Isso é um erro...”

E por aí ele vai.

Peço que seja transcrita na íntegra tanto esta entrevista quanto a dada por ele na *Folha de S. Paulo*, na semana que passou.

Assim, Sr. Presidente, quero saudar a visita do Professor Amartya Sen e de sua esposa Emma Rothschild ao nosso País.

Que bom será se a Presidenta Dilma Rousseff puder encontrá-lo, uma vez que ele considera muito o que vem sendo realizado no Brasil, tanto pelo Governo do Presidente Lula quanto pelo da Presidenta Dilma

Rousseff, no sentido de se procurar combinar o crescimento da economia com a realização de maior justiça social e erradicação da pobreza absoluta.

Muito obrigado, Presidente Paulo Paim.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, § 1º e
Inciso II, do Regimento Interno.)

Entrevista Amartya Sen: a nova economia

Amartya Sen no INET 2012

A reunião anual do Institute for New Economic Thinking (INET) aconteceu em Berlim, de 12 a 15 de abril. Um dos diversos convidados foi o Nobel de Economia e primeiro conferencista da edição 2012 do Fronieiras do Pensamento, o indiano Amartya Sen. Em entrevista ao jornal alemão *Handelsblatt*, Sen falou sobre a crise europeia e os reais desafios para unir política e economia que, segundo ele, é a principal causa da situação. Confira um excerto da entrevista abaixo e leia na íntegra no blog do jornalista Olaf Storbeck.

- Assista à conferência de Amartya no INET (14/04/2012)
- Adquira seu Passaporte para o Fronteiras 2012 São Paulo | Porto Alegre

Handelsblatt: Professor Sen, você acha que economistas e responsáveis pela política econômica estão aprendendo as lições corretas desta que é a mais severa crise econômica e financeira desde a Grande Depressão?

Amartya Sen: Pelo contrário. Estou muito desapontado com a natureza do pensamento socioeconômico que se conecta com a economia e com a política.

Handelsblatt: Qual o problema?

Amartya Sen: Muitos elementos políticos são preocupantes, especialmente na Europa. O primeiro é a falência democrática. Uma política econômica precisa ser algo compreendido, apreciado e apoiado pelo povo. Isto é democracia. A velha ideia do "não há tributação sem representação" não existe na Europa atualmente.

Handelsblatt: Em que sentido?

Amartya Sen: Em países do sul, como a Grécia, Portugal ou Espanha, a opinião do eleitorado é muito menos importante do que a opinião dos banqueiros, das agências de classificação de risco e das instituições financeiras. Um resultado da integração monetária sem integração política na Europa é que a população desses países não tem voz. A economia está desligada da base política. Isso, creio eu, é um erro e vai completamente

contra o grande movimento europeu que começou nos anos 40 e que estimulou a ideia de democracia, de uma Europa unida.

Handelsblatt: O corte nas dívidas públicas se tornou prioridade na política econômica da Europa. Muitos economistas da Alemanha apoiam isso. Eles argumentam que as finanças públicas estavam caminhando para uma situação incontrollável.

Amartya Sen: A dívida pública na Europa precisa acabar, não há dúvidas nisso. Mas, eu acredito que o timing está errado. No momento, parece que a ordem oficial é acabar com as dívidas primeiro e estimular o crescimento depois. Para mim, isso é um grande erro.

Handelsblatt: Por que o senhor pensa assim?

Amartya Sen: A história da economia mostra que as dívidas públicas são mais facilmente pagas em períodos de grande crescimento. Isso aconteceu no período após a II Guerra e nos EUA, durante a administração do Clinton. Ainda, na Suécia, nos anos 1990.

Handelsblatt: Qual é, então, a alternativa?

Amartya Sen: É preciso ter em mente que o papel do Estado não é apenas criar estruturas de apoio para indivíduos vulneráveis e uma rede social segura, mas também regular a economia de mercado. Atualmente, estímulo bem direcionado é necessário, e não o corte radical do Estado.

Handelsblatt: De que formas o novo pensamento econômico é necessário e como ele deve ser?

Amartya Sen: Creio que precisamos de uma visão mais ampla e integrada, mais do que esta que os economistas tendiam no passado. Precisamos ver a totalidade das preocupações humanas, que os fazem querer uma economia saudável. O tipo de pensamento econômico que eu gostaria de ver presta mais atenção às questões da liberdade humana.

O que tenho em mente é a liberdade real, não apenas formalidades, mas sim o tipo de vida que as pessoas têm a possibilidade de conquistar, o que elas podem fazer com suas vidas e qual tipo de ajuda elas precisam do Estado para esta liberdade substancial. A questão mais básica que os economistas deveriam se perguntar é: o que podemos fazer para criarmos uma sociedade decente, em que as pessoas têm mais liberdade para alcançarem as vidas que elas teriam orgulho e felicidade de ter.

Fronteiras do Pensamento abre a edição 2012 com a conferência do indiano **Amartya Sen**, Nobel de Economia e professor em Harvard, um dos idealizadores do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Em entrevista à **Folha de S.Paulo** (18/04), Sen avaliou que as medidas de austeridade adotadas atualmente na Europa devem aprofundar a crise e que o movimento "Occupy" pode trazer à tona questões cruciais para o desenvolvimento hoje.

Leia também:

- [Amartya Sen no Institute for New Economic Thinking \(INET\) – a nova economia](#)
- [Vídeo: Amartya Sen – Pense e aja](#)
- [Adquira seu Passaporte para o Fronteiras 2012 São Paulo | Porto Alegre](#)

Qual será o impacto das medidas de austeridade adotadas na Europa para combater a crise?

Amartya Sen: As medidas intransigentes adotadas na Europa são baseadas em um raciocínio muito confuso. Você diz que elas foram adotadas "para combater a crise". Na realidade, porém, elas estão agravando e muito o problema da recessão, ao acabar com os incentivos para a expansão da economia da Europa (por meio do aumento da demanda), justamente quando é mais necessária.

E quais seriam as alternativas às medidas severas exigidas pelo mercado?

Amartya Sen: Primeiramente, seria preciso aplicar uma disciplina seletiva, visando eliminar os erros de conduta fiscal e a tentação de voltar a cometê-los no futuro (sem cortar coisas como salário-desemprego ou serviços vitais).

Em segundo lugar, seria necessária a escolha do momento adequado para a adoção destas medidas -sem reduzir a demanda do mercado por meio do corte selvagem dos gastos públicos, exatamente agora, quando a maioria dos países envolvidos já tem muitos desempregados.

Não há incompatibilidade entre disciplina fiscal seletiva, bem escolhida e adotada no momento certo, e uma economia de mercado que funciona bem, suplementada por serviços sociais e um "Estado de bem-estar social". Tudo vai depender de uma escolha sensata do "timing" e da cobertura dos cortes a serem feitos. O que estão fazendo é impor um programa geral de austeridade em todos os setores, no pior momento.

Os Estados estão encolhendo? Como isso compromete o desenvolvimento?

Amartya Sen: Não creio que o papel do Estado esteja encolhendo no mundo. A crise global de 2008 foi iniciada em grande medida pelo fato de

o Estado ter deixado de exercer seu papel supervisor. À medida que a recessão se aprofundou, o fato de o Estado, em muitos países, ter deixado de prestar apoio aos desempregados de longo prazo e deixado de fornecer outras medidas de segurança social agravou em muito o sofrimento provocado pela crise -para as pessoas mais pobres e mais afetadas pela recessão. A economia e a sociedade precisam de atividades do Estado, além do funcionamento da economia de mercado. A experiência recente da recessão global trouxe muitas lições sobre o que não fazer.

Que lição poderia ter evitado a crise de 2008?

Amartya Sen: A compreensão de que a economia de mercado pode, sim, dar seriamente errado e que o Estado deve ter o poder e a responsabilidade de impedir que isso aconteça. As coisas não teriam dado tão errado se os riscos excessivos assumidos tivessem sido conservados sob a disciplina da divulgação obrigatória de informações e da supervisão geral. Os executivos financeiros recebiam bônus enormes enquanto as firmas assumiam riscos não justificados, sujeitando a economia e o povo a incertezas enormes.

Qual é o papel dos Estados, hoje, no desenvolvimento?

Amartya Sen: A questão fundamental é que uma boa sociedade necessita tanto de instituições baseadas no Estado quanto de instituições de mercado. O Estado precisa fazer coisas que os mercados não são capazes de fazer com eficiência ou equidade, como nas áreas de saúde, educação, segurança e apoio aos desempregados e aos pobres. O Estado não pode deixar de exercer a liderança nesses setores e na função de impedir a economia de mercado de correr riscos excessivos na busca por lucros rápidos. Ele precisa assegurar que o sistema de pagamento das firmas particulares (incluindo o pagamento de bônus enormes aos altos executivos) não cause desigualdades inaceitáveis e não coloque em risco a viabilidade do sistema econômico.

Qual a sua opinião sobre os movimentos "Occupy", que, apesar de terem demandas confusas, reivindicam transparência no setor financeiro?

Amartya Sen: Vejo os movimentos "Occupy" como uma das coisas mais interessantes e animadoras dos últimos anos. Suas queixas não são bem formuladas, evidentemente. Mas essa falta de precisão e de articulação não torna os movimentos pouco importantes. Eu os vejo como algo que está registrando a insatisfação com as disparidades e injustiças no mundo. O impacto que terão sobre o modo como o mundo funciona vai depender de como são levadas adiante essas explosões de protesto. Com um engajamento contínuo e liderança inteligente, poderão trazer para a discussão pública uma série de questões cruciais.

Nobel de Economia abre o Fronteiras

Indiano Amartya Sen fala nesta quarta sobre justiça social

Tamanho da Letra

Texto: Da Redação

Imagens: Stephane Witzel/Harvard Gazette

Com apoio cultural da Unisinos, o projeto Fronteiras do Pensamento abre sua 6ª edição com Amartya Sen no dia 25 de abril no Salão de Atos da UFRGS. Nobel de Economia, professor em Harvard, o filósofo e economista indiano vai abordar uma questão central de seu pensamento: “o que devemos entender por uma sociedade justa?”.

A pergunta que faz Amartya Sen remete a uma série de questões fundamentais, que dizem respeito aos conceitos de liberdade, desenvolvimento, diversidade e tolerância em um mundo ainda marcado pela pobreza e pela desigualdade. O foco do Fronteiras neste ano não é apenas discutir um certo “mal-estar” que toma conta de nossa civilização – já comentado em célebre texto de Sigmund Freud –, mas oferecer respostas a partir do ponto de vista de intelectuais engajados com importantes questões globais.

Sobre Amartya Sen

Estudioso do desenvolvimento humano e do bem-estar social, Sen virou celebridade em 1998 ao ganhar o Nobel de Economia, na primeira vez, em 30 anos, que o prêmio teve como alvo um trabalho voltado para a questão do bem-estar social. Considerado por seus críticos como um autor erudito, mas esclarecedor, as obras de Sen mostram-se reveladoras de conexões inusitadas entre a economia e a ética. É reconhecido internacionalmente por dedicar grande parte de sua vida ao combate à pobreza com análises, estratégias e soluções concretas. Seus conceitos também têm grande impacto no entendimento atual das ideias de riqueza e justiça.

Amartya Sen ocupa uma posição singular entre os economistas contemporâneos por sua originalidade e variedade de domínios para os quais contribuiu. Ele é autoridade mundial em teoria da escolha social (social choice theory) e economia do bem-estar (welfare economics). Entre suas contribuições destacam-se estudos mostrando como e por que a pobreza e a fome não são necessariamente eliminadas pelos booms econômicos e consequentes aumentos da renda média. Seus escritos têm influenciado análises e programas de organismos da ONU e do

Banco Mundial, entre outros. Suas ideias que reforçam a corrente do pensamento econômico mais humanista e contraria uma linha da economia que olha mais para os números do que para as pessoas.

Um alicerce de toda a “economia filosófica” de Sen é a ideia de que a “vida boa” é aquela com escolhas genuínas, na qual ninguém é forçado a viver de alguma forma específica. As oportunidades, para o autor, envolvem mais do que disponibilidade de recursos: são uma questão de capacidades (poderes para escolher, buscar e abandonar objetivos), e acessibilidade a recursos, que dependem muito das habilidades e talentos de cada pessoa. Para Sen, oportunidades reais não são parâmetros medidos por recursos disponibilizados às pessoas, mas sim funções, cujos valores são determinados por uma série de fatores como recursos, talentos, direitos, expectativas, escolhas anteriores, auto-estima, voz na comunidade, etc. Como um grande estudioso das fomes ocorridas na Ásia e na África, Amartya Sen comenta que a pobreza, o desemprego, a insegurança social ou econômica, os costumes e os governos totalitários são condições sob as quais as pessoas podem deixar de conceber alternativas ou possibilidades de mudança.

Se para a welfare economics a regra básica é a existência de uma relação diretamente proporcional entre renda, consumo e satisfação, Sen tem procurado mostrar que é preciso fazer uma pergunta radical para expor a limitação desta teoria: onde está o valor próprio da vida humana? Para Sen, o desenvolvimento econômico precisa significar desenvolvimento do bem-estar social.

Outro conceito importante discutido por Sen é o de justiça. Seu mais recente livro publicado no Brasil, *A ideia de justiça* (Companhia das Letras, 2011), já é considerado hoje como a mais importante contribuição para o estudo sobre o tema desde o livro clássico de John Rawls, *A teoria da justiça* (1971). Problemas complexos como em que basear nossos juízos sobre a justiça, como levar em conta a pluralidade de valores e escolhas das vidas individuais e como ponderar as exigências da liberdade e da igualdade são examinados com uma questão central: quais são as razões da justiça? Para Sen, “liberdade não é uma questão de zero e um. Há mais ou há menos. Assim como a falta de liberdade econômica afeta sua liberdade política, a falta de liberdade política também afeta sua liberdade econômica.”

O que é o Fronteiras

O *Fronteiras do Pensamento* é um projeto cultural múltiplo que aposta na liberdade de expressão intelectual e na educação de qualidade como ferramentas para o desenvolvimento. Através de uma série anual de conferências, já na segunda temporada em São Paulo, o *Fronteiras* abre espaço para o debate sobre a identidade do século XXI, apresentando pensadores, cientistas e líderes que estão, cada um a seu modo, na vanguarda em suas áreas de pesquisa e pensamento.

Organizado a partir de um curso de altos estudos, dirigido ao grande público, o seminário direciona seu foco para a análise da contemporaneidade e perspectivas para o futuro, tendo como valores básicos o pluralismo das abordagens e o rigor acadêmico e intelectual de seus convidados. Originários de regiões díspares, com visões distintas e muitas vezes conflitantes, os conferencistas dirigem suas análises para a compreensão deste século, formando, no conjunto de palestras ao longo do ano, uma linha plural e interdisciplinar de pensamento. Desta forma, o projeto busca avaliar tendências, aceitando a provocação destes que são, hoje, os maiores pensadores em atuação.

Edição 2012

A programação do *Fronteiras do Pensamento* 2012 se define a partir da conferência inaugural, a ser proferida pelo economista e filósofo indiano, professor em Harvard, Nobel de Economia, Amartya Sen. O questionamento central apresentado por Sen é “o que devemos entender por uma sociedade justa?”. A pergunta nos remete a uma série de questões fundamentais do nosso tempo, que dizem respeito ao conceito de liberdade, desenvolvimento, diversidade e tolerância em um mundo ainda marcado pela pobreza e pela desigualdade.

O foco do *Fronteiras* neste ano não é apenas discutir um certo “mal-estar” que toma conta de nossa civilização, numa longínqua alusão ao célebre texto de Sigmund Freud, mas oferecer respostas a partir do ponto de vista de intelectuais que assumem um saudável engajamento prático em relação a importantes questões globais. De certo modo, um *Fronteiras do Pensamento* comprometido com causas globais, na expressão pluralista de alguns dos seus protagonistas, sem que se abra mão da reflexão.

Institucional

O *Fronteiras do Pensamento* foi concebido em 2006 pela Telos Empreendimentos Culturais, na cidade de Porto Alegre. Na época, uma mudança geral começava a se configurar nas mais diversas áreas da sociedade. As causas e as dimensões desta transformação ainda eram

desconhecidas e insuficientemente debatidas enquanto fenômeno único. Poucos expunham que a hoje já tão conhecida crise se estenderia a pensamento, valores, economia, regime do governo, mercado, academia e tantas outras instâncias cruciais da nossa vida cotidiana.

Não foi à toa que o Fronteiras do Pensamento 2007 convidou 40 conferencistas para sua primeira edição. As incontáveis esferas do pensamento tratadas neste primeiro ano de curso começaram a delinear o que se tornaria a realidade presente – ou os questionamentos que precisaríamos propor atualmente. 2008 foi o ano da psicologia e da arte: como o homem tem lidado com tais mudanças? Como estamos enfrentando ou como podemos nos preparar para o que o futuro nos reserva? Tais respostas surgiram por meio da ciência e da cultura na edição de 2009, com a análise da economia e da medicina da mente.

Em 2010, novas situações surgiram, os questionamentos se tornaram mais complexos: a era Google, as desigualdades entre nações deixadas de lado no processo da globalização e a ecologia ganharam espaço na agenda. Assim, o Fronteiras do Pensamento trouxe novos ângulos de teóricos e experiências de atores sociais com impacto mundial em suas ações e projetos. Em 2011, a voz destas nações que emergem e tentam se consolidar foi ainda maior: ouvimos agentes na luta pela liberdade vindos da Turquia, da Rússia e do Irã, delineando a situação real de culturas geralmente apresentadas a nós por meio da mídia. De 2006 para 2011, o foco do pensamento e a própria estrutura do pensar se modificaram: como ligar os filósofos clássicos a uma contemporaneidade tão diferente? O que pode a base da filosofia trazer para o nosso cotidiano? Numa era que se caracteriza pela leitura rápida da tela ou pelos extensos estudos dos teóricos, a ligação entre os dois universos foi proposta no Fronteiras do Pensamento São Paulo e Porto Alegre.

Finalmente, chegamos à 2012 que resume tudo que foi colocado nos anos anteriores e adiciona o que pode ser a mais importante fronteira contemporânea: a participação efetiva do pensador na mudança social. O engajamento das grandes mentes em transformar o mundo ou evitar que previsões catastróficas se concretizem não apenas questiona e aponta caminhos, mas como motiva os alunos do Fronteiras a encontrarem sua importância enquanto agentes de um futuro incerto.

Pensamos, questionamos, concordamos e criticamos muitas visões ao longo destes seis anos de projeto cultural. Agora, é o momento de acrescentarmos a ação ao nosso pensamento.

O Fronteiras 2012 convida todos para participarem desta nova temporada de ideias.

Entrevista Amartya Sen: a nova economia

por Handelsblatt/Saunders, Fronteiras

A reunião anual do Institute for New Economic Thinking (INET) aconteceu em Berlim, de 12 a 15 de abril. Um dos diversos convidados foi o Nobel de Economia e primeiro conferencista da edição 2012 do Fronteiras do Pensamento, o indiano Amartya Sen. Em entrevista ao jornal alemão *Handelsblatt*, Sen falou sobre a crise europeia e os reais desafios para unir política e economia que, segundo ele, é a principal causa da situação. Confira um excerto da entrevista abaixo e leia na íntegra no blog do jornalista Olaf Storbeck.

- Assista à conferência de Amartya no INET (14/04/2012)
- Adquira seu Passaporte para o Fronteiras 2012 São Paulo | Porto Alegre

Handelsblatt: Professor Sen, você acha que economistas e responsáveis pela política econômica estão aprendendo as lições corretas desta que é a mais severa crise econômica e financeira desde a Grande Depressão?
Amartya Sen: Pelo contrário. Estou muito desapontado com a natureza do pensamento socioeconômico que se conecta com a economia e com a política.

Handelsblatt: Qual o problema?

Amartya Sen: Muitos elementos políticos são preocupantes, especialmente na Europa. O primeiro é a falência democrática. Uma política econômica precisa ser algo compreendido, apreciado e apoiado pelo povo. Isto é democracia. A velha ideia do "não há tributação sem representação" não existe na Europa atualmente.

Handelsblatt: Em que sentido?

Amartya Sen: Em países do sul, como a Grécia, Portugal ou Espanha, a opinião do eleitorado é muito menos importante do que a opinião dos banqueiros, das agências de classificação de risco e das instituições financeiras. Um resultado da integração monetária sem integração política na Europa é que a população desses países não tem voz. A economia está desligada da base política. Isso, creio eu, é um erro e vai completamente contra o grande movimento europeu que começou nos anos 40 e que estimulou a ideia de democracia, de uma Europa unida.

Handelsblatt: O corte nas dívidas públicas se tornou prioridade na política econômica da Europa. Muitos economistas da Alemanha apoiam isso. Eles argumentam que as finanças públicas estavam caminhando para uma situação incontrolável.

Amartya Sen: A dívida pública na Europa precisa acabar, não há dúvidas nisso. Mas, eu acredito que o timing está errado. No momento, parece que a ordem oficial é acabar com as dívidas primeiro e estimular o crescimento depois. Para mim, isso é um grande erro.

Handelsblatt: Por que o senhor pensa assim?

Amartya Sen: A história da economia mostra que as dívidas públicas são mais facilmente pagas em períodos de grande crescimento. Isso aconteceu no período após a II Guerra e nos EUA, durante a administração do Clinton. Ainda, na Suécia, nos anos 1990.

Handelsblatt: Qual é, então, a alternativa?

Amartya Sen: É preciso ter em mente que o papel do Estado não é apenas criar estruturas de apoio para indivíduos vulneráveis e uma rede social segura, mas também regular a economia de mercado. Atualmente, estímulo bem direcionado é necessário, e não o corte radical do Estado.

Handelsblatt: De que formas o novo pensamento econômico é necessário e como ele deve ser?

Amartya Sen: Creio que precisamos de uma visão mais ampla e integrada, mais do que esta que os economistas tendiam no passado. Precisamos ver a totalidade das preocupações humanas, que os fazem querer uma economia saudável. O tipo de pensamento econômico que eu gostaria de ver presta mais atenção às questões da liberdade humana.

O que tenho em mente é a liberdade real, não apenas formalidades, mas sim o tipo de vida que as pessoas têm a possibilidade de conquistar, o que elas podem fazer com suas vidas e qual tipo de ajuda elas precisam do Estado para esta liberdade substancial. A questão mais básica que os economistas deveriam se perguntar é: o que podemos fazer para criarmos uma sociedade decente, em que as pessoas têm mais liberdade para alcançarem as vidas que elas teriam orgulho e felicidade de ter.

Produtos Culturais *Fronteiras do Pensamento*

É próprio do pensamento se espalhar e, em a potência criativa que o torna incontrolável.

O *Fronteiras do Pensamento* atravessa os limites de suas conferências e também se expressa em outros produtos culturais e pedagógicos, levando a força de suas ideias a muitos e diversos públicos, através do cinema, tv, web video, livros e fascículos.

Audiovisual

Peixe Vermelho

Diretora Andréia Vigo - curta-metragem de ficção, com a participação do cineasta David Lynch, ganhador de quatro prêmios da Mostra Gaúcha no 38º Festival de Cinema de Gramado e do Prêmio Especial do Juri no Lady Filmmakers Film Festival de Los Angeles.

Ensaio Visuais

Série de cinco curtas-metragens para internet, apresentando algumas das personalidades que passaram pelo palco do *Fronteiras* em sua segunda edição:

Dois Andares

Diretor Márcio Schoenardie – protagonizado pelos cineastas brasileiros José Padilha e Beto Brant.

Teatro de Titãs

Diretor Fernando Belens – protagonizado pelo teatrólogo espanhol Fernando Arrabal.

De Volta ao Quarto 666

Diretor Gustavo Spolidoro – protagonizado pelo cineasta alemão Wim Wenders. Vencedor de Melhor Filme da Mostra Gaúcha no 37º Festival de Cinema de Gramado e do Grande Prêmio do Cinema Brasileiro na categoria Melhor Curta-metragem Documentário.

What Are You Looking For?

Diretora Camila Gonzatto - protagonizado pelo músico e compositor norte-americano Phillip Glass.

O Passageiro Obscuro

Diretor Davi de Oliveira Pinheiro – protagonizado pelo cineasta norte-americano David Lynch.

Documentários

Série de quatro documentários, com 54 minutos cada, tendo como temas *Arte, Cultura, Mundo e Pensamento*, reunindo depoimentos de diversos intelectuais que estiveram presentes na primeira edição do *Fronteiras*.

Arte, Ordem e Caos – diretor Pedro Zimmermann.

Arroba – diretor Hique Montanari.

Transversais – diretor Guilherme Castro.

A Dança do Pensamento – diretora Marta Biavaschi

Fronteiras do Pensamento – Ensaaios sobre cultura e estética

O livro traz o conteúdo da fala dos conferencistas da segunda edição do seminário. Organizada por Gunter Axt e Fernando Schüller, a obra foi publicada pela editora Civilização Brasileira.

Fronteiras do Pensamento – Retratos de um mundo complexo

O livro reúne, na íntegra, o conteúdo da fala dos conferencistas da primeira edição do seminário. Organizada por Juremir Machado da Silva, Gunter Axt e Fernando Schüller, a obra foi publicada pela Editora Unisinos.

Cadernos de Estudos Fronteiras do Pensamento

Coleção de três livros paradidáticos, direcionada aos professores do ensino médio.

O material tem como referência as conferências da primeira edição do seminário, adaptadas pelos autores Antonio Hohlfeldt (*Arte e Cultura*), Voltaire Schilling (*Mundo*) e Juremir Machado da Silva (*Pensamento*). A coleção foi distribuída para as 3 mil escolas de ensino médio da rede pública estadual do Rio Grande do Sul.

Fronteiras e Confrontos

No livro editado pela Moviment, Donald Schüller se debruça sobre as conferências da segunda edição do *Fronteiras*, organizando as exposições dos conferencistas em quatro grandes temas: Fronteiras, O homem, Ética e Valores.

Rio Grande em Debate: conservadorismo e mudança

Livro organizado por Nelson Boeira e editado pela Sulina, o qual propõe a aplicação de algumas das ideias discutidas na primeira edição do seminário internacional à realidade regional.

Fronteiras: arte e pensamento na época do multiculturalismo

Livro de ensaios introdutórios, organizado por Márcia Barcellos e Fernando Schüller, sobre os temas debatidos na primeira edição do seminário, publicado pela Sulina.

Programação São Paulo

23-04 - segunda

Amartya Sen

05-06 - terça

Cameron Sinclair

05-09 - quarta

Tzvetan Todorov

10-10 - quarta

Michel Onfray

08-05 - terça

Peter Greenaway

29-08 - quarta

Michael Shermer

18-09 - terça

Susan Greenfield

30-10 - terça

Mohamed Elbaradei

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem.

V. Exª será atendido na forma regimental.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Casildo Maldaner, pela ordem.

V. Exª será o próximo inscrito após... Não; primeiro é...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que constasse nos Anais da Casa que, quando da votação da medida provisória que mexe no Fundo Nacional de Aviação, do Ministério da Aeronáutica, para reaparelhamento dos aeroportos no Brasil, eu estava numa audiência fora da Casa. Dessa forma, gostaria de registrar meu voto a favor nos Anais da Casa.

E também, como próximo orador inscrito, declino do meu direito de falar agora, não só em função do horário, mas também porque, amanhã, farei uso da palavra. Até porque tivemos a honra de ouvir aqui uma palestra do Senador Eduardo Suplicy, registrando a visita do professor que está no Brasil, mais precisamente na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, dando palestras hoje à noite.

Ficamos felizes. É a tese que o Senador Eduardo Suplicy sempre defende, a renda básica. Inclusive

S. Exª foi ovacionado na Harvard University, nos Estados Unidos.

V. Exª nos deixa muito satisfeitos, Senador Eduardo Suplicy.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Casildo Maldaner. V. Exª será atendido na forma regimental.

Agora é um líder e, como líder, é o Senador Romero Jucá.

V. Exª seria o próximo e V. Exª abre mão. O próximo será o Senador Pedro Taques.

Permita-me, enquanto V. Exª vai à tribuna, Senador Romero Jucá, que eu faça esse registro, pois acho muito importante.

Informaram agora que o relator no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Ricardo Lewandowski, deu seu parecer num voto brilhante, emocionante, que levou às lágrimas brancos e negros que estavam lá presentes, no sentido de que as ações afirmativas são constitucionais, as cotas são constitucionais, são transitórias, e que a autodeclaração e avaliação da UNB também são válidas e constitucionais.

O julgamento foi interrompido, e volta amanhã.

Mas, quero, de público, manifestar a minha alegria, somando-me a tantos brasileiros, brancos e negros, que festejam, neste momento, políticas de igualdade, de liberdade e de justiça. Fica aqui o meu carinho e o

meu abraço ao grande Ministro Ricardo Lewandowski, que hoje, com certeza, com esse parecer, entrou para a história do Brasil e da humanidade.

Senador Romero Jucá está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas cumprimentar o Senador Paulo Paim, porque V. Ex^a é um dos principais autores responsáveis por essa vitória.

Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero também, antes de entrar no tema, registrar a importância do voto do Ministro Lewandowski. É isso que a sociedade espera do Supremo: que ele tenha instrumentos jurídicos para lutar pela igualdade, para engrandecer o País, para avançar. E sem dúvida nenhuma – não tenho dúvida – a maioria dos Ministros do Supremo vai reconhecer esses instrumentos, que são instrumentos efetivos de procurar resgatar essa igualdade, procurar resgatar, enfim, as condições de humanidade que temos de ter no nosso País.

Então, também fico feliz com anúncio que faz V. Ex^a. Tenho certeza de que aquelas pessoas que defendem os instrumentos da democracia vão brindar hoje à noite, com satisfação, essa decisão do voto do relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se V. Ex^a me permitir, quero cumprimentá-lo, porque o Líder Renan Calheiros sempre disse que a posição do PMDB seria essa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Então. V. Ex^a está de parabéns e o PMDB também está de parabéns, porque sempre anunciou, de forma antecipada, a sua posição nessa matéria.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Exatamente.

Mas eu quero registrar, com muita satisfação, dois eventos que aconteceram hoje, Sr. Presidente.

O primeiro deles diz respeito ao meu Estado de Roraima. Trata-se de uma importante reunião ocorrida no meu gabinete, hoje pela manhã, com o Ministro Alexandre Padilha; com o Governador José de Anchieta; com o Secretário de Saúde Leocádio Vasconcelos e com o Dr. Miguel D'Elia, Secretário-Adjunto. E nós tratamos do atendimento à saúde no Estado de Roraima.

A saúde é um desafio no Brasil e em Roraima não é diferente. Nós temos que avançar e melhorar as condições de saúde do povo brasileiro e, em especial, dos Estados mais distantes e com menos condição.

As pessoas que nos assistem agora pela TV Senado, que nos ouvem pela rádio Senado sabem que o desafio permanente da saúde é algo que tem que estar na consciência dos políticos que querem melhorar a vida da população.

E nesta reunião de hoje nós tivemos conquistas importantes. A primeira delas foi o compromisso do Ministro de construir, de alocar recursos para construir em Roraima uma unidade para fazer radioterapia no nosso Estado. O Estado de Roraima não tem hoje tratamento de radioterapia.

Hoje nós temos tratamento de quimioterapia para o câncer, mas as pessoas que fazem radioterapia têm que sair do Estado. Portanto, além de estarem doentes, fragilizadas, têm a dificuldade da logística, da transferência, do remanejamento, de ficarem alojadas, muitas vezes em condições adversas, para fazerem esse tratamento. Enfim, uma situação muito difícil. E nós conseguimos com o Ministro recursos garantidos para construir, no Hospital Geral de Roraima, uma ala que vai atender à radioterapia no Estado de Roraima.

Também conseguimos recursos para duplicar o número de leitos da UTI do Hospital Geral, outro dado fundamental.

Nós temos hoje um acúmulo de demanda grande nos leitos de UTI. Os médicos muitas vezes têm que escolher quem vai para a UTI, quem não vai para a UTI, portanto é uma “roleta” difícil de fazer com a vida das pessoas. Muitas vezes aquelas pessoas que precisam ir para a UTI não têm leitos disponíveis e ficam no aguardo para que possam ser atendidas. Então nós vamos dobrar a capacidade de leitos da UTI de Roraima.

Além disso, tratamos de recursos para equipamentos em três hospitais, o hospital de Caroebe, que está sendo reconstruído, o hospital de Rorainópolis que está sendo construído e o hospital das Clínicas, no bairro Pintolândia, que está sendo construído também. Nós tratamos dos equipamentos para esses hospitais e discutimos também o tratamento do combate ao câncer de útero e de mama, que pólos serão abertos no Estado no sentido de fazer o diagnóstico para atender a população.

Então, foi uma reunião extremamente importante. O Ministro Alexandre Padilha teve a gentileza de ir ao meu gabinete, nós discutimos bastante e firmamos esse pacto pela saúde do Estado de Roraima em favor do povo de Roraima.

Quero agradecer aqui ao Ministério, ao Ministro Padilha e à Presidenta Dilma.

Tratamos ainda das questões do Orçamento do próximo ano, já que sou relator do Orçamento. Nós tratamos também de demandas e de projetos neces-

sários para a área da saúde. Foi uma reunião muito proveitosa.

O outro registro que eu gostaria de fazer é exatamente sobre o aniversário da Embrapa, hoje – 39 anos. Gostaria aqui de cumprimentar todo o corpo técnico e os dirigentes da Embrapa, porque, nessas quatro décadas, praticamente, nós tivemos uma mudança na produção do campo.

A Embrapa, hoje, é uma instituição fundamental para o nosso País, é um exemplo de tecnologia, de conhecimento e de modernidade. Hoje, ela atua no exterior, dando assistência técnica a diversos países, numa cooperação técnica importante. E, sem dúvida nenhuma, o resultado, hoje, do campo, da agricultura familiar, da agricultura empresarial, tem uma ligação direta com esses 39 anos de crescimento da Embrapa.

Então, eu gostaria aqui de abraçar todos aqueles que fazem o sistema Embrapa, dizer que nós lutamos, no governo do Presidente Lula, pelo PAC da Embrapa. Foram recursos investidos. Quando eu fui relator do Orçamento, colocamos recursos também na Embrapa. Vamos fortalecê-la novamente para o próximo

ano, porque investir nesta empresa, Senador Paulo Paim, é investir na mesa do povo brasileiro. Investir na Embrapa é investir na autonomia de produção de alimentos para o mundo, que demanda cada vez mais alimentos. Então, sem dúvida nenhuma, é algo que nós temos que buscar com muita percepção, com muita responsabilidade.

Quero aqui registrar o meu respeito, o meu carinho, a minha admiração pela Embrapa, pelos seus técnicos, pelos seus funcionários.

Eram esses os registros que eu gostaria de fazer.

Gostaria de pedir a transcrição da nota “Roraima receberá mais dez leitos de UTI em Unidade de Radioterapia”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Roraima receberá mais 10 leitos de UTI e Unidade de Radioterapia

O hospital Geral de Roraima receberá este ano mais 10 leitos para UTI e uma unidade de Radioterapia para tratamento dos pacientes com câncer. Esta unidade será construída ao lado do hospital geral. Os benefícios para a saúde do estado foram anunciados pelo ministro da saúde Alexandre Padilha, durante reunião nesta quarta (25) no gabinete do senador Romero Jucá, com a participação também do governador José de Azeiteiro (PSBB/RR) e do secretário de saúde do estado, Antônio Leocádio Vasconcelos.

Na pauta da reunião, foram feitas reivindicações urgentes para melhorar o atendimento de saúde a população de Roraima, como recursos para o hospital de Caroebe, equipamentos para o Hospital de Rorainópolis,

novas ambulâncias, além da ampliação do sistema de socorro através do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com a implantação de uma central telefônica gratuita que não funciona ainda no estado.

O ministro Alexandre Padilha adiantou ainda que serão fortalecidas em Roraima as ações da “Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer”. As medidas estão inseridas nos programas nacionais de controle dos dois tipos que mais atingem as mulheres: o câncer de mama e o do colo do útero. “O governo federal destinou R\$ 4,5 bilhões do orçamento do Ministério da Saúde para a implementação das medidas, com o objetivo de garantir a ampliação da oferta e da qualidade das ações de saúde para a melho-

ria do rastreamento do câncer de colo do útero, a detecção precoce do câncer de mama e o tratamento dos casos identificados”, disse o ministro.

MAIS BENEFÍCIOS

“Precisamos nos unir para trazer mais recursos e melhorar a saúde em nosso estado”, argumentou Jucá ao fim da reunião. O senador reuniu-se também nesta quarta com os ministros Edison Lobão, das Minas e Energia, e Aldo Rebelo, do Esporte. “No ministério das Minas e Energia tratamos de projetos e recursos para levar energia elétrica de qualidade para a população do interior do estado. E com o ministro Aldo, solicitei atenção para ampliação da vila olímpica e também prioridade para projetos sociais que atendam a periferia da cidade”, finaliza Romero Jucá, que par-

ticipou ainda de reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, com líderes partidários.

O encontro definiu os relatores setoriais para a construção do orçamento de 2013 do Governo Federal para obras e projetos sociais que será repassado aos estados brasileiros. “Temos muito trabalho pela frente e essa reunião é uma das muitas que estamos fazendo para construir um planejamento orçamentário sólido, que seja justo para todos os estados da federação”, explica Jucá. O grande volume de trabalho nessa comissão estratégica, aliás, foi o que impediu a participação direta na CPI mista que irá investigar a relação do bicheiro Cezário Cachoeira com o senador Demóstenes Torres (sem partido).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Romero Jucá, a Presidência atende V. Ex^a, na forma do Regimento, e se soma à homenagem à Embrapa, à grande Embrapa.

Passamos, de imediato, a palavra ao nobre Senador Pedro Taques como orador inscrito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cidadãos brasileiros que nos assistem pela TV Senado, que nos ouvem pela Rádio Senado, povo do Estado de Mato Grosso, povo de Roraima, de Pacaraima – BV8, em homenagem ao Senador Romero Jucá –, essa decisão aqui revelada por V. Ex^a, Sr. Presidente, sobre ações afirmativas ou discriminações positivas do Ministro Ricardo Lewandowski, é um avanço para a sociedade brasileira.

Vamos imaginar a seguinte construção histórica, se V. Ex^a me permite, antes de eu entrar no tema propriamente da minha fala: até por volta de 1850, 1860, a Suprema Corte americana entendia que a escravidão era constitucional. Alguns Estados do sul dos Estados Unidos gravavam em suas leis a escravidão, e a Suprema Corte entendeu como constitucional. Aí a Guerra da Secessão, um dos motivos teria sido esse.

Até por volta de 1950, alguns Estados do sul dos Estados Unidos proibiam casamentos inter-raciais – negros e brancas, brancos e negras. Isso era proibido em alguns Estados do sul. E a Suprema Corte americana afirmou que essas leis estaduais não ofendiam a Constituição da República.

Até por volta de 1960, alguns Estados do sul dos Estados Unidos proibiam que o negro votasse e fosse votado. E aí, em razão das manifestações de defesa dos direitos civis, os negros passaram a votar, inclusive no sul, e hoje um negro é Presidente dos Estados Unidos. Isso graças às ações afirmativas ou discriminações positivas. Alguns são contra, outros são favoráveis.

Eu sou favorável às ações afirmativas em determinado espaço temporal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Para dizer que V. Ex^a está com toda a razão, pois, segundo o parecer dele, as cotas são provisórias.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Provisórias. Muito bem.

Existe um livro muito interessante do Ministro Joaquim Barbosa – esse livro está em francês, mas existe a tradução em português – sobre ações afirmativas, que são políticas públicas ou privadas que têm por objetivo superar desigualdades que são históricas, discriminações que são históricas, em razão de que há 500 anos, por exemplo, oprimem os negros no Brasil. É lógico que eles chegaram aqui muito tempo depois

do descobrimento, mas nós temos esse ranço histórico que vem dos europeus.

Portanto, eu quero me congratular com essa decisão do Supremo. Em um determinado momento histórico, nós precisamos dessas cotas e também precisamos debater as cotas sociais, sob pena de perdermos mais uma geração de brasileiros.

Muito bem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitos mato-grossenses que estão me assistindo pela TV Senado provavelmente se lembram, Senador Armando, do tempo em que Copa do Mundo era um assunto distante. Mais distante ainda era imaginar os jogos do Mundial em Cuiabá, eterna capital do Estado de Mato Grosso, fundada em 1719.

Pois bem. Em 31 de maio de 2009, o Presidente da Fifa, esse famoso Joseph Blatter, que com certeza virá depor aqui em uma das comissões do Senado, esse cidadão anunciou nas Bahamas as 12 cidades brasileiras que irão receber os jogos da Copa do Mundo de 2014. Esse anúncio se deu no dia 31 de maio de 2009. Muito bem. Mato-grossenses lotaram pontos de concentração preparados para a comemoração, entre as quais cito um tradicional ponto turístico de Cuiabá, a Praça Oito de Abril, a data de fundação da cidade, a chamada Praça do Chopão, um restaurante fundado em 1974.

O anúncio foi feito em ordem alfabética, Senador Renan Calheiros: Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá! Em poucos segundos, a agonia se transformou em euforia. E a rivalidade havia cessado. A briga mais acirrada, Senador Armando, pelo menos nos bastidores, na escolha de uma das sedes foi travada pelas candidaturas de Cuiabá e Campo Grande, nossa vizinha irmã em Mato Grosso do Sul.

Peças publicitárias, pressão política e promessas de investimento maciço de recursos públicos e privados na infraestrutura das cidades marcaram a disputa, vencida pela capital do meu Estado, Mato Grosso, que, para minha honra, mandou-me para Brasília representar aquela unidade federada.

De lá para cá, já se passaram quase três anos. Repito, já se passaram quase três anos. A euforia dá lugar à preocupação. Nós estamos a 775 dias da Copa. Setecentos e setenta e cinco dias da Copa, Sr. Presidente.

Não é segredo nesta Casa que eu, como agente público, como agente político, tenho divergências com o grupo político que atualmente governa meu Estado. Já expus algumas críticas contundentes à administração, defendendo minhas convicções. E isso é bom. Essa dialética é o que ajuda o País a crescer.

Mas há uma razão para o discurso de hoje. No meio de todo o barulho e exaltação de alguns debates públicos envolvendo a Copa do Mundo no Estado de Mato Grosso, precisamos lembrar que não importa quem somos. Não importa quem somos ou de onde viemos. Cada um de nós é parte de algo maior, algo mais importante do que partidos ou preferências políticas. E eu venho de um Estado governado pelo PMDB, Senador Renan. Não interessa o partido político.

Governador Silval Barbosa, a chance da despolitização da Copa é agora. A chance da despolitização da Copa é agora. Nós temos um único caminho para a viabilização máxima de suas oportunidades e de seu legado. O Estado precisa de um técnico à frente das obras da Copa, sem politicalha, sem envolvimento de partidos políticos.

Lembro muito bem de quando a Agecopa foi criada, uma agência para administrar as obras da Copa, por iniciativa do então Governador e hoje Senador Blairo Maggi.

Antes de fazer esse discurso, eu comuniquei a ele que falaria do seu nome aqui, por lealdade parlamentar.

Foi criada a Agecopa, uma agência autônoma que teria orçamento próprio e exigiria desfiliação partidária de todos os seus membros. Em tese, seria o início da concretização de um sonho de todos os mato-grossenses: investimentos de até R\$5 bilhões em obras que iriam, ou ainda irão, transformar Cuiabá em uma cidade moderna e bem aparelhada.

Mas o tempo passou e mostrou o quanto é difícil um governo de coalizão manter sua posição. Pressão daqui, pressão dali, e a Agecopa não existe mais. Escândalo aqui, demora na execução de projetos ali, e a secretaria criada para tocar as obras já não tem mais secretário. Temos uma secretaria sem secretário. Esse troca-troca continuará prejudicando projetos? Partidos já brigam pela indicação do novo nome que estará à frente do pacote de obras. Novamente uma disputa partidária? Quanto tempo durará o novo secretário que administrará a Copa do Mundo em Mato Grosso?

Essa é uma pergunta que nós todos temos de fazer.

Antes de qualquer secretário, quem está à frente da Copa do Pantanal para o acerto ou para o erro, para o certo ou para o errado é o Governador do Estado de Mato Grosso.

Governador Silval Barbosa, o senhor foi eleito com o compromisso de honrar a realização do Mundial no nosso Estado. Portanto, repito: é hora de um técnico liderar a Secopa. Mato Grosso precisa de um gestor com a conduta ilibada, que tenha experiência em obras públicas e que tenha foco exclusivo nas obras da Copa.

O que está em jogo agora não é quem vencerá as próximas eleições de 2012 ou 2014.

Repito isto: o que está em jogo agora não é quem vencerá as próximas eleições. Afinal, acabamos de ter uma eleição. O que está em jogo é se haverá geração de empregos e renda para a comunidade; melhoria do transporte público; aumento da mão de obra especializada para a construção civil; intercâmbio cultural; aumento do turismo; construção de novos hotéis; melhoria na segurança e na rede de saúde do Estado que todos amamos.

Torcemos muito pela construção da Arena Pantanal; reforma e ampliação do Aeroporto Marechal Rondon; implantação do Veículo Leve sobre Trilhos, o afamado VLT; pela construção das trincheiras do Santa Rosa, da Miguel Sutil, do Verdão, da Avenida dos Trabalhadores; da Ponte sobre o Rio Coxipó; da Rotatória do Aeroporto, da Rotatória do Tijucal, da nova ponte sobre a Rodovia Mário Andreazza; sem contar o turismo, que deverá ser incrementado.

Temos muito a oferecer aos turistas, nacionais e alienígenas. Com quatro grandes ecossistemas – o Pantanal, a Amazônia, o Cerrado e o Araguaia –, Mato Grosso é uma das potências nacionais do turismo ecológico, Srs. Senadores. São inúmeras as opções, como a Chapada dos Guimarães, a 50km de Cuiabá; o Lago de Manso, a 100km; o Pantanal, a 90km; os rios cristalinos de Nobres, a 140km. Cito ainda a região do Araguaia e suas paisagens paradisíacas na beira do rio Araguaia. Esta é a oportunidade de nós mostrarmos nossas belezas naturais para o mundo. E beleza natural é o que não nos falta.

Com o trabalho árduo da classe política e apoio da população, seremos recompensados. União é a palavra para quem lutar por este anseio chamado Copa do Mundo. Essa responsabilidade não começa no Senado, ou na Câmara, ou nos governos. Começa na consciência de cada cidadão, que hoje já pode acompanhar e cobrar seus representantes até por meio da *Internet*. Eu, por exemplo, acolho diariamente, Srs. Senadores, inúmeras sugestões de projetos e avalio as críticas que recebo pelo Facebook e pelo Twitter, com o intuito de construir este mandato de forma participativa.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, planejar, executar e fiscalizar. Eu acredito que podemos. E acredito que devemos. É, no mínimo, isso que as pessoas que nos puseram aqui esperam de nós.

Somos parte da família mato-grossense, Governador Silval Barbosa. Acreditamos que, em um Estado onde se encontram todas as raças, crenças e pontos de vista, ainda estamos ligados como um povo, não interessa o partido político que somos. Compartilhamos as mesmas esperanças e o mesmo credo.

Por isso, Governador, solicito a V. Ex^a, requeiro a V. Ex^a, peço a V. Ex^a que deixe a politicalha de lado, porque nós precisamos nos unir para que esta Copa possa nos orgulhar.

Avançemos juntos, ou não avançaremos. Porque os desafios que enfrentamos são maiores que qualquer partido e maiores que qualquer forma de fazer política com p minúsculo.

Governador Silval Barbosa, a população do Estado de Mato Grosso confia em V. Ex^a.

Para isso V. Ex^a foi eleito. Eu fui eleito por outro campo político. Mas, neste interesse, no interesse da Copa, não existem partidos políticos.

Eu me coloco aqui, em Brasília, para continuar a auxiliar o nosso Estado neste momento importante para a nossa história.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Pedro Taques. Permita que eu diga que, lá de cima, o seu grande líder, que também foi meu líder, Leonel Brizola, está feliz também no dia de hoje, porque o PDT foi o primeiro partido a criar a Secretaria do Negro, internamente, na sua organização. Para mim, é muito bom ouvir a sua opinião favorável à posição do relator no Supremo Tribunal Federal.

Como Líder, eu já havia citado o nome do nobre Senador Renan Calheiros, a quem passo a palavra neste momento. Senador, V. Ex^a não estava aqui, mas, como V. Ex^a sempre me disse que o PMDB tinha essa posição clara, tomei a liberdade e cumprimentei, ao mesmo tempo, o relator, V. Ex^a e também o próprio PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sem dúvida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos na expectativa dessa decisão do Supremo Tribunal Federal. Em todos os momentos, trabalhamos na mesma direção para que houvesse – e o Supremo, sem dúvida alguma, vai ajudar muito com relação a isso – uma definição com relação à manutenção das cotas providenciais no nosso País. Eu tenho muita satisfação de ter colaborado com V. Ex^a na defesa dessa luta histórica, Sr. Presidente.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem tivemos a satisfação de participar do anúncio dos 24 projetos estruturantes, dentro do PAC, voltados para favorecer e facilitar a mobilidade urbana nas cidades brasileiras.

O PAC da Mobilidade Urbana irá destinar R\$32 bilhões para a construção de metrô, Veículos Leves sobre Trilhos e corredores de ônibus que beneficiam moradores de cidades com mais de 700 mil habitantes,

Minha satisfação, Sr. Presidente, é ainda maior porque Maceió foi selecionada entre as cidades.

Serão investimentos da ordem de 280 milhões destinados à implantação do primeiro trecho do corredor do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) Aeroporto/Maceió, investimentos que, certamente, ajudarão muito na geração de novos empregos, melhorando a renda de milhares de pessoas.

As obras do PAC da Mobilidade Urbana em todo País incluem a construção de mais de 600 quilômetros de corredores exclusivos de ônibus, implantação de pelo menos 380 estações e terminais, bem como a construção de 200 quilômetros de linhas de metrô e a aquisição de mais de mil veículos sobre trilhos. O PAC da Mobilidade Urbana atingirá 51 Municípios, em 18 Estados brasileiros. Segundo estimativas, ele beneficiará mais 60 milhões de pessoas.

Estou certo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que as obras ajudarão a melhorar a qualidade do transporte urbano e reduzirão o calvário de milhões de pessoas que se deslocam diariamente de suas casas para o trabalho, muitas vezes gastando uma hora, uma hora e meia, duas horas e até três horas, Sr. Presidente, nesse percurso.

Por isso, pelo apoio a Alagoas, eu gostaria de fazer um agradecimento especial à Presidente Dilma Rousseff e às Ministras Gleisi Hoffmann e Miriam Belchior, com as quais, em todas as oportunidades, eu e a Bancada de Alagoas estivemos o tempo todo incentivando e apoiando esse importante projeto urbano.

O compromisso social da Presidente Dilma também pôde ser visto esta semana em Aracaju, quando a Presidente lançou o plano de enfrentamento à seca que se prenuncia como a pior dos últimos 40 anos no Nordeste. Nos próximos seis meses, o plano envolve liberação de recursos no valor de R\$2,7 bilhões em ações emergenciais e estruturantes.

No plano, está também a criação do Bolsa Estiagem, que dará R\$400,00 para as famílias de agricultores familiares que não são assistidos com o programa Garantia Safra.

O Bolsa Estiagem terá um total de R\$200 milhões. Os afetados serão selecionados através do cadastro único utilizado para todos os programas sociais do Governo, e o programa não exclui a participação de quem já recebe algum outro benefício.

De outro lado, Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar os desdobramentos do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conhecido como plano Viver sem Limite, lançado no ano passado. A finalidade do plano é justamente promover o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência.

O Senado Federal vem fazendo a sua parte – todos estão acompanhando – e aprovou, em março último, o Projeto de Lei de Conversão nº 06, que destina recursos financeiros para operações de crédito destinadas às pessoas com deficiência.

De acordo com a nova lei, as pessoas com deficiência poderão financiar bens e serviços que contribuam para facilitar sua locomoção e ampliar suas habilidades funcionais. Não tenho dúvidas de que essa medida irá ajudar muito para promover uma vida de inclusão e mais autonomia para as pessoas com deficiência, sobretudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as de menor renda.

De acordo com a lei, o Governo Federal poderá conceder subvenções de até R\$25 milhões por ano, para financiar equipamentos destinados às pessoas com deficiência. Logo, as pessoas com deficiência poderão obter crédito para adquirir, por exemplo, cadeiras de rodas, carros adaptados, computadores portáteis em braile e lupas eletrônicas.

Estima-se, Sr. Presidente, que Alagoas tenha perto de 500 mil pessoas com deficiência. E lá também não temos uma oferta desses equipamentos em condições acessíveis à população de pessoas com deficiência e de baixa de renda.

Nesse contexto, aproveito para saudar a Deputada Rosinha da Adefal, mulher que tem dedicado a sua vida e o seu mandato parlamentar à defesa das pessoas com deficiência no Brasil e em Alagoas.

Por fim, Sr. Presidente – e já encerro –, eu gostaria de elogiar o esforço que o Senado tem feito no sentido de reequilibrar o pacto federativo.

Ontem aprovamos a unificação do ICMS sobre bens importados e devemos aprovar, Sr. Presidente, na próxima semana, proposta de emenda à Constituição que possibilitará a partilha dos impostos do comércio eletrônico, do comércio não presencial e a justa distribuição dessa nova modalidade, que movimentou R\$18,7 bilhões, em 2011, e movimentará, em 2012, R\$23 bilhões. As modificações de autoria dos Senadores Delcídio Amaral, Luiz Henrique e Edson Lobão Filho, eu fui indicado para relatar uma delas, e o Senador Armando Monteiro foi indicado para relatar outra dessas propostas de emenda à Constituição. Hoje apresentamos um parecer consolidando essas três propostas de emenda à Constituição e, no próximo dia 2, se Deus quiser, vamos ter oportunidade de votar a matéria.

Sr. Presidente, apenas como último registro eu gostaria de mencionar a criação, aprovada hoje pela Comissão de Constituição e Justiça, da Vara da Justiça do Trabalho na cidade de Penedo, no Estado de Alagoas. É, sem dúvida, uma iniciativa de grande valia

para o nosso Estado e para Penedo, que é uma belíssima e histórica cidade do nosso Estado.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer.

Muito Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

Agora teremos oradores inscritos: Senador Flexa Ribeiro, Senador Sérgio Souza, Senadora Marta Suplicy, Senador Wellington Dias, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Eduardo Lopes, Senador Jayme Campos, Senador Jorge Viana.

Senadora Lídice da Mata, como oradora inscrita. Em seguida falará o Senador Armando Monteiro, como Líder.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Presidente, eu só gostaria de ver a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a está, como Líder, após o Senador Armando Monteiro. Antes de V. Ex^a, como orador inscrito, estará o Senador Benedito de Lira. É um inscrito e um líder, um inscrito e um líder.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Ok, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Lídice da Mata, como oradora inscrita, por 20 minutos.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero começar saudando e parabenizando a decisão do Superior Tribunal Federal de hoje, que consolida essa conquista da luta dos negros no nosso País. Nós dois temos um compromisso profundo com essa causa e considero indispensável registrar essa vitória que foi acompanhada pela mobilização de entidades do movimento negro de todo o País, que hoje fez uma espécie de vigília aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Inclusive da Bahia. Estavam aí diversos da Bahia.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Exatamente. Inclusive a querida companheira Olívia Santana, Vereadora do PCdoB, grande representante da cidade do Salvador, do movimento negro na nossa cidade e das mulheres negras da Bahia e do Brasil. Quero saudar Olívia e todos os nossos companheiros da Bahia que aqui estiveram presentes no dia de hoje e fazer outros registros e saudações, Sr. Presidente.

Saudar, como alguns já fizeram aqui, com um grande abraço os 39 anos da Embrapa, essa instituição que é uma das principais responsáveis pela força da agricultura de qualidade em nosso País, com a sua

pesquisa, com a dedicação dos seus técnicos, com a sua história de ajuda ao produtor agrícola no Brasil, inclusive no Estado da Bahia, onde tem nos dado grande contribuição. No Recôncavo Baiano temos um pedacinho da Embrapa nos ajudando a melhorar a agricultura do Estado da Bahia.

Como estive fora por quatro dias, participando de uma Convenção Internacional da OIT sobre trabalho infantil – prestarei conta desse relatório na próxima semana –, em Cabo Verde, não pude acompanhar, mas fiquei muito feliz, na segunda-feira, quando aqui cheguei, ao receber a notícia, pelo nosso querido Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, da reunião da Presidente Dilma com os Governadores do Nordeste.

Nela, foram discutidas e anunciadas medidas, inclusive a medida provisória que tanto reivindicamos, nós Senadores do Nordeste, durante este período aqui no Senado.

A seca que estamos enfrentando no Nordeste está sendo vista como a pior dos últimos 40 anos e tem atingido os Municípios baianos de forma muito profunda.

Hoje, no Nordeste, temos mais 500 Municípios sofrendo as consequências da seca, mas a Bahia é o Estado mais atingido, pois 69% de seu território estão no semiárido. Dos 417 Municípios, hoje temos 210 em situação de emergência já decretada pela Defesa Civil do Estado.

Portanto, para nós, é motivo de comemoração a sensibilidade demonstrada pela Presidente Dilma, ao anunciar o pacote de socorro, na última segunda-feira, em Aracaju, no Estado de Sergipe – Sua Excelência já foi aqui saudada pelo nosso querido companheiro, Senador Antonio Carlos Valadares –, quando se reuniu com os Governadores e anunciou medidas para ajudar, atender e socorrer as vítimas da seca em nosso Estado, em nossa região.

O Governo vai liberar R\$ 2,7 bilhões para ações como distribuição de água, carro-pipa do Exército, construção de cisterna e a criação, por medida provisória, do Bolsa Estiagem.

A liberação desses recursos e a adoção de medidas como as anunciadas esta semana foram defendidas por todos nós, Senadores, aqui, neste plenário.

Em Aracaju, quando do anúncio dessas medidas, estavam presentes todos os governadores. E quero, portanto, saudar especialmente o Governador Jaques Wagner, que, desde o início do aprofundamento das consequências da seca no nosso Estado, tomou medidas importantes, como a constituição de um comitê gestor das ações emergenciais para a seca no Estado.

Entre as medidas emergenciais, além das que já foram adotadas, serão liberados R\$ 84 milhões para o

abastecimento via carros-pipa nos próximos seis meses, com a finalidade de evitar colapso no abastecimento em áreas rurais e urbanas.

Os recursos também serão destinados para a recuperação e ampliação de poços artesianos: são mais de 4,3 mil poços perfurados, dos quais deverão ser recuperados cerca de 2,4 mil.

Também os recursos do Programa Água para Todos serão antecipados, e R\$ 779 milhões, previstos no orçamento, serão usados na construção de cisternas, implantação de aguadas e pequenos barreiros e na perfuração de poços para pequenos agricultores.

Outra medida importante será o reforço ao Programa Garantia Safra e crédito emergencial para pequenos, médios e grandes produtores ligados à pecuária leiteira e agricultura. Serão destinados R\$500 milhões para este Programa.

O plano prevê abertura de crédito emergencial para atender agricultores de pequeno porte (até R\$12 mil), médios e grandes (até R\$100 mil) e setores da agroindústria de pecuária leiteira e caprinocultura, por meio de recursos do FNE, inicialmente num total de R\$1 bilhão pelo Bando do Nordeste.

No pacote de ações também está a criação do Bolsa Estiagem, que dará R\$ 400,00 – a serem pagos em cinco prestações de R\$80,00 –, para as famílias de agricultores familiares que não são assistidas pelo Programa Garantia Safra. O Bolsa Estiagem terá um total de R\$200 milhões. Os afetados serão selecionados por meio de cadastro único utilizado para todos os programas sociais do governo e não exclui a participação de quem já recebe algum outro benefício.

O Bolsa Estiagem é extremamente importante, porque nem todos os agricultores conseguiriam ser atendidos ou receber os benefícios do Garantia Safra, até porque muitos deles, na Bahia, não chegaram sequer a plantar este ano.

Nós estamos, na verdade, numa confluência de dois anos de seca, sendo uma realidade, neste momento, em nosso Estado.

De acordo com a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a seca deste ano deve ter grande intensidade, afetando 90% da região semi-árida, envolvendo os nove Estados nordestinos e o norte de Minas Gerais (Vale do Jequitinhonha).

Se a estiagem persistir por muito mais tempo, o Governo estima que o número de cidades afetadas possa chegar a mais de mil, atingindo 12 milhões de pessoas, sendo seis milhões na Bahia.

É claro que essas medidas não visam combater a seca, porque a seca não se combate, é da natureza, não há como se lutar contra ela. Mas o que pode

e deve ser feito é um conjunto de ações como estas para minimizar seus efeitos e preparar os agricultores e as famílias para os próximos períodos de estiagem, portanto ajudando-os na convivência com a seca, que é uma realidade da nossa Região, que no entanto não significa que ela seja uma região impossível de se viabilizar economicamente. Pelo contrário, as novas tecnologias e os perímetros irrigados demonstram que é possível se desenvolver e produzir, mesmo no semi-árido nordestino com muita capacidade e muita produtividade.

É necessário agora, nessa nova etapa, Srs. Senadores, atentar para a mobilização, para a formação dos comitês que viabilizem a chegada dos recursos em cada Município e para que possamos ter, realmente, a implantação no mais rápido e breve tempo dessas medidas que visam socorrer aquela população que já está em situação de grande dificuldade, com perda da sua safra, com perda de sua produção agrícola e com perda de importante parte da produção, também da pecuária em nosso Estado.

Por último, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria aqui ressaltar e saudar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado que promove nesta sexta-feira – infelizmente não vou estar aqui e não faço parte da comissão – o sexto seminário de um ciclo de eventos para avaliar o tema da “introdução de novas tecnologias para aumentar a produtividade da lavoura do cacau, e a importância socioambiental da cultura”.

Participam representantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Embrapa, da AIPC, da Associação dos Produtores de Cacau, APC, da Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira, a nossa Ceplac, muito importante também para o desenvolvimento da lavoura do cacau em nosso Estado.

Na semana passada, o jornal *Valor Econômico*, de 16 de abril, registrou que as cotações futuras do cacau iniciaram movimentação de recuperação, subindo 3,24%, desde o início do ano até 13 de abril. A reportagem cita que havia expectativa inicial de déficit na safra mundial, de 2011/2012, que termina em setembro, mas que, agora, é provável que ocorra um equilíbrio. Analistas já projetam até um superávit.

No entanto, na semana anterior, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou notícia que preocupa o setor brasileiro do cacau. A matéria dizia “Preço baixo ameaça a recuperação do cacau brasileiro” e que, após queda de 18% em seis meses, o valor da arroba da amêndoa na Bahia não paga os custos de produção. Essa des-

valorização pode reduzir investimentos e interromper o avanço da produção, que subiu 59% em cinco anos.

A produção brasileira de cacau foi duramente afetada pela doença da vassoura-de-bruxa e, agora, o setor sofre os reflexos da crise internacional que fez os preços caírem 30% em 12 meses.

De outro lado, cresce o consumo doméstico por chocolates e outros produtos contendo cacau. Dados de 2010, divulgados pela Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia mostram que a forte expansão da demanda dos consumidores brasileiros elevou o consumo doméstico naquele ano para 186,5 mil toneladas.

Segundo dados da Ceplac, o consumo cresce em torno de 13% ao ano no Brasil, enquanto que, em níveis mundiais, esta taxa apresenta-se em 3% ao ano.

Esse crescimento do mercado interno é bem superior à média global e, ainda segundo a Ceplac, a demanda mundial deve aumentar em 650 mil toneladas de chocolate nos próximos cinco anos. Assim, apesar de os preços não remunerarem o produtor atualmente, no longo prazo a tendência é de um retorno maior.

Mesmo com o aumento do consumo interno, ainda enfrentamos problemas como o endividamento e a descapitalização dos produtores de cacau da Bahia, principal Estado produtor, com 70% da produção, apesar da crise que se arrasta há mais de 20 anos.

Mas para que se confirme essa tendência de maior retorno, em função da crescente demanda local e mundial, é preciso incentivar a introdução de novas tecnologias para aumentar a produtividade da lavoura do cacau, destacar e incentivar a importância socioambiental desta cultura, justamente os temas do seminário que a Comissão promove esta semana.

Precisamos pensar, principalmente, nos pequenos e médios produtores. O governo já anunciou que a meta é fazer com que o Brasil retome ao patamar de produção dos anos 80, de 400 mil toneladas anuais.

Este foi um dos motivos que levou à criação, durante o governo do então Presidente Lula, do PAC do Cacau que, segundo o Ministério da Agricultura, tem previsão de investimentos de R\$2,2 bilhões para a Bahia até 2016, com a finalidade de revitalizar a lavoura, recursos esses a serem aplicados em novas alternativas de produção e renegociação de dívidas.

A cadeia produtiva do cacau e chocolate no Brasil representa PIB anual de R\$7 bilhões, com a peculiaridade de que o País é hoje o 4º maior consumidor de chocolate no mundo e o 5º maior produtor de amêndoas, sendo o único que possui todos os elos da cadeia produtiva.

Em função dos altos custos de produção, atualmente há um comprometimento da viabilidade de cerca

de 32 mil propriedades de agricultores familiares, na maioria pequenos e médios produtores.

Merece destaque a manutenção do maior bloco de Mata Atlântica do nordeste brasileiro, representado por remanescentes florestais e pelo Sistema Agroflorestal Cacau Cabruca, já citado neste plenário quando da votação do Código Florestal por mim naquele momento. Na Bahia, a cacauicultura representa 17% da oferta de mão de obra na agricultura do Estado e tem diversos ativos ambientais.

O Brasil, além de atuar em todos os segmentos da cadeia do cacau, tem hoje a melhor condição do mundo para a produção de cacau e de chocolates finos: temos uma infraestrutura de logística para a produção; temos a capacidade de nossos agricultores; maior biodiversidade genética das espécies, em função de um banco de germoplasma com 18 mil acessos pela CEPLAC; tecnologia de fabricação de chocolate em pequena escala; e, o que é muito importante, a possibilidade de conciliar turismo e conservação da natureza no Sul da Bahia e na Amazônia.

O País conta com fazendas que vão desde a produção de cacau até a fabricação do chocolate, espalhadas pelo sul da Bahia, norte do Espírito Santo e Pará e que se constituem, também, em forte atrativo turístico.

A excelente referência da produção do cacau em nosso País, inclusive na produção dos chamados chocolates finos (*gourmets*), consolidou a presença brasileira no Salão do Chocolate de Paris, na França, com participação da Associação dos Produtores de Cacau, do Instituto Cabruca e da CEPLAC, e apoio do Ministério da Agricultura e Governo da Bahia, por meio das Secretarias de Agricultura e de Turismo e também do Governo do Pará.

Mas para que o Brasil consolide sua condição de grande produtor de cacau e chocolate *gourmet*, é preciso, no entanto, resolver alguns gargalos, como a falta de uma política setorial que possibilite a viabilidade econômica da cacauicultura, envolvendo políticas fiscais, pagamento por serviços ambientais e a produção florestal associada à cacauicultura.

A recuperação da lavoura do cacau transcende a questão da produtividade ou das questões relacionadas às dívidas do setor. Está também ligada a um sistema que concilie conservação com produção.

Nesse sentido, é preciso reafirmar que o Sistema do Cacau Cabruca, pelos expressivos resultados sociais, econômicos e ambientais apresentados, possivelmente é hoje o maior legado que a região sul da Bahia gerou em benefício do desenvolvimento sustentável.

Por fim, lembrar que essa importante cadeia produtiva será tema de dois eventos importantes, muito importantes – quero inclusive convidar os Senadores

a participar –, ambos na Bahia: o Salão Internacional do Chocolate, previsto para junho, em Salvador, e que, pela primeira vez, acontecerá em um país produtor de cacau. A sua tradição é em países que fabricam o cacau, que têm forte indústria de chocolate, melhor dizendo. E o Festival Internacional do Chocolate da Bahia, que se dará de 28 de junho a 2 de julho, em Ilhéus.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse seminário que acontece na sexta-feira aqui, de que, infelizmente, por ter já outro compromisso, não poderei participar, vem em muito boa hora, e quero saudá-lo, como Senadora da Bahia, porque nós precisamos destacar essa imensa potencialidade que tem o cacau brasileiro. A Bahia hoje produz chocolate de grande qualidade para exportação, tanto do pequeno produtor, quanto do produtor da agricultura familiar.

Então, é muito importante que hoje, depois de ter sofrido o que sofreu a Bahia, do que sofreram os produtores de cacau na Bahia e no Brasil com a vassoura de bruxa, estamos nos recuperando disso já com uma outra dimensão, saindo da monocultura extrativista do cacau e passando para um processo de ampliação e articulação de toda a cadeia produtiva do cacau em nosso Estado, produzindo um bom chocolate, que terei a oportunidade – Srs. Senadores que me assistem aqui já cansados, resistindo –, para terminar, de trazer aqui um pouco do cacau da Bahia, para que os senhores possam conhecer, provar e ficarem absolutamente fregueses, porque é um chocolate de extrema qualidade, um chocolate de qualidade de exportação do nosso País.

O nosso Senador Cristovam já virou freguês. Toda semana eu trago para ele.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Lídice da Mata, pelo seu pronunciamento, falando da força econômica e política da nossa querida Bahia.

Quero registrar a presença conosco do ex-senador do PMDB, por Minas Gerais, Wellington Salgado, que está acompanhado do Vereador Adriano Zago, do PMDB, e do Vereador Delfino, do PT. Sejam bem-vindos à Casa, acompanhados do nosso querido ex-senador Wellington Salgado!

Nesse momento, passamos a palavra, como líder, ao nobre Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de, no início desta fala, fazer um registro da nossa satisfação com a aprovação ontem do Projeto de Resolução nº 72, desta Casa, que irá, se Deus quiser, pôr fim à chamada guerra dos portos, esse capítulo tão lamentável dessa

escalada insensata dos incentivos fiscais no Brasil, da chamada guerra fiscal, que vem produzindo no Brasil tantas distorções no ambiente econômico.

Mas, ontem, esta Casa deu um passo firme na direção de promovermos um reordenamento dos incentivos, sobretudo considerando a necessidade de proteger e, mais do que isso, de estimular a produção nacional.

Há pouco conversava com o Senador Sérgio Petecão sobre um dos grandes desafios que se apresentam hoje ao setor produtivo nacional, sobretudo a competitividade da produção doméstica, que é o custo da energia do Brasil. Esse é um dos fatores que mais impactam o custo de produção no Brasil. E olhe que o Brasil, até há bem pouco tempo, era um dos países que tinham o menor custo, sobretudo pela excepcional condição que temos na geração e na produção de energia, dada a fonte hidráulica e as características, vamos dizer, da produção primária de energia no Brasil.

No entanto, lamentavelmente, os Estados, nessa voragem tributária, passaram a considerar que a energia era uma base de tributação, e aí, hoje, a conta de energia é extraordinariamente onerada com uma série de tributos e de tarifas que vão sendo incorporadas ao custo de energia. Isso produziu uma distorção grave. O Brasil é um dos quatro países que apresentam o maior custo de energia para o setor industrial no mundo. Se compararmos com os países emergentes no cenário internacional, com os quais o Brasil concorre de forma direta, temos uma desvantagem relativa muito grande nessa questão da energia.

Portanto, para focarmos nessa agenda pró-competitividade, olhando numa perspectiva de ações de caráter mais estruturante, um dos itens que se impõem é um processo de desoneração da energia, que não é fácil, dada a interface que essa questão tem com os Estados. Portanto, isso precisa obedecer a uma pactuação, que envolva, necessariamente, um processo em que os próprios Estados possam ser compensados de alguma forma por esse processo.

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – MA) – Senador Armando Monteiro, conceda-me um aparte?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Por favor, concedo o aparte ao nobre Senador Edison Lobão Filho.

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – MA) – Senador Armando Monteiro, um depoimento como esse só pode ser fruto da sua experiência como empresário, como líder de setor, de entidades empresariais no Brasil. É verdade absoluta o que V. Ex^a está falando agora. A desoneração fiscal da energia é muito importante para o setor produtivo brasileiro, bem como a desoneração fiscal de todos os insumos importantes, para que essa

produção possa atingir todos os consumidores, tanto do Brasil quanto do exterior. Eu hoje apresentei, na CCJ, uma proposta, uma PEC, que foi acatada pelo Relator, sobre exatamente a questão da guerra fiscal. Eu também considero uma injustiça para com os brasileiros, para com o trabalhador brasileiro, que os Estados possam ter guerras fiscais, ter competição de impostos, prejudicando regiões inteiras. E apresentei, com isso, um projeto para resguardar a questão do comércio eletrônico. Mas vou apresentar também – quero comunicar, em primeira mão, a V. Ex^a – um projeto de emenda constitucional, determinando alíquota única, no Brasil, para o imposto do ICMS, a ser definida em reunião do Confaz, por maioria absoluta. Eu acho que devagar, Senador Armando Monteiro, esta Casa e a Câmara dos Deputados estão consertando esses erros da nossa, infelizmente, não feita reforma fiscal. Estamos fazendo em pedaços, devagarzinho, como é possível fazer, pelo que V. Ex^a acaba de declinar. Realmente, alguns interesses são contestados, alguns Estados são beneficiados, outros são prejudicados, e, por conta disso, a gente nunca consegue fazer uma reforma fiscal. Estamos fazendo devagar. Ontem, foi dado o primeiro passo. E hoje, na CCJ, demos também um segundo passo. E vamos devagar, com esse intuito, com esta filosofia, que V. Ex^a demonstra agora, neste plenário: a vontade de resolver os macroproblemas brasileiros, desonerando a nossa produção, acabando com a guerra fiscal, e fazendo o equilíbrio fiscal e financeiro entre todas as unidades da Federação. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE)

– Eu agradeço, Senador Lobão, porque o seu aparte enriquece o nosso pronunciamento. V. Ex^a tem também uma compreensão, como empresário que é, dessas distorções que infelizmente ainda estão presentes no ambiente de operação das empresas, no Brasil, e que hoje, por assim dizer, representam o chamado custo Brasil: um conjunto de ineficiências sistêmicas que estão comprometendo a competitividade da produção nacional.

Creio que essa questão da energia é um dos pontos centrais desta agenda, mas não é o único ponto. Temos uma agenda densa, desafiadora. E V. Ex^a tem dado uma contribuição ao debate dessas questões nesta Casa.

Mas eu vim fundamentalmente falar hoje de uma questão que, de resto, foi tão abordada nesta noite que vou me dispensar de fazer uma comunicação mais completa. Mas não poderia deixar, nesta noite, de falar sobre esse problema que hoje se abate sobre o semiárido nordestino, que é uma grave estiagem que vem penalizando todos os Estados da região, especialmente do Nordeste Sententrional, mas não apenas

nessa área, e que penaliza e tem penalizado fortemente o meu Estado, o Estado de Pernambuco. São vinte e nove Municípios em estado de emergência, sendo vinte e dois no sertão, na região do sertão, e sete Municípios no Agreste.

Os efeitos dessa estiagem desestruturaram as atividades primárias, especialmente a agropecuária da região. Cerca de cem mil pequenos produtores rurais do Sertão já perderam suas lavouras de milho e feijão em decorrência da forma severa com que essa estiagem tem atingido o nosso território.

O Secretário de Agricultura de Pernambuco há pouco divulgou um dado preliminar das perdas da produção agropecuária no Estado, que alcançam quase trezentas mil toneladas de alimentos que deixaram de ser produzidos.

A situação é grave e, em muitos casos, irreversível em termos de perdas econômicas. Os criadores intensificaram as vendas para abate, receosos com a falta de pastagens e perda de peso dos animais. Neste momento, é preciso salvar os rebanhos bovino, caprino e ovino, que somam seis milhões de cabeças, e representam o principal capital dos pecuaristas da região.

A seca também avança sobre as áreas urbanas, causando transtornos e castigando a população, sobretudo no tocante ao fornecimento de água potável para o consumo humano inclusive.

Sr^{as} e Srs. Senadores, temos que saudar a forma ágil com que o Governo Federal, especialmente a Presidente Dilma, já vem garantindo a liberação de recursos para o enfrentamento desse quadro. Eu quero me referir à publicação ontem da Medida Provisória nº 566, que já contempla a liberação de créditos extraordinários para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Integração e que se destinam já às ações de caráter emergencial: garantia de seguro-safra, assistência financeira aos produtores não cobertos por esse sistema que é a Bolsa Estiagem, assim chamada, e também ações na área de defesa civil, inclusive relacionadas com essa ação que, lamentavelmente, nós temos que registrar como muito emblemática desse quadro precário de assistência, historicamente: são os famosos carros-pipa, que ainda, lamentavelmente, precisamos utilizar diante desse quadro.

Há pouco conversava com o nobre Senador Benedito de Lira, profundo conhecedor dessa realidade do nosso Nordeste. Ele lamentava o fato de que há anos, décadas, registramos o tempo passar e infelizmente essa agenda de soluções emergenciais é a mesma, quando poderíamos já ter implementado projetos de caráter estruturante que pudessem, de alguma forma, permitir não o combate, apenas, mas a convivência com esse fenômeno, que é recorrente, mas cujos efeitos

podem ser atenuados por meio de ações de caráter mais estruturante.

Temos de louvar algumas iniciativas do Presidente Lula quando bancou esse projeto da transposição, que tem enfrentado dificuldades, mas avança de forma significativa. O importante é que alguns eixos da transposição, caro Senador Benedito de Lira, viabilizarão a possibilidade de que uma nova rede de adutoras possa ser implantada fazendo desses pontos, dos eixos principais do projeto, pontos de captação para o atendimento de áreas. Por exemplo, no caso do meu Estado, há um projeto da adutora do agreste que poderá vir a beneficiar 60 Municípios dessa região, que é a região de maior densidade demográfica e que tem um maior déficit hídrico no nosso Estado.

Quero, ao final, manifestar, portanto, o meu reconhecimento à forma pronta dos governadores, mas, sobretudo, à reação firme do Governo da Presidenta Dilma. Quero registrar a forma competente e ágil do Ministro da Integração, Fernando Bezerra, que irá coordenar essas ações e que tem sido ágil não só na proposição dessas medidas, mas, tenho certeza, será também ágil na administração e na coordenação dessas situações.

Quero aproveitar para fazer um registro que me parece um paradoxo. É a aprovação na Comissão Mista de Orçamento, hoje, de um projeto de lei que vai permitir um crédito especial no valor de R\$90 milhões em favor do Ministério da Integração, agora para a construção da barragem de Cerro Azul, que vai permitir o sistema de contenção das enchentes.

Veja o paradoxo: estamos falando de estiagem e de seca no sertão, mas temos de lembrar que a zona da mata úmida, especialmente da mata sul de Pernambuco e também de Alagoas, vem sendo também castigada por enchentes que causaram violentos danos à produção e, sobretudo, efeitos sobre a população desses Municípios – no nosso caso, especialmente Palmares, Água Preta e Barreiros. Esse sistema de barragens será fundamental para garantir a contenção das águas, quando esse fenômeno vem, cada vez mais, se repetindo e causando gravíssimos.

Então, quero registrar hoje, como muito importante, a votação do projeto de lei que vai garantir um crédito especial, para que possamos construir essa barragem, a mais importante delas, que tem uma capacidade de acumulação de mais de trezentos milhões de metros cúbicos e vai garantir, portanto, um sistema de contenção, um sistema de segurança nessa área.

Portanto, com essas comunicações, que me parecem da maior oportunidade, agradeço ao Presidente por esta oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Armando Monteiro pelo seu pronunciamento, que falou como Líder do Bloco União e Força.

Passamos a palavra, como orador inscrito, ao Senador Benedito de Lira, que dispõe do tempo de vinte minutos.

Em seguida, como Líder, fala o Senador Sérgio Petecão, e, depois, como orador inscrito, o Senador Eduardo Lopes. Por fim, este que vos fala.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na tarde/noite de hoje, houve um revezamento, na tribuna do Senado, de diversos Senadores do Nordeste falando sobre as coisas daquela região. E eu vou fazer também algumas comunicações a respeito do que aconteceu esta semana, que considero uma semana muito importante para a nossa região.

Começando pela segunda-feira próxima passada, o encontro da Presidenta Dilma com os governadores do Nordeste, lá na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe. Naquela oportunidade, Sua Excelência a Senhora Presidenta, num diálogo permanente com os governadores da região, implantou algumas ações que, realmente, irão trazer consideráveis benefícios à região nordestina, ao semiárido nordestino, que tem sido castigado com muito mais veemência do que em anos anteriores.

Eu conversava com o Senador Armando Monteiro que, ao longo da história do Brasil, Senador Paim, nós temos convivido, todos os anos, com o mesmo fenômeno no semiárido, a seca. Até hoje, nós não encontramos ainda as fórmulas de convivência com esse fenômeno da natureza. E eu dizia ao Senador Armando Monteiro – e é uma absoluta verdade – que, em outras épocas, era conhecida a indústria da seca por meio dos carros-pipa. Era a indústria da seca. Não havia um programa ou projeto político, ou um projeto de governo para minimizar aquelas dificuldades. E o sertanejo, cada ano mais miserável e mais pobre, porque o mínimo que ele produzia durante o ano não dava sequer para alimentação da família.

Pois bem; nós temos que ter uma ação de governo para esse tipo de convivência. Acabar com a seca ninguém pode acabar, porque é um fenômeno da natureza. Acabou! Agora, estabelecer regras, estabelecer um programa, estabelecer políticas públicas para que isso possa acontecer é absolutamente viável e possível. E cabe ao Governo praticar essas ações.

Infelizmente, Senadores, no nosso País, ainda não tivemos essa política de governo para tratar esse

assunto, como diz o nobre Senador Armando Monteiro, com obras estruturantes.

Água nós temos em abundância neste País. Por exemplo, o Estado do Piauí tem mais água no subsolo talvez do que o volume de água que corre no rio Amazonas. Às margens do glorioso rio São Francisco, no meu Estado, por exemplo, no Estado de Alagoas, no Estado de Pernambuco, no Estado do Rio Grande do Norte, na Paraíba, no Estado do Maranhão, nesses Estados por onde a gente pode ter esse tipo de convivência, particularmente com o Estado da Bahia, Alagoas e Sergipe e o Estado de Pernambuco, onde o rio São Francisco dá bom dia aos sertanejos diariamente, a cerca de 50 metros da margem do rio, nobre Senador Petecão, as pessoas não têm água para beber, os animais não têm água para beber. É uma coisa terrível.

A Presidenta Dilma, realmente, bem como o Presidente Lula, desde o começo, adotaram ações mais eficazes com programas iniciais de governo. No meu Estado, por exemplo, está se construindo o Canal do Sertão, que é uma tomada d'água do rio São Francisco em direção ao agreste de Alagoas numa extensão de mais de 200 quilômetros. Lá no Estado de Pernambuco, por exemplo, tem a transposição, que pega o Estado de Pernambuco, entra pela Paraíba, passa pelo Rio Grande do Norte e vai até o Ceará. São obras demoradas, são obras essenciais e da maior importância para a vida das populações que habitam aquela região.

A Presidenta Dilma lançou o programa Brasil Sem Miséria e incluiu nele o programa Água para Todos. E a primeira providência, por meio do Ministério da Integração Nacional, é a construção de milhares de cisternas. É importante; é uma iniciativa, mas a cisterna só recebe água se chover; se não houver chuva, ela não acumula água. E o carro-pipa continua atravessando o tempo, os séculos.

Eu conversava, no começo da tarde, com o Senador José Pimentel, que comigo faz parte da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e nós iremos, na próxima semana, criar um grupo, uma comissão, nobre Senador Petecão, para que possamos ir ao encontro dos caminhos do carro-pipa, pedindo, sem dúvida nenhuma o auxílio do DNOCS, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades para que a gente possa realmente estabelecer um programa ou uma ação e encaminharmos ao Governo para ver se a gente encontra um caminho de não estarmos aqui todos os anos com a mesma conversa, e as coisas sem acontecerem.

Mas estão acontecendo agora. E eu queria, neste momento, agradecer à Presidenta Dilma pela iniciativa da reunião que fez com os governadores dos Estados do nordeste, abrindo os cofres do Governo Federal com

um crédito da ordem de R\$2,7 bilhões para atender a essa demanda. E, daqui a alguns meses, Senador Paim, o dinheiro terá desaparecido e os problemas vão continuar.

Seria interessante, Presidenta Dilma, que a senhora, com essa vontade de encontrar soluções para os problemas sociais de nosso País, estabelecesse um programa de governo como tem feito com o PAC. Quando implantaram o PAC, muita gente não acreditava no que era o Programa de Aceleração do Crescimento, mas foi o maior programa criado neste País, ao longo de sua história, para fazer a infraestrutura de que o Brasil precisa para se desenvolver.

Um segundo ato, também da maior importância, é que, agora, o Governo está direcionando os olhos para os grandes centros urbanos. O caos no Brasil inteiro, nas grandes metrópoles, é o trânsito.

O Governo está fazendo investimentos da ordem de mais de R\$30 bilhões na mobilidade urbana. Aqui já falaram alguns Senadores a respeito desse tema ou dessa ação proposta pelo Governo da Presidenta Dilma na terça-feira próxima passada, ou, mais precisamente, ontem, quando, reunida com os governadores e os prefeitos de diversos Estados e Municípios, lançava o PAC II, da mobilidade urbana.

Meu Estado e a sua capital, Maceió, desde 2009... Eu conversava com o então Ministro das Cidades, Márcio Fortes, dizendo-lhe que era necessário minimizar a dificuldade do trânsito caótico da cidade de Maceió. Os meios de transporte da cidade de Maceió eram péssimos, de péssima qualidade. Existe lá um trem há mais de 50 anos, com a pior condição de tráfego. E, então, o Ministro Márcio Fortes, por determinação do Presidente Lula, em 2009, autorizou que se construísse o VLT. Talvez, o primeiro VLT em uma capital do Brasil tenha sido o de Maceió.

Naquela oportunidade, nobre Senador Petecão, tive diversas reuniões com o então Ministro Márcio Fortes, a quem eu queria, daqui, do plenário desta Casa, agradecer pelos gestos que praticou para ajudar a cidade de Maceió e o Estado de Alagoas.

O Presidente Lula determinou então ao Ministro que nós pudéssemos realizar essa obra importante para o trânsito, para o transporte de qualidade para a massa trabalhadora do meu Estado. E, hoje, o VLT já está funcionando em Maceió, saindo da capital, do centro da cidade de Maceió, para uma cidade da Grande Maceió, no Município de Rio Largo.

Vejam a diferença, nobres Senadores Petecão e Paim. Há cerca de um ano, o trem que transitava na cidade de Maceió para essas cidades já citadas transportava, durante um mês, uma média de seis a sete mil pessoas. Nós estamos com quatro comboios

do VLT fazendo o transporte de Maceió para o Município... Ainda não chegou a Rio Largo, pela construção da via férrea que estão fazendo, mas, no mês de março, atingiu-se um número recorde: 130 mil pessoas foram transportadas nesse meio de transporte de qualidade. E as pessoas estão felizes.

Eu queria, nesta oportunidade, nobres Senadores, agradecer à Presidenta Dilma pela sensibilidade, pela determinação, ao lado de seus Ministros, especialmente a Ministra Miriam Belchior e essa jovem Senadora, a Ministra Gleisi Hoffmann.

Eu queria também, nesta oportunidade, agradecer ao Ministro das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, um jovem parlamentar da Paraíba, que, assumindo o Ministério das Cidades recentemente, tem feito um belo trabalho em benefício dos segmentos mais carentes da sociedade brasileira por meio do Minha Casa Minha Vida, implementando esse programa extraordinário do Governo da Presidenta Dilma.

O Ministro Aguinaldo foi importante, nobre Senador, para definir a inclusão de Maceió na relação das grandes cidades para o PAC da Mobilidade Urbana.

Nós tivemos alguns encontros, algumas reuniões tratando desse assunto, que era importante para Alagoas. Fizemos ver ao Governador Teotônio Vilela a importância que tinha esse meio de transporte de massa para a capital do nosso Estado. E o Governador participou de encontros aqui, em Brasília, com o Ministro das Cidades, com o Ministério do Planejamento, e é parceiro dessa obra.

Eu queria também, neste instante, agradecer ao Prefeito de Maceió, Cícero Almeida, que tinha um projeto também sendo analisado no Ministério do Planejamento ou no PAC da Mobilidade Urbana, mas o projeto do Estado era mais completo. E ele, num gesto, na semana próxima passada... O Deputado Arthur Lira esteve com o prefeito, e ele assinou uma carta de anuência para o Estado realizar a obra.

Então, com essa ação conjunta do Governo Federal, do Governo do Estado e do Município de Maceió, foi possível viabilizar o VLT que vai sair pela via principal... E V. Ex^a, Senador Petecão, conhece a entrada do aeroporto para chegar ao centro da cidade de Maceió, pela Avenida Fernandes Lima, onde será construído o primeiro projeto do VLT no meu Estado.

Então, só nos resta, nesta oportunidade, agradecer a todos, à Presidenta Dilma, aos seus ministros e, particularmente, ao prezado companheiro Ministro Aguinaldo Ribeiro, do Ministério das Cidades.

Sr. Presidente, com essas considerações, tenho certeza absoluta de que vamos continuar lutando pelas coisas de Alagoas e do Brasil, particularmente por este Nordeste, que precisa muito da ação conjunta desta

Casa, para que possamos, um dia, dizer que estamos, realmente, diminuindo as distâncias que se alargaram ao longo de toda a história do Brasil.

Nobre Senador Paulo Paim, quero cumprimentá-lo. V. Ex^a deve estar muito feliz na noite de hoje, principalmente depois da informação do voto do Ministro Lewandowski no que diz respeito às cotas que estão sendo objeto de discussão e de decisão do Supremo Tribunal Federal.

É isso que deveremos fazer para que este País possa avançar e para que possamos todos nós ter tratamentos igualitários, oportunidades, a fim de realmente dizermos: “Eu me sinto muito feliz e tenho orgulho de viver neste torrão extraordinário”.

Quero cumprimentá-lo, porque V. Ex^a é um lutador, o grande precursor dessa luta em defesa da igualdade racial.

Um grande abraço.

Muito obrigado pela tolerância com que V. Ex^a tem pacientemente assistido aqui ao perfilar de todos esses Senadores que passam fazendo as suas manifestações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Assistindo e aprendendo, Senador Benedito de Lira.

Permita-me dizer a V. Ex^a que é uma alegria, de fato, ver os Senadores virem à tribuna e elogiarem o Ministro pelo seu voto, que culminou com seu ponto de vista agora. Para mim, é muito, muito importante saber a sua opinião.

Muito obrigado, Senador Benedito de Lira.

De imediato, passo a palavra, como Líder do PSD, ao Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, Senador Benedito de Lira, amigo por quem tenho um carinho muito grande, Senador das Alagoas, conhecido carinhosamente por Biú, que fez uma campanha para o Senado mais ou menos parecida com a minha, tive a oportunidade, nas vezes em que fui a Maceió, de ver sua campanha, uma campanha muito animada, e, graças a Deus, o nosso amigo Benedito de Lira está aqui hoje. Tenho um respeito muito grande pelo seu trabalho em prol do Estado de Alagoas.

Agradeço ao Senador Paim, velho guerreiro e baluarte, que, com a sua presença aqui, presidindo a Mesa, dá-nos a oportunidade, apesar do adiantado da hora – são quase 21 horas –, de fazer uso desta tribuna.

Presidente, o que me traz à tribuna nesta noite de hoje são dois assuntos que gostaria de abordar de uma forma bem breve.

Na semana passada, fez uso aqui da tribuna do Senado o Senador do meu Estado Jorge Viana.

Eu sinceramente o aparteei e elogiei S. Ex^a pela sua postura, porque ele reconhecia que o Estado do Acre tem uma das energias mais caras e piores deste País.

Eu fiz um aparte; poderia muito bem ter criticado, até porque hoje o Estado do Acre tem o ICMS mais caro deste País, e foi realmente na sua gestão que esse imposto foi aumentado. Mas eu tenho de fazer um mea-culpa também porque, naquele momento, eu era Deputado Estadual. Mas o que levou o então Governador Jorge Viana naquele momento a aumentar o ICMS foi o fato de que ele pegou o Estado em uma situação muito difícil, com pagamento de servidores atrasados. Lembro que o Governador Jorge Viana passou por muitas dificuldades, e essa foi uma das alternativas que ele tinha para que pudessem entrar recursos nos cofres do governo para que ele pudesse conviver com aquela situação difícil por que estávamos passando ali. Eu lembro que ele pediu que nós fizéssemos um esforço grande – eu, como Presidente da Assembleia, e o Poder Judiciário –, e houve esse aumento da tarifa, do ICMS da energia. Foi como nós conseguimos, graças a Deus, sair daquela situação difícil.

Mas hoje o Estado do Acre vive outra situação completamente diferente. Eu tenho dito e não vou cansar de dizer quantas vezes for preciso da tribuna desta Casa, até porque eu fui eleito para isso, que hoje o Estado do Acre tem uma das energias mais caras deste País.

Eu conversava com o Senador Armando Monteiro, e ele falava sobre a questão do preço da energia no nosso País, que tem atrapalhado muito a indústria. Mas, no meu Estado, é mais grave, porque lá nós não temos indústrias. São poucas as indústrias.

Ora, quando o Senador Jorge Viana fez o reconhecimento aqui de público, eu até me animei, porque eu acho que este é o momento de toda a bancada acriana, independente de partido, independente de ideologia política, unir-se. Ora, nós moramos na Amazônia. Estamos lá no Acre, que faz parte da região Amazônica, e, se é verdade que o povo brasileiro, o mundo precisa preservar a Amazônia, qual a contrapartida que nós temos para que esse povo pague tão caro, um povo que vive com muita dificuldade, um povo que não tem direito à energia? Como vai preservar?

Lá nós temos o programa do Governo Federal, que é o Luz para Todos, um programa maravilhoso que, no primeiro momento, atendeu a várias famílias, famílias pobres, pessoas que nunca tiveram o prazer de ter energia em casa, uma geladeira, uma televisão. Uma geladeira para que a pessoa possa comer uma carne sadia, para que a pessoa não dependa mais de, quando quer comer uma carne, ter que salgá-la, Paim. Isso era de praxe no nosso Estado. Para comer

uma carne, a pessoa tinha que salgar, deixar a carne salgada. Hoje, não. Com a chegada da energia, as pessoas matam um garrote, matam uma galinha e botam na geladeira. E o nosso produtor rural tem uma alimentação melhor.

Mas com o preço da energia... Quer dizer, deu com uma mão e tirou com a outra. Hoje, um programa que era de luz para todos é um programa de luz para poucos, porque as pessoas não têm condição de pagar as tarifas de energia.

Quando vi aqui o Senador do meu Estado, meu colega Jorge Viana assumir de público, na tribuna deste Senado, que nós temos uma energia cara, nós temos energia ruim, de péssima qualidade... E lá, no nosso vizinho, o Estado de Rondônia, estão sendo construídas duas hidrelétricas. Então fica aqui a nossa expectativa.

Hoje conversava com a jornalista e radialista Eliane Sinhasique. Essa menina tem sido uma batalhadora, uma lutadora, ela é incansável. Já fez abaixo-assinado, já percorreu o Estado todo, já esteve em várias audiências no Ministério das Minas e Energia. Eu acompanhei. Ela tem sido uma guerreira. E sempre tenho procurado conversar para ouvi-la, para saber como, dentro das nossas possibilidades, com este mandato que o povo do Acre me deu, podemos nos unir para ajudar.

Todas as quintas-feiras, quando estou em Rio Branco – quinta, sexta, sábado –, eu recebo na minha casa centenas de pessoas pedindo que façamos alguma coisa, até porque fomos eleitos para isso.

E hoje ela me contou um fato. Ela disse que encontrou o Governador num restaurante e perguntou para ele como estava a situação da energia. Inclusive, quando ouvi aquele pronunciamento do Senador Jorge Viana, eu achei que teria havido uma conversa entre o Governador, entre a base do Governo, entre o Governo Federal, porque eu não quero, aqui, só responsabilizar o Governo do Estado. O Governo Federal deveria criar um mecanismo, um instrumento que desse eu não diria nem um tipo de privilégio para a Amazônia, mas um tratamento diferenciado. Ora, não querem que preservemos a Amazônia? Por que os amazônidas... E aqui faço um apelo, de público, para que toda a bancada, todos os Estados da Amazônia se unam, unam força, força política, para que possam sensibilizar a Presidente Dilma.

A Eliane me dizia que perguntou ao Governador como estava a situação da energia. Ele disse: “Pergunte ao Aécio por que a energia de Minas Gerais tem o ICMS mais caro deste País também”.

O que tem a ver o Aécio Neves com o Estado do Acre? O Aécio Neves é Senador pelo Estado de Minas Gerais, um grande Senador, um amigo que temos aqui e por ele tenho um respeito muito grande. Mas

o nosso Governador pediu que a Eliane conversasse com o Aécio Neves para que ele justificasse o ICMS de Minas Gerais. O Aécio sequer é o governador. Ele tem de perguntar ao Antonio Anastasia, ele que é o Governador.

Mas nós não estamos preocupados com Minas Gerais. Não dá para comparar a população do Estado do Acre com a população do Estado de Minas, que é um Estado que tem indústria, que tem um dos maiores rebanhos deste País, que tem uma das maiores agriculturas deste País, não dá para comparar com o Acre.

E, se formos comparar – a Eliane tem esses números e me informou –, o ICMS de Minas Gerais é de 30%, é verdade, é um dos mais caros deste País, e o ICMS, no Acre, é de 25%. Mas é feita uma conta, uma mágica pela qual o ICMS, ao final, passa para mais de 33,3%. Então, o ICMS da energia mais caro deste País é o do Estado do Acre.

Por que ele não faz essa comparação com o Estado do Amapá, que tem um ICMS muito mais barato que o nosso? Muito, muito mais. O Amapá é um Estado pobre, pequeno como o nosso. Para que se tenha uma ideia, o quilowatt-hora, no Acre, é de 0,574451; em Minas Gerais, é 0,524499. Então, o quilowatt-hora no Acre é o mais caro deste País.

Então, fica aqui o nosso apelo ao nosso governador, às nossas lideranças políticas, ao nosso Governo, o da Presidente Dilma, para que nós possamos desarmar o espírito, possamos estar unidos por esta causa, que tem prejudicado, que tem magoado, que tem machucado tanto o povo acreano.

Então, faço um apelo ao nosso Governador e a toda a bancada.

Nós temos a nossa divergência, e é bom que tenhamos, é bom para democracia. Eu terei aqui mais sete anos, e quando for preciso vir aqui para elogiar o governo do meu Estado eu virei. Haverá algumas situações que nos unirão. Não tenho dúvida sobre isso. Tenho demonstrado isso todas as vezes em que fui convidado, juntamente com a nossa bancada, a ir aos Ministérios para tentar buscar recursos para os nossos Municípios, para o nosso Estado. Tenho me colocado à disposição.

Porém, quando tiver que vir aqui para fazer uma crítica, vou fazer, porque fui eleito para isso. Eu não fui eleito para ver as situações erradas em meu Estado e vir aqui e dizer amém. Não fui eleito para isso.

Eu entendo que essa situação da energia no nosso Estado tem trazido um transtorno muito grande para a população. A energia, no Estado do Acre, deixou de ser um bem de utilidade básica, de necessidade, e passou a ser um bem de luxo, só para aquelas pessoas que têm um poder aquisitivo muito grande.

Então, fica aqui o nosso repúdio a essa atitude, a esse tratamento que o Governador deu a essa jornalista, que é uma pessoa que tem dado uma ajuda muito grande, muito grande mesmo, tem se esforçado, tem lutado, tem um programa de rádio com uma audiência maravilhosa e, por intermédio desse programa de rádio, tem sido uma voz da população para pedir socorro.

E gostaria de registrar aqui que, na segunda-feira, teve a greve dos engenheiros no meu Estado. É uma greve que tem nos preocupado. Os engenheiros nos procuraram. E estive reunido com um grupo grande deles. A situação está muito grave, porque, quando os engenheiros fazem uma greve, de certa forma prejudica o Estado todo, porque as obras que estão em andamento, do PAC, do BNDES, têm que ser fiscalizadas pelos engenheiros, e, quando estes entram em greve, com certeza essas obras serão prejudicadas, porque são recursos, recursos federais que exigem essa fiscalização por parte dos engenheiros. Os engenheiros têm onze pontos na pauta de negociação que eles querem discutir. Mas o Governo do Estado tem sido intransigente, não têm procurado abrir um canal de diálogo, não tem flexibilizado de forma alguma. Ao contrário, eu conversei com o Presidente do Senge, que é um sindicato que tem mais de 600 profissionais, que é composto pelos engenheiros, arquitetos, pelos geólogos, pelos tecnólogos, pelos zootécnicos, pelos veterinários e pelos geógrafos; são mais de 600 profissionais que cruzaram os braços, estão em greve. Um dos pontos da pauta que eles querem apenas que seja cumprida é a Lei Cartaxo, uma lei que foi aprovada no governo passado, que estabelece um piso de R\$ 3.570. Os R\$ 3.570 são o piso que os engenheiros estão reivindicando.

Para vocês terem uma ideia de como a situação virou uma espécie de birra do Governo do Estado com a classe dos engenheiros, a Prefeitura Municipal de Rio Branco negociou com os engenheiros e hoje paga um piso de R\$ 5.300. Essas são informações que recebi por parte do Senge.

Então, eu queria aqui prestar a minha solidariedade aos engenheiros que estão em greve e me colocar à disposição para que a gente possa ajudá-los nessa negociação junto ao Governo Federal, junto aos órgãos que podem ajudar nessa negociação, porque essa greve não interessa a ninguém. É preciso que o Governador tenha sensibilidade, é preciso que o Governador compreenda que esta greve atrapalha as obras que estão sendo executadas no nosso Estado.

Então, fica aqui o nosso apelo e a nossa solidariedade aos engenheiros do Estado do Acre.

Eu queria mais uma vez agradecer ao ilustre Senador Paulo Paim pela tolerância que sempre tem

para com os Senadores e Senadoras de estar aqui até está hora e nos dar a oportunidade para que possamos usar desta Tribuna.

Aproveitar também para agradecer a TV Senado, a Rádio Senado. Ela cumpre um papel, principalmente no meu Estado, em que temos certa dificuldade de interagir com a imprensa, pois o governo usa de mão de ferro na imprensa, principalmente em alguns setores, e é por meio da TV Senado e da Rádio Senado que nós conseguimos conversar, dialogar com a população do nosso Estado. Tem uma audiência maravilhosa. Então, eu queria aqui parabenizar todos os técnicos da TV Senado, que também nos proporciona essa oportunidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Sérgio Petecão. Pode ter certeza absoluta de que a TV Senado, a Rádio Senado, a Agência Senado de fato nos coloca em contato com todo o povo brasileiro, V. Ex^a tem toda razão em homenagear o Sistema de Comunicação do Senado da República. Parabéns a V. Ex^a que defende com muita firmeza o seu Estado.

Eu passo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Lopes.

Em seguida, como Líder, o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, todos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, da mesma forma que o nosso companheiro, o Senador Petecão, também agradeço aos profissionais que aqui trabalham e nos acompanham.

Hoje quero falar das relações entre a União, os Estados e os Municípios, que, institucionalmente, compõem o pacto federativo. Creio que este pacto precisa ser rediscutido, reformulado de acordo com a nova realidade econômica, social e política do País.

O pacto que atualmente rege as relações entre os Entes Federativos, foi construído no instante em que o Brasil iniciou seus primeiros passos rumo à democracia que hoje vivenciamos. A Constituição Federal traçou, naquele momento, em 1988, o caminho para o fortalecimento da autonomia dos entes subnacionais, representando um grande avanço do nosso sistema federativo.

No entanto, muita coisa mudou nesses 23 anos de relacionamento federativo. O País vem passando por profunda transformação socioeconômica, o que exige novas e diferentes intervenções dos entes públicos.

Nesse sentido, entendo que a reforma do pacto federativo brasileiro é uma necessidade urgente, que deve ser tratada com prioridade.

Louvo aqui a iniciativa do Presidente José Sarney – e aproveito a oportunidade para lhe desejar uma boa recuperação, esperando que o Presidente logo esteja conosco – de criar a Comissão de Notáveis do Pacto Federativo, apesar de entender que essa questão deva ser amplamente discutida com a sociedade.

No âmbito dessas questões federativas, destaco três assuntos que considero importantes na agenda legislativa deste ano. São eles: o problema dos *royalties* do petróleo, tema que foi objeto de recente pronunciamento meu nesta tribuna; o Fundo de Participação dos Estados, assunto sobre o qual me pronunciarei numa próxima oportunidade; e, por último, a questão da dívida financeira que os Estados e Municípios têm com a União, que é o tema da minha fala no dia de hoje.

Esse problema, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa enorme dificuldade que os Estados e os Municípios brasileiros vêm enfrentando para sanar suas dívidas, muito especialmente aquelas contratadas junto à União, é tema que vem merecendo destaque nas últimas semanas.

A preocupação com o assunto é evidente tanto em manifestações nossas aqui no Senado Federal como em manifestações dos Srs. Deputados, de autoridades federais, estaduais e municipais e, ainda, de alguns setores da mídia.

De minha parte, quero, em primeiro lugar, associar-me àqueles que veem o endividamento dos Estados e Municípios como uma das grandes questões hoje enfrentadas pelo Brasil.

Mas quero, acima de tudo, deixar clara a minha convicção de que a solução para o problema deve ser – repito – urgente, sob pena de prejudicarmos irremediavelmente o desenvolvimento do País.

Renegociações das dívidas dos Estados já tinham sido feitas em 1989, por meio da Lei nº 7.976, e em 1993, pela Lei nº 8.727.

Mesmo assim, os resultados não foram satisfatórios. Basta dizer que, no final da década de 80, a dívida líquida dos Estados e Municípios representava 5,8% do PIB e, dez anos depois, ou seja, no final da década de 90, ela tinha saltado para 14,4% do PIB. Eu quero chamar a atenção para esses números. Vejam que pulou de 5,8% para 14,4%, em dez anos, praticamente triplicando. E como estou me referindo ao PIB nacional, quero dizer que havia a possibilidade dessas dívidas não serem pagas. É o que os economistas chamam de “risco de insolvência”.

O Estado do Rio de Janeiro – que tenho a honra de aqui ser um de seus representantes – era potencialmente insolvente no ano de 1999. Sua dívida chegava R\$ 25 bilhões. Foi essa realidade que levou à aprovação da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e à

criação do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e Municípios.

No âmbito desse programa, a União firmou contratos de renegociação com todos os Estados, à exceção do Amapá e Tocantins. E como parte significativa das dívidas estaduais era contratada junto ao mercado financeiro, a União assumiu essas dívidas, tornando-se, ela própria, credora dos Estados.

Assim, as dívidas foram parceladas em 360 prestações, que correspondem a um prazo de 30 anos, podendo chegar a 40 anos, caso fique algum resíduo de dívida ao término do prazo inicial, já que os valores das prestações não são fixos. Como esses contratos ainda estão na metade do prazo e a situação financeira, fiscal e econômica do País mudou, o tema das dívidas estaduais voltou à pauta de discussões.

O combinado foi que a dívida seria corrigida mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, o IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. E mais: a taxa de juros aplicada na maioria dos contratos foi de 6% ao ano, embora para alguns Estados ela tenha sido fixada em 7,5% e até em 9%, como é o caso de São Paulo.

Além disso, os Estados ficaram na obrigação de fazer os pagamentos mensais no valor de até 15% das receitas estaduais. Isso, que parecia ser uma recompensa mínima para os Estados, tornou-se um sacrifício pesado e capaz, até mesmo, de comprometer os serviços essenciais para a população.

Não resta dúvida de que esse sacrifício promoveu uma redução significativa da dívida líquida dos governos estaduais, que passou de 15,6% do PIB, em 2001, para 9,8% do PIB, em 2011.

É uma prova de que os governos estaduais, apesar de tudo, estão fazendo sua parte, até mais do que a União, que, nesse mesmo período, reduziu sua dívida num percentual bem menor, de apenas 23%, enquanto que a dos Estados foi de quase 38%.

Como resultado, a participação da dívida líquida dos governos estaduais no total da dívida líquida do setor público foi reduzida de 31,7% para 27,3%.

Mas há um problema: em termos reais – isto é, quando se leva em consideração o IGP-DI –, a diminuição do tamanho da dívida dos governos estaduais junto à União, entre o final de 2001 e o final de 2011, foi de apenas 11,1%.

O que significa isso? Significa que os valores que os Estados repassaram para a União a título de pagamento de juros e do principal da dívida estão cobrindo quase que somente os juros reais de 6% a 7,5%.

Isso me parece profundamente injusto.

Penso ter chegado a hora – na verdade, acho que já passou da hora – de o Governo Federal abrir

negociações com os demais entes federativos, a fim de aliviar os custos de manutenção de suas dívidas junto à União, uma providência que se revela ainda mais necessária se atentarmos para a nova realidade da política de juros em nosso País.

O Banco Central, como todos sabemos, vem mudando o perfil da dívida federal inclusive com a substituição de títulos indexados à taxa básica de juros, a Selic. É uma manobra que, de certa forma, gera ganhos financeiros para o Tesouro, na medida em que diminui os custos das dívidas estaduais e municipais para a União.

A bem da verdade, é até possível que neste momento já não haja subsídios da União para essas dívidas. Portanto, nada mais natural e nada mais justo que o Tesouro repasse pelo menos parte desses ganhos para os entes endividados.

Então, Sr. Presidente e todos que nos acompanham, o enfoque que deve ser dado a essa questão – e aqui no Senado há vários projetos de lei sobre esse assunto – penso que seja no sentido de se encontrar uma forma de amenizar a penosa situação vivida pelos Estados no que diz respeito a suas dívidas com a União.

De minha parte, vejo com bons olhos a ideia de se condicionar eventuais abatimentos das dívidas à exigência de que os recursos economizados sejam integralmente aplicados em investimentos no próprio Estado.

Acredito, sinceramente, que a Presidenta Dilma terá boa vontade em atender o pleito dos governadores, renegociando um novo índice que seja mais justo na correção das dívidas estaduais.

Quatro Estados – São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul – juntos respondem por cerca de 90% da dívida renegociada em 1997. Parte da dívida do Rio de Janeiro, R\$ 10,8 bilhões, foi negociada com a garantia dos *royalties* e da participação especial do petróleo. Uma quantia formidável, ainda mais se levarmos em conta a ameaça que representa para o Estado essa discussão apaixonada e, consequentemente, pouco racional sobre a distribuição dos resultados da exploração do petróleo.

Quero, portando, insistir na necessidade de darmos uma solução urgente para esse problema. Os Estados estão com seus orçamentos totalmente engessados, sem condições financeiras para fazerem os investimentos reclamados pela população.

É apenas isso o que os Srs. Governadores estão pleiteando. Portando, não há motivos para preocupações com o ajuste fiscal dos Estados endividados.

Ninguém deseja promover desordem nas contas públicas dos entes federados. No entanto, na atual conjuntura econômica do País, não é mais razoável manter

a regra de pagamento dos juros das dívidas estaduais pelo IGP-DI. Essa forma penaliza os Estados, pois é altamente prejudicial às suas finanças.

Tenho plena convicção de que uma renegociação equilibrada, sensata, e, acima de tudo, justa, fortalecerá o pacto federativo e contribuirá enormemente para o desenvolvimento do nosso País.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Assim como o Senador Petecão, que me antecedeu, também quero agradecer-lo pelo seu trabalho, por estar conosco presidindo, concedendo-nos a palavra e a oportunidade de aqui manifestarmos nossas ideias, nossos pensamentos ao País, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Lopes, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Lopes, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Eduardo Lopes. E parabéns pelo seu pronunciamento claro, nítido e transparente, defendendo não somente seu Estado, mas todo o povo brasileiro. Parabéns!

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Eduardo Amorim, como Líder do PSC.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, telespectadores, ouvintes da rádio Senado, procurarei ser breve, Sr. Presidente.

Estamos aqui, nesta noite, para falar de um tema que, com certeza, já foi falado por muitos outros nesta noite, mas nunca é demais lembrá-lo, porque o tema, eu diria, é extremamente importante para todos nós, nordestinos.

O Nordeste brasileiro e o norte de Minas, Sr. Presidente, mais uma vez, estão passando pelo seu maior calvário: a seca; a seca que maltrata o nosso povo ao longo de toda a sua história. E esta tende a ser considerada a maior seca do século.

No meu Estado, Estado de Sergipe, já são 18 municípios. Ou seja, um quarto dos municípios sergipanos está em situação de emergência, e mais de cem mil pessoas são atingidas pela estiagem. A seca vem provocando perdas incalculáveis às lavouras, à agricultura familiar e aos rebanhos, que estão definhando com a falta de alimento e de água. Consequentemente, o prejuízo à bacia leiteira, que em sua maioria está localizada no alto sertão sergipano, é inevitável. E essa é, sem dúvida, a atividade que mais gera emprego e renda para o sertanejo. Isso sem falar na falta

de água enfrentada pela população, inclusive para as suas necessidades do dia a dia.

Hoje o *Jornal da Cidade* publicou uma matéria – o jornal da nossa capital, Aracaju, um dos mais lidos com certeza – que relata o fato de a barragem de Jabeberi, no Município de Tobias Barreto, estar marcando cinco metros abaixo do nível normal de armazenamento de água. Diante dessa situação, a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO – solicitou, desde ontem, a suspensão da captação de água fornecida a todos os irrigantes.

O quadro em toda a região é muito grave. O sertão fechou seu ciclo tradicional de chuvas com apenas 30% da média anual, Sr. Presidente, e a previsão do tempo não é animadora para o inverno. Só nos resta, talvez, rezar e pedir ao bom São José para que essa previsão não se concretize.

Em Sergipe, o abastecimento de água nos municípios afetados tem sido realizado por caminhões-pipa. Aquela velha cena, Sr. Presidente: são cerca de 130 veículos levando água aos moradores, principalmente na área rural, que é a mais atingida pela falta de chuva. Contudo, a Defesa Civil distribui apenas – e apenas – 20 litros de água por pessoa/dia, o que é insuficiente se pensarmos que, só para o consumo pessoal, precisamos de água para beber, para cozinhar, para higiene pessoal, para limpeza e, no caso, também, para matar a sede dos animais.

Como médico, Sr. Presidente, podemos até ficar sem nos alimentar, sem comer algumas horas ou alguns dias, mas sem beber água não.

No sertão nordestino, Sr. Presidente, a relação entre o homem e o seu pequeno rebanho é uma relação afetiva. Os animais têm um nome e o sertanejo divide a pouca água que tem com eles, com certeza. Quando isso se torna impossível, a primeira alternativa é a de venda desses animais. Contudo, se estão muito magros a venda não acontece, e acabam, muitas vezes, morrendo; as famílias, então, ficam sem uma das poucas possibilidades de subsistência, já que a agricultura familiar é a primeira a ser atingida.

Parece que estamos aqui, Sr. Presidente, em pleno Século XXI, narrando coisas de séculos e séculos atrás.

A lei que cuida da política nacional de recursos hídricos estabelece, entre seus fundamentos, que, em situação de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e dessedentação de animais. Mas como esse fundamento pode ser cumprido, Sr. Presidente, se, de fato, a Defesa Civil distribui apenas, inicialmente, 20 litros de água por pessoa/dia? Em Sergipe, o Município mais atingido é o Município de Poço Redondo, lá no alto sertão. Lá, o gado está

morrendo e o povo está submetido a uma situação de grande dificuldade.

Em Canindé de São Francisco, terra do meu amigo e segundo suplente, Cacá Andrade, e do Prefeito Orlandinho, a situação não é a mesma graças aos recursos da própria Prefeitura, administrada pelo Prefeito Orlandinho Andrade, que tem distribuído cerca de quatro mil carradas de água por mês, que são utilizadas tanto para o consumo humano quanto, também, para o consumo animal. Mas nem todas as prefeituras do alto sertão têm condições de fazer o que o Prefeito Orlando faz. Além disso, em Canindé, existe um programa de transferência direta de renda, o Pró-Inclusão Social, que atende a mais de três mil famílias. Entretanto, essa é a situação de muitos Municípios sergipanos, como já narramos aqui.

Precisamos de ações emergenciais, sim, é verdade. É o analgésico, mas do que precisamos verdadeiramente, Sr. Presidente, é de ações efetivas que resolvam, de uma vez por todas, a questão do semiárido brasileiro. Não é concebível que no mundo existam desertos irrigados e produtivos e que, ainda no Brasil, até onde sei, apesar de termos áreas em processo de desertificação, não temos desertos, é verdade. Logo, soluções exequíveis existem sim. Essa situação persistir, Sr. Presidente, diria até que é uma perversidade.

O Governo Federal anunciou esta semana, lá em Sergipe, uma série de medidas para reduzir as consequências da seca que atinge os Estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais. Essas medidas prevêm a construção de aguadas, de pequenos barreiros, e a perfuração de poços artesianos, além de kits de irrigação para o atendimento da pequena agricultura familiar, o que é muito bom. Mas é necessário que a limpeza dos barreiros existentes também seja feita. Principalmente, precisamos de ações perenes.

Nesse sentido, foi anunciado um investimento da ordem de pouco mais de R\$17 bilhões, até 2015, em ações estruturantes, tais como: Projeto de Integração do Rio São Francisco, Eixão das Águas – no Ceará; Vertente Litorânea – na Paraíba; Ramal e Adutora do Agreste – em Pernambuco; e Canal do Sertão Alagano. E aí eu pergunto: e o Canal de Xingó? Quando seremos contemplados com o início de suas obras que favorecerão, com certeza, milhares e milhares de pessoas no nosso sertão e, também, do sertão baiano?

Em relação às medidas referentes a crédito, o que foi exposto é que, por meio do FNE, o Ministério da Integração Nacional irá disponibilizar R\$1 bilhão para apoiar produtores rurais, comerciantes e setores da indústria prejudicados pela seca, onde serão beneficiados pelo Banco do Nordeste os empreendimentos

de Municípios com decreto de situação de emergência reconhecido pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, além do Programa Garantia de Safra e do Bolsa Estiagem. Todas, ações louváveis e necessárias, é verdade.

Recentemente, o Banco do Nordeste informou que haverá uma prorrogação do prazo para liquidação de dívidas dos pequenos produtores rurais. A medida beneficiará, com certeza, mais de 320 mil agricultores, que agora terão até março de 2013 para quitar suas dívidas. Contudo, seria importante a elevação do teto previsto de R\$35.000,00 para R\$50.000,00, Sr. Presidente, e a dilatação do prazo, para que sejam contempladas as operações realizadas até 2006.

Sr. Presidente, em pleno século XIX, conviver com essa situação é de uma tremenda perversidade! Imaginar que existem inverno e verão – e até os insetos sabem disso –, imaginar que existem desertos irrigados mundo afora, produzindo excelentes frutos, os melhores vinhos, eu diria até, e, no Nordeste, onde o rio São Francisco está mais pleno, mais cheio, ao lado, a gente convive com a perversidade da seca.

Essa é uma situação que eu espero que a nossa Presidente Dilma, com toda a sua sensibilidade, com todo o seu empreendedorismo, com toda a sua coragem e determinação, ajude a resolver, porque já escutamos isso há anos e anos e anos. Espero que a gente não volte a esta tribuna a lamuriar, a lamentar, a pedir e a andar com pires na mão precisando de ajuda, porque disposição para trabalhar, os nordestinos têm, sim, os sertanejos têm, sim, como disse Euclides da Cunha, de forma muito iluminada.

O que precisamos, o que o nordestino precisa, o que o sertanejo precisa é apenas que lhe seja dada uma oportunidade, que se façam os canais, que se evitem áreas de desertificação, que a água chegue para todos, oportunidade que muitos de nós, que moramos no litoral ou em grandes cidades, temos.

Para resolvermos essa condição perversa e desumana que assola toda a região semiárida do nosso País, cito Paulo Freire, Sr. Presidente: “é preciso diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, até que, em um dado momento, a tua fala seja a tua prática”.

Quero aqui agradecer a ajuda neste diagnóstico ao meu amigo e suplente Kaká Andrade, que, sertanejo como é, sonha e labuta e que, lá, com certeza, ajuda os nossos irmãos sertanejos.

Antes de terminar, Sr. Presidente, queria aqui externar o meu sentimento de pesar à família do Pastor Jonas Teles, da Igreja Assembleia de Deus, que veio a nos deixar, faleceu. O Pastor Jonas tem uma história missionária, evangélica, de suma importância para o nosso povo, para a nossa gente, no Estado de Sergipe. Por meio da TV Senado e da Rádio Senado, levo o meu

sentimento a toda família evangélica da Assembleia de Deus, a todos aqueles que às mãos do Pastor Jonas chegaram e que foram levados com muita graça e que, com certeza, puderam alcançar a dignidade.

Sr. Presidente, era só.

Espero que a situação do sertanejo, do nordestino possa ter uma solução muito em breve. Assim como a luz chega a muitos cantos deste País, espero que a água também chegue para todos. Com certeza, a Presidente Dilma está sensível a isso. Todas essas medidas, no momento da seca, são necessárias, sim, mas, verdadeiramente, o que queremos e o que necessitamos é a oportunidade de não pedir mais, é a oportunidade de a água chegar realmente às casas, às residências da área rural, porque fomos extremamente abençoados com um rio que é chamado “Rio da Integração Nacional”, e os canais feitos, com certeza, vão diminuir muito todo o sofrimento.

Falo especialmente do meu Estado e falo, principalmente, do Estado da Bahia, do Canal de Xingó.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Eduardo Amorim, Líder do PSC, que falou sobre a tristeza e a realidade da seca do Nordeste e de seu Estado, mas ao mesmo tempo aponta caminhos. Parabéns a V. Ex^a!

Eu convidaria V. Ex^a a presidir os trabalhos, Senador Eduardo Amorim, para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Eduardo Amorim, esperei pacientemente desde as 14h aqui no plenário do Senado, cumpro minha missão presidindo os trabalhos durante longo período porque considero hoje, meu querido amigo Senador Eduardo Amorim, um dia histórico.

Hoje é um dia simbólico. Na pauta do Supremo Tribunal Federal, o julgamento das cotas na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186 e do Prouni numa ação direta impetrada contra as quotas nas universidades.

A luta histórica de negros e brancos por justiça e igualdade, tenho certeza, será referendada amanhã após o final do julgamento. É um momento de unificação. A trajetória de cada um é importante, nesse momento, para o resultado da vitória de todo um povo, brancos

e negros, índios, ciganos, enfim, todos aqueles que lutam pelo novo tempo.

Lideranças que escreveram sua caminhada. Nós aqui identificamos uma luta que passa por Zumbi dos Palmares, quilombos, passando pelos abolicionistas até Abdias do Nascimento, que morreu próximo aos 100 anos, sempre defendendo essa causa.

Nós últimos 11 anos, os programas de ações afirmativas possibilitaram o ingresso de aproximadamente um milhão e trezentos mil jovens da classe trabalhadora, brancos, pobres, indígenas e negros na universidade.

Esses jovens estão se movimentando. Muitos estão vindo a Brasília, de diversas partes do País, ansiosos pela decisão do Supremo Tribunal Federal.

Eu quero tranquilizar esses jovens, porque desde 2003 estão fazendo sua parte: estão sendo aprovados com notas iguais ou superiores às daqueles que entram pelo sistema universal. Vocês utilizaram as quotas, sim, para entrar, mas não precisam de quotas para sair porque as notas são da mesma qualidade ou até superiores às daqueles que não entraram por quotas.

Vocês, alunos do Prouni, das quotas, conquistaram a sociedade, venceram o debate, mesmo com notícias diárias querendo desmontar esse lindo projeto, com algumas exceções.

Vocês, alunos do Prouni, quotistas, ganharam a mente e o coração de mais de 120 instituições de ensino superior, que já adotam as ações afirmativas. Tenho certeza de que ganharam também o coração e a mente dos Ministros e mesmo do Congresso Nacional. Das 98 universidades federais, 70 já possuem algum método de inclusão, ou seja, 71,4% adotam esse sistema, o que é um dado expressivo.

Fiquem tranquilos. A justiça e o direito estão do lado daqueles que querem uma política de direitos e de oportunidades iguais. A trajetória de cada um é importante. Neste momento, sejam advogados, militantes, estudantes, mães, pais, filhos, que sonham com um futuro melhor para todos. O resultado final, não tenho dúvida, será a vitória, a vitória do bem. Eu duvido que haja uma pessoa do bem – porque há aqueles que são do mal, eles existem – que seja contra que os pobres tenham acesso à universidade, brancos, negros, índios e ciganos.

Hoje, pela manhã, Sr. Presidente, eu recebi, na Comissão de Direitos Humanos, ativistas, advogados, que me falaram sobre a importância desse julgamento.

Quero aqui destacar que é uma noite histórica. Para muitos, talvez não, porque não têm compromisso com essa causa. Eu tenho compromisso com essa causa. Os que não o têm, eu os respeito, porque a vida é assim. Alguém já disse que toda unanimidade é burra. Por isso, respeito aqueles que pensam diferentemente.

Estiveram presentes, Sr. Presidente, Maria das Graças dos Santos, do Afronzinga; Ubiraci Dantas de Oliveira; Frei David Santos; Douglas Elias Belchior; Humberto Adami Santos Júnior; muitos advogados, sindicalistas, vereadores, líderes dos Estados; Zélia Amador de Deus; Paula Baldino de Melo; Murilo Mangabeira Chaves, Hédio Silva Filho, advogado; Thiago Bottino; Roberto Rodrigues; Thiago Thobias; João Feres Júnior; Olivia Santana; Alexandre do Nascimento; Helcias Pereira; Ana José Alves; Sérgio Pedro da Silva; Artur Antonio dos Santos; Mônica Oliveira; Renato Ferreira; Angela Maria Machado da Silva, Marivaldo Lemos e Paulo Sérgio dos Santos – esses, alunos da Faculdade Zumbi dos Palmares.

Quero aproveitar aqui e render minhas homenagens e mandar um abraço carinhoso, o meu axé, também para o Advogado-Geral da União, Luís Adams, para a Ministra de Promoção da Igualdade Racial, Luiza Bairros, para o Presidente da Fundação Cultural Palmares, Eloi Ferreira, e também para o ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos, que se apresentou totalmente à disposição para os marginalizados, que são os negros, os pobres, os índios e os ciganos, para defender a política de quotas gratuitamente no momento em que fosse convocado.

Sr. Presidente, aproveito para mandar também uma mensagem, eu diria, através das estrelas, a todos os quilombolas do País.

O julgamento da ação direta que trata da demarcação das terras quilombolas recebeu, outro dia, o voto contrário do Ministro Cezar Peluso, contra o que nós defendemos, ou seja, a garantia da causa quilombola.

O julgamento não chegou ao final. A Ministra Rosa Weber, graças a Deus, estava lá, pediu vista do processo, e eu continuo otimista de que iremos reverter e também as terras quilombolas serão demarcadas mediante o decreto apresentado pelo Presidente Lula, que estava em pleno funcionamento. Mas houve uma provocação, houve a posição de um Ministro, mas os outros Ministros, tenho certeza absoluta, vão assegurar.

Quantos, neste País, conhecem o que é um território quilombola? Eu já percorri inúmeros territórios quilombolas.

Lá encontrei amor, solidariedade, pessoas que amam a natureza, que moram em casas de pau a pique, em que o chão é pura terra batida, que retiram as suas subsistência da terra, que não possuem acesso ao saneamento básico, infraestrutura, titulação das suas terras e nem sequer programas sociais do próprio Governo Federal, porque lá, na maioria dos casos, ainda não chegou. Isso é fato, é real.

A luta de hoje diz respeito a todos: crianças, adultos, idosos, homens, mulheres, pessoas com de-

ficiência, negros, brancos, ciganos, indígenas, enfim, as pessoas de bem. No entanto, o povo negro, que sofreu mais de 300 anos de escravidão, quando milhares morreram na travessia do Oceano Atlântico, onde eram tratados como animais e jogados no porão dos famosos navios negreiros, que, após a abolição tão falada, em 13 de maio, não foram contemplados também lá com políticas públicas, só agora receberão, com certeza, a sua carta de alforria. Na carta de alforria vai estar escrito: você está aprovado; você é universitário.

E aqui, Sr. Presidente, quero, a partir deste momento, dizer que há um poema chamado Negro, que escrevi, onde relato a história do povo negro, uma poesia que vou deixar registrada nos Anais da Casa.

Mas quero também, antes de encerrar esta sessão, Sr. Presidente, dizer que tivemos informação de que o Ministro Ricardo Lewandowski já apresentou o seu relatório, na tarde de hoje, onde ele afirma – o julgamento continua amanhã – que as quotas são constitucionais, fortalecem, e também diz que os atos administrativos da UnB quanto à doação do sistema de quotas é constitucional.

Estive numa audiência pública promovida pelo Ministro, no ano passado, juntamente com outros tantos favoráveis, lá no Supremo Federal, onde me foi dada a palavra. Defendi o sistema de quotas. E não tem nada a ver com o que acontece aqui, no Senado. Foram dois Senadores convidados. O Senador Demóstenes Torres tinha outra posição. E o bom debate faz bem, Sr. Presidente. Eu fui para defender a política de quotas. Foi um momento lindo, de muita emoção na Suprema Corte, onde usei a tribuna defendendo a importância desse instrumento como instrumento transitório, como foi em outros países. Foi um momento de aprendizado. Ouvimos muito. Pude me manifestar para defender o direito de oportunidades iguais para negros e pobres.

Hoje, o voto do Ministro Ricardo Lewandowski foi uma verdadeira aula de direitos civis. Brancos e negros que estavam lá no plenário da Suprema Corte, eu diria, foram às lágrimas.

Tenho certeza de que esse voto do Ministro entrará para os anais da história da República e da humanidade. E será comentado nos cinco continentes que, no Brasil, País que caminha rapidamente para ser de primeiro mundo – não estará mais em sexto ou quinto lugar –, a Suprema Corte reconheceu as cotas, as ações afirmativas.

Sr. Presidente, tenho certeza de que, hoje, com esse parecer, o sistema de autodeclaração, acompanhado de uma análise posterior de seleção, como usa a UnB, de alunos negros para concorrer ao vestibular, é constitucional.

A temporariedade das cotas é importante. Os critérios de inclusão de 20% são proporcionais e aptos ao que se destinam, ou seja, a política instituída atende aos objetivos da pluralidade acadêmica e é uma forma eficaz de corrigir desigualdades históricas.

Tenho certeza de que, na retomada do julgamento, que será amanhã, o voto do Relator há de se confirmar. Creio, sim, que há de se confirmar!

Por fim, quero dizer aqui ao Ministro Ricardo Lewandowski, Ministro-Relator desse projeto histórico: “Ministro, obrigado. Como é bom sabermos que no mundo existem mais pessoas iguais a você”.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir ainda, eu gostaria apenas de complementar o meu pronunciamento, dizendo que, amanhã, na Comissão de Direitos Humanos – V. Ex^a é médico –, nós realizaremos um belo debate sobre as chamadas altas programadas. Quem dá alta na Previdência não é mais um perito, mas um computador: tal doença, sessenta dias; tal doença, quinze dias; tal doença; vinte dias; tal acidente, tantos dias.

Indignado com essa situação, já aprovei aqui no Senado um projeto que mandei para a Câmara. Parece que houve recurso, mas não importa. O que importa é que o Senado já se posicionou quanto a esse tema. Amanhã, estarão na Comissão representantes do Executivo, do Legislativo e da sociedade civil para discutir a alta programada, que substitui o médico por um computador que estabelece quem pode ou não pode trabalhar. Vamos ver amanhã o que nos dizem.

E por fim, Sr. Presidente, quero aqui da tribuna desta Casa fazer um apelo à Presidenta Dilma para a apreciação de um projeto que nós construímos e aprovamos por unanimidade nesta Casa, projeto construído com empresários e trabalhadores do setor de transporte e que regulamenta a profissão de motorista, de que relator em uma das Comissões e aqui no Plenário; o Senador Ricardo Ferraço foi um dos relatores.

Criou-se uma verdadeira euforia em mais de 5 milhões de trabalhadores que serão beneficiados. Foram mais de quarenta anos de debate. Nós últimos quatro anos, realizamos 31 audiências públicas para discutir a regulamentação da profissão de motorista.

O projeto que regulamenta a profissão de motorista foi objeto de discussão em todas as regiões do País. Foi construído com um consenso invejável, e eu participei de todos os debates. Trabalhadores e empresários chegaram a um acordo em relação à proposta aprovada na Câmara e no Senado. Sei que muitos abriram mão de convicções pessoais e históricas para garantir a unidade em torno do texto. Os pontos do projeto que não entraram no consenso ficaram para

ser discutidos em outro projeto de nossa autoria chamado PLS nº 271, de 2008, o Estatuto do Motorista.

Enfim, esses são alguns dos principais motivos, Sr. Presidente, para a aprovação do texto e para a sanção pela Presidenta, que espero aconteça ainda nesta semana.

No entanto, senhoras e senhores, recebi a informação de que há uma articulação, que vem meio do submundo, para tentar travar e pressionar a Presidenta para que vete os principais artigos desse projeto, que foi construído, vejam bem, na linha da unidade entre empresários e trabalhadores, para que se crie um arcabouço, que eu chamaria diria um guarda-chuva jurídico, para dar segurança jurídica para ambos e que se pague aquilo a que todos têm direito. Ou seja, o trabalhador recebe aquilo a que tem direito, e o empregador paga, mediante esse projeto.

Os trabalhadores e empresários que me procuraram entendem que o veto irá desmontar a proposta tão bem construída. Posso dizer que eu não sou o senhor da verdade, mas se empresários e trabalhadores, após quarenta anos, chegam a um acordo, por que o Ministério do Trabalho tem que recomendar o veto de artigos? Se 513 Deputados chegaram a um acordo e votaram por unanimidade e se 81 Senadores votaram por unanimidade, não vejo motivo nenhum desse trabalho do submundo pelo veto de alguns artigos.

Repito: as cinco regiões do País, sendo 31 audiências somente nos últimos quatro anos – e eu participei de todas –, aprovaram a construção da proposta, deixando pontos polêmicos para o Estatuto do Motorista, no qual, aí sim, avançaremos ainda mais.

Isso significa, Sr. Presidente – daí o apelo que faço esta noite –, que o veto pode acontecer nesta quinta ou sexta. Portanto os artigos que tratam de cursos de aperfeiçoamento e da jornada de trabalho merecem ser acolhidos.

Nós temos falta de motoristas no Brasil. Recebi a informação de empresários e trabalhadores de que se tivéssemos hoje cinco mil, dez mil motoristas todos estariam empregados. E querem vetar um artigo que assegura a formação profissional de trabalhadores na função de motorista.

Conclamo o Ministério do Trabalho e os Ministros para que a gente caminhe com a Presidenta Dilma para a sanção do texto.

Quero ainda, Sr. Presidente, fazer uma ponderação sobre a importância de aprovarmos integralmente o PLS nº 99, de 2007.

O projeto que regulamenta a profissão de motorista não é de minha autoria; é do Deputado Federal hoje Prefeito de Novo Hamburgo Tarcísio Zimmermann. Eu simplesmente fui relator aqui no Senado, junto com o

Senador Ricardo Ferraço, que fez também um belo trabalho. Fui relator da matéria no Plenário. Construímos um substitutivo a milhares de mãos, de empresários e de trabalhadores, junto com o nobre Senador Ferraço.

A sociedade civil organizada, representada pela Confederação Nacional do Transporte – CNT – estou lendo aqui, CNT, dos empresários – e a Confederação Nacional dos Trabalhadores – CNTT, entre outras representações, endossaram, alinhavaram, construíram em conjunto esse projeto que o Legislativo aprovou. Um texto que contemplasse direitos para os motoristas e deveres, tendo em vista a maior segurança nas rodovias. É texto inovador, pois fixa a jornada de trabalho do motorista, que até hoje não existe. Ou seja, ele proíbe os motoristas profissionais de dirigir por mais de quatro horas sem parar. E houve acordo com os empresários. É claro que ele pode dirigir por oito horas, mas dirige por quatro e para, faz um intervalo para o almoço, para o lanche e, depois de um período de descanso, pode dirigir por mais quatro horas. Como para todos os trabalhadores, é o turno de oito horas.

Faz-se necessário, após esse período de direção, um intervalo mínimo, em todos os casos, de 30 minutos de descanso.

No entanto, fica permitida a prorrogação, em até uma hora, do tempo de direção, para que o motorista, por exemplo, chegue à casa. Digamos que o motorista sai de seu Estado e vai para o meu. Falta uma hora para que ele chegue à casa. Ele tem de deixar o carro ali na esquina? Não pode ir para casa de carro? É claro que pode. Então, essa tolerância de uma hora vai assegurar o seu retorno para sua casa. Com isso, ele poderá computar esse tempo como hora extra.

Os motoristas serão obrigados a observar um intervalo mínimo de 11 horas de descanso – isso foi acordado com os empresários –, considerando um período de 24 horas, podendo esse tempo ser fracionado em nove horas e mais duas horas, no mesmo dia, mediante acordo.

O substitutivo, além de curso de qualificação, garantido pela legislação, exige um seguro obrigatório, que deve ser, no mínimo, dez vezes o piso salarial da categoria, sem ônus para o trabalhador.

Avançamos em tudo isso – repito –, Senador Amorim. Por que agora o Estado quer interferir nessa negociação benéfica para os trabalhadores?

Mais de cinco milhões de trabalhadores aguardam a sanção integral do texto.

Eu estou otimista, porque acredito no bom senso e que a Presidente Dilma vai colaborar.

Agora, Sr. Presidente. Só um registro. Quero lembrar que o Dia Internacional de Conscientização da Alienação Parental – que V. Exª conhece muito bem

– e da Guarda Compartilhada por Sentença Judicial para Casal em Litígio é hoje, dia 25 de abril.

A data foi criada por entidades de pais separados e filhos de Portugal, da Espanha, dos Estados Unidos e, recentemente, do Brasil.

Sr. Presidente, o objetivo é alertar a sociedade de todo o mundo para a importância da caminhada de pais separados, quando, às vezes, os filhos são – eu diria – quase sacrificados pela luta dos pais que se separam, com a implantação de falsas memórias e o abuso do poder parental de uma mãe ou de um pai.

No Brasil, segundo o Instituto Datafolha, há 60 milhões de menores, entre 0 e 17. Um terço desses menores são filhos de pais separados. Desses 20 milhões de filhos de pais separados, 16 milhões, o equivalente a 80%, sofrem a chamada alienação parental em algum grau.

O que nos preocupa, Sr. Presidente, é que, se essa campanha não avançar como queremos, estaremos criando grande parte de nossa juventude com esses conflitos oriundos de pais ou de mãe que, às vezes, jogam o filho contra esse ou aquele, conforme o interesse do casal.

Então, é um belo projeto. Tive a alegria de ser o relator da matéria.

Tive a alegria de ser o relator da matéria. Hoje é lei. Tenho participado de inúmeros debates. E aqui não vou aprofundar. E aqui, se V. Ex^a me permitir, poderia citar alguns pontos básicos desse projeto do que fui relator:

- Realizar campanha da conduta que garanta ao pai e à mãe uma relação fraternal, solidária com os filhos.

- Dificultar o contato da criança ou do adolescente com aqueles que são agressores.

Enfim, Sr. Presidente, o objetivo é garantir, porque pais se separam, mas filhos são filhos, que tenham tratamento adequado, responsável, solidário, fraternal, tanto do pai como da mãe.

Peço a V. Ex^a que considere na íntegra esse meu pronunciamento.

E aqui termino agradecendo mais uma vez a V. Ex^a, Senador Eduardo Amorim.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Julgamento das Cotas e do Prouni do STF

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que hoje é um dia simbólico. Na pauta do Supremo Tribunal Federal o julgamento das Cotas na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

(ADPF) 186 e do Prouni na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3330.

A luta histórica de negros e brancos por justiça e igualdade será referendada após o resultado deste julgamento.

É um momento de unificação. A trajetória de cada um é importante neste momento para o resultado da vitória. Somos a liderança deste tempo. Representando Zumbi dos Palmares, passando pelos abolicionistas até Abdias do Nascimento.

Nós últimos 11 anos, os programas de ações afirmativas possibilitaram o ingresso de aproximadamente um milhão e trezentos mil jovens da classe trabalhadora, brancos pobres, indígena e negros.

Estes jovens estão enviando e-mail e vindo para Brasília de diversas partes do país ansiosos pela decisão dos nossos Ministros.

Mas eu quero tranquilizar estes jovens, por que desde 2003 vocês estão fazendo a sua parte. Estão sendo aprovados com notas iguais ou superiores aos que entram pelo sistema universal.

Vocês utilizam as cotas para entrar, mas não precisam das cotas para sair!

Vocês alunos do Prouni e das Cotas conquistaram a sociedade, mesmo com notícias diárias nos jornais dizendo que não possuem o direito de cursar o ensino superior.

Vocês alunos do Prouni e Cotistas ganharam a mente e o coração de mais de 120 instituições de ensino superior que já adotam ações afirmativas.

Das 98 universidades federais, 70 já possuem algum método de inclusão, ou seja, 71,4%. Um dado expressivo.

Fiquem tranquilos, a justiça e o direito estão do nosso lado. A trajetória de cada um é importante neste momento, sejam advogados, militantes, estudantes, mãe e pais que sonham com um futuro melhor para os seus filhos. O resultado final será a vitória!

Hoje pela manhã, eu recebi na Comissão de Direitos Humanos ativistas e advogados que me falaram sobre os argumentos e desafios para este julgamento.

Estiveram presentes:

- Maria das Graças Santos – Afronzinga;
- Ubiraci Dantas de Oliveira – CCNAB/ CGTB;
- Frei David Santos – Educafro;
- Douglas Elias Belchior – Uneafro – Brasil;
- Humberto Adami Santos Júnior – IARA;
- Zélia Amador de Deus – Associação Brasileira de Pesquisas Negras – ABPN;
- Paula Baldino de Melo – Nosso Coletivo Negro – NCN;
- Murilo Mangabeira Chaves – Nosso Coletivo Negro – NCN;

– Hédio Silva Filho – CEERT/Educafro/CONECTAS;

– Thiago Bottino – Educafro – FGV/ Educafro;

– Roberto Rodrigues – Comissão de Jornalista para a integração Racial;

– Thiago Thobias – Assessoria Senador Paulo Paim;

– João Feres Júnior – Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

– Olivia Santana – Vereadora de Salvador/ BA;

– Alexandre do Nascimento – FAETEC – Rio de Janeiro;

– Helcias Pereira – CNPIR;

– Ana José Alves – CNPIR;

– Sérgio Pedro da Silva – CNPIR/Seppir;

– Artur Antônio dos Santos – SEPPIR;

– Mônica Oliveira – Diretora de Programas da Seppir;

– Renato Ferreira – Seppir;

– Angela Maria Machado da Silva – aluna Faculdade Zumbi dos Palmares;

– Marivaldo Lemos – aluno Faculdade Zumbi dos Palmares;

– Paulo Sérgio dos Santos – aluno Faculdade Zumbi dos Palmares;

Quero aproveitar e render as minhas homenagens e mandar o meu axé para o Advogado Geral da União, Luis Adams, para a Ministra de Promoção de Igualdade Racial, Luiza Bairos e para o presidente

da Fundação Cultural Palmares, Eloi Ferreira e o ex Ministro Mareio Thomaz Bastos. Que possuem posição e postura firme em relação ao tema.

Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito para mandar uma mensagem através das estrelas a todos os quilombolas do país.

O julgamento da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 4487/2003 que trata da a demarcação de terras quilombolas recebeu um voto contrário do Ministro César Peluso contra o que nós defendemos, contra a causa quilombola.

Nas o julgamento ainda não chegou ao final, pois a Ministra Rosa Weber pediu vistas do processo. Eu continuo otimista que iremos reverter o placar do julgamento.

Final, senhores, quem aqui já visitou um quilombo? Eu já percorri inúmeros territórios quilombolas. Lá eu encontrei muito amor, solidariedade, pessoas que amam a natureza, que moram em casas de pau a pique, que retiram a sua subsistência da terra, que não possuem acesso a saneamento básico, infraestrutura, titulação das suas terras e, nem sequer, a programas sociais do Governo Federal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a luta de hoje diz respeito a todos, crianças, adultos, idosos, homens, mulheres, pessoas com deficiência, negros, brancos, ciganos, indígenas, enfim, as pessoas de bem.

No entanto, o povo negro, que sofreu com mais de 300 anos de escravidão, que milhares morreram na travessia do oceano atlântico, que após a abolição não foram contemplados com políticas públicas e que só agora receberam a verdadeira carta de alforria escrita: você está aprovado na universidade.

Eu quero dedicar O poema “Negro”, que escrevi em 1997.

Negro

Ah! Eu gostaria de saber, de que liga foi feita o teu sangue?

De que composição é formada a tua massa física?

Qual a obra de engenharia que resultou na cor da tua pele?

Considero-te um herói – o herói dos heróis!

Vivias em teu país, convivias com a natureza sem par.

Foste acorrentado, seqüestrado e levado para terras distantes,

terras além mar, que nunca tinhas visto.

Tua mulher e filhas foram estupradas, usadas pelos senhores da época.

Resististe a tudo.

Te rebelaste formando quilombos.

Veio o fim da escravidão, mas não te deram nada.

Sobrou para ti a marginalização, o preconceito e a discriminação.

Resististe, saíste do nada, trabalhaste, lutaste.

E hoje tua raça está em milhões de brasileiros.

Ah! Tua história, negro, é a história da resistência deste povo, desta raça.

Hoje, ao olhares, não mais nos espelhos dos rios da África,

mas nos espelhos modernos dos edifícios, das lojas e das casas,

orgulha-te de ti e do teu povo, da tua história.

A tua história é a história do encontro com a natureza,

com origens há mais de cinco séculos,

com o terceiro milênio, com a modernidade,

com a robótica e a globalização.

Olha sempre para a frente,

cabeça erguida, olhos nos olhos.
Luta para que teus filhos tenham acesso
à educação, à universidade.
Nunca digas; “Não sei.”
Mas: “Eu sei que vou aprender.”
Eu vou conseguir!
Sonhe, não aquele sonho que esperas
que aconteça como um passe de mágica,
mas, sim, o sonho que parecia uma ilu-
são, mas que tornaste realidade.
Esse é o fruto da tua vitória!

Antes de iniciar a sessão, quero dizer que ontem, relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, ministro Ricardo Lewandowski, julgou totalmente improcedente o pedido do Partido Democratas (DEM) e afirmou a constitucionalidade dos atos administrativos da Universidade de Brasília (UnB) quanto à adoção do sistema de cotas.

Eu estive na audiência pública promovida pelo Ministro no ano passado, juntamente com favoráveis e contrários ao sistema de cotas na UNB.

Foi um momento de aprendizado, ouvimos muito. No meu caso pude manifestar a importância da igualdade de direito e oportunidades.

O voto de hoje do Ministro Ricardo Lewandowski foi uma verdadeira aula de direitos civis, brancos e negros no plenário da suprema corte chegaram a se emocionar, algumas lágrimas correram. Tenho certeza que este voto do Ministro entrará para os anais da história da república e da humanidade.

Enfim, o relator referendou que: as ações afirmativas são constitucionais, as cotas foram julgadas constitucionais, o sistema de autodeclaração acompanhando de uma análise posterior de seleção de alunos negros para concorrer ao vestibular é constitucional, a temporariedade das cotas são importantes, os critérios de inclusão de 20% são proporcionais e aptos ao que se destinam, ou seja, a política instituída atende aos objetivos de pluralidade acadêmica e é uma forma eficaz de corrigir desigualdades históricas.

Tenho certeza, que na retomada do julgamento no dia de hoje, o voto do relator irá se confirmar,

Por fim quero dizer ao Ministro Ricardo Lewandowski, como é bom saber que no mundo existem pessoas iguais a você!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Pronunciamento pela sanção integral do PL 99/2007 – que regulamenta a profissão de motorista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos prestes a vivenciar um momento histórico para a categoria dos motoristas profissionais, que é a sanção

pela presidenta Dilma Rousseff do PL 99/2007 -que regulamenta a profissão de motorista.

A euforia e ansiedade são grandes, afinal são mais de cinco milhões de trabalhadores que serão beneficiados.

São 40 anos de debates.

Nós últimos quatro anos realizamos mais de 31 audiências.

O Projeto que regulamenta a profissão de motorista foi objeto de discussão nas cinco regiões do país.

Foi construído com um consenso invejável. Trabalhadores e empresários chegaram a um acordo em relação a proposta aprovada na Câmara e no Senado.

Sei que muitos abriram mão de convicções pessoais e históricas para garantir a unidade em torno do texto.

Os pontos do Projeto que não entram em consenso ficaram para ser discutidos e aprofundados no PLS 271/2008, que institui o Estatuto do Motorista.

Enfim, estes são alguns dos principais motivos para a aprovação INTEGRAL do texto.

No entanto, senhoras e senhores senadores, acabo de receber a informação de trabalhadores e empresários que trabalharam arduamente para a construção desta matéria que os artigos segundo, terceiro, quarto e décimo primeiro devem ser vetados pela presidenta Dilma segundo um parecer do Ministério do Trabalho.

Os trabalhadores e empresários entendem que o veto irá desconfigurar a proposta.

Posso dizer que eu não sou o senhor da verdade, mas se empresários e trabalhadores após 40 anos conseguem chegar a um acordo.

Se 513 deputados e 81 senadores referendam este acordo.

Que, repito nas cinco regiões do país, sendo 31 audiências somente nos últimos 4 anos aprovaram a construção da proposta, deixando os pontos polêmicos para o Estatuto do Motorista.

Isso significa que os artigos que tratam de cursos de aperfeiçoamento e da jornada de trabalho merecem ser acolhidos.

Eu conclamo ao Ministério do Trabalho e os ministérios envolvidos em orientar a presidenta Dilma que oriente a sanção integral do Texto.

Sr. Presidente, quero fazer a seguinte ponderação para justificar a importância de aprovarmos INTEGRALMENTE o PL 99/2007.

O Projeto que regulamenta a profissão de motorista é de autoria do Deputado Federal Tarcísio Zimmermann e teve como Relator o Senador Ricardo Ferraço na Comissão de Infraestrutura.

Fui relator da matéria no Plenário e fizemos um substitutivo a quatro mãos; eu, Ferraço, juntamente

com entidades dos trabalhadores e empregadores. Construímos um texto de consenso.

A sociedade civil organizada, representada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTTT), entre outras representações, alinhavaram, em conjunto com o Legislativo, um texto que contemplasse direitos para os motoristas e deveres, tendo em vista uma maior segurança nas rodovias.

O texto é inovador, pois fixa a jornada de trabalho do motorista, ou seja, ele proíbe os motoristas profissionais de dirigirem por mais de quatro horas sem parar.

Faz-se necessário, após este período de direção, intervalo mínimo de 30 minutos para descanso.

No entanto, fica permitida a prorrogação até uma hora do tempo de direção, para que o motorista chegue a um lugar seguro na rodovia.

Como também, os motoristas serão obrigados a observar intervalo mínimo de 11 horas de descanso, considerando um período de 24 horas, podendo este tempo ser fracionado em nove horas e mais duas horas no mesmo dia.

O substitutivo apresenta, além de cursos de qualificação exigidos pela legislação, um seguro obrigatório que deve ser no mínimo de 10 vezes o piso salarial da categoria e sem ônus para os motoristas.

Mais de 5 milhões de trabalhadores aguarda a sanção integral do texto. Eu estou otimista!

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Veja os afastamentos das doenças que mais dão auxílio

Em 2013, algumas doenças terão auxílio sem perícia do INSS; veja as licenças para os casos mais comuns

Das 65 doenças que mais deram auxílio em 2011, 29 ainda podem ter que passar pela perícia médica para o pagamento do benefício. No ano que vem, o INSS terá no país um sistema que dispensará a perícia de algumas licenças de até 60 dias.

Problemas na coluna, que lideraram o ranking dos auxílios-doença pagos em 2011, ainda devem ter perícia. Segundo a "Tabela de Repouso", a estimativa é que a dor nas costas — dor nas costas — dê afastamento de cinco dias, que são pagos pelo patrão. Os outros dois problemas mais comuns — escoliose e transtorno de disco — ainda terão perícia.

Traumatismos do joelho e da perna terão afastamento automático de sete a 45 dias. Para casos como esses, o INSS também prevê afastamento sem perícia quando o segurado tiver que passar por uma cirurgia.

Atestado de luxação en-

Nova perícia

INSS vai conceder auxílio-doença sem a necessidade de o segurado passar pelo exame no posto

Como é hoje

- O auxílio-doença é pago para afastamentos maiores do que 15 dias
- Antes desse período, quem paga o auxílio é o patrão
- A partir do 16º dia, o INSS fica responsável pelo pagamento do benefício previdenciário
- Em todos os casos, é exigida a perícia do INSS
- É preciso ter carência de um ano para obter o benefício

Como vai ficar

- O INSS vai tirar a exigência da perícia para afastamentos de até 60 dias
- O segurado terá de levar um laudo médico, expedido por um profissional credenciado no sistema digital que será criado pela Previdência



As doenças que mais dão auxílio no INSS e o prazo de afastamento

Doença	Período de afastamento (dias)	Período de afastamento (dias)
Escoliose	Perícia	-
Dor nas costas (dorsalgia)	5	-
Transtornos de discos	Perícia	-
Intervertebrais	Perícia	-
Fratura da perna	45	45
Luxação, entorse e distensão das articulações e dos	15	30

Doença	Período de afastamento (dias)	Período de afastamento (dias)
Hérnia ventral	Perícia	45
Hérnia abdominal	Perícia	-
Fratura do pé (exceto tornozelo)	30	30
Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos, e ferimentos do tornozelo e do pé	15	15

Doença	Período de afastamento (dias)	Período de afastamento (dias)
Transtornos fóbico-ansiosos	30	-
Reações ao estresse grave	30	-
Transtornos de adaptação	30	-
Transtornos ansiosos	30	-
Transtornos neuróticos	30	-
Dislexia do rim da	30	-

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Dia Internacional de Conscientização da Alienação Parental e da Guarda Compartilhada por Sentença Judicial para Casal em Litígio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar que hoje, 25 de abril, é celebrado o Dia Internacional de Conscientização da Alienação Parental e da Guarda Compartilhada por Sentença Judicial para Casal em Litígio.

A data foi criada por entidades de pais separados e filhos de Portugal, da Espanha, dos Estados Unidos e do Brasil.

O objetivo é alertar a sociedade de todo o mundo para o fenômeno da “implantação de Falsas Memórias e abuso do poder parental”.

No Brasil, segundo o instituto Data Folha, o Brasil tem 60 milhões de menores entre zero e 17 anos.

1/3 desses menores são filhos de pais separados.

Desses 20 milhões de menores, filhos de pais separados, 16 milhões, o equivalente a 80% sofrem alienação parental em algum grau.

O que nos preocupa é que os pais ou responsáveis pelos filhos nem sempre têm consciência do que estão fazendo.

Não atentam para o fato de que sua atitude pode trazer sérias consequências no futuro. É uma prática danosa.

Conforme Analdino Rodrigues Paulino, da Associação de Pais e Mães Separados, os malefícios causados às crianças e adolescentes podem ser:

- Dificuldades escolares nos relacionamentos com os colegas e professores;

- Afastamento da própria residência materna ou paterna, por conta dos problemas com os pais e as divergências nas famílias.

Isso poderá gerar consequências graves como tráfico de drogas, uso de entorpecentes, prostituição, gravidez precoce e assim por diante.

Sr. Presidente, por alienação parental, segundo a Lei 12.318 de 2010, entende-se “a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.”

Segundo a Doutora Priscila Maria Pereira Corrêa da Fonseca, da Universidade de São Paulo, no artigo Síndrome de Alienação Parental, “a criança que padece do mal se nega terminante e obstinadamente a manter qualquer tipo de contato com um dos genitores, independentemente de qualquer razão ou motivo plausível.”

Quero aqui destacar, senhor presidente, que a alienação nem sempre se dá de maneira absoluta.

Segundo a Doutora Priscila, “a resistência do genitor alienado é de tal ordem que ainda consegue se avistar com os filhos, de modo forçado ou não, em casas de parentes, educandários ou até mesmo em visitários públicos.”

O que devemos frisar é que na alienação parental há um esforço intenso em quebrar as relações entre alienante e alienado.

Conforme a Lei da Alienação Parental, ela pode se dar das seguintes formas:

- I – realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;

- II – dificultar o exercício da autoridade parental;

- III – dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;

- IV – dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;

- V – omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;

- VI – apresentar falsa denúncia contragenitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;

- VII – mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Sr. Presidente, em 2010, na Comissão de Direitos Humanos, eu fui relator do PLC 20 de 2010, de autoria do deputado Régis de Oliveira, que virou lei e previa a punição do pai ou da mãe separados que afastam seus filhos do ex-companheiro.

É uma conquista para a sociedade para que em comum entendimento com a guarda compartilhada a gente possa olhar para a criança. Ela não pode ser prejudicada no momento da separação.

A Lei contra a alienação parental é um instrumento nosso para que possamos olhar para as crianças e adolescentes.

É preciso somente que ela seja implementada de fato. A convivência pacífica e fraternal com o pai e a mãe é um direito das nossas crianças.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Senador Paulo Paim, antes de tudo, eu gostaria de agradecer pela sua paciência. Com certeza, saia daqui, nesta noite, com uma grande convicção: valeu à pena ter esperado, porque o senhor trouxe te-

mas palpitantes, importantes para o nosso País, para a nossa Nação.

Ouso comentar alguns temas.

A questão das cotas, justiça seja feita. Depois de tantos e tantos séculos, é meritório sim, é justo, é correto. E espero que a nossa Corte máxima tenha o devido entendimento.

Falo do perito, que é insubstituível. A máquina não tem a sensibilidade para saber quem é quem, caso a caso. Então, nesse caso, o médico sim, o perito sim, corrigindo. É o profissional capaz para entender e ter a sensibilidade necessária, para dizer quantos dias aquele profissional merece ou precisa estar afastado – uma audiência pública que será realizada, amanhã, lá na nossa Comissão.

E ouso também comentar, Senador Paim, um assunto que está dentro da minha casa, que é a questão dos motoristas.

Tive um irmão, esteio da nossa família, que veio a falecer conduzindo um caminhão. E sei muito bem o que é uma perda como essa. A minha cidade, cidade em que nasci, Itabaiana, é a que tem mais caminhão proporcionalmente ao número de habitantes, talvez do Brasil e quem sabe até das Américas.

Então, toda família, praticamente, tem um caminhão e, vez ou outra, as famílias são ceifadas devido a esses acidentes que ocorrem, por perda realmente desse motorista em virtude de acidentes nas nossas estradas.

Nós brasileiros optamos pelo principal sistema de transporte: o caminhão. E aprovar um projeto como esse é de extrema importância. Como o senhor disse, é dar garantia jurídica, no mínimo, à relação patrão/empregado.

Eu sei o que é isso, porque nasci numa cidade que sobrevive até hoje, Senador Paim, do caminhão, que é Itabaiana, onde todas as famílias, praticamente, possuem um caminhão e sobrevivem dele, transportando cargas, de Norte a Sul, de Leste a Oeste deste País, alimentando famílias. E sei da importância de um projeto como este, como ele é fundamental.

Eu me somo ao pedido e à suplica que V. Ex^a faz à Presidente Dilma no sentido de que sancione esse projeto, que o transforme em lei. Com certeza ele irá beneficiar, talvez, uma das profissões mais injustiçadas que a gente tem nesta Nação. Porque muitas e muitas famílias perdem esses heróis, os heróis das estradas, por falta muitas vezes da segurança necessária e devido a violência que assola o nosso País. Mas eles estão lá para transportar.

Eles precisam, sim, no mínimo, de garantia. E ter esse projeto sancionado é fazer justiça a essa profissão.

Então, Senador Paim, parabéns pela sua fala. Ousei comentar alguns pontos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E fez muito bem, porque enriqueceu meu pronunciamento. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – V. Ex^a a fez com muito equilíbrio, com muita sabedoria, como é comum a V. Ex^a.

Parabéns a V. Ex^a por temas tão palpitantes.

Com certeza, valeu à pena todos nós estarmos aqui até este momento, porque foi extremamente justo. O senhor trouxe temas de extrema relevância para o nosso País, reconhecendo algumas profissões, algumas atividades e, sobretudo, as cotas dos motoristas, nessa audiência pública que será realizada amanhã.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Antes de encerrar esta sessão, por não haver mais oradores, eu gostaria de agradecer a Câmara de Vereadores de Cumbe, lá em Sergipe, por conceder, através de seus parlamentares, dos Vereadores, do Presidente Toninho, o título de Cidadão de Cumbe ao ex-Senador Lauro Antonio, que esta noite está lá recebendo, e à grande amiga e prefeita, mulher guerreira, a Prefeita de Teresina.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício GSWMOKA 033/2012

Brasília-DF, 25 de abril de 2012

Senhora Senadora,

Venho perante Vossa Excelência, informar que, em razão de estar incumbido de representar o Senado Federal na cerimônia comemorativa pelo transcurso do 39º aniversário da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a realizar-se no dia de hoje, 25 de abril de 2012, às 17 horas, na sede da Empresa referida em Brasília-DF, consoante Of. nº 205/2012 – PRESID-CG, ficarei impossibilitado de participar da votação nominal na 67ª Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal em data de 25-4-2012.

Atenciosamente, – Senador **Waldemir Moka**.

Of. nº 205/2012-PRESID-CG

Brasília, 25 de abril de 2012

Senhor Senador,

Na impossibilidade de meu comparecimento, solicito de Vossa Excelência representar o Senado Federal na cerimônia comemorativa pelo transcurso do 39º aniversário da Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária (EMBRAPA), a realizar-se no dia 25 de abril, às 17h, na sede da Empresa, av. W-3 Norte-final, pavilhão Ciência para a Vida.

Atenciosamente, – Senadora **Marta Suplicy**, Primeira Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 48, de 2012**, da Liderança do PSDB, a Senadora Lúcia Vânia para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos, em vaga cedida pelo Democratas, conforme o **Ofício nº 27, de 2012**.

São os seguintes os Ofícios:

OF. Nº 27/12-GLDEM

Brasília, 24 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que esta Liderança está cedendo ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB a vaga de suplente a que tem direito na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas.

Ofício nº 48/12 – GLPSDB

Brasília, de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Lúcia Vânia, para integrar como suplente a Comissão de As-

suntos Econômicos em vaga cedida pelos Democratas ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 43, de 2012**, da Liderança do PSDB, a Senadora Lúcia Vânia para integrar, como suplente, a Comissão Temporária Externa destinada a debater e propor soluções ao financiamento do sistema de saúde do Brasil, nos termos do Requerimento nº 145, de 2012.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 43/12-GLPSDB

Brasília, de abril de 2012

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 452/12, indico a senadora Lúcia Vânia, para integrar, como suplente, a Comissão Temporária para debater e propor soluções para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 448, DE 2012

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011 (nº 3.223/2004, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores.

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Deputado Lincoln Portela, tem por objetivo determinar que a habilitação dos candidatos à categoria de aquaviário amador seja obtida mediante exames de capacitação física, de conhecimentos teóricos e normativos da navegação e de aptidão prática na condução de embarcações.

Para tanto, inclui, no art. 4º, parágrafo único para explicitar as condições requeridas na habilitação dos candidatos e altera a alínea *a* do inciso I do mesmo dispositivo, para estabelecer que o disposto na Lei se referem apenas à categoria de amador.

Na justificação, o autor do projeto afirma que o exame atualmente realizado consta de apenas um questionário de múltipla escolha sobre matéria teórica, muitas vezes ministrada em uma única aula, não sendo verificada a capacidade do aluno “para realizar manobras como: estacionar, lançar âncora, combater incêndios, evitar abalroamento no mar (...), e outros”. Acrescenta que esse procedimento deve ser modificado, tendo em vista “os recentes acidentes ocorridos no País”.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado nas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania, na forma de substitutivo apresentado pela primeira.

No Senado Federal, distribuído à Comissão de Serviços de Infraestrutura para apreciação em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), nos termos do art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias

relacionadas a transporte, objeto do PLC nº 94, de 2011, em exame. Compete ainda à CI o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, dado que a proposição lhe foi distribuída com exclusividade e em caráter terminativo.

O projeto não apresenta vícios de iniciativa ou inconstitucionalidade que o desabonem, já que atende ao disposto no art. 22, inciso X, da Constituição Federal, que atribui à União competência privativa para legislar sobre navegação lacustre, fluvial e marítima, e aos comandos expressos nos arts. 48 e 61, não tratando de matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República.

A proposição é justa também no que tange ao mérito, na medida em que busca a melhoria das condições de segurança do tráfego aquaviário em face da ocorrência de acidentes envolvendo a condução por amadores e embarcações de esporte e recreio.

Entretanto, dado o elevado número de candidatos à habilitação (apenas em 2010, foram habilitados 100 mil novos amadores no País), as organizações militares responsáveis pela avaliação não possuem recursos humanos e materiais suficientes para a aplicação das provas práticas conforme proposto. A implantação da medida implicaria a utilização de lanchas da corporação militar, desviando-as de suas tarefas precípuas, e um acréscimo expressivo de examinadores para a realização das referidas provas.

Em contrapartida, cursos ou oportunidades para a prática de atividades em embarcações de esporte amador ou de recreio são oferecidas por diversos clubes ou associações náuticas, podendo essas instituições atestar a experiência adquirida pelo candidato nesse campo.

De outra parte, é desnecessária a alteração do texto da alínea *a* do inciso I do art. 4º para explicitar que o disposto na Lei se refere unicamente à habilitação de candidatos à categoria de amador, visto que a redação do novo parágrafo único acrescido ao dispositivo deixa bem clara essa condição.

Com vistas a evitar que as dificuldades acima apontadas possam comprometer o objetivo da proposição e, ao mesmo tempo, para promover a simplificação do texto, sugerimos que seja alterada a redação dada ao parágrafo único acrescido pelo art. 2º da proposição ao art. 4º da Lei nº 9.537, de 1997, nos termos da emenda adiante formulada.

III – VOTO

Em vista das razões apontadas, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, com a emenda a seguir.

EMENDA Nº - CI

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, a seguinte redação:

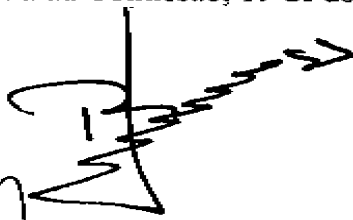
“Art. 2º O art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

‘Art. 4º’

.....’

Parágrafo único. A habilitação dos candidatos à categoria de amador de que trata a alínea *a* do inciso I será obtida mediante comprovação de estado psicofísico satisfatório e da realização de embarque ou aulas práticas a bordo de embarcações de esporte ou recreio, e a aferição de conhecimentos teóricos em exame escrito, conforme definido pela Autoridade Marítima.’ (NR)”

Sala da Comissão, 19 de abril de 2012.


_____, Presidente


_____, Relator

COM SÃO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURAMatéria: Emenda 01 – CI ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011.

TITULARES				SUPLENTE			
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)				Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)			
LINDBERGH FARIAS				1 – HUMBERTO COSTA			
DELCLÍDIO AMARAL	X			2 – JOSÉ PIMENTEL (Relator)	X		
JORGE VIANA				3 – WELLINGTON DIAS			
WALTER PINHEIRO	X			4 – EDUARDO LOPES			
ACIR GURGACZ	X			5 – PEDRO TAQUES			
JOÃO CAPIBERIBE				6 – RODRIGO ROLLEMBERG			
INÁCIO ARRUDA				7 – VANESSA GRAZZIOTIN			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PV)				Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)			
VALDIR RAUPP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR
WALDEMIR MOKA	X			1 – ROMERO JUCA			
LOBÃO FILHO				2 – SÉRGIO SOUZA			
VITAL DO RÊGO				3 – ROBERTO REQUIÃO			
RICARDO FERRAÇO				4 – FRANCISCO DORNELLES			
EDUARDO BRAGA				5 – CLÉSIO ANDRADE	X		
CIRO NOGUEIRA				6 – CASILDO MALDANER	X		
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)				Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)			
FLEXA RIBEIRO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR
LÚCIA VÂNIA	X			1 – AÉCIO NEVES			
CYRO MIRANDA	X			2 – ALOYSIO NUNES FERREIRA			
JAYME CAMPOS	X			3 – ÁLVARO DIAS			
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR)				Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)			
FERNANDO COLLOR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR
MOZARILDO CAVALCANTI	X			1 – ARMANDO MONTEIRO			
BLAIRO MAGGI				2 – JOÃO VICENTE CLAUDINO			
PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
PSD				3 – VICENTINHO ALVES			
KÁTIA ABREU	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR
				PSOL			
				PSD			
				1 – SÉRGIO PETECÃO			

TOTAL: 12 Sim: 11 Não: 0 Abstenção: 0 Autor: 0 Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 13/04/2012

Senador Blairo Maggi
Presidente em Exercício

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 11ª REUNIÃO, DE 19/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Ácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Francisco Dornelles (PP)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Clésio Andrade (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
João Miranda (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO	1. VAGO
PSD	
Kátia Abreu	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em Reunião realizada no dia 19 de abril de 2012 aprovou, em decisão terminativa o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011 que *“Altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 - Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores.”*, de autoria do Deputado Lincoln Portela, e a Emenda nº 01– CI, descrita a seguir:

EMENDA Nº 1 – CI

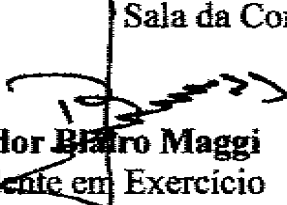
Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

‘Art. 4º

.....
Parágrafo único. A habilitação dos candidatos à categoria de amador de que trata a alínea *a* do inciso I será obtida mediante comprovação de estado psicofísico satisfatório e da realização de embarque ou aulas práticas a bordo de embarcações de esporte ou recreio, e a aferição de conhecimentos teóricos em exame escrito, conforme definido pela Autoridade Marítima.’ (NR)”

Sala da Comissão, 19 de abril de 2012.


Senador Blairo Maggi
Presidente em Exercício

TEXTO FINAL

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011 que “*Altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 - Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores.*”

EMENDA Nº 1 – CI

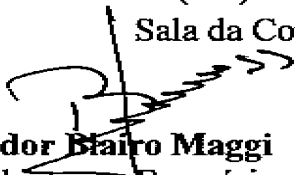
Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, a seguinte redação:

“**Art. 2º** O art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

‘**Art. 4º**

.....
Parágrafo único. A habilitação dos candidatos à categoria de amador de que trata a alínea *a* do inciso I será obtida mediante comprovação de estado psicofísico satisfatório e da realização de embarque ou aulas práticas a bordo de embarcações de esporte ou recreio, e a aferição de conhecimentos teóricos em exame escrito, conforme definido pela Autoridade Marítima.’ (NR)”

Sala da Comissão, 24 de abril de 2012.


Senador Blairo Maggi
Presidente em Exercício

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Ofício nº 51 /2012-CI

Brasília, 19 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em **Decisão Terminativa**, na reunião realizada no dia 19 de abril do ano em curso, o **Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011**, que “Altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores.”, de autoria do **Deputado Lincoln Portela**, e a **Emenda nº 01 - CI**.

Respeitosamente,



Senador **Blairo Maggi**
Presidente em Exercício

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Deputado Lincoln Portela, tem por objetivo estabelecer que a habilitação dos candidatos à categoria de aquaviário amador seja obtida mediante exames de capacitação física, de conhecimentos teóricos e normativos da navegação e de aptidão prática na condução de embarcações.

Na justificação, o autor do projeto afirma que o exame atualmente realizado consta de apenas um questionário de múltipla escolha sobre matéria teórica, muitas vezes ministrada em uma única aula, não sendo verificada a capacidade do aluno “para realizar manobras como: estacionar, lançar âncora, combater incêndios, evitar abalroamento do mar (...), e outros”. Acrescenta que esse procedimento deve ser modificado, tendo em vista “os recentes acidentes ocorridos no País”.

Submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Infraestrutura em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias relacionadas a transporte, objeto do PLC nº 94, de 2011, em exame. Compete ainda o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, dado que a proposição lhe foi distribuída com exclusividade e em caráter terminativo.

O projeto não apresenta vícios de iniciativa ou inconstitucionalidade que o desabonem, já que atende ao disposto no art. 22, X, da Constituição Federal, que atribui à União competência privativa para legislar sobre navegação lacustre, fluvial e marítima, e aos comandos expressos nos arts. 48 e 61, não tratando de matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República.

No que tange ao mérito, porém, não obstante ser justa a preocupação do nobre Parlamentar quanto à segurança da navegação exercida por amadores, observamos que não são apresentados dados estatísticos que justifiquem a medida proposta. Ao contrário, informações fornecidas pelo Gabinete do Comandante da Marinha dão conta de 153 acidentes ocorridos em 2010, os quais, considerados os cerca de 600 mil amadores habilitados e as 330 mil embarcações de esporte ou passeio registradas, correspondem a uma taxa de 25 acidentes para cada 100 mil amadores ou de 46 acidentes para cada grupo de 100 mil embarcações inscritas.

Ainda quanto aos 153 acidentes, inquéritos realizados por órgãos da Marinha indicam que apenas 24 se deveram a imperícia, o que poderia ser apontado como deficiência na habilitação. Os demais acidentes foram atribuídos a imprudência ou negligência do navegador, condições meteorológicas ou problemas técnicos das embarcações, falhas que não seriam necessariamente evitadas com a realização de provas práticas.

De outro lado, é importante destacar que, diferentemente dos veículos automotores terrestres, as embarcações possuem características distintas entre si. Dessa forma, torna-se impossível a definição de uma embarcação padrão para a realização de prova prática.

Além disso, as organizações militares responsáveis pela segurança do tráfego aquaviário – bem como pela avaliação dos candidatos à habilitação – não possuem recursos humanos e materiais suficientes para a aplicação dessas provas. A implantação da medida ora proposta implicaria a utilização de lanchas

da corporação militar, desviando-as de suas tarefas precípuas, como a inspeção naval, por exemplo. Quanto ao pessoal técnico, a proposta exigiria um acréscimo de 300 a 500 novos examinadores para a realização das provas práticas, considerando que, apenas em 2010, foram habilitados 100 mil novos amadores.

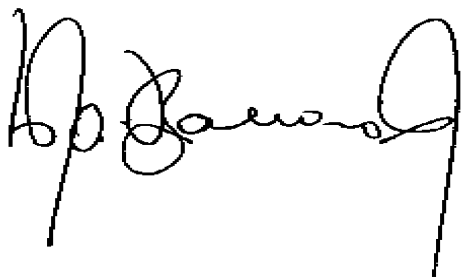
Finalmente, considera-se que a inserção da matéria na Lei nº 9.537, de 1997, contraria a orientação que ditou a sua formulação, qual seja o estabelecimento de princípios e diretrizes para a segurança do transporte aquaviário. Ademais, é a própria Lei nº 9.537, de 1997, que atribui à autoridade marítima competência para a elaboração de normas para habilitação e cadastro de aquaviários e amadores, dispensada, assim, a necessidade de disciplinamento da questão em lei.

III – VOTO

Em vista das razões apontadas, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011.

Sala da Comissão, de novembro de 2011.

, Presidente

 , Relator

PARECER Nº 449, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2011 (nº 7.580/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que cria cargos de Advogado da União.

RELATOR: Senador HUMBERTO COSTA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 137, de 2011 (nº 7.580, de 2010, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de 560 cargos no quadro da Advocacia-Geral da União, divididos, igualmente, para os anos de 2011 e 2012, conforme estabelece o seu art. 1º.

O art. 2º do projeto condiciona a criação dos cargos decorrentes da aprovação do projeto à *expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.*

Ademais, o parágrafo único do art. 2º determina que *se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.*

Finalmente, o art. 3º veicula a usual cláusula de vigência.

Destacamos da Exposição de Motivos EM nº 167/2010/MP, anexada ao projeto, que justificam a necessidade da criação dos cargos:

Impende registrar, ainda, a criação de 230 varas federais e 460 cargos de Juiz Federal, pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, destinados à interiorização da Justiça Federal de 1º grau e implantação dos Juizados Especiais Federais. Esse movimento de maior capilarização da Justiça Federal pelo território brasileiro implica crescimento de demanda nas unidades de contencioso, fator que também corrobora a necessidade de aumentar o número de cargos de Advogados da União. A expansão da Justiça Federal ocorrerá de forma gradual no período de 2010 a 2014.

O PLC recebeu, em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, parecer pela aprovação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, da Comissão de Finanças e Tributação (CFT); e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

O PLC recebeu manifestação de apoio do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mediante o Ofício nº 1208/2011-GPR, de 27 de maio de 2011, dirigido ao Senhor Presidente do Senado Federal José Sarney (à folha 20 do processado), bem antes de começar a tramitar nesta Casa, em 22 de dezembro de 2011.

O projeto veio à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e, também, quanto ao mérito, por força do disposto na alínea *f* do inciso II do referido artigo.

O PLC nº 137, de 2011, no que concerne à constitucionalidade da matéria, não enseja a oposição de qualquer óbice. A iniciativa legislativa do projeto, *ex vi* do art. 61, § 1º, inciso II, alínea *a* da CF, é privativa do Presidente da República e por ele foi constitucionalmente exercida.

Quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto, deve-se observar que o projeto prevê, no inciso I do seu art. 1º, a criação, no ano passado de 2011, de 280 cargos – a metade do total previsto –, fato que não ocorreu.

Todavia, a Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (Lei Orçamentária Anual – LOA), em que são relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, já prevê, para o exercício de 2012, no item 5.1.16 do seu Anexo V, a criação dos referidos 560 cargos, tornando, assim, insubsistente a criação desses cargos em duas etapas anuais.

O resultado dessa atualização da LOA para 2012 vai ao encontro do disposto no art. 2º do projeto, que condiciona a criação dos cargos e funções decorrentes de sua aprovação à *expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal*.

Assim, torna-se necessário apresentar emenda supressiva para adequar a redação do art. 1º do PLC, em face do anacronismo decorrente da superação do ano de 2011. Ressaltamos que, neste caso, trata-se de mera emenda de redação que não implica retorno do projeto à Casa de origem para o exame da alteração introduzida pelo Senado Federal.

Quanto ao mérito, não há o que dissentir nesse aspecto, haja vista a ampliação do quantitativo de cargos de advogados do quadro funcional da Advocacia-Geral da União – que se encontra estagnado em cerca de 1.800 cargos há mais de uma década –, ser indispensável para atender à premência da crescente expansão das atribuições do órgão que representa a União judicial e extrajudicialmente, sendo responsável, portanto, *pela sustentabilidade jurídico-constitucional das políticas públicas do Governo Federal, bem como da atuação de toda a Administração Pública*, conforme é alegado na Exposição de Motivos do projeto em exame.

Não há dúvida de que toda a sociedade brasileira deve arcar com os indispensáveis custos para que a Advocacia-Geral da União possa exercer, em plenitude, as suas relevantes atribuições constitucionais.

Concluimos, dessa forma, que o projeto está consonante com as normas constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e, ainda, motivado em conspícuo mérito, nada havendo, por conseguinte, que se oponha à sua aprovação.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2011, no mérito e quanto aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CCJ

Suprimam-se os incisos I e II do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2011.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 132 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/04/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>Senador A. Romero JUCA</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL <u>[assinatura]</u>	1. EDUARDO SUPPLY <u>[assinatura]</u>
MARTA SUPPLY <u>[assinatura]</u>	2. ANA RITA <u>[assinatura]</u>
PEDRO TAQUES <u>[assinatura]</u>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA <u>[assinatura]</u>	4. ACIR GURGACZ
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <u>[assinatura]</u>	6. RODRIGO ROLLEMBERG <u>[assinatura]</u>
EDUARDO LOPES <u>[assinatura]</u>	7. HUMBERTO COSTA <u>[assinatura]</u>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA <u>[assinatura]</u>	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON <u>[assinatura]</u>	2. CLÉSIO ANDRADE
ROMERO JÚCA	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS <u>[assinatura]</u>	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE <u>[assinatura]</u>	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA <u>[assinatura]</u>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA <u>[assinatura]</u>
ALOYSIO NUNES FERREIRA <u>[assinatura]</u>	2. FLEXA RIBEIRO <u>[assinatura]</u>
ALVARO DIAS <u>[assinatura]</u>	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO <u>[assinatura]</u>	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

PARECER Nº 450, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de lei da Câmara nº 14, de 2012 (nº 1.874/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e dá outras providências.

RELATOR: Senador RENAN CALHEIROS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 19ª Região, com sede na cidade de Maceió (AL), 1 (uma) Vara do Trabalho na cidade de Penedo.

De acordo com o art. 2º, são acrescentados aos Quadros de Juiz um cargo de Juiz de Trabalho e um de Juiz de Trabalho Substituto (Anexo I), cinquenta e um cargos efetivos, sendo trinta e um de Analista Judiciário, cinco de Analista Judiciário na especialidade de execução de mandatos, e quinze de técnicos judiciários (Anexo II), e, ainda, cinco cargos em Comissão, sendo quatro no nível de CJ-03 e um de CJ-02 (Anexo III).

A criação dos mencionados cargos fica condicionada a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal (art. 3º). Porém, se os recursos orçamentários forem suficientes apenas para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e respectivas dotações deverão constar do anexo da lei orçamentária que venha corresponder ao exercício em que forem considerados criados e providos (parágrafo único).

O art. 4º do Projeto determina que as despesas decorrentes da execução da Lei que se quer aprovar correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal no orçamento geral da União.

A proposta, de acordo com a justificação, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Sessão de 21 de junho de 2011, conforme Parecer de Mérito nº 0001920-53.2011.2.00.0000.

Em seguida, a justificação relata que a Vara de Penedo foi a segunda instalada no Estado de Alagoas, mediante a Lei nº 5.650, de 11 de dezembro de 1970. Antes dessa data, pertencia ao TRT da 6ª Região, sendo que, a partir de 2010, houve significativo incremento no volume processual em fase de conhecimento daquela Vara, que tem se refletido diretamente na taxa de congestionamento da unidade judiciária. Esse problema poderá comprometer a qualidade da prestação jurisdicional em futuro próximo, daí a necessidade de sua ampliação.

O projeto veio acompanhado do Parecer do CNJ, aprovando a proposta por julgar comprovada a necessidade e o cabimento, para hoje e para o futuro, do pleito do TRT da 19ª Região.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania com uma emenda, e também, com emenda, da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

II – ANÁLISE

O projeto não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade e injuridicidade, mas antes tem por fundamento o preceito contido no art. 96 da Lei Maior, que nos seus incisos I e II atribui a competência aos tribunais para propor a criação de novas varas judiciárias (inciso I, letra 'a') e aos tribunais superiores a competência de propor ao Poder Legislativo *a criação e extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver* (inciso II, letra 'b').

No intento de dotar o Tribunal de maior estrutura nos seus quadros de juízes e servidores e de aumentar a quantidade de Varas, contribui para fazer valer o princípio fundamental consagrado no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição, que garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo, e os meios que assegurem a celeridade de sua tramitação. Enquanto as leis não derem efetividade a tal mandamento, a coletividade não poderá obter do Poder Judiciário a plena realização de seus direitos no que se refere à prestação jurisdicional.

Por tudo isso, a iniciativa é altamente louvável e digna de ser acolhida, no intento de ampliar o acesso à justiça e viabilizar a razoável duração do processo.

Informamos, por fim, que a autorização relativa à criação dos cargos de Juízes e de servidores efetivos, objeto do projeto sob estudo, e para o provimento de parte deles no presente exercício, encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual para 2012 – Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no seu Anexo V.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2012.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 14 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/04/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL <u>[assinatura]</u>	1. EDUARDO SUPLICY <u>[assinatura]</u>
MARTA SUPLICY <u>[assinatura]</u>	2. ANA RITA
PEDRO TAQUÊS <u>[assinatura]</u>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA <u>[assinatura]</u>	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <u>[assinatura]</u>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <u>[assinatura]</u>	7. HUMBERTO COSTA <u>[assinatura]</u>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA <u>[assinatura]</u>	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON <u>[assinatura]</u>	2. CLÉSIO ANDRADE
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS <u>[assinatura]</u>	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE <u>[assinatura]</u>	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA <u>[assinatura]</u>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA <u>[assinatura]</u>	2. FLEXA RIBEIRO <u>[assinatura]</u>
ALVARO DIAS <u>[assinatura]</u>	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO <u>[assinatura]</u>	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

Atualizada em: 20/04/2012

PARECER Nº 451, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2012 (nº 1.832/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), e dá outras providências.

RELATOR: Senador LUIZ HENRIQUE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis (SC), 4 (quatro) Varas do Trabalho, sendo uma Vara na cidade de Palhoça, duas na cidade de Chapecó e uma na cidade de Brusque.

O art. 2º define as áreas de jurisdição de cada uma das Varas. Assim, a Vara de Palhoça terá jurisdição sobre o respectivo Município e os Municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio; as 3ª e 4ª Varas de Chapecó, sobre o respectivo Município e os Municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União Oeste; a 2ª Vara do Trabalho de Brusque, sobre o respectivo Município e sobre os Municípios de Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino Nova Trento e São João Batista.

O art. 3º consigna que a área de jurisdição da Vara do Trabalho de São José compreenderá o respectivo Município, e os Municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos e São Pedro de Alcântara.

A criação dos mencionados cargos *fica condicionada a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal* (art. 4º). Porém, se os recursos orçamentários forem suficientes apenas para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e respectivas dotações deverão constar do anexo da lei orçamentária que venha corresponder ao exercício em que forem considerados criados e providos (parágrafo único).

De acordo com o art. 5º, são acrescidos aos Quadros de Juiz e de Pessoal da Secretaria do Tribunal quatro cargos de Juiz do Trabalho, e quarenta e oito cargos efetivos, sendo trinta e dois de Analista Judiciário, na Área Judiciária, e dezesseis de Técnico Judiciário na Área Administrativa (Anexos I e II).

O art. 6º do Projeto determina que as despesas decorrentes da execução da Lei que se quer aprovar correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal no orçamento geral da União.

A justificação menciona que a iniciativa foi analisada e aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, na Sessão de 5 de julho de 2011, conforme Parecer de Mérito nº 0001912-76.2011.2.00.0000.

Em seguida, apresenta como uma das motivações para a criação das Varas e dos cargos o aumento da movimentação processual do Tribunal no primeiro e segundo graus de jurisdição, que vem acarretando sobrecarga de trabalho tanto a magistrados quanto a servidores. Impõe-se, ainda, maior aparelhamento das Varas, gabinetes e unidades administrativas do Tribunal para modernização de sua estrutura administrativo-funcional, adequando-a aos parâmetros da Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segue a justificação defendendo a criação dos cargos de Juiz do Trabalho como necessários para compor as unidades judiciárias a serem criadas, com fulcro no art. 93 da Constituição que, no seu inciso XIII, estabelece número de juízes de unidade jurisdicional proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população. Além disso, o cenário sócioeconômico do Estado exige providências com vistas a dotar a estrutura do TRT da 12ª Região dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições.

O projeto veio acompanhado do Parecer do Conselho Nacional de Justiça, que reconheceu a necessidade da criação das Varas e da ampliação dos cargos de juízes e servidores no Tribunal, considerando ainda a existência de disponibilidade orçamentária para tanto.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania com uma emenda, e também, com emenda, da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

II – ANÁLISE

O projeto encontra amparo nas normas constitucionais e jurídicas, especialmente no mandamento contido no art. 96 da Lei Maior, que nos seus incisos I e II atribui a competência aos tribunais para propor a criação de novas varas judiciárias (inciso I, letra 'a') e aos tribunais superiores a competência de propor ao Poder Legislativo *a criação e extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver* (inciso II, letra 'b').

Ademais, mostra-se plenamente defensável quanto ao mérito, ao visar aprimorar a estrutura do Tribunal para melhor atender às demandas da coletividade, aumentando o número de Varas e criando mais cargos de magistrados e servidores, elementos indispensáveis para a boa efetivação da justiça. A ampliação de acesso à justiça, ao lado da adequada prestação jurisdicional são medidas indispensáveis para a edificação de um Estado realmente democrático que se empenha pela garantia do bem comum.

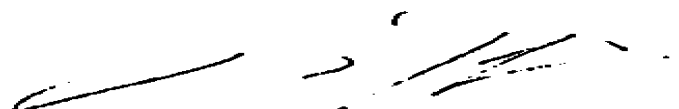
Informamos, por fim, que a autorização relativa à criação dos cargos de Juiz e de servidores efetivos objeto do projeto sob estudo e para o provimento de parte deles no presente exercício encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual para 2012 – Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no seu Anexo V.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2012.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO:** 140 Nº 8 DE 12**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 5104112, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Senador Luiz Henrique	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPPLY
MARTA SUPPLY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. CLÉSIO ANDRADE
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 51, de 2012**, do Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 5/2012-CI

Brasília, 19 de abril de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 19 de abril do ano em curso, o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, que “Altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores”, de autoria do Deputado Lincoln Portela, e a Emenda nº 1 – CI.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Com referência ao **Ofício nº 51, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 449 a 451, de 2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 137, de 2011; 8 e 14, de 2012.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 78, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

OF.078/2012/CAE

Brasília, 24 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, Subs-

titutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 361 de 2011, que “dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre impressoras de características “Braille”, e que, nos termos do art. 282 do R.I.S.F., o referido SUBSTITUTIVO será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Com referência ao **Ofício nº 78, de 2012**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 372, DE 2012.

Requerimento de voto de congratulação a presidenta Dilma Rousseff e ao governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda pela celebração de um acordo que possibilita a exploração da carnalita no Estado de Sergipe

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações a presidenta Dilma Rousseff e ao governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda pela celebração de um acordo que possibilita a exploração da carnalita no Estado de Sergipe

Justificação

Na última segunda-feira, dia 23 de abril, a presidenta da República, Dilma Rousseff, e o governador do Estado, Marcelo Déda, promoveram um ato que consolidou o maior investimento privado já realizado em terras sergipanas. Um acordo para a exploração da carnalita.

Esta assinatura histórica completa o esforço de mais de 5 anos realizado pelo Governo de Sergipe e pela bancada do Estado no Congresso, com interferência direta da própria Presidenta Dilma Rousseff. A Petrobras é a titular das áreas de exploração, mas vinha mantendo seu foco quase que exclusivamente na produção de petróleo e gás. Acabou por arrendar à Vale os direitos de exploração da carnalita, o que vai acelerar o investimento e o início de produção nas novas jazidas sergipanas, únicas no País.

O investimento total a ser realizado pela Vale atingirá a cifra de 4 bilhões de dólares, com a geração de 5 mil empregos na fase de implementação e pelo

menos mais 700 postos permanentes na entrada em operação.

O benefício para o Estado e os Municípios é tão significativo que, dentro da história de Sergipe, só pode ser comparado ao efeito da instalação da própria Petrobras no Estado, nos idos dos anos 60.

Objetivamos no curto e médio prazo, a atração de novas indústrias e a transformação de Sergipe em um polo de desenvolvimento dentro do Nordeste. O efeito multiplicador do investimento é incomensurável para um Estado de dimensões modestas como Sergipe. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/ PSC – SE) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/ PSC – SE) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, no exercício da Presidência, o **Aviso nº 224 GP-TCU, de 2012**, na origem, informando sobre a constatação de indício de irregularidade grave na obra que menciona.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 224-GP/TCU

Brasília, 24 de abril de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 96 da Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO 2012), informo a Vossa Excelência que, no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União no presente exercício, foram constatados indícios de irregularidades grave na seguinte obra:

. Construção do Novo Hospital Universitário da UFAM.

Por oportuno, esclareço que o relatório de auditoria do mencionado empreendimento (TC-001.756/2012-5), poderá ser objeto de consulta no endereço eletrônico (www.tcu.gov.br). O acesso às informações será permitido apenas para os usuários portadores de senha, conforme procedido no exercício passado.

Para tanto, informo que a operacionalização do processo de concessão ou atualização de senhas poderá ser realizada pelo contato da área de informática do Congresso Nacional com a Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) deste Tribunal e que a referida página será atualizada de forma

a conter as deliberações que vierem a ser proferidas em decorrência das auditorias.

Por fim, registro que esta Corte de Contas encontra-se à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente, – **Augusto Nardes**, Vice-Presidente, na Presidência

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/ PSC – SE) – A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 26 de abril do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/ PSC – SE) – O Senado Federal recebeu os seguintes ofícios do Ministro de Estado das Cidades:

- **Nº 87, de 18 de abril de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.538, de 2011, de informações, do Senador Aécio Neves; e
- **Nº 88, de 18 de abril de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.442, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os Requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/ PSC – SE) O Senado Federal recebeu os seguintes avisos de Ministros de Estado:

- **Nº 121, de 20 de abril de 2012**, do Ministro da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 1.464, de 2011, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves;
- **Nº 502, de 19 de abril de 2012**, do Ministro da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 1.539, de 2011, de informações, do Senador Aécio Neves; e
- **Nº 506, de 20 de abril de 2012**, do Ministro da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 1.350, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Foram, também, encaminhadas cópias das informações referentes ao **Requerimento nº 1.464, de 2011**, à Senadora Marta Suplicy, por solicitação realizada na 1ª Reunião da Mesa, em 08 de março do corrente.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/ PSC – SE) – Sobre a mesa, indicação que será lida.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 2, DE 2012

(INDICAÇÃO Nº , DE 2012 – CMA)

(Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, venho sugerir que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle solicite à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle que inclua no Sistema SIGA Brasil, se tecnicamente viável, o campo “Inciso” da Nota de Empenho, nos Universos que contenham informação individualizada sobre o documento de empenho do sistema SIAFI.

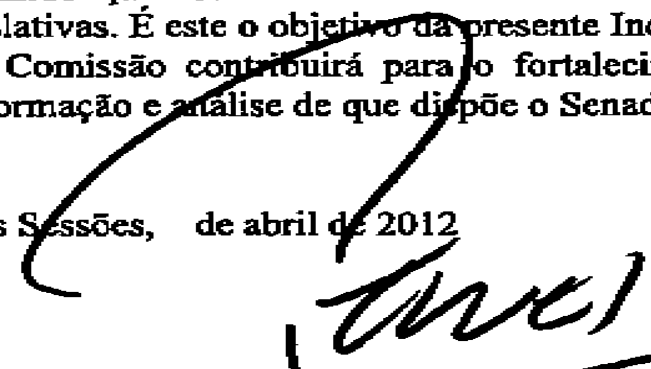
JUSTIFICAÇÃO

O sistema SIGA Brasil, criado e mantido pelo próprio Senado Federal, é instrumento essencial para a fiscalização realizada por esta Casa em sua função constitucional de controle externo. Neste sentido, muitas atividades de controle realizadas pelos parlamentares têm como imprescindível auxílio o referido sistema.

Recentes ações, relativas à apuração de denúncias de imprensa sobre abusos na dispensa de licitação na aquisição de suprimentos hospitalares, indicaram ser desejável que se conte com instrumentos de consulta gerencial para monitorar individualmente as diferentes hipóteses de dispensa de licitação por meio do sistema. Essa informação atualmente existe no SIAFI (no campo “Inciso” da Nota de Empenho), e a viabilidade de sua inclusão no SIGA Brasil parece assegurada - uma vez que vários Universos daquele sistema já contêm dados individuais da Nota de Empenho.

Portanto, enxergamos nesse passo uma oportunidade de melhoria para o SIGA Brasil, permitindo que essa ferramenta torne-se ainda mais útil para as atividades legislativas. É este o objetivo da presente Indicação, com a qual cremos que a Comissão contribuirá para o fortalecimento desse valioso recurso de informação e análise de que dispõe o Senado Federal

Sala das Sessões, de abril de 2012



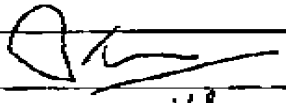
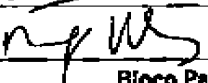
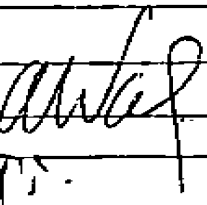
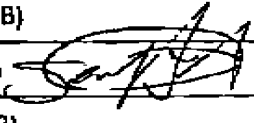
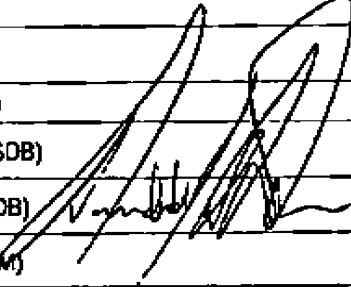
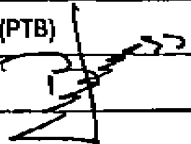
Senador PEDRO TAQUES

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle -
Minuta de Indicação , de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 17/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: ny us (SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG)

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT) 	1. Ana Rita (PT) 
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT) 	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) 	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) 
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) 
Waldemir Moka (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) 	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB) 
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clivis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB) 
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

Of. nº 114/2012/CMA

Brasília, 24 de abril de 2012

Assunto: Apresentação de Indicação

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião ordinária realizada na data de hoje, aprovou a apresentação de Indicação com o seguinte conteúdo: “Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, venho sugerir que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle solicite à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle que inclua no Sistema SIGA Brasil, se tecnicamente viável, o campo “Inciso” da Nota de Empenho, nos Universos que contenham informação individualizada sobre o documento de empenho do sistema SIAFI”.

Assim sendo, encaminho em anexo a Indicação para continuidade da tramitação, nos termos do art. 226 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,



**Senador Rodrigo Rollemberg
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/ PSC – SE) – A indicação que acaba de ser lida será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DOSENADO

Nº 123, DE 2012

(nº 327/2011, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre as áreas consolidadas em áreas de preservação permanente e em áreas de reserva legal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A União, os Estados e o Distrito Federal deverão, no prazo de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação desta Lei, prorrogável por uma única vez, por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo, implantar Programas de Regularização Ambiental (PRAs) de posses e propriedades rurais, com o objetivo de adequá-las aos termos desta Lei.

§ 1º Na regulamentação dos PRAs, a União estabelecerá, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação desta Lei, sem prejuízo do prazo definido no *caput*, normas de caráter geral, incumbindo-se aos Estados e ao Distrito Federal o detalhamento por meio da edição de normas de caráter específico, em razão de suas peculiaridades territoriais, climáticas, históricas, culturais, econômicas e sociais, conforme preceitua o art. 24 da Constituição Federal.

§ 2º A inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é condição obrigatória para a adesão ao PRA, devendo esta adesão ser requerida pelo interessado no prazo de 1 (um) ano, contado a partir da implantação a que se refere o *caput*, prorrogável por uma única vez, por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Com base no requerimento de adesão ao PRA, o órgão competente integrante do SISNAMA convocará o proprietário ou possuidor para assinar o Termo de Compromisso, que constituirá título executivo extrajudicial.

§ 4º No período entre a publicação desta Lei e a implantação do PRA em cada Estado e no Distrito Federal, bem como após a adesão do interessado ao PRA e enquanto estiver sendo cumprido o termo de compromisso, o proprietário ou possuidor não poderá ser autuado por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito.

§ 5º A partir da assinatura do termo de compromisso, serão suspensas as sanções decorrentes das infrações mencionadas no § 4º deste artigo, e cumpridas as obrigações estabelecidas no PRA ou no termo de compromisso para a regularização ambiental das exigências desta Lei, nos prazos e condições neles estabelecidos, as multas referidas neste artigo serão consideradas como convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, regularizando o uso de áreas rurais consolidadas conforme definido no PRA.

Art. 2º A assinatura de Termo de Compromisso para regularização do imóvel ou posse rural perante o órgão ambiental competente, mencionado no art. 1º, suspenderá a punibilidade dos crimes previstos nos arts. 38, 39 e 48 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, enquanto este estiver sendo cumprido.

§ 1º A prescrição ficará interrompida durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º Extingue-se a punibilidade com a efetiva regularização prevista nesta Lei.

CAPÍTULO II

DAS ÁREAS CONSOLIDADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Art. 3º Nas Áreas de Preservação Permanente é autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008.

§ 1º A existência das situações previstas no *caput* deverá ser informada no CAR para fins de monitoramento, sendo exigida, nesses casos, a adoção de técnicas de conservação do solo e da água que visem à mitigação dos eventuais impactos.

§ 2º Antes mesmo da disponibilização do CAR de que trata o § 1º, no caso das intervenções já existentes, fica o proprietário ou possuidor responsável pela conservação do solo e da água, por meio de adoção de boas práticas agronômicas.

§ 3º A realização das atividades previstas no *caput* observará critérios técnicos de conservação de solo e da água indicados no PRA previsto nesta Lei, sendo vedada a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo nestes locais.

§ 4º Para os imóveis rurais que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, com largura de até 10 (dez) metros, será admitida a manutenção de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo ou de turismo rural, independentemente do tamanho da propriedade, sendo obrigatória a recomposição das faixas marginais em 15 (quinze) metros, contados da borda da calha do leito regular.

§ 5º Para os imóveis rurais da agricultura familiar, e os que, em 22 de julho de 2008, detinham até 4 (quatro) módulos fiscais e desenvolviam atividades agrossilvipastoris nas áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente, ao longo de cursos d'água naturais, com largura superior a 10 (dez) metros, será admitida a manutenção dessas atividades sendo obrigatória a recomposição das faixas marginais correspondentes à metade da largura do curso d'água, observado o mínimo de 30 (trinta) metros e o máximo de 100 (cem) metros.

§ 6º Aos proprietários e possuidores dos imóveis rurais da agricultura familiar e dos que, em 22 de julho de 2008, detinham até 4 (quatro) módulos fiscais e desenvolviam atividades agrossilvipastoris nas áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente, para o fim de recomposição das faixas marginais a que se referem os §§ 4º e 5º deste artigo, é garantido que a exigência de recomposição, somadas as áreas das demais Áreas de Preservação Permanente do imóvel, não ultrapassará o limite da Reserva Legal estabelecida para o respectivo imóvel.

§ 7º Para os imóveis rurais com área superior a 04 (quatro) módulos fiscais e que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, com largura superior a 10 (dez) metros, será admitida a manutenção de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo ou de turismo rural, sendo obrigatória a recomposição das faixas marginais, observados critérios técnicos de conservação de solo e da água definidos pelos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente ou órgãos colegiados estaduais equivalentes que estabelecerão suas extensões, respeitado o limite correspondente à metade da largura do curso d'água, observado o mínimo de 30 (trinta) metros e o máximo de 100 (cem) metros.

§ 8º Nos casos de áreas rurais consolidadas em Áreas de Preservação Permanente no entorno de nascentes e olhos d'água, será admitida a manutenção de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo ou de turismo rural, sendo obrigatória a recomposição do raio mínimo de 30 (trinta) metros.

§ 9º Será admitida a manutenção de residências e da infraestrutura associada às atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural, inclusive o acesso às mesmas, independentemente das determinações contidas nos §§ 4º, 5º e 7º, desde que não estejam em área de risco de agravamento de processos erosivos e de inundações e sejam observados critérios técnicos de conservação do solo e da água.

§ 10 A recomposição de que trata este artigo poderá ser feita, isolada ou conjuntamente, pelos seguintes métodos:

- I – condução de regeneração natural de espécies nativas;
- II – plantio de espécies nativas;
- III – plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas.

§ 11. Em todos os casos previstos neste artigo, o Poder Público, verificada a existência de risco de agravamento de processos erosivos e de inundações,

determinará a adoção de medidas mitigadoras que garantam a estabilidade das margens e a qualidade da água, após deliberação do Conselho Estadual de Meio Ambiente ou órgão colegiado estadual equivalente.

§ 12. A partir da data da publicação desta Lei e até o término do prazo de adesão ao PRA, fica autorizada a continuidade das atividades desenvolvidas nas áreas de que trata o *caput*, as quais deverão ser informadas no CAR, para fins de monitoramento, sendo exigida a adoção de medidas de conservação do solo e água.

§ 13- As áreas de Preservação Permanente localizadas em imóveis inseridos nos limites de Unidades de Conservação de Proteção Integral criadas por ato do Poder Público até a data de promulgação desta lei não são passíveis de ter quaisquer atividades consideradas como consolidadas nos termos do “*caput*” e dos parágrafos anteriores, devendo o proprietário, possuidor ou ocupante a qualquer título recuperá-las no prazo estabelecido nesta lei e de acordo com as orientações emitidas pelo órgão competente do SISNAMA, ouvido o órgão gestor da referida Unidade de Conservação.

§ 14- Em bacias hidrográficas consideradas críticas pelo Conselho de Recursos Hídricos (Nacional ou Estaduais), a consolidação de atividades rurais prevista no *caput* deste artigo dependerá do que for definido pelo Comitê de Bacia Hidrográfica competente ou, na ausência deste, pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, que poderão definir metas de recuperação ou conservação da vegetação nativa superiores às estabelecidas no §4º.

Art. 4º Para os reservatórios artificiais de água destinados a geração de energia ou abastecimento público, que foram registrados ou tiveram seus contratos de concessão ou autorização assinados anteriormente à Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, a faixa da Área de Preservação Permanente será a distância entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima *maximorum*.

Art. 5º Nas áreas rurais consolidadas nos locais de que tratam os incisos V, VIII, IX e X do art. 4º será admitida a manutenção de atividades florestais, culturas de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, bem como da infraestrutura física associada ao desenvolvimento dessas atividades, vedada a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo.

§ 1º O pastoreio extensivo nos locais referidos no *caput* deverá ficar restrito às áreas de vegetação campestre natural.

§ 2º A manutenção das culturas e da infraestrutura de que trata o *caput* fica condicionada à adoção de práticas conservacionistas do solo e água indicadas pelos órgãos de assistência técnica rural.

§ 3º Admite-se nas Áreas de Preservação Permanente, previstas no inciso VIII do art. 4º, dos imóveis rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais, no âmbito do PRA, a partir de boas práticas agronômicas e de conservação de solo e água, mediante deliberação dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente ou órgãos colegiados estaduais equivalentes, a consolidação de outras atividades agrossilvipastoris, ressalvadas as situações de risco de vida.

Art. 6º Serão mantidas, excepcionalmente, para garantir a continuidade do uso antrópico consolidado, as ocupações em apicum e salgado existentes em 22 de julho de 2008.

Art. 7º Na regularização fundiária de interesse social dos assentamentos inseridos em área urbana de ocupação consolidada e que ocupam Áreas de Preservação Permanente, a regularização ambiental será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

§ 1º O projeto de regularização fundiária de interesse social deverá incluir estudo técnico que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior com a adoção das medidas preconizadas nele.

§ 2º O estudo técnico mencionado no § 1º deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada;
- II - especificação dos sistemas de saneamento básico;
- III - proposição de intervenções para a prevenção e o controle de riscos geotécnicos e de inundações;
- IV - recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;
- V - comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos, a não ocupação das áreas de risco e a proteção das unidades de conservação, quando for o caso;
- VI - comprovação da melhoria da habitabilidade dos moradores propiciada pela regularização proposta; e
- VII - garantia de acesso público às praias e aos corpos d'água.

Art. 8º Na regularização fundiária de interesse específico dos assentamentos inseridos em área urbana consolidada e que ocupam Áreas de Preservação Permanente, não identificadas como áreas de risco, a regularização ambiental será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

§ 1º O processo de regularização ambiental, para fins de previa autorização pelo órgão ambiental competente, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

- I - a caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica da área;
- II - a identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades

ambientais, restrições e potencialidades da área;

III - especificação e avaliação dos sistemas de infra-estrutura urbana e de saneamento básico implantados, outros serviços e equipamentos públicos;

IV - a identificação das unidades de conservação e das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta da ocupação, sejam elas águas superficiais ou subterrâneas;

V - a especificação da ocupação consolidada existente na área;

VI - a identificação das áreas consideradas de risco de inundações e de movimentos de massa rochosa, tais como, deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico;

VII - a indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da APP com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;

VIII - a avaliação dos riscos ambientais;

IX - comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental e de habitabilidade dos moradores a partir da regularização; e

X - a demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população às praias e aos corpos de água, quando couber.

§ 2º Para fins da regularização ambiental prevista no *caput*, ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, será mantida faixa não edificável com largura mínima de 15 (quinze) metros de cada lado.

§ 3º Em áreas urbanas tombadas como patrimônio histórico e cultural, a faixa não edificável de que trata o § 2º poderá ser redefinida de maneira a atender aos parâmetros do ato do tombamento.

CAPÍTULO III

DAS ÁREAS CONSOLIDADAS EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL

Art. 9º O proprietário ou possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal em extensão inferior ao estabelecido no art. 12, poderá regularizar sua situação, independentemente da adesão ao PRA, adotando as seguintes alternativas, isolada ou conjuntamente:

I – recompor a Reserva Legal;

II – permitir a regeneração natural da vegetação na área de Reserva Legal;

III – compensar a Reserva Legal.

§ 1º A obrigação prevista no *caput* tem natureza real e é transmitida ao sucessor no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.

§ 2º A recomposição de que trata o inciso I do *caput* deverá atender aos critérios estipulados pelo órgão competente do SISNAMA e ser concluída em até 20 (vinte) anos, abrangendo, a cada 2 (dois) anos, no mínimo 1/10 (um décimo) da área total necessária à sua complementação.

§ 3º A recomposição de que trata o inciso I do *caput* poderá ser realizada mediante o plantio intercalado de espécies nativas e exóticas, em sistema agroflorestal, observados os seguintes parâmetros:

I – o plantio de espécies exóticas deverá ser combinado com as espécies nativas de ocorrência regional;

II – a área recomposta com espécies exóticas, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da área total a ser recuperada.

§ 4º Os proprietários ou possuidores do imóvel que optarem por recompor a Reserva Legal na forma dos §§ 2º e 3º terão direito à sua exploração econômica, nos termos desta Lei.

§ 5º A compensação de que trata o inciso III do *caput* deverá ser precedida pela inscrição da propriedade no CAR e poderá ser feita mediante:

I – aquisição de Cota de Reserva Ambiental –CRA;

II – arrendamento de área sob regime de Servidão Ambiental ou Reserva Legal;

III – doação ao Poder Público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária;

IV – cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro, com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma.

§ 6º As áreas a serem utilizadas para compensação na forma do § 5º deverão:

I – ser equivalentes em extensão à área da Reserva Legal a ser compensada;

II - estar localizadas no mesmo bioma da área de Reserva Legal a ser compensada;

III - se fora do Estado, estar localizadas em áreas identificadas como prioritárias pela União ou pelos Estados.

§ 7º A definição de áreas prioritárias de que trata o § 6º buscará favorecer, entre outros, a recuperação de bacias hidrográficas excessivamente desmatadas, a criação de corredores ecológicos, a conservação de grandes áreas protegidas, a conservação ou recuperação de ecossistemas ou espécies ameaçados.

§ 8º Quando se tratar de imóveis públicos, a compensação de que trata o inciso III do *caput*, poderá ser feita mediante concessão de direito real de uso ou doação, por parte da pessoa jurídica de direito público proprietária de imóvel rural, que não detém Reserva Legal em extensão suficiente ao órgão público responsável pela Unidade de Conservação de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público, a ser criada ou pendente de regularização fundiária.

§ 9º As medidas de compensação previstas neste artigo não poderão ser utilizadas como forma de viabilizar a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo.

Art. 10. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais, e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

Art. 11. Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que realizaram supressão de vegetação nativa, respeitando os percentuais de Reserva Legal previstos pela legislação em vigor à época em que ocorreu a supressão, ficam dispensados de promover a recomposição, compensação, ou regeneração para os percentuais exigidos nesta Lei.

§ 1º Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais poderão provar essas situações consolidadas por documentos tais como a descrição de fatos históricos de ocupação da região, registros de comercialização, dados agropecuários da atividade, contratos e documentos bancários relativos à produção, e por todos os outros meios de prova em direito admitidos.

§ 2º Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais, na Amazônia Legal, e seus herdeiros necessários que possuam índice de reserva legal maior que 50% de cobertura florestal e não realizaram a supressão da vegetação nos percentuais previstos pela legislação em vigor à época, poderão utilizar a área excedente de reserva legal também para fins de constituição de servidão ambiental, cota de reserva legal e outros instrumentos congêneres previstos nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei do Senado Federal, que ora apresentamos para apreciação dos nobres pares, institui a figura jurídica da Área Rural Consolidada, definida como *área de imóvel rural com ocupação antrópica pré-existente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias e atividades agrossilvipastoris*.

A data marca a edição do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que *dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências*, regulamentando a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais – LCA), que *dispõe sobre as sanções penais e administrativas aplicáveis às infrações ambientais*.

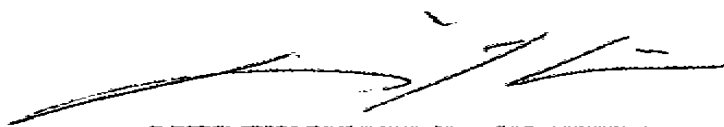
Este projeto prevê, ainda, que a União, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar programas de regularização ambiental de posses e propriedades rurais com o objetivo de adequar as áreas rurais consolidadas aos termos da lei que resultar da presente proposição.

Durante o processo de regularização ambiental, o proprietário ou possuidor não poderá ser autuado e serão suspensas as sanções decorrentes de infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e áreas de uso restrito, nos termos do regulamento.

Por estas razões, propomos esse Projeto de Lei,

Sala das Sessões,


JORGE VIANA
Senador da República


LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Senador da República

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

...

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II - orçamento;

III - juntas comerciais;

IV - custas dos serviços forenses;

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

X - criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI - procedimentos em matéria processual;

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV - proteção à infância e à juventude;

XVI - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º, - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

...

Seção II

Dos Crimes contra a Flora

Art. 38. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

Art. 38-A. Destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção: (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006).

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006).

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade. (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006).

Art. 39. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente:

Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 40. Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, independentemente de sua localização:

Art. 40. (VETADO) (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

~~§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação as Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas, Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas ou outras a serem criadas pelo Poder Público.~~

~~§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre. (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)~~

~~§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação será considerada circunstância agravante para a fixação da pena.~~

~~§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena. (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)~~

~~§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.~~

Art. 40-A. (VETADO) (Artigo incluído pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

~~§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)~~

~~§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstância agravante para a fixação da pena. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)~~

~~§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)~~

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de seis meses a um ano, e multa.

Art. 42. Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano:

Pena - detenção de um a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 43. (VETADO)

Art. 44. Extrair de florestas de domínio público ou consideradas de preservação permanente, sem prévia autorização, pedra, areia, cal ou qualquer espécie de minerais:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 45. Cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do Poder Público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais:

Pena - reclusão, de um a dois anos, e multa.

Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente.

Art. 47. (VETADO)

Art. 48. Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.166-67, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Conversão da Medida Provisória nº 459, de 2009

Mensagem de veto

Texto compilado

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Vigência

Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no Capítulo VI da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, 8.005, de 22 de março de 1990, 9.873, de 23 de novembro de 1999, e 6.938, de 31 de agosto de 1981,

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e encaminhado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – O Sr. Senador Alvaro Dias, a Srª Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do ex-governador e ex-prefeito de São Paulo, José Serra, intitulado: “Descaminhos na saúde”, publicado pelo

jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 12 de abril de 2012.

Segundo o autor, os escândalos nos hospitais federais no Rio de Janeiro fazem parte da rotina entranhada na política brasileira de hoje. Paralelamente, ilustram a falta de rumo na saúde do País.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Estado de S. Paulo, 12/04/2012

JOSE
SERRA

Descaminhos na saúde

Os escândalos nos hospitais federais no Rio de Janeiro fazem parte da rotina entranhada na política brasileira de hoje. Paralelamente, ilustram a falta de rumo da saúde do País.

Todas as grandes inovações que deram certo nesse setor vêm dos anos 1990. Começaram no governo Itamar Franco, com a incorporação do antigo Inamps ao Ministério da Saúde (MS), abrindo caminho para a universalização e integração do atendimento entre as três esferas de governo, dentro de um sistema único. No governo FHC sucederam-se as conquistas: o Piso de Atenção Básica, pago de forma regular e automática aos municípios pelo MS, e a implantação do Programa de Saúde da Família (PSF), que atingiu 16 milhões de famílias. As despesas com atenção básica saltaram de 17% para cerca de 25%.

Nesse período se deu a batalha dos medicamentos: o combate às falsificações, a introdução dos genéricos, a redução de tributos dos remédios de uso continuado e dos antibióticos, o enfrentamento das restrições excessivas das patentes, a generalização e ampliação da distribuição gratuita de medicamentos básicos e de maior complexidade. Pela primeira vez o item "custos" passou a ser uma preocupação obsessiva do ministério a fim de extrair mais de cada real gasto. E pela primeira vez investimos em recursos humanos, formando mais de 200 mil auxiliares e técnicos de enfermagem em cursos modulares espalhados pelo Brasil.

Foi a época também do salto definitivo na produção e cobertura de vacinas, bem como da implantação dos mutirões de prevenção e de cirurgias eletivas. Ou da campanha contra a aids, a melhor e mais bem-sucedida de todo o mundo em desenvolvimento. Com o novo Sistema Nacional de Transplantes, o Brasil tornou-se o segundo maior do planeta nessa área. As leis antitabagistas, ponto alto da prevenção de doenças, deram certo e nosso país se tornou vanguarda nessa batalha.

No plano institucional, houve a gestão plena nos municípios maiores, a lei que regulamentou os planos de saúde, a criação da Agência Nacional de Saúde

(ANS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nos moldes do FDA norte-americano — ambas com diretorias aprovadas pelo Senado, sem indicações político-partidárias. Por fim, houve a recuperação da estrutura e da dignidade da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), voltada para o combate às endemias. Nele foi criada a exigência de qualificação formal mínima para cargos de direção. Conseguiu-se ainda aprovar a PEC 29, que fixou pisos mínimos para os gastos em saúde nas três esferas de governo e delegou à lei complementar o poder de regulamentar, mudar e aperfeiçoar os mecanismos de financiamento.

Enfim, essa foi a era das inovações nacionais na saúde em nosso país. A partir de então seu estoque estagnou. Algumas foram mantidas por inércia, como o PSF, os sistemas de vacinação e de transplantes e, mal e mal, o combate à aids. Outras sofreram retrocesso ou foram pervertidas por loteamento político e corrupção, como no caso da Funasa. Digamos que a medida que exigia certificação para os altos cargos dessa agência foi revogada logo no

Fruto do descaso e da incompetência metódica, continuada e convicta, não estão aí por acaso

início do governo Lula, em 2003.

O loteamento passou a dominar o setor da saúde, especialmente cruel no caso da ANS e da Anvisa. É fácil entender, nesse contexto, por que os prazos de aprovação de um medicamento genérico triplicaram. São agências poderosas e o preço para vender facilidades depois de criar dificuldades pode ser imenso. Preocupações práticas com custos e formação de recursos humanos foram para o belelém. Os mutirões foram extintos por terem, supostamente, marca turística. Cessou a ofensiva pela massificação dos medicamentos genéricos. Tirou-se a Anvisa do sistema de registro de patentes, enfraquecendo o poder de negociação do MS quanto aos preços de novos medicamentos. Até hoje a ANS não consegue cobrar o ressarcimento dos planos de saúde por clientes atendidos no SUS.

Consagrou-se, também, a gestão publicitária da saúde, descarregando em cima de Estados ou municípios as despesas, mas faturando a iniciativa. Exemplos? As UPAs e o Samu. Das primeiras (cópia das AMAs de São Paulo), o MS financia a construção, mas o custeio, muito maior, é bancado... pelos municípios. Com o Samu o esquema se repete: o governo federal envia os veículos, mas quem paga a operação, infinitamente mais cara? Os municípios! Resultado? Ambulâncias cada vez mais encostadas.

A PEC 29 ficou valendo, mas a lei complementar que deveria regulamentá-la, prevista para 2004, só foi aprovada em 2011, depois de anos de obstrução pelo governo do PT, que impediu um equilíbrio maior na distribuição das despesas. No final dos anos 1990 a União comparecia com 55% das despesas da saúde. Em 2010, com 45%!

O escândalo nos hospitais federais no Rio pode ser compreendido a partir desse ambiente. Em 1998 trocamos todas as diretorias desses hospitais, que são numerosos, pois vêm do Rio capital federal. Além de cortar custos, iniciamos a descentralização, transferindo quatro das unidades para o município do Rio, em contratos que previam o repasse dos recursos necessários. Mas o PT sempre combateu essa medida e seu governo não se empenhou nas negociações, necessárias diante das dificuldades naturais do processo. O resultado foi uma intervenção desastrosa na saúde da cidade em 2005, com motivação corporativa e eleitoral, e a volta dos hospitais à órbita federal, na contramão do que preconiza o SUS, jogando-os na rota da deterioração e da roubalheira.

Note-se que o loteamento no Brasil tem uma peculiaridade: o MS cochicha que estava resistindo às nomeações políticas, mas exclui delas o partido do governo, o PT, o que mais loteia. E foi precisamente um petista histórico e desqualificado para as funções que embolsou, confessadamente, pelo menos R\$ 200 mil.

Os descaminhos da saúde no Brasil não estão aí por acaso. São fruto do descaso e da incompetência metódica, continuada e convicta.

✽
EX-GOVERNADOR, EX-PREFEITO DE SÃO PAULO, FOI MINISTRO DA SAÚDE

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que seja incluído nos Anais desta Casa artigo de autoria do Senador Aécio Neves, publicado no Jornal *Folha de S. Paulo*, no dia 23 próximo passado, intitulado “Coragem”.

Dentre outras considerações o Senador Aécio fala dos benefícios da privatização do sistema de telefonia no Brasil, empreendida no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Cita, entre outros benefícios, que temos no Brasil 250 milhões de celulares em uso, para uma população de 200 milhões de habitantes.

Relembra, também, que o Governo atual se abre às privatizações com a implantação das concessões para a administração de aeroportos.

Pelo quê, reafirmo esse encaminhamento de inclusão do artigo nos Anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Coragem

Há 250 milhões de celulares em uso no País. É espantoso, principalmente quando se sabe que somos hoje cerca de 200 milhões de brasileiros.

Trata-se de uma conquista de toda a sociedade, mas que só pode ser celebrada porque houve, no passado, um governo com coragem para desencadear o processo de privatização da telefonia. Ou, melhor, de democratização da telefonia brasileira.

Lembra os anos 90; quando o PSDB anunciava que, em pouco tempo, todo cidadão brasileiro teria o seu celular. Poucos acreditavam que tamanha mudança seria possível em tão pouco tempo.

É um saldo gratificante para quem, à época, enfrentou incompreensões de toda ordem e duríssimo combate político. Da mesma forma como no passado foi contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Plano Real, bases sobre as quais se construíram os avanços recentes registrados pelo País, o PT também posicionou-se contra as mudanças na área da telefonia.

Falava-se de “alienação do patrimônio nacional” como se pudesse ser riqueza nacional o elitista, exclusivista, caro e precário serviço oferecido então pelo Estado na área das telecomunicações.

Foi uma longa travessia até o inevitável reconhecimento dos incontestáveis benefícios garantidos

aos brasileiros pelo acesso amplo e irrestrito às novas tecnologias.

No Brasil de hoje, o celular é o telefone do trabalhador. Cerca de 80% das linhas em funcionamento são pré-pagas. Milhões de outras garantem acesso à internet e, com ela, o acesso à informação, ao conhecimento, à mobilização.

Em plano ampliado, fica cada vez mais nítido o gigantesco esforço realizado para tentar demonizar o processo de transformações estruturais do País, iniciado no governo Fernando Henrique.

Neste caso, de forma simplista, buscou-se criar um “inimigo imaginário” chamado privatização, que passou a ser alvo de ataques ensaiados e refrões repetidos à exaustão, pouco importando se, no fundo, ninguém soubesse exatamente do que estava falando.

As restrições ideológicas à privatização são, hoje, página virada na história do País. Vide, por exemplo, as concessões iniciadas, ainda que tardiamente, para a administração dos aeroportos.

Incoerências à parte, resultados como esse deveriam inspirar quem tem responsabilidade de governar.

Basta caminhar pelo País para constatar os urgentes e gigantescos demandas por transformações de fundo, que superem gargalos, atrasos e paralisias. Não avançaremos o necessário se nos esforçarmos para ter apenas mais do mesmo. O principal atributo de um governo deve ser a coragem. Coragem para fazer o que precisa ser feito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro ante o Plenário o transcurso do aniversário de fundação de uma das mais importantes instituições brasileiras no setor da ciência aplicada; uma organização que, num tempo de vida relativamente curto, tornou-se paradigma não somente em nosso País, mas em todo o mundo.

Refiro-me à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, organização que completa, neste 26 de abril, 39 anos de anos de uma saga que, entre outras realizações, concorreu fortemente para transformar o Brasil numa verdadeira potência mundial no setor de alimentos.

De fato, nessas menos de quatro décadas, muita coisa mudou no campo brasileiro!

Numa impressionante virada, grande parte da qual fundamentada nas linhas de pesquisa desenvolvidas pela Embrapa, o Brasil viu quadruplicada sua safra de grãos, por exemplo. Em números concretos, isso significou elevar a produtividade média desse cultivo do patamar de 800 para o de 3.200 quilos por hectare, variação equivalente à expressiva cifra de 780%.

Desempenhos semelhantes podem ser apontados em outras áreas, tais como a produção pecuária, cuja chave foi o aumento da produtividade, impactando a oferta de carne, leite, couro, peles, embutidos, queijos e ovos. O mesmo se pode dizer, em graus variáveis, mas ainda assim significativos, dos setores de hortaliças, frutas, flores, fibras e essências florestais.

A implicação disso para o Brasil é clara: maior riqueza e maior pujança econômica. Para a população é mais clara ainda: produtos de melhor qualidade, a preços muito mais acessíveis. E, ainda, maior disponibilidade bioenergética, a par de substâncias revolucionárias na área dos insumos agrícolas e na dos medicamentos.

Para que se tenha uma idéia do poder transformador das tecnologias desenvolvidas na Embrapa, basta dizer que – conforme estudos internos, recentemente divulgados – para cada real ali aplicado, outros nove reais e 35 centavos retornaram para a sociedade brasileira. Tudo isso, ressalve-se!, considerando-se apenas um conjunto relativamente restrito de 110 entre as várias tecnologias desenvolvidas na Empresa, montante esse que não chega a traduzir com eloquência e precisão as reais dimensões que, com o decorrer do tempo, tomaram suas atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Isso permitiu ao Brasil, que na década de 1970 ainda dependia de importações para suprir suas necessidades alimentares, sustentar uma crescente população urbana, que mais que dobrou ao longo dos últimos 40 anos. Permitiu, também, que nosso País se tornasse líder em inovação na agropecuária tropical, e viesse a se consolidar na vanguarda das esperanças mundiais de erradicação da fome e da subnutrição.

Hoje, as bases de nossa bioindústria estão lançadas, mas o desafio da Embrapa para com o Brasil do futuro se ampliou, uma vez que os novos tempos exigem respostas para além da visão convencional da tecnologia.

Assim, apoiada em modernos padrões tecnológicos de nível mundial e sintonizada com o novo paradigma da agricultura verde, a Empresa se prepara para atender aos padrões tecnológicos de amanhã. Esses padrões contêm um grau renovado de exigências técnico-mercado, e se pautam por uma ampla preocupação com requisitos tais como a saúde e o bem-estar das populações, os serviços ecossistêmicos, os sistemas produtivos integrados e sustentáveis, os mercados étnicos e regionais e, por último, mas não menos importante, o imperativo histórico da bioenergia.

Assim, na feliz ocasião em que o Brasil recebe a Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (Rio+20), sobressai,

com relevo, a comemoração dos 39 anos de atividades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Congratulo-me, nessa oportunidade, com todos os profissionais que fazem da Embrapa um legítimo objeto de orgulho nacional, comungado por todos os brasileiros. Quero, por isso, parabenizar todos os seus quase 10 mil servidores que, pesquisadores ou não, desenvolvem atividades da maior relevância em cada uma das 47 Unidades de Pesquisa e de Serviços e das 14 Unidades Centrais Administrativas que, hoje, estruturam a Empresa.

Permitam-me dirigir um cumprimento especial àqueles funcionários vinculados à Embrapa Roraima, Estado da Federação que tenho a honra de representar nesta Casa. Lá, estudos de caráter altamente estratégico são, neste momento, desenvolvidas com foco em temas tão variados e instigantes quanto a Agricultura Indígena, a biotecnologia, a exploração de recursos florestais e a pesquisa dos recursos genéticos associados aos biomas típico de Roraima: a floresta e a savana de altitude.

Que o sucesso da Embrapa possa continuar pelos anos afora, em benefício do Brasil, dos brasileiros e de todos os que, no mundo inteiro, dependem de nós para obter comida, energia, fibras e medicamentos.

É o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Não mais havendo oradores, nem tema a ser tratado, encerramos a presente sessão, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, que altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (considera projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até oitenta e cinco mil reais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI). (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 19-4-12)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-2-12)

Prazo final prorrogado: 9-5-12

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 23-4-12)

Relator revisor: Senador Lobão Filho

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-3-12)

Prazo final prorrogado: 30-5-12

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 – RISF 338, IV*)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR

(*Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

6

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas).*

7

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de*

distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

8**REQUERIMENTO Nº 283, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas).

9**REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 14 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽³⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECF, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECF, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO
FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. VAGO ⁽³¹⁾
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSD PSOL (25)

Kátia Abreu (PSD) (24,26)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Gim Argello (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**, Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***, Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****, Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
 3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁸⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(7,8)
Jorge Viana (PT) ⁽¹⁰⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(34,35)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁰⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴¹⁾	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,16,21,28,41)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17,41)	2. Clésio Andrade (PMDB) ^(5,16,38,41)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴¹⁾	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,16,41)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴¹⁾	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16,41)
Renan Calheiros (PMDB) ^(21,41)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,41)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴¹⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹¹⁾
José Agripino (DEM) ^(19,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,44,46)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6,47)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(12,47)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,36,37)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO ⁽³³⁾
PSD	
Sérgio Petecão ^(42,43,45)	1. Kátia Abreu ^(30,31,32,39,42,43,45)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
34. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
35. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDDB nº 45/2012).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
42. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
43. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
46. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
47. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22,46)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	6. Ciro Nogueira (PP) ^(23,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	7. VAGO ^(11,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	8. ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,37)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
 - ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
 - ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
 - ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
 - *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
 - *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
 - *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
 - *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,26)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
 12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
 15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****.** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

*****.** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
⁽⁴⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
 2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
⁽¹¹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,26,33)
VAGO ^(2,13,28,29,30,42)	2. VAGO ⁽³⁸⁾
VAGO ^(31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,32)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ^(19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾
PSD	
Kátia Abreu ^(28,31)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.

30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).

31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI n° 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Notas:

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22,24,28,32)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(22,23,24,26,31)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB).
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
35. Em 17.04.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(6,7,9)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ^(4,5,8)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).

12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁴⁾
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³³⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
⁽⁶⁾	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽³⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO ^(8,15)
PT
Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽³⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁴⁾
PR
VAGO ^(9,14,16)
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾
PDT
Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁵⁾
PSOL
VAGO ^(2,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾
PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/04/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁸⁾
PR
VAGO ^(11,21,22)
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾
PSOL
VAGO ^(14,15)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ^(1,19,20)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 09/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾
PP
Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾
PSB
João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾
PSD
Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾
PV

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁷⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽²⁾
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁸⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁶⁾
PSD
Kátia Abreu (TO) ⁽⁴⁾
PV

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputada Perpétua Almeida
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação da Comissão: 14-12-2011

Instalação da Comissão: 8-2-2012

Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
^{2 e 8}	1.
^{3, 4 e 9}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marínor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa a condição de titular e passa a ser suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Edio Lopes (PMDB/RR)
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Rogério Marinho (PSDB/RN)
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

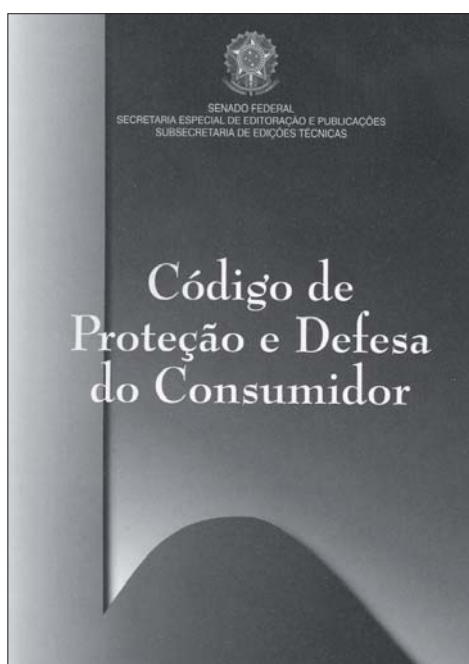
Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

